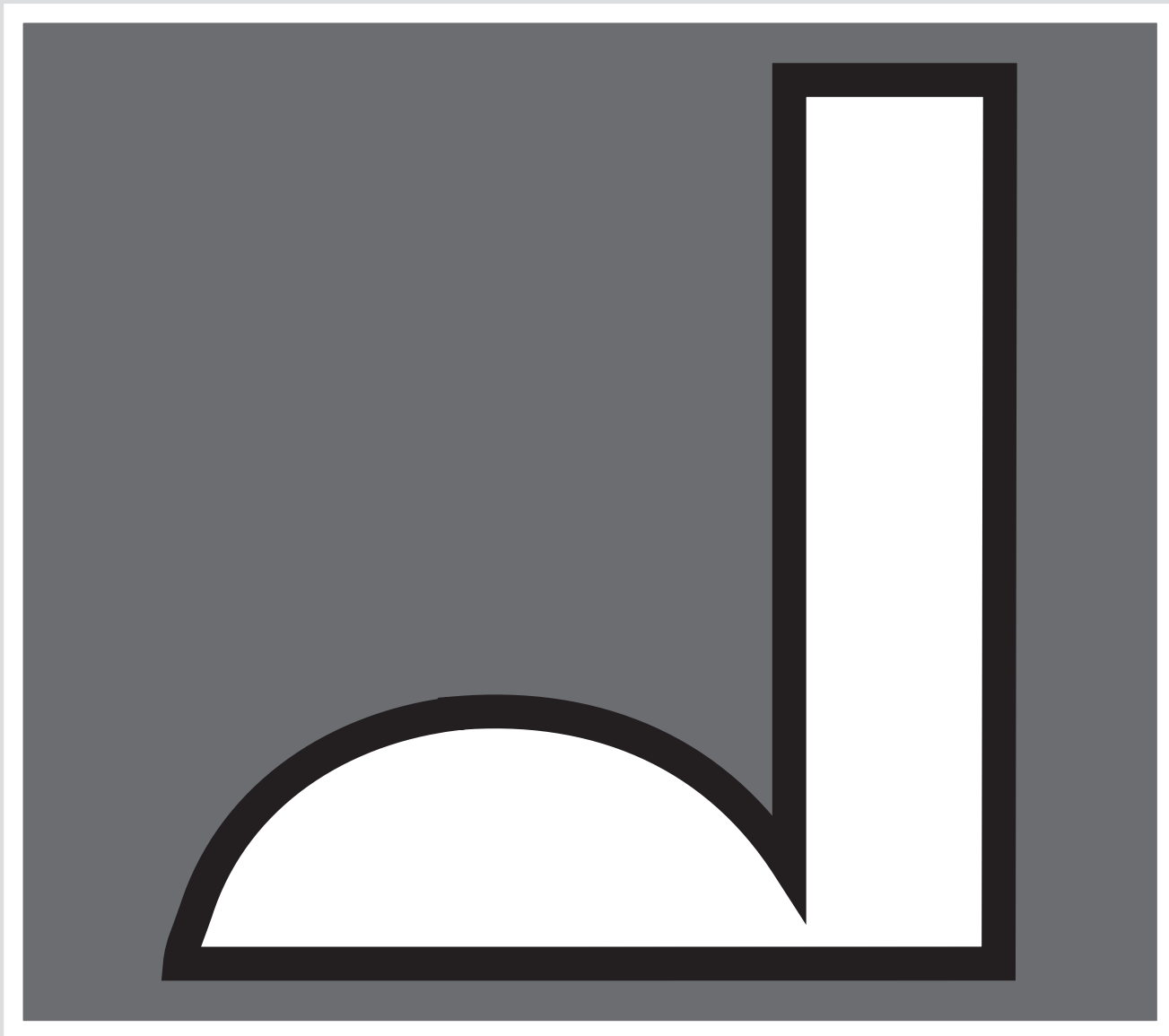




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 193 - QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – BLOCO – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1ª Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 2ª Papaléo Paes – PSDB – AP 3ª Alvaro Dias – PSDB – PR 4ª Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 21 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna Vice-Líderes do PMDB (vago) (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder do PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias Vice-Líder do PDT (vago) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 17	LÍDER Delcídio Amaral – PT Vice-Líderes Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral Vice-Líderes do PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro Vice-Líder do PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB (vago) LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena Vice-Líder do P-SOL Geraldo Mesquita Junior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/ PSDB) – 31 LÍDER José Jorge	Vice-Líderes Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino Vice-Líderes do PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio Vice-Líder do PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (vago) Flexa Ribeiro LÍDER DO GOVERNO Aloízio Mercadante – PT Vice-Líderes do Governo Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB
EXPEDIENTE		
Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 26-10-2005

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$502,520,000.00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – PAFIB.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$502,520,000.00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externa referida no caput irão constituir o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – PAFIB.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

III – valor: US\$ 502,520,000.00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos);

IV – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2006;

V – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos em 15 de dezembro de 2010 e 15 de junho de 2022, correspondendo, cada uma das 23 (vinte e três) primeiras parcelas a 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) do valor desembolsado, e a última parcela a 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento) do valor desembolsado;

VI – juros: exigidos semestralmente em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da taxa Libor de 6 (seis) meses para dólar norte-americano e margem de 0,50 % a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano);

VII – comissão de compromisso: de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, até o quarto ano, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

VIII – taxa inicial (front-end-fee): 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o Contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 2005

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$54,350,000.00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$54,350,000.00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado da Bahia;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$54,350,000.00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 31 de julho de 2010;

VI – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15 de novembro de 2010 e 15 de maio de 2022;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de 6 (seis) meses e margem (spread) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, até o quarto ano, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – front-end-fee: 1,0% a.a. (um por cento ao ano) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada na Conta do Empréstimo, quando da efetivação do Contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, assim como as de desembolso, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que o Estado da Bahia celebre Contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159 da Constituição Federal e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O exercício da presente autorização é condicionado à observação dos seguintes requisitos:

I – na data da formalização dos instrumentos contratuais deverá ser verificada a manutenção da decisão cautelar emitida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Cautelar nº 268-1, ou de critério de igual teor em decisão definitiva, concedida ao Estado da Bahia, que autoriza critério específico de verificação da adequação dos gastos em educação e saúde por aquela unidade da Federação;

II – certidão válida à data da formalização, expedida pelo Tribunal de Contas da Bahia, atestando o cumprimento dos limites de gastos citados no inciso I deste artigo, com base nos critérios definidos pelo Supremo Tribunal Federal na referida Ação Cautelar ou em decisão definitiva de igual teor.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 206ª SESSÃO ESPECIAL, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2. – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o centenário de nascimento de Afonso Arinos de Melo Franco, de acordo com o Requerimento nº 1.177, de 2005, do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores..... 40697

1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

1.2.2 – Oradores

Senador José Sarney 40698

Senador Arthur Virgílio..... 40698

Senador Antonio Carlos Magalhães 40700

Senador Marco Maciel 40702

Senador Paulo Paim 40707

Senador Roberto Saturnino 40709

Senador Flexa Ribeiro (art. 203, do Regimento Interno) 40710

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 207ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2005

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de hoje, que será dedicada a comemorar os 50 anos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE. 40713

2.2.2 – Oradores

Senador Eduardo Suplicy 40713

Senador Aloizio Mercadante 40719

Senador Sibá Machado 40720

Senador Paulo Paim 40725

Sr. Presidente (Senador Sibá Machado)..... 40726

2.2.4 – Parecer

Nº 2.008, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 68, de 2001 (nº 1.339/05, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão 178/2001, referente à auditoria realizada no Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de avaliar projetos de

cooperação técnica internacional firmados com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (TC 005.289/99-8)..... 40726

2.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 22/2005, de 10 do corrente, do Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, encaminhando ao Senado Federal cópia do relatório final de Comissão Parlamentar de Inquérito instituída no âmbito daquela Câmara, destinada a apurar “eventuais irregularidades no sistema de arrecadação, distribuição e tabela de taxas utilizadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), em Mato Grosso do Sul, relativamente a direitos autorais” (autuado como Ofício nº S/ 46, de 2005). À Comissão de Educação. 40730

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 819, de 200; 1.218, 1.357 e 1.477, de 2004; 6, 246, 250, 299, 384, 391, 393, 395, 398 a 402, 406, 407, 411, 413, 415, 416, 419 a 422, 424 a 429, 431, 432 e 436, de 2005, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. **A promulgação.** 40730

2.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 86, de 2005, de autoria dos Senadores Ney Suassuna e José Maranhão, que altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, de forma a vedar a contratação de empréstimos pessoais por parte dos servidores públicos para cobrir despesas de pessoal do respectivo empregador. 40732

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR OSMAR DIAS – Preocupação com os dados apresentados pelo Relatório Mundial sobre a Juventude, divulgado pela ONU. Cobrança ao Presidente Lula, de uma reformulação do programa Primeiro Emprego..... 40734

SENADOR RAMEZ TEBET – Homenagem a Afonso Arinos de Melo Franco, falecido há 15 anos. 40736

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Comentários sobre o relatório apresentado ontem pelo

Deputado João Alfredo, como relator da CPMI da Terra. Justificação de requerimento que irá encaminhar sugerindo a extinção da UDR. 40737

SENADOR LEONEL PAVAN – Apelo aos ministros para que liberem recursos das emendas de parlamentares. 40739

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Comentários sobre matéria de jornal de Santa Catarina, referente a homenagem prestada ao Senador Jorge Bornhausen. Discriminação de que está sendo vítima o Governador de Sergipe, João Alves. 40741

2.2.8 – Ofícios

Nº 1.198/2005, de 23 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. 40745

Nº 444/2005, de 23 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN.. 40745

2.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 1.346, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 84, de 2005, advindo da Mensagem nº 229, de 2005, que solicita autorização para contratação de operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$502.520.000,00, cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento em Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB). 40745

Nº 1.347, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 85, DE 2005, advindo da Mensagem nº 258, de 2005, que solicita autorização do Senado Federal, para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 54.350.000,00, de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase. 40747

Nº 1.348, de 2005, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e César Borges, solicitando voto de congratulações à direção da TV Itapoan pelo transcurso dos 45 anos de atividade da emissora. 40748

Nº 1.349, de 2005, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, solicitando voto de aplauso ao Sr. Pedro Alexandrino Moreira Guerra, pelo transcurso de seu centenário em 26 de novembro do corrente. 40748

Nº 1.350, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando votos de congratulações à Dra. Valéria Cunha Campos Guimarães, pelo profícuo trabalho que desenvolve na Medicina. 40748

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 – (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica. **Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2005**, após Parecer nº 2.009, de 2005 – Plen (Relator Revisor Senador Flexa Ribeiro). À Comissão Diretora para redação final. 40749

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2005 (**Parecer nº 2.010, de 2005-CDIR**). **Aprovada. À Câmara dos Deputados**. 40755

Item Extrapauta (incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.346, de 2005, aprovado nesta oportunidade).

Projeto de Resolução nº 84, de 2005, que autoriza a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$502.520.000,00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB). **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 40757

Redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 2005 (**Parecer nº 2.011, de 2005 – CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 40758

Item Extrapauta (incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.347, de 2005, aprovado nesta oportunidade).

Projeto de Resolução nº 85, de 2005, que autoriza a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 54.350.000,00 (cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 40759

Redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 2005 (**Parecer nº 2.012, de 2005 – CDIR**). **Aprovada.** À promulgação. 40760

Item 6

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção. **Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em segundo turno.** 40762

Item 7

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno. **Usam da palavra os Srs. José Jorge e a Sra. Heloísa Helena, na segunda sessão de discussão, em segundo turno.** 40762

Item 8

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial. **Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em segundo turno.** 40763

Item 9

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno.** 40764

Item 10

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para dispor sobre o exame do produto pelo consumidor no ato da compra. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados. 40764

Item 11

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância

entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica). **Aprovado com emenda.** À Comissão Diretora para redação final. 40765

Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002. **Aprovado.** À promulgação..... 40766

Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002. **Aprovado.** À promulgação. 40767

Item 14

Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas. **Discussão adiada**, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 40768

Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003 (nº 1.830/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Azeredo, Leonel Pavan, Gerson Camata e Ramez Tebet. À sanção. 40768

Item extrapauta

Requerimento nº 1.295, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que solicita a tramitação conjunta do Ofício “S” nº 11, de 2003, com os de nºs 11, 15 e 17, de 2002, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. **Aprovado.** 40772

Item extrapauta

Requerimento nº 1.245, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2005, seja ouvida, também, a Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. **Aprovado.** 40772

Item extrapauta

Requerimento nº 1.246, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação

conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2004, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**..... 40772

Item extrapauta

Requerimento nº 1.247, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 27 e 81, de 2002, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**..... 40772

Item extrapauta

Requerimento nº 1.248, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, seja ouvida também a Comissão de Educação. **Aprovado**.... 40773

Item extrapauta

Requerimento nº 1.249, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2003, seja ouvida também a Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. **Aprovado**..... 40773

Item extrapauta

Requerimento nº 1.256, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2005, com o de nº 116, de 2003, que já se encontra apensado ao de nº 62, de 2005, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**..... 40773

Item extrapauta (Matéria incluída na Ordem do Dia, extrapauta, com a aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.895, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 248, de 2005 (nº 728/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora **Maria Cecília Martins Brito** para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Aprovado**..... 40773

Item extrapauta

Mensagem nº 132, de 2005 (nº 226/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor **Luiz Augusto de Castro Neves**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia. **Aprovado o Parecer nº 2.013, de 2005**..... 40781

Item extrapauta

Mensagem nº 244, de 2005 (nº 720/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor **Edgard Telles Ribeiro**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para

exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República Socialista da União de Myanmar, na República Democrática Popular de Laos e no Reino do Camboja, desde que obtido os **agrément**s dos governos daqueles países. **Aprovado o Parecer nº 2.014, de 2005**... 40783

Item extrapauta

Mensagem nº 249, de 2005 (nº 732/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Almir Franco de Sá Barbuda, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica e, cumulativamente, exercer o de Embaixador do Brasil no Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o **agrément** do governo desse país. **Aprovado o Parecer nº 2.015, de 2005**..... 40785

2.3.1 – Eleição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para o biênio de 2006/2007.

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Arthur Virgílio. **À Câmara dos Deputados**..... 40790

Item 3

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Aprovado o substitutivo**. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final. 40795

2.3.3 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2005 (nº 6.031, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas. 40806

2.3.4 – Ordem do Dia (continuação)

Item extrapauta – (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.353, de 2005, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2005 (nº 6.031, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas. **Aprovado**, após Pareceres nºs 2.016 e 2.017, de 2005 – Plen, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Edison

Lobão, a Sra. Heloísa Helena e o Sr. Aloizio Mercadante. À sanção. 40813

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Aprovado o substitutivo**, em primeiro turno, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Osmar Dias e Aloizio Mercadante. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação para o segundo turno. 40818

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. **Aprovado o Substitutivo**, em primeiro turno, tendo usado da palavra os Srs. Jefferson Péres, Arthur Virgílio, Sibá Machado, José Agripino, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Aloizio Mercadante, a Sra. Fátima Cleide e os Srs. Antero Paes de Barros, Magno Malta, Romero Jucá, Ney Suassuna, Luiz Otávio, Alvaro Dias, Leomar Quintanilha e Eduardo Suplicy. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação para o segundo turno. 40821

2.3.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.354, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, que solicita a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.343, de 2005. **Deferido**. 40830

2.3.6 – Ordem do Dia (continuação)

Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2005 (nº 2.485/2003, na origem), que dá nova redação ao art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Sr. Wellington Salgado de Oliveira, a Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Ney Suassuna, a Sra. Heloísa Helena e o Sr. Magno Malta. À sanção. 40830

2.3.7 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.340, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que seja considerada como desempenho de missão no exterior, sua participação no Seminário “Economia Social na União Européia e no Mercosul: a importância de políticas públicas de promoção como instrumento para integração e os laços entre ambos os blocos”, que será realizada na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 24 a 26 de novembro do corrente. **Aprovado**. 40833

2.3.8 – Leitura de requerimento

Nº 1.355, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Ministro

de Estado da Fazenda as informações que menciona. 40834

2.3.9 – Leitura de Pareceres

Nº 2.018, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre consulta encaminhada pela Mesa do Senado Federal acerca da Representação nº 1, de 2005 (cassação dos registros e diplomas expedidos em favor de João Rodrigues Capiberibe e outros). 40834

Nº 2.019, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 246, de 2005 (nº 735/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Joísa Campanher Dutra Saraiva para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 40845

Nº 2.020, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 247, de 2005 (nº 734/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Edvaldo Alves de Santana para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 40847

Nº 2.021, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Petição nº 17, de 2001, subscrita pelo cidadão João Batista Pereira Vinhosa, que denuncia irregularidades em processo licitatório realizado pela antiga Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), atual Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). 40850

2.3.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *SÉRGIO GUERRA* – Registro da entrevista concedida por Henrique Pizzolato à revista **IstoÉ Dinheiro**, edição de 16 de novembro do corrente. 40855

SENADOR *JOÃO BATISTA MOTTA* – Considerações sobre as denúncias apresentadas na CPMI dos Correios e transcrição de diversas matérias publicadas na imprensa. 40859

SENADOR *LEONEL PAVAN* – Comentários sobre a acareação ocorridas na CPMI dos Bingos entre Gilberto Carvalho e os irmãos do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel. 40866

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do editorial do jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 11 de novembro do corrente, intitulado “Pirataria a bordo”. 40872

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro do editorial do jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 14 de novembro do corrente, intitulado “Mudança de rumo”. 40873

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Comentários sobre desmembramentos da denúncia sobre a “Operação Cuba”. Importância dos investimentos feitos nas áreas de saúde e educação. 40874

SENADOR *TEOTONIO VILELA FILHO* – Registro das manobras do atual governo para evitar a prorrogação dos trabalhos da CPMI dos Correios. 40878

SENADOR *SÉRGIO ZAMBIASI* – Crise na Refinaria de Petróleo Ipiranga. 40880

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Realização, em Brasília, no mês de setembro último, da Conferência Internacional de Desestatização, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), entidade que congrega órgãos de fiscalização e auditoria e auditoria governamental dos países membros da Organização das Nações Unidas..... 40881

2.3.11 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 40882

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Álvaro Dias proferidos nas sessões dos dias 21 e 22 de novembro do corrente... 40882

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 23-11-2005

5 – PETIÇÃO

Nº 13, de 2005..... 40896

6 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 86, de 2005..... 40897

7 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 169, de 2005 40899

8 – ATOS DO DIRETOR -GERAL

Nºs 4.049 a 4.082, de 2005. 40899

SENADO FEDERAL

9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

10 – SECRETARIA DE COMISSÕES

11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

14 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

15 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

16 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

17 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

18 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

19 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

20 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

21 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO.

Ata da 206ª Sessão Especial, em 23 de novembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Garibaldi Alves Filho

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal, que se destina a comemorar o centenário de nascimento de Afonso Arinos de Melo Franco, de acordo com o Requerimento nº 1.177, de 2005, do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores. [art. 19,9 §§ 1º e 2º, e art. 200 do RISF].

Convido para compor a Mesa o Embaixador Affonso Arinos de Mello Franco, filho do homenageado; o Senador José Sarney; o Senador Marco Maciel e o Senador Paulo Paim. (Palmas.)

Exmº. Sr. Embaixador Affonso Arinos de Mello Franco; Exmo. Sr. Embaixador Antônio Patriota, representante oficial do Ministro das Relações Exteriores; Ilmo. Sr. Presidente de Honra do Instituto Nacional de Relações Exteriores, Carlos Brandt; Exmª Srª Maria Caetana Santos, Subprocuradora da República; Exmº Sr. Antonio Fonseca, Subprocurador da República; Ilmº Sr. Ronaldo Nóbrega Medeiros, Secretário Nacional do Partido Social Liberal; meu caro Procurador Geraldo Brindeiro, é uma honra muito grande tê-lo aqui, no Senado Federal, no momento em que prestamos esta justíssima homenagem, senhoras e senhores convidados e demais autoridades, o centenário do grande brasileiro Afonso Arinos de Mello Franco, coincide com o feliz momento da aprovação pelo Senado Federal do Estatuto da Igualdade Racial, que até agora está em debate na Câmara dos Deputados.

A associação é inevitável, já que Afonso Arinos, como todos sabem, foi o autor da primeira lei contra o racismo no mundo inteiro, um orgulho para o Brasil, que sofreu a vergonha de ser o último país a abolir a escravidão. Vale recordar que a Lei Afonso Arinos, de 1951, foi aprovada numa época em que vários países tinham legislações fortemente racistas, e discriminatórias.

Senhoras e senhores, o Estatuto da Igualdade Racial vai ajudar, e muito, a corrigir uma dívida histórica da nossa sociedade com os brasileiros negros e mestiços. E, nesse sentido, a lembrança de Afonso Arinos é obrigatória, verdadeiramente obrigatória.

Afonso Arinos de Melo Franco nasceu há cem anos e morreu há quinze, em plena atividade política, como Senador pelo PSDB, aos 85 anos de idade.

Foi um daqueles homens notáveis, especiais, capazes de marcar sua geração e o seu País, e com quem alguns de nós, Senadores, tivemos a oportunidade e a honra, honra mesmo, de conviver.

Afonso Arinos era um aristocrata de berço, no sentido mais nobre e positivo da palavra: foi sempre um inimigo dos preconceitos, das injustiças, um humanista e defensor do Estado de direito.

Publicou mais de 60 livros sobre Direito Constitucional, ensaios históricos e sociológicos, biografias e memórias. Pela produção literária, ocupou a cadeira número 25 da Academia Brasileira de Letras, na vaga de José Lins do Rego.

Como Ministro das Relações Exteriores, em 1961, iniciou uma política externa independente, inovadora, que condenou o colonialismo europeu na Ásia e na África. Foi, aliás, o primeiro chanceler brasileiro a visitar a África, quando esteve no Senegal.

Em plena Guerra Fria, conseguia ter uma visão diferente e moderna do mundo, sem maniqueísmos.

Com a renúncia de Jânio Quadros, voltou ao Senado e teve papel decisivo na emenda parlamentarista, que evitou um golpe de Estado e permitiu a posse do vice-Presidente João Goulart.

Afonso Arinos foi um dos fundadores da União Democrática Nacional, a UDN, como resultado de uma frente pela redemocratização do País e contra a ditadura do Estado Novo. Foi um dos intelectuais que organizaram o Manifesto dos Mineiros, o primeiro documento político contra a ditadura, em 1945. Por causa disso, foi demitido do Banco do Brasil.

Fez oposição a Getúlio Vargas como líder da UDN, mas ficou profundamente chocado com o suicídio do Presidente. Foi um dos fundadores da Arena, mas afastou-se completamente da política quando percebeu que o regime militar tinha abandonado qualquer compromisso com a redemocratização e rumava sem disfarces para a ditadura.

Na Assembléia Nacional Constituinte, era um referencial para todos nós, pela bagagem intelectual, pela experiência e pelo que representava como homem público.

Senhoras e senhores, neste momento político difícil e conturbado que atravessamos, a lembrança de Afonso Arinos deve servir como inspiração, e sua atuação como homem público ser modelo e exemplo para todos nós.

Reler, hoje, os livros e discursos de Afonso Arinos é uma forma de repensar o Brasil com base em nossa História recente, avaliar nossos erros e também nossos acertos.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador José Sarney.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

***DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR JOSÉ SARNEY NA SES-
SÃO ESPECIAL DO DIA 23 DE NOVEMBRO
DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR
PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POS-
TERIORMENTE.***

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento In-
terno.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Embaixador Afonso Arinos, senhoras e senhores, as sessões solenes do Congresso Nacional ou do Senado Federal que homenageiam vultos relevantes – relevantíssimos até – da história brasileira nem sempre fazem fisicamente justiça aos feitos dos homenageados.

Desta vez, não me basearia no preenchimento completo das cadeiras ou das galerias para imaginar ou calcular o êxito desta sessão. Vejo nas figuras, nos negros, até pelas vestimentas, que cultivam e cultuam, com muito orgulho, as nossas – de todos nós – origens afro. Vejo nelas, já aí a resposta e também a consagração da Sessão Solene de homenagem a Afonso Arinos. Não precisaria de muito mais gente, não! Basta isso. A lembrança que popularizou o nome de Afonso Arinos, até hoje, faz parte da consciência popular, faz parte do cotidiano popular. Quando se pratica esse gesto absurdo, extremado, inominável e indigno da discriminação racial, imediatamente, até para quem não conhece nada da vida objetiva de Afonso Arinos, vem o nome de Afonso Arinos. Lei Afonso Arinos no racista, Lei Afonso Arinos nele, Lei Afonso Arinos em

quem imagina que cor de pele separa o valor pessoal das pessoas ou o direito dos cidadãos perante a lei, perante a Constituição e perante o sentimento de justiça que deve animar a vida de todos nós.

Por isso, aqui homenageio alguém que começou na UDN – e sou de uma família tradicionalmente trabalhista. Meu pai foi Líder do PTB e Líder do Governo Goulart, portanto, venho de uma família tradicionalmente trabalhista. Homenageio aqui o udenista ilustre, alguém que faleceu exercendo mandato de Senador, ao 85 anos de idade, como Senador do PSDB, Partido que tenho a honra de liderar no Senado Federal.

Homenageio o acadêmico, o homem de letras, o notável constitucionalista, ocupante da cadeira nº 32 da Academia Brasileira de Letras.

Homenageio – e vai dizer muito bem sobre isto o Presidente Renan Calheiros – aquele que, como Ministro do Exterior, rompeu com o maniqueísmo do “sim”, que automatizava o alinhamento aos Estados Unidos, e do “não”, que pregava soluções extremas, que nem cabiam, se examinássemos as perspectivas geopolíticas do País. Rompeu com o maniqueísmo e iniciou algo que perdurou por muito tempo, a chamada política externa independente, que atravessou o período Jânio Quadros, atravessou o período João Goulart e não foi desmontada por grande parte dos Presidentes que, durante o período autoritário, dirigiram este País.

Homenageio o homem coerente, que se colocou a favor da posse de João Goulart e que foi um dos principais articuladores da solução parlamentarista, que consagrou Tancredo Neves como elo entre a democracia e a posse de João Goulart, contestada, absurdamente contestada, pelos três Ministros militares.

Homenageio o democrata de sempre, que assinou o Manifesto dos Mineiros*, exigindo, em 1945, a imediata redemocratização do País, substituindo o regime cansado e – não porque cansado –, sobretudo, ditatorial de Getúlio Vargas pela constitucionalização de um País que não podia mais conviver com tortura, com negação de direitos individuais e com poder autoritário, com poder que emanasse de uma pessoa para poucos outros que pudessem cumprir as suas ordens.

Homenageio o Constituinte ilustre, uma figura que foi um dos cernes da Carta, que cometeu erros e acertos. Hoje, quando criticamos pelo econômico a Carta de 1988, às vezes não levamos em conta que ela correspondia a uma fase pré-queda do Muro de Berlim, correspondia a uma ressaca democrática, à vontade de se resolverem todos os problemas do povo de uma vez só, represados que estavam esses problemas e represadas, sobretudo, essas soluções pelos 21 anos de regime autoritário. Mas, quando se critica ou se defende a Carta de 1988, não se pode esquecer

o papel essencial, quase que de guru do Embaixador Afonso Arinos; quase que de guru, mas certamente de referência absoluta.

Não fui Constituinte – eu dirigia a minha cidade de Manaus àquela altura –, não tive a honra de ser Constituinte, mas era palpável, o Brasil percebia a importância e a relevância de Afonso Arinos. Eu diria que, neste Parlamento, nos acostumamos a identificar certas pessoas que são relevantes pelo que dizem. Afonso Arinos era relevantíssimo pelo que ele dizia e era extremamente importante até quando não dizia; era importante no que aconselhava, era importante no seu silêncio. Por que Afonso Arinos silenciou? Por que não falou? Por que alguém que sempre se marcou pela capacidade de expressar suas convicções com coragem, em momentos difíceis da vida brasileira, de repente, em determinado momento, não falou? Ou seja, o silêncio de Afonso Arinos era eloquente, como eloquente e incomparável era a sua oratória.

Eu gostaria de lembrar que o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Presidente do Congresso, editou alguns discursos notáveis de Deputados e Senadores, de Congressistas. E, se considero outro adversário de meu pai, talvez o mais notável orador que já tenha aparecido em toda a história parlamentar brasileira, Carlos Frederico Werneck de Lacerda*, vejo, atrás de Lacerda – não sei se tão atrás – e muito distante de todos os demais Afonso Arinos. E, atrás de Afonso Arinos, vejo uma plêiade de oradores de escol, do nível mais elevado, a fazerem falta ao Parlamento de hoje. Mas eu diria que Afonso Arinos se destacava desse outro pelotão muito digno com absoluta certeza.

O discurso editado pela iniciativa do Senador Antonio Carlos dizia: “Será mentira o pranto da viúva?”; “Será mentira o sangue do Major Rubens Vaz?”; “Será mentira o mar de lama?” Não estou entrando em detalhes. Considero que o Presidente Getúlio Vargas era um homem de bem, um homem correto. Estou dizendo apenas que o grande orador, naquele momento, talvez tenha decido a sorte do Governo Getúlio Vargas, com um discurso que se sucedeu a outros e com uma ação de rua – o Presidente Sarney aqui se referiu ao caminhão da UDN, que percorria o País e nem sempre era bem recebido.

Isso mostra que a luta política é feita não só de tapetes vermelhos. A luta política, para mim, enobrece aqueles que correm riscos. Não consigo entender quem não gosta de correr riscos. Não consigo entender quem creia, o tempo inteiro, que se deve brigar no conforto das posições equivocadas, das posições dúbias. Entendo que política é correr riscos. A minha vida – falo de uma vida pública modesta – é correr riscos; a minha vida é tomar opções; a minha vida é fazer escolhas;

a minha vida é estar de um lado ou de outro com clareza. Tenho horror à idéia da ambigüidade, à idéia de que alguém imagine que parece que estou aqui, mas não estou bem aqui, porque posso estar acolá. Quando sinto isso, corrijo imediatamente. Isso se aprende com Afonso Arinos de Melo Franco, alguém que era o mestre da clareza, era eloquente e claro até quando não falava e era eloquente e brilhante, brilhantíssimo, quando falava, quando praticava sua oratória absolutamente excepcional.

Neste momento, estamos, até por afinidade, no jogo democrático, fazendo oposição a um Governo democrático, constitucional, eleito pelo povo de forma consagradora, com 53 milhões de votos, como foi o caso do Governo do Presidente Lula. Estamos a fazer oposição, nós do PSDB, do PFL e do PDT, e quero ressaltar o papel do opositor. Para mim é muito simples e claro: perdeu a eleição, fiscaliza quem ganhou; ganhou, parta para governar ao lado de quem ganhou. Não consigo ver com bons olhos a figura do meio. Vejo com bons olhos a figura da clareza. Neste momento, a mim me cumpre ajudar a fazer oposição, como, por oito anos, tive a obrigação de ajudar a governar. Os dois lados têm para mim o mesmo **status**. Faço com o mesmo prazer, com a mesma devoção, com o mesmo amor.

Ressalto o opositor Afonso Arinos, implacável, talentoso, generoso, cordial, capaz do diálogo com seus adversários mais duros, capaz das atitudes mais intransigentes quando se tratava da questão ética e da defesa de suas convicções mais íntimas, capaz de mudar de idéia, de evoluir, até porque em permanente contato com as leituras mais profundas. Afonso Arinos não era um intelectual qualquer, não era um intelectual forjado em sorver das fontes originárias; era uma fonte originária ele próprio. Ele não era alguém que, por ter lido fulano, era considerado um homem culto; ele era um homem culto porque, depois de tanto ler e tanto pesquisar, ele se tornou fonte para que intelectuais brasileiros se tornassem cultos lendo Afonso Arinos de Melo Franco. Essa é uma diferença essencial. Falo, portanto, do opositor.

Finalizo, dizendo que, se eu pudesse comparar Afonso Arinos a alguém de outro momento, eu voltaria, Senador Paulo Paim, à solidariedade de Afonso Arinos. À solidariedade não, pois somos todos negros, os que têm a pele alva e os que não têm. Num país que, basicamente, é de negros, como o Brasil, fugir disso significa fugir, de maneira envergonhada, canhestra, medíocre, da nossa própria história.

Portanto, não podemos falar em solidariedade a negros no Brasil, temos que falar, sim, em combate claro a toda e qualquer forma de discriminação racial,

que se manifesta pela via do econômico, que se manifesta pela via de um preconceito estúpido, de um elitismo que não cabe.

Volto, então, à questão da nossa ligação com a cultura afro. Comecei falando da Lei Afonso Arinos; estamos na época do Estatuto da Igualdade Racial. Digo que, se pudesse comparar Afonso Arinos a alguém, compararia a alguém próximo dele familiarmente, alguém que, em outras épocas, estadista do Império que foi, cumpriu o mesmo papel na hora da libertação dos escravos, sempre avançado em relação ao seu tempo, grande orador, figura de retidão ímpar, figura de cultura inigualável, figura avançada para o seu tempo e figura que, lembrando de Afonso Arinos, eu reverencio, para, com muita força, comparando-o a Afonso Arinos e comparando Afonso Arinos a ele, aproveito para reverenciar os dois: Joaquim Nabuco e, portanto, novamente, Afonso Arinos de Melo Franco.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Senador José Sarney; meu caro Senador Paulo Paim, permanentemente Secretário e Vice-Presidente; prezado amigo Afonso Arinos de Mello Franco Filho, Senador Marco Maciel, ex-Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro, saúdo os embaixadores e os amigos presentes na figura de um grande amigo e amigo do Afonso Arinos e que com ele debatia as causas melhores do Brasil: o Padre Aleixo.

Meus irmãos afrodescendentes, sou da Bahia, e a Bahia é a terra de todos vocês. A Bahia tem muito orgulho de ser o maior contingente de afrodescendentes de todo o Brasil.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, falo, neste momento, de Afonso Arinos de Melo Franco. Do jurista, do professor, do político, do historiador, do crítico, do ensaísta, do memorialista.

Descrever cada uma dessas facetas profissionais desse brasileiro eminente e que o Senado Federal, com muita justiça, homenageia no dia de hoje exigiria muito mais do que um pronunciamento, talvez um livro bem minucioso.

Afonso Arinos foi um daqueles homens predestinados, pois seu destino já estava traçado desde a ascendência.

O avô, Cesário Alvim, foi político destacado no Império e na República.

O pai, Afrânio de Melo Franco, pontuou na Primeira e Segunda Repúblicas.

Seus irmãos se destacaram na Revolução de 1930 e na redemocratização, em 1945.

Com Virgílio de Melo Franco cheguei a conviver. Uma figura notável de lutador, um homem talvez dos mais corajosos que conheci, cuja vida foi interrompida bruscamente e de forma trágica.

A essa herança cívica, Afonso Arinos juntou uma brilhante formação intelectual que, fortalecida por seu ilibado caráter, pavimentou o caminho para que se tornasse um dos maiores homens públicos do século passado no Brasil.

Afonso Arinos foi um vencedor em todas as atividades que abraçou durante sua longa vida.

Como professor, ensinou na Universidade do Distrito Federal, no Instituto Rio Branco na Universidade de Montevideu, na Sorbonne, em Paris, no Rio de Janeiro, em Buenos Aires. Foi catedrático de Direito Constitucional na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e na Universidade do Brasil, hoje UFRJ.

Diplomado pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, foi promotor de Justiça em Belo Horizonte.

No Poder Executivo, por duas vezes, em 1961 e 1963 – como disse aqui o Senador José Sarney –, Afonso Arinos foi Ministro das Relações Exteriores, fazendo uma política totalmente diferente da política dos seus antecessores.

Em 1985, nomeado pelo Presidente José Sarney, presidiu a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais – denominada Comissão Afonso Arinos, porque ele era a figura de maior projeção entre os membros dessa Comissão –, que preparou o anteprojeto da Constituição.

Mas, Sr. Presidente, foi como Parlamentar, atividade iniciada em 1947, quando foi eleito Deputado Federal por Minas Gerais, e que findou como Senador da República, após ter sido membro da Assembléia Constituinte nos anos de 1987 e 1988, que ele se destacou definitivamente como uma das maiores figuras, pelos seus pareceres e brilhantes intervenções.

Insisto que Afonso Arinos foi um vencedor em todas as carreiras por que passou. Mas, de fato, foi a política o seu ponto alto, e realmente era como político que ele gostava de aparecer, além de ser grande professor.

Foi no Legislativo, na Câmara, no Palácio Tiradentes e aqui, com a sua postura democrática, sua visão humanista e a independência com que defendeu seus princípios, que se transformou em verdadeira bússola dos homens públicos deste País. Até nos confrontos que tinha com seus amigos prevalecia sempre, ao final, o seu caminho.

O Senador Sarney falou, com propriedade, do “caminhão do povo”, que chamávamos também de “caminhão da liberdade”. Assistíamos, no Rio de Janeiro, a algo excepcional para aquela época: era um caminhão em que todos discursavam. Aparecia aquela figura diferente, com suspensório segurando as calças, com o verbo fluente e forte que dominou a capital do País àquela época. Afonso Arinos foi, sem dúvida, um grande orador e notável Parlamentar. (Palmas.)

Em 1999, eu era Presidente desta Casa e tive a honra de editar um livro reunindo cem discursos parlamentares seus. Acho que foi dos bons trabalhos que eu realizei aqui. Lembro-me que tive dificuldade, porque, pessoalmente, escolhi, entre tantos e tão bons pronunciamentos, “apenas” cem! Como dizia o Senador Sarney, deveriam ser, talvez, algumas centenas.

Uma leitura dos discursos de Afonso Arinos é uma viagem cultural por cinquenta anos de história deste País. É a possibilidade de ver o País pelos olhos de um homem que jamais abdicou do senso crítico e da luta por justiça social.

Apesar de ser de uma família tradicional, a justiça social predominava em seus sentimentos pessoais e, sobretudo, em seus trabalhos parlamentares. Daí por que, hoje aqui, tantos estão presentes para aplaudir sua atuação, inclusive em benefício dos afrodescendentes.

Uma leitura desses discursos é uma viagem pelo próprio País. É a possibilidade de ver o País pelos olhos de um homem que jamais abdicou do senso crítico e da justiça social – faço questão de repetir a expressão.

Gostaria de ler um trecho do seu belíssimo livro **Amor a Roma**, que tanto me encantou e por ele me foi oferecido também aí não quero competir com o Senador José Sarney com bela dedicatória. O título do livro foi extraído do palíndromo do amigo Pedro Nava, e Afonso Arinos, ao cotejar suas lembranças da juventude com as convicções que possuía, então já aos quase 80 anos, registra:

Passou meio século sobre estas lembranças, e o jovem brasileiro de então, encanecido, continua a procurar o caminho do entendimento para o Brasil de hoje.

O mesmo caminho da razão e da liberdade, o mesmo caminho da recusa às imposições do poder e às ambições dos poderosos.

De fato.

Afonso Arinos foi um homem que pôde chegar ao fim da vida mantendo a profissão da fé na boa política e no entendimento residindo em sua alma permanentemente jovem, mas já aos oitenta anos.

Um homem que jamais se deixou levar pelas tentações da vitória fácil, da adesão ao poder de ocasião.

Sr^{as} e Srs. Senadores, difícil, senão impossível, citar um único episódio da história deste País dos últimos 50 anos do século XX em que não tenha pontuado a figura de Arinos, senão como protagonista, certamente como crítico observador dos acontecimentos.

Ele era um homem de posições fortes e de oratória poderosa.

Muitas vezes, com a verve, a força de seus argumentos e o peso de suas palavras, foi, ele próprio, o indutor dos acontecimentos.

Seus contundentes pronunciamentos de 1954 em relação a Getúlio Vargas comprovam a força que tinham suas voz e suas idéias.

Em seu discurso de 9 de agosto de 1954, falando sobre o atentado de Toneleros e sobre a visita de Getúlio Vargas para inaugurar a Fábrica da Mannesmann em Minas Gerais, nunca vi nada tão forte, que ia crescendo a cada instante, a ponto de ele falar principalmente ao Presidente da República, mas sem deixar de falar ao homem. E ao homem ele pedia que olhasse o Brasil de uma forma contundente e de uma forma que marcou, não tenho dúvida, os acontecimentos posteriores.

Então Líder da Minoria e correligionário de Lacerda, Arinos propôs que Vargas deixasse a Presidência. Chegou a taxar o Governo Vargas – perdoem-me os seus correligionários pela coincidência de agora – de um “estuário de lama”.

Todos sabemos, foi nos desdobramentos da crise gerada pelo atentado de Toneleros que Vargas veio, apenas quinze dias após o discurso de Arinos, a dar um tiro no peito.

Permita-me registrar, Sr. Presidente, que esse discurso de Afonso Arinos integra a coleção **Grandes Momentos do Parlamento Brasileiro**, um trabalho de pesquisa e recuperação de antigas gravações de áudio que o Senado Federal realizou, a meu pedido, durante minha gestão na Presidência desta Casa.

Mas é muito bom, Sr^{as} e Srs. Senadores, que veneremos a memória de Afonso Arinos, um bravo e ferrenho defensor do Poder Legislativo e da classe política. Especialmente nestes tempos de “pauta trancada”, em que o Senado Federal se vê impedido de legislar. Se ele aqui estivesse, sua voz estaria bem forte, impedindo que tal situação ocorresse. E também nestes tempos de orçamento contingenciado, em que o Governo Federal faz moeda de troca dos recursos aprovados pelo Congresso, em um autêntico “mensalão”, usando a expressão atual.

Que falta nos faz hoje Afonso Arinos...

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é educativo ouvirmos o que disse Arinos, em 1988, dirigindo-se a seus pares:

Nosso dever é fazer política. É defender e praticar a Constituição brasileira em vigor, acreditar nela, convocar a Nação para defendê-la. Se estiver em risco, reagir contra esses riscos disfarçados [ou visíveis].

Em suma, praticar e defender a Liberdade.

Fazer Política [isso é preciso que se diga agora, quando os políticos se encontram, muitas vezes, numa baixa injusta pelo seu trabalho] é honrar nosso mandato, sustentar nosso trabalho, enobrecer a memória do nosso tempo.

Quem estuda a obra desse brasileiro encontra ali um homem que foi somando virtudes ao longo da vida.

Ao vigor da juventude, ele somou a imorredoura esperança de humanista recém-formado, o brilho do estudioso de Direito, o viço do político guerreiro e, por fim, a perseverança e experiência de um “jovem octogenário”, que o fez iluminar, por mais de 40 anos, a política brasileira.

Pois é o centenário desse notável homem público, mineiro de Belo Horizonte, onde nasceu em 27 de novembro de 1905, que tenho a honra de homenagear neste momento.

E quero dizer algo que sempre me comove muito e que sempre procuro buscar: cada um de nós tem um sofrimento na alma; o meu sofrimento todos sabem qual é; eu, muitas vezes, busco nos livros de Afonso Arinos como ele conta a perda de seu neto na Itália; é alguma coisa que pode comover qualquer pessoa que leia. E quem teve, como eu, Luís Eduardo, nessas horas busco também em Afonso Arinos um consolo, um consolo em suas palavras, que realmente ficam muito permanentes em minha memória.

Faço isso com a esperança de que seu legado permaneça vivo entre os bons brasileiros, em especial entre os Congressistas. Um legado de honra, de defesa da liberdade, que seu filho aqui presente, Afonso Arinos de Mello Franco, tem a obrigação de continuar para a glória deste País e, sobretudo, pela honra do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a genealogia, em seu estrito sentido, rezam os dicionários, é o estudo da

ciência com a finalidade de determinar a origem das famílias. Mas é necessário vê-la também como algo fundamental para o conhecimento da vida de um povo: é este o entendimento de Michel Foucault ao considerar seu objeto “*identificar as relações do poder que deram origem a idéias, valores ou crenças*”.

É nessa perspectiva que se deve situar a singularmente múltipla personalidade de Afonso Arinos de Melo Franco, num instante em que a Nação faz memória do centenário de seu nascimento. A moldura é das Gerais, Minas é o coração do Brasil e, diria Alceu Amoroso Lima “*o mineiro é o tipo mais representativo de um fenômeno de equilíbrio e superação de extremos a que cabe naturalmente a denominação de centrismo*”. A circunstância, gassetianamente, a sua linhagem, cujo genearca é Afrânio de Melo Franco, casado com Sílvia Alvim de Melo Franco, filha de Cesário Alvim, Governador de Minas Gerais, Prefeito do Distrito Federal e Ministro da Justiça.

Tal é a sua devoção paterna que o levou a se recolher durante anos, num intervalo da estuante atividade política, para, com o estímulo de D. Anah, companheira de toda a sua vida, a biografá-lo em **Um Estadista da República**, obra no gênero só comparável – permitam-me o sentimento de pernambucanidade – ao **Um Estadista do Império**, do também político e escritor, Joaquim Nabuco, igualmente reverente à vida pública de seu genitor, o Conselheiro Nabuco de Araújo. Ao dedicar o livro ao amigo e memorialista Senador Luís Viana Filho, Afonso Arinos revela que lhes prendem entre tantos laços “*o gosto pela biografia, o culto da imagem paterna, o amor pela tradição artístico-cultural brasileira*”.

Nos séculos XIX e XX, muitos de seus ascendentes se notabilizam, como políticos e diplomatas, atividades, a meu juízo, irmãs, vez que nestes tempos de mundialização desaparecem os limites que separaram o interno e o externo no exercício do poder estatal. Muitos deles foram também intelectuais de craveira. Aliás, o Arinos do Afonso somente foi incorporado a seu nome já na adolescência em homenagem a tio homônimo: Afonso Arinos de Melo Franco, irmão de seu pai, jornalista e escritor, nos legou **Os Jagunços** sobre a guerra de Canudos e os “*Sertões*”, publicados no entretempo dos séculos XIX e XX, e posteriormente, bem antes da Semana de Arte Moderna, **Lendas e Tradições Brasileiras**, é reconhecido como um dos precursores da literatura regionalista.

Acentue-se, também, haverem sido, o homenageado, o filho – Afonso Arinos de Melo Franco –, e seu tio, membros da Academia Brasileira de Letras, constituindo-se talvez na maior densidade de integrantes do Sodalício numa mesma família.

Fora dos limites do entorno familiar, Afonso Arinos pôde, no exterior, absorver “o sentimento do mundo” de que fala Carlos Drummond, ao se privilegiar de convivência, enquanto jovem, com autores ou leituras de obras que influíram em seu itinerário intelectual como o Professor Séchaye, editor da obra de Saussure, um dos maiores lingüistas da Europa, e o Professor Guglielmo Ferrero, que, segundo ele, “*me recebia com um ar muito paternal*”. Ferrero é autor do livro **Poder. Os gênios invisíveis da cidade**, um dos clássicos fundadores da moderna Ciência Política, obra referida por várias gerações de pensadores como Ortega, Duverger e Bobbio. Ferrero analisa, de forma inovadora, no início da década de quarenta do século passado, o estudo da ontologia do poder, através de uma categoria fenomenológica: a legitimidade, algo – frise-se – distinto da legalidade.

Em sua visão, ressalta que o poder necessita para sobreviver a algo mais que a coação. O poder para alcançar estabilidade – ou governabilidade, na semântica de nossos tempos – precisa de legitimidade, de livre assentimento dos habitantes da cidade, compreendida enquanto *polis*. Essa lição do mestre italiano cravou profundamente o pensamento de Arinos na vida pública. Ferrero era possuidor, segundo Arinos, “*de imenso conhecimento da história européia, aliado a uma reveladora intuição sociológica e política*”, observara, antes de Hitler chegar ao poder não ser “o fascismo exclusivamente italiano, como pretendia Mussolini e que marchava para um impasse mundial, do qual não poderia sair sem uma tragédia”. E os fatos mostraram que os seus desdobramentos ultrapassaram as penínsulas itálica e ibérica e se refletiram sobre o nosso continente, especialmente na América Meridional.

Arinos devotava igualmente atenção especial a Thomas Morus. Sugeriu, em 1980, que a Editora da Universidade de Brasília, de cujo Conselho Editorial foi membro, publicasse a tradução que sua esposa Anah fizera de **A Utopia**, com uma apresentação por ele preparada. Em seu texto assinala: “*Thomas Morus foi um dos mais genuínos representantes do humanismo renascentista. As características essenciais dessa escola de pensamento e de arte aparecem conjugadas na sua obra maior, A Utopia, e nos lances dramáticos de sua vida. O destino terreno do homem interessava-lhe mais que o seu destino transcendente. Mas a transcendência religiosa permanecia para ele, como explicação e apoio da vida humana*”. E acrescenta uma nota curiosa: a “*ligação entre A Utopia e o Brasil, ou seja, a identificação da ilha brasileira de Fernando de Noronha, mencionada na carta de Vespúcio, que mais serviu de roteiro ao livro de Morus. Esta sugestão que*

ainda hoje me parece válida, foi feita no meu livro O índio brasileiro grande e a revolução da França...”.

Morus, nascido em meados do século XV na Inglaterra, foi advogado, escritor e, mais que político, um estadista. Eleito para a Câmara dos Comuns, Casa que a presidiu, e após exerceu as funções de Lord Chanceler do Reinado de Henrique VIII. Morus, católico de conduta ascética, esteve ao lado do Rei na luta contra a reforma protestante. Quando, todavia, o Rei se divorciou da Rainha Catarina de Aragão para casar-se com Ana Bolena, inclusive afastando-se do Papa, Morus se demitiu. E mais: recusou-se a declarar nulo o primeiro casamento do soberano e a prestar juramento ao Rei como Chefe Supremo da Igreja da Inglaterra, então desvinculada do Papado. Preso na Torre de Londres, processado, não admitiu afastar-se de suas convicções religiosas, sendo condenado à morte e executado. Pelo seu testemunho de fidelidade à fé foi beatificado pelo Papa Leão XIII e canonizado por Pio XI. João Paulo II, no ano 2000, em **motu próprio**, o proclamou “*Patrono dos Governantes e dos Políticos*”.

Sr. Presidente, de diferentes formas em praticamente todas as atividades humanas, Afonso Arinos se manifestou e legou um acervo ainda não de todo conhecido. Polígrafo, doutrinou no território do Direito – como professor e jurista – foi historiador e memorialista, cronista, ensaísta, crítico literário, articulista, conferencista. Se tanto se pode salientar de sua abrangente produção intelectual, em menor plano não se deve situar a sua vida pública, vocação desde cedo despertada.

Sr. Presidente, homem de estado, probo e lúcido, espécime talvez em declínio na Pátria amada, Afonso Arinos nasceu também predestinado a ter um destacado papel na assembléia dos acontecimentos do nosso País.

Promotor público e jornalista, tão logo se diplomou em Direito no Rio de Janeiro, participou da Aliança Liberal que derrubou a chamada República Velha, movimento que iniciou com a Revolução de Trinta, um ciclo de renovação na política brasileira. Fundador do Partido Progressista, criado por Antonio Carlos, Olegário Maciel e Venceslau Brás e, posteriormente, subscritor e um dos autores do Manifesto dos Mineiros, Arinos, ao lado de seu irmão Virgílio de Melo Franco, Odilon Braga, Milton Campos, Pedro Aleixo, entre outros, denunciava os desvios de rumos imprimidos ao Brasil pelo Estado Novo de Getúlio Vargas.

Assumiu em 1947 a cadeira de Deputado Federal, pela UDN, em vaga decorrente da posse de Milton Campos no Governo de Minas Gerais, reelegeu-se em 1950 e 1954, períodos em que exerceu as lideranças do seu Partido e da Minoria, na Câmara dos Depu-

tados. Em 1958 conquista uma cadeira de Senador pelo Rio de Janeiro, com a maior votação registrada no então Distrito Federal. Chamado para desempenhar as funções de Ministro das Relações Exteriores, pelo Presidente Jânio Quadros, executou uma nova política externa brasileira, preconizando o fim do chamado “*alinhamento automático com os Estados Unidos da América*”.

Não concorreu às eleições de 1966, encerrando, porém, o mandato com cinco discursos sobre a “miniconstituinte” congressional, convocada pelo então Presidente Castelo Branco.

Participou, atendendo a convite do Presidente Ernesto Geisel, entre 1977 e 1979, do processo de abertura política coordenado pelo Senador Petrônio Portella. Mais adiante, integrou a Aliança Democrática (1984-1985), pacto político que ensejou a eleição da chapa Tancredo Neves-José Sarney. Designado por Tancredo Neves, presidiu a “*Comissão de Notáveis*”, constituída por individualidades da sociedade civil brasileira, incumbida de elaborar proposta de sugestões à Constituinte a ser instalada em 1987. Novamente Senador em 1986, pelo PFL, Afonso Arinos foi escolhido para dirigir a Comissão de Sistematização, que elaborou o projeto a ser discutido pelo Plenário, sendo Relator-Geral o Senador Bernardo Cabral.

É orador, em nome dos constituintes, na sessão de promulgação da Carta de 1988, quando lembrou que “a experiência histórica brasileira em matéria constituinte é bem antiga. Provém da Conspiração da Inconfidência, ocorrida em 1788 na Capitania de Minas Gerais”, portanto duzentos anos antes da atual Constituição. Observou, também, que os autores de Direito Constitucional Comparado, registram um fenômeno marcante, a exigir nossa reflexão. O direito nas novas Constituições “parece evoluir, em conjunto, para tornar-se mais um corpo de normas teóricas e finalistas, e cada vez menos um sistema legal vigente e aplicável. Por outras palavras nunca existiu distância maior entre a letra escrita dos textos constitucionais e a sua aplicação”.

Sartori nos **Elementos de Teoria Política**, diz “(...) *as constituições contemporâneas – em geral – são mais constituições tecnicamente falando. Encontram-se nelas deslumbrantes profissões de fé, por um lado e um excesso de detalhes supérfluos por outro*”.

Ao encerrar suas palavras, Arinos advertiu que outra tarefa, após promulgada a Constituição, se abre aos membros do Congresso Nacional, a de “*apesar de quaisquer divergências ... de colaborar nas leis que a tornem mais rapidamente e mais eficazmente operativa...*”

O seu falecimento dois anos após não lhe permitiu ver, em sua completa eficácia, a Constituição que encerrou a transição para o estado de direito, pois muitos de seus preceitos ainda aguardam regulamentação.

Sr. Presidente, política, virtude e arte, é sobretudo servir. Servir ao comum não é servir ao nenhum. É estar a serviço de todos – do povo e das instituições. E não se serve o povo sem políticas públicas que pressupõem o fim da tutela da sociedade pelo Estado e assegurem a todos o acesso à cidadania, pois “*o rebanho, melhor que o pastor, sabe a erva que lhe convém*”, como opinou o sociólogo Eduardo Frieiro.

Servir é, antes de tudo, dever que decorre do exercício do múnus público. Mas, em contrapartida, é também direito de qualquer do povo de participar da vida nacional.

Não foi outro o itinerário cívico de Afonso Arinos. É o que faz ao defender a participação do Brasil na luta contra o nazi-fascismo: “*tudo o que constitui o nosso ser tem de ser dado ao serviço da Pátria. Não somente o que nos é mais externo, como os nossos bens, as nossas aptidões, o nosso tempo, mas também o que há de subjetivo, de íntimo, de profundo em nós, como as nossas convicções, a nossa opinião, as nossas paixões pessoais ou doutrinárias... Não são os interesses o que temos de mais custoso em sacrificar, mas os pontos de vista. Eis, por isto mesmo, o que um homem que, de qualquer maneira, vive da ou pela inteligência, deve sacrificar em primeiro lugar. Espírito crítico, orgulho, independência, são roupas civis. A inteligência também tem a sua farda, o seu uniforme de tempo de guerra. Esta é a que todos nós devemos seguir. Só assim poderemos exigir da Pátria que nos atenda neste direito que é o de todos nós, e de que não abriremos mão de nenhum modo: o direito de servir.*”

Sr. Presidente, fiel ao veio político das Alterosas e, assim, “*espelho de sua consciência*” analisar a trajetória de Afonso Arinos é a Nação recordar os grandes exemplos que Minas ofereceu, sobretudo a partir da “*geração da Independência*” e que se transformaram em alicerces humanos e intelectuais do País. Sei que citar é excluir, porém seria inexplicável olvidar estadistas como Bernardo Pereira de Vasconcelos, capaz de realizar a síntese extraordinária de toda a vida partidária da Monarquia, ao se converter de líder maior do Partido Liberal e depois, fundador do Partido Conservador. Ou, tampouco Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, Presidente do último Gabinete do Império, que depois de quase quarenta anos de modelar ação pública, coube-lhe dar dignidade à queda do regime, permitindo a Pedro II encerrar, sem mágoas e com grandeza de espírito, seu longo reinado.

Finalmente Honório Hermeto Carneiro Leão, o Marquês do Paraná, articulador político que conseguiu quebrar o paradigma da alternância entre liberais e conservadores, mereceu de Arinos, em texto somente agora revelado, a inclusão entre os “vultos brasileiros do pensamento e da alma do Continente”.

É certo que nem sempre – e infelizmente – prevaleceu o congraçamento entre poder e sociedade, entre o estado e a nação.

Ao momento conciliador que foi a Independência e a primeira tentativa de institucionalização democrática do poder, através da Constituinte de 1823, adveio a reação consubstanciada na sua violenta dissolução. Ela significou a prisão e o exílio dos que fizeram politicamente a emancipação e sustentaram militarmente as lutas da Independência. A Nação reagiu com a sublevação patriótica de Pernambuco que encheu de heróis o martirologio da Província. A ela devem os brasileiros o recuo conciliador que propiciou a Constituição de 1824 e a instalação do Legislativo de 1826.

Os instantes de ruptura em nosso processo político decorreram do distanciamento entre condução autoritária do Estado e as aspirações democráticas da sociedade, só satisfeitas quando o poder se reconcilia com a Nação. Esses momentos consignam, sobretudo, a capacidade política de superação das divergências, muitas vezes momentâneas, que se expressaram, não raro, nos períodos de mudanças de mando na política nacional. Nesses transes, como em 1984, foi preciso ter presente, que pretextar fidelidade a siglas significava pretender substituir o permanente pelo transitório, o substantivo pelo adjetivo, o essencial pelo formal.

Os motivos que oferecemos à Nação na metade da década de 1980, foram os mesmos apresentados por Nabuco em 1853 quando talvez em sua maior intervenção no Parlamento, a chamada “*Ponte de Ouro*”, que os conservadores lançaram na direção dos liberais de todo o País.

Não se pode, igualmente, desconhecer que a Nação sempre buscou superar seus dissídios através do entendimento em torno das aspirações da sociedade. A Aliança Democrática, pactuada há vinte anos atrás, em torno de Tancredo Neves é bem a expressão desse querer coletivo. Afonso Arinos dela participou ativamente desde o processo de mobilização para a “*Nova República*”, expressão por ele cunhada para definir a plataforma do novo governo, até a madrugada de 15 de março de 1985, o anticlímax do processo político: a imprevista hospitalização de Tancredo Neves causando perplexidade ao País, parecendo frustrar, na vigésima quinta hora, os sonhos do grande projeto que unira a Nação. Tornou-se indispensável

agir, rapidamente, numa conjuntura virtualmente sem precedentes da história.

Se o Brasil caísse na tentação de fazer a opção que alterasse a integridade do texto constitucional, estaria comprometido não só o processo mas a própria legitimidade daquele que seria o primeiro governo civil das últimas duas décadas. Por isso, foi essencial a iniciativa de não interromper o curso da legalidade. Uma vez mais, o mestre Afonso Arinos, com sua ascendência moral e na condição de duas vezes professor de Direito Constitucional, apontou a solução, invocando o artigo 77 da Constituição então em vigor, encerrando as divergências que pudessem ser suscitadas, garantindo a posse de José Sarney.

O Brasil e a opinião pública internacional sentiram que o destino político estava assegurado, nos termos da legalidade constitucional.

Com respaldo de toda a Nação, se encerrava exitosamente a desafiadora a tarefa de consumarmos a transição: sem traumas e sem contestação.

Sr. Presidente, Afonso Arinos pode ser definido como um liberal da mais lídima tradição da política brasileira.

Ser liberal é, antes uma atitude, um estilo de vida, “*uma conduta existencial*”, como definira Raymond Aron, no livro **Um Liberal na Imprensa**. Ademais, os liberais não se proclamam portadores da verdade e sabem que somente o debate e a controvérsia inoculam enzimas que fertilizam a solução dos problemas da sociedade.

O liberalismo enquanto ideário político busca conciliar as conquistas da liberdade com as exigências da igualdade de oportunidades.

Convém não confundir, pois, o verdadeiro liberalismo com o liberismo, que seria uma distorcida forma de aplicação do ideário liberal à economia; menos ainda, transformá-lo em “*neoliberalismo*”, cujo objetivo é a total liberdade do mercado, a redução do papel do Estado na sociedade e o desconhecimento da questão social. Daí a arguta observação de Vargas Llosa em seu trabalho **O Liberalismo entre dois mistérios**: “*‘Neoliberalismo’ equivale a dizer semi ou pseudoliberal, ou seja, um puro contra-senso*”.

Se entendido sob esses fundamentos, o verdadeiro liberalismo não aceita nem prega a passividade do Estado, nem a liberdade do mercado como duas esferas distintas. Ambos têm que sobreviver e coexistir. Tanto um quanto o outro só têm legitimidade na medida em que possam servir à coletividade, sem prejudicar a individualidade.

É útil à Nação recordar episódios da exemplar vida de Arinos que realçam a sua presença na consolidação da democracia no tecido social brasileiro.

Em muitas ocasiões – densas e tensas – da vida do País, emerge o Afonso Arinos atento à necessidade de garantir os direitos da cidadania, de fortalecer as instituições, assegurar o pluralismo e edificar uma sociedade aberta, livre e socialmente justa.

Assim foi ao propor a idéia de um manifesto dos mineiros, afinal subscrito por mais de setenta intelectuais e políticos. Uma *“intervenção em defesa da democracia no mundo e no Brasil”*, diria Afonso Arinos. O objetivo foi, acrescentou: *“confrontar o Getúlio de 1943 com o Getúlio de 1930. Iríamos demonstrar ao País, de forma concreta, a evolução ditatorial de um poder que nascera das mais nobres aspirações democráticas”*.

Em tese, defendida na década de cinquenta do século passado, intitulada **História e Teoria dos Partidos Políticos no Brasil**, Arinos concorda, como entendia Hans Kelsen, não ser possível a democracia sem a existência de partidos políticos. *“Manter a democracia significa pois, para o Brasil, cultivar e robustecer a instituição dos partidos...”*. E encerra: *“Todo o brasileiro consciente tem o direito de se integrar a um partido, como prova da aquisição de uma verdadeira cidadania. O partido é o lar cívico...”*

Aliás, nesse terreno, o País lavrou cedo ao alorjar no texto constitucional a presença dos partidos políticos. Giovanni Sartori em **Elementos da Teoria Política**, salienta que o Brasil se inscreve juntamente com a Alemanha (Lei fundamental, Bonn 1949) e a França (Constituição 1958), entre as três primeiras nações que prestigiaram os partidos políticos, elevando-os ao reconhecimento da Lei Maior.

Em 1947 votou contra o projeto de cassação dos mandatos dos parlamentares do então Partido Comunista Brasileiro, por considerar a providência *“atentatória ao princípio geral da doutrina, e que vinha atribuir ao Congresso ordinário um poder não previsto expressa ou implicitamente, se exercia em restrição de direitos políticos, restrição que também não se admite ser imposta senão mediante dispositivo expresso e em casos previstos por lei”*.

Igual conduta adotou por ocasião da tentativa de cassar o mandato de Carlos Lacerda em 1957, que praticava agressiva oposição ao governo Juscelino Kubitschek. Em defesa do parlamentar carioca, afinal absolvido, levantou sua voz como Líder da UDN e da Oposição, para condenar que o processo tenha sido feito *“pelas fortes razões de natureza pessoal desvençilhou-se dessas características iniciais... e passou a confundir-se com matéria que diz respeito à própria sobrevivência da democracia no nosso País”*.

A Lei Afonso Arinos, de sua iniciativa, dos idos de 1951, contra o preconceito racial, paradigma a inspi-

rar iniciativas semelhantes em todo o País, é também medida que concorre para a consolidação de uma sociedade multirracial – *“o amálgama, a síntese, a resultante final da dinâmica étnico-cultural dominante no Brasil”* na visão do mestre Gilberto Freire.

Ao assumir a chefia da Chancelaria brasileira, em 1962, Arinos inova ao defender o princípio da autodeterminação dos povos, considera dever aproximar-se das nações emergentes, vez que o mundo não estará *“dividido entre Oriente e Ocidente mas também entre hemisfério setentrional e meridional, em razão de critérios econômicos e sociais”* e propugna uma *“ação planejada, com o auxílio eficaz dos países desenvolvidos do Norte aos países subdesenvolvidos do Sul”*.

A *“política externa independente”*, executada na condição de Ministro do Presidente Jânio Quadros, buscou promover a universalização das relações comerciais e diplomáticas e se converteu em diretriz adotada pelo Itamaraty.

Foi obstinado na defesa da liberdade de manifestação artística e cultural, como se vê em texto de aula magna na Universidade do Rio de Janeiro, no qual afirmou: *“A liberdade cultural não exime o poder da obrigação de amparar a cultura, primeiro, porque é dever do Estado defender a personalidade nacional, com que a cultura se confunde, e segundo, porque cultura que não é livre é anticultura”*.

Sr. Presidente, sobre Arinos, afirmou o Ministro e seu colega na Câmara dos Deputados, Aliomar Baleeiro: a ele *“caberia a divisa latina ‘E plurimus unum, tal a versatilidade de aptidões e de talentos dentro da unidade monolítica de seu espírito’*. Essa característica que, a meu ver, o notabilizou poderia também ser expressa pela palavra grega **Sýnëssis**, que, por sua profundidade léxica e semântica consegue traduzir o dom raro de personalidades nas quais o conhecimento não é traído por compartimentos estanques, mas integrados de tal forma que se incorporam, em todo homogêneo, em seu ser, com ela como que se identificando.

Como todos nós, Arinos se posta diante dos fatos mas deles não extrai soluções copiadas de quem quer que seja: apropria-se daqueles e dá sua visão integradas delas, resultante do somatório de toda as suas experiências e conhecimentos, nunca se repetindo, mesmo quando versa sobre o mesmo tema, renovadamente original. Porque nele o historiador, jurista e político, se enlaçam, a ponto de ser capaz de resumir – numa única frase – a evolução quase bicentenária do País independente até os dias atuais ao afirmar que *“o Brasil, Estado mais que moderno, recente, nasceu com as bases do Direito das gentes, perfeitamente assentadas e com a política externa fundada*

na brilhante experiência diplomática européia, que se desenvolveu em função da crise continental causada pela confrontação entre o Império marítimo da Inglaterra e o Império territorial napoleônico” (in *Problemas políticos brasileiros*).

Tudo nos conduz, portanto, situá-lo como um ente dotado do dom da sabedoria: a um só tempo telúrico, posto que se considerava “*três cruzeiros brasileiro*”, e universal pela sua condição de pensador; telúrico não mero provinciano; universal, não um cosmopolita que se julga cidadão de todo o mundo.

Mas, certamente, a definição que perfilará a estuante personalidade de Afonso Arinos de Melo Franco, por enriquecer a literatura nacional e dignificar a vida pública brasileira, é a de um humanista dotado de uma provisão de luz capaz de enxergar o que o homem necessita de liberdade, pão e espírito; justiça, paz e solidariedade. A ele, pode-se, enfim, aplicar a bilénar frase de Terêncio: “*nada do que era humano lhe era estranho*.”

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, pela Liderança do bloco de apoio ao Governo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Garibaldi Alves Filho, que preside esta sessão, Exmº Sr. Embaixador Afonso Arinos Filho, é com alegria que, no dia de hoje, estamos aqui na tribuna.

A história de Afonso Arinos, queiram ou não alguns, se confunde com a própria história do povo negro, e, por isso, não temos como falar dele sem falar da caminhada deste povo, que está aqui representado e que veio para a Marcha Zumbi Mais 10, exigindo a aprovação de políticas públicas – que era a grande aspiração de Afonso Arinos –, e que ficou aqui para assistir a este debate e ouvir de todos nós como ficará a redação final do Estatuto da Igualdade Racial. Eu diria que, na obra primeira, o Estatuto é obra de Afonso Arinos.

Dito muito bem aqui pelo Presidente Renan Calheiros, a primeira lei contra o racismo no mundo é da lavra, é da autoria de Afonso Arinos. Por isso, no meu pronunciamento, vou fazer o encontro da caminhada do nosso povo com a vida do grande Afonso Arinos.

Sr. Presidente, por volta de 1510 e 1540, se inicia, infelizmente, no Brasil o tráfico negreiro. Entre os séculos XVI e XIX, milhões de negros e negras foram sequestrados, raptados do continente africano e trans-

portados como animais para as Américas. Pessoas retiradas das suas casas, de suas famílias, de seus filhos, de suas tribos, vendidas e transportadas de maneira desumana.

Muitas lutas se travaram.

Ao chegar à América, as condições que enfrentavam nos navios negreiros não mudaram. Escravizados, não eram tratados como iguais. Sofriam todo tipo de humilhações e castigos físicos, situação que levou muitos a fugir. Foram perseguidos, resistiram, foram mortos, mas não se entregaram. A palavra era liberdade, liberdade, liberdade. Essas fugas deram origem aos quilombos, sendo o mais famoso de todos, o mais importante, o Quilombo dos Palmares, onde se estabeleceu a grande trincheira de resistência pela liberdade, sob a liderança do grande líder Zumbi dos Palmares.

Sr. Presidente, foi uma luta que permaneceu por séculos e séculos, ano após ano, dia após dia.

Em 13 de maio de 1888, houve a assinatura da Lei Áurea, que, para a época, foi considerada um avanço, fruto da luta e da resistência dos negros e também de brancos que se dedicaram à luta pela abolição. Mas a famosa Lei Áurea só tinha dois artigos: “Art. 1º – É declarada extinta, a partir desta data, a escravidão no Brasil; Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.” Ou seja, os negros estavam libertos. Mas, e a cidadania, onde ficou?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a palavra liberdade é mágica e contagiante, é o troféu e a ferramenta mais importante daqueles homens e mulheres que lutam por uma sociedade igualitária e justa. Por essa razão, queiram ou não alguns historiadores, no dia 13 de maio, negros e brancos dançaram, cantaram e comemoraram a conquista. Conquista que, na verdade, não veio. Com o passar dos dias, meses e anos, se percebeu que a famosa liberdade de fato, com os direitos civis, não aconteceu.

E é aí, Sr. Presidente, que eu falo de Afonso Arinos. Somente 63 anos e 2 meses depois, em 3 de julho de 1951, surgiu uma lei para afirmar a liberdade e que, efetivamente, trouxe os direitos civis à comunidade negra, uma lei que pune todo ato racista e preconceituoso contra os afro-brasileiros, a Lei nº 1.390, de 1951. Essa lei teve a lavra, teve a ousadia daquele que hoje homenageamos: Afonso Arinos de Melo Franco. A nova lei contava não apenas com um artigo, mas com nove artigos, e foi promulgada, no Rio de Janeiro, pelo Presidente Getúlio Vargas, à época em que lembrávamos 130 anos de Independência e 63 anos de República. Vejam a coincidência: 63 anos! Aí é bom lembrar que, apesar das divergências entre Arinos e

Vargas, convergiram sobre o tema. A Lei é de Afonso Arinos, assinada pelo Presidente Vargas.

Senhoras e senhores, nasci em 1950. Quando eu comentava com meu pai, um negro forte, altivo, que faleceu em um acidente, algum ato racista, ele me dizia: “Vá em frente, existe uma lei, existe a Lei Afonso Arinos!”.

Repito: gostem ou não alguns, Afonso Arinos é uma grande referência para todos nós e me ajudou muito na minha infância. Sabemos que a luta desse homem e daqueles que estavam ao seu lado não foi fácil; por isso demorou 63 anos a batalha travada para que a Lei Afonso Arinos virasse realidade.

Com a lei, passou a ser crime de racismo a recusa por parte dos estabelecimentos de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, por preconceito de raça ou de cor. As punições previam multas, prisões, perda de cargo e fechamento do estabelecimento.

Senhores e senhoras, eu tomo a liberdade de dizer: Afonso Arinos merece nossos aplausos, merece que toquem os clarins. Palmas a Afonso Arinos! (Palmas.)

Palmas, senhores e senhoras! (Palmas.)

Palmas não para este orador, palmas para Afonso Arinos.

Ressaltamos a coragem desse homem ao enfrentar os preconceitos da época, muito fortes, infelizmente, ainda hoje, e lutar para aprovar a primeira lei no mundo contra o preconceito e o racismo. Sr. Presidente, cada lei tem a sua época, o seu tempo. Vejam que comecei falando da Lei Áurea, e sei a posição do movimento sobre a Lei Áurea, passei por Afonso Arinos, e quero lembrar aqui, Senador Saturnino, a Lei Caó*, fruto da Constituição de 88, que avançou no seu tempo aos princípios de Afonso Arinos, que aprendi aqui como Constituinte. Eu, um jovem aqui chegando, olhava-o com admiração. Dei-lhe um abraço numa oportunidade e lembro que isso tem muito a ver com minha história.

Em 20 de dezembro de 1985, o Presidente Sarney sanciona a lei de autoria do ex-Deputado Caó. Caó avança a partir da Constituição de 88. Ela avança, dentro do seu tempo, aos princípios deixados pela Lei Afonso Arinos ao incluir a prática de atos resultantes de preconceito e racismo como crime inafiançável. Lei que contém doze artigos e que foi sancionada em nosso País quando lembramos 164 anos de independência e 97 anos da República.

Essas leis são conquistas resultantes de lutas travadas pelo povo negro e brancos comprometidos com essa causa. E, assim como Zumbi, Manoel Congo, Mariana Crioula, muitos outros inspiraram a nossa ca-

minhada. Lembro aqui e repito: a caminhada de Arinos, de Abdias do Nascimento, de Benedita da Silva, de Caó e de tantos outros que caminharam conosco.

É pela trajetória de homens e mulheres assim que os afro-brasileiros podem hoje apontar avanços na busca de mais vitórias, como avanço foi aquele momento da História. É importante lembrar 20 de novembro, data que marca a morte do grande Zumbi, como o Dia Nacional da Consciência Negra.

Por essa razão, tivemos duas grandes marchas, a do dia 16 e a do dia 22, as Marchas Zumbi + 10, pedindo que o Estatuto da Igualdade Racial – que está em debate agora na Câmara – contemple as aspirações do povo negro.

Como dizíamos anteriormente, a Lei Áurea libertou, em tese, os escravos, mas não deu a eles cidadania. Não deu a milhares de homens e de mulheres o direito de serem como os demais. Se hoje estamos nos mais diversos postos, mesmo que ainda de forma muito lenta, temos que admitir que avançamos. Isso se deve à luta diária de cada homem, de cada mulher de bem deste País, independente da raça, da cor ou da etnia.

Acreditamos que a verdadeira cidadania dos afro-brasileiros virá com a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Senhores, 48% dos brasileiros são negros! Enfim, quem sabe, eles possam dizer: o sonho de Afonso Arinos se torna realidade.

A verdadeira carta de alforria da nação negra virá com a aprovação do Estatuto nos moldes que pede o movimento negro. É hora de tomarmos consciência de que somos todos iguais. É hora de construirmos uma sociedade igualitária e justa. Este País nunca será um País de Primeiro Mundo enquanto não afastarmos do território nacional a chaga do preconceito racial.

A luta não é apenas de um ou apenas de outro. Deve ser de todos. Por isso, eu tomo a liberdade, não de cantar, mas de ler para vocês o **Canto das Três Raças** imortalizado na voz de Clara Nunes.

Ninguém ouviu
Um soluçar de dor
No canto do Brasil

Um lamento triste
Sempre ecoou
Desde que o índio guerreiro
Foi pro cativeiro
E de lá cantou

Negro entoou
Um canto de revolta pelos ares
No Quilombo dos Palmares
Onde se refugiou

Fora a luta dos Inconfidentes
Pela quebra das correntes
Nada adiantou

E de guerra em paz
De paz em guerra
Todo o povo dessa terra
Quando pode cantar
Canta de dor

E ecoa noite e dia
É ensurdecador
Ai, mas que agonia
O canto do nosso trabalhador

Esse canto que devia
Ser um canto de alegria
Soa apenas
Como um soluçar de dor.

A luta é de todos.

A igualdade que almejamos é aquela em que todos os indivíduos, negros, brancos, índios, amarelos, possam ter os mesmos direitos, direitos fundamentais que definem a dignidade de cada um de nós. Todos possuímos a mesma capacidade.

Como Martin Luther King, sonho com um País onde a capacidade de um homem ou de uma mulher não seja medida pela cor da pele.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que nos inspira muito a luta de todos aqueles que citei, principalmente de Afonso Arinos. Queremos avançar juntamente com o nosso tempo; por isso, pedimos a aprovação imediata, com as mudanças solicitadas pelo movimento negro, assim como a sanção, do Estatuto da Igualdade Racial.

Sr. Presidente, o Estatuto da Igualdade Racial é inspirado nas contribuições de toda a história do povo negro e brancos comprometidos com esta causa, mas principalmente, Sr. Presidente, na primeira lei que assegurou direito à cidadania: a lei do inesquecível homenageado do dia de hoje, Afonso Arinos.

Meus cumprimentos, Sr. Presidente, ao Senador José Sarney, que encaminhou o pedido para a realização desta sessão, ao ex-Vice-Presidente da República, Senador Marco Maciel, e a todos aqueles que tiveram essa iniciativa, a todos aqueles que estão aqui ou que estão em seus lares ouvindo este debate nesta manhã.

Termino dizendo: vida longa à memória de Afonso Arinos e à de tantos homens e mulheres que ao longo de suas vidas lutaram, tombaram, morreram pela liberdade, pela justiça e pela igualdade!

Viva Afonso Arinos! Viva Zumbi dos Palmares!
Axé para todos! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao nobre Senador pelo Rio de Janeiro, Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Embaixador Affonso Arinos, filho do homenageado e que representa aqui toda a família, Sr^{as} e Srs. Senadores e convidados, muito especialmente os representantes do Movimento Negro, a homenagem que o Senado quis prestar e que está se encerrando está no sentimento, no coração de todos nós aqui, representantes desta Federação, como no sentimento, no desejo, na expressão da vontade do povo brasileiro em reconhecimento a essa que foi, efetivamente, uma das maiores figuras da vida política brasileira, que foi Afonso Arinos. Ele é um dos brasileiros que conseguiu galgar o patamar de excelência. Nós aqui, regimentalmente, somos chamados de excelências, mas há alguns poucos que, mesmo depois da passagem por esta Casa, levam consigo o merecimento desse tratamento, na substância, na essência. Esse é o caso de Afonso Arinos de Melo Franco, que galgou os patamares de excelência em todos os aspectos da sua vida: de político, de representante do povo, de intelectual, de escritor, de ensaísta, de estudioso das questões brasileiras. E esses aspectos foram muito bem ressaltados pelos que me antecederam nesta tribuna, com mais brilho e mais competência. Mas eu queria me referir também a um aspecto da vida de Afonso Arinos que o levou ao patamar de excelência, que é precisamente o exemplo da sua vida pessoal, familiar, de cidadão brasileiro, plenamente consciente do significado de dar o exemplo.

O homem público tem uma exposição muito grande dos seus atos, não só na vida pública, mas, na própria vida privada. Inevitavelmente, fatalmente a exposição a que está sujeito leva ao conhecimento do público sua conduta, mesmo na vida privada. Isso constitui um dos maiores deveres do homem público, da figura pública. Frequentemente, nesta quadra que estamos vivendo de deterioração dos valores éticos e morais para o predomínio dos valores de mercado, somos indagados: Mas o que vocês estão fazendo; o que vocês podem fazer? E a resposta que costumo dar é a seguinte: acho que o que melhor podemos fazer é dar o exemplo porque a figura do homem público intrinsecamente leva uma mensagem; sua existência, sua exposição, seu comparecimento nos atos públicos e nos atos até da vida particular de cada um leva uma mensagem, e na medida em que essa mensagem retrata um comportamento, uma conduta de respeito à ética, à moral, de respeito aos princípios, de respeito às suas convicções, de respeito à transparência dos

seus atos, isso infunde uma dose que cada um pode passar de confiança da população, do povo, da opinião pública nas suas instituições políticas. Afonso Arinos fez isso exemplarmente. Foi um brasileiro que, durante toda sua vida, sem exceção de nenhum dia, teve uma conduta efetivamente exemplar. Essa foi uma contribuição, além de todas as que aqui foram citadas, que eu queria ressaltar na vida de Afonso Arinos e na presença do seu filho, que testemunhou, melhor do que qualquer um de nós, isso que estou aqui a dizer.

Enfim, acho que a homenagem foi prestada. Quero me referir só a um pequeno elemento da vida de Afonso Arinos no Ministério das Relações Exteriores, porque ele foi realmente o primeiro dos nossos Ministros de Relações Exteriores que – naquele momento de bipolaridade, o mundo dividido, parecia que a guerra era inevitável entre os dois pólos de poder, os Estados Unidos e a União Soviética, e a posição tradicional do Brasil de afiliação e, de certa forma, de subserviência aos ditames de um dos pólos, que era os Estados Unidos – compreendeu a importância de buscar a equidistância para afirmação do interesse nacional, para afirmação da soberania brasileira. Isso marcou profundamente, indelevelmente a nossa política exterior. Posteriormente, depois de passar pelo exercício desse Ministério, dessa função importante, ele criou uma frase, uma definição, que eu li num dos livros – não me recordo em qual – que o embaixador organizou sobre a vida do pai. Ele disse algo lapidar que a meu ver define a vocação do Brasil, a natureza deste País: “O Brasil é mais forte na paz do que na guerra.”

A força do Brasil está exatamente nos princípios, na razão com que sempre enfrentou os problemas internacionais. Claro, o Brasil nunca fugiu da guerra e quando foi necessário, no século passado, compareceu à luta contra o nazismo. Não se trata de nenhuma aversão, medo ou receio do Brasil à guerra, mas o Brasil sempre se afirmou muito mais na paz, nos organismos internacionais, nos princípios, nas razões, na negociação internacional a partir da negociação das suas próprias fronteiras. Isso marcou o Brasil indelevelmente também como um país que respeita os princípios da razão e do direito internacional na paz e enfrenta as questões com boas razões, inteligência e argumentos, sem precisar do recurso às armas. Então, realmente o Brasil nunca foi muito forte nas armas, mas foi extremamente forte na paz, na negociação e na afirmação dos princípios. E isso Afonso Arinos defini magnificamente numa das inúmeras conferências a que compareceu.

Srs. Senadores, senhores convidados, eu não quero me alongar, mas quero expressar, tendo subi-

do a esta tribuna depois de tantos oradores ilustres e brilhantes, que o Rio de Janeiro preza enormemente a figura de Afonso Arinos, porque lá ele passou a maior parte de sua vida, a mais fecunda. Como representante do Rio de Janeiro, quero transmitir o sentimento daquela cidade, daquela população, que sempre viu em Afonso Arinos um farol, uma figura exemplar, que ilumina o cenário da vida política brasileira e, muito especialmente, do Rio de Janeiro, onde ele viveu sua vida pessoal.

O Senado presta esta homenagem absolutamente justa, que há de ficar muito marcada nos Anais desta Casa, pela força, pela expressividade e pela justeza de sua realização. Nossa reverência à figura de Afonso Arinos na História do Brasil, na história desta instituição, na história de todo o nosso povo, iluminado por ele, até por sua lei fundamental, a Lei Afonso Arinos, que riscou do Brasil a questão da discriminação, que instituiu a não discriminação como instrumento legal, como instrumento das instituições brasileiras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste 27 de novembro, temos a oportunidade de celebrar o centenário do nascimento de Afonso Arinos de Melo Franco, um dos mais importantes políticos e intelectuais brasileiros do século XX.

Mineiro de Belo Horizonte, Afonso Arinos representou o mais refinado exemplo de união de intelectual e político produzido em nosso País.

Jurista, profundo conhecedor do Direito Constitucional, produziu uma obra que não se prendia aos formalismos ou ao mero conhecimento das leis. Não. Soube, de forma magistral, perceber que o direito é eficiente e justo apenas na medida em que está vinculado à tradição e à história de um povo. Produziu, pois, tanto obras jurídicas, como sociológicas ou históricas, desde o princípio de sua atividade intelectual, ainda no final dos anos de 1920.

Em 1930, sua primeira obra já é inovadora, ao tratar da responsabilidade criminal das pessoas jurídicas, tema que veio a adentrar nosso ordenamento legal apenas décadas mais tarde. Além disso, preocupou-se em conhecer profundamente as origens de nosso povo, seja em sua importante trilogia de análise política escrita nos anos 1930 – composta por Intro-

dução à realidade brasileira, de 1933, Preparação ao nacionalismo, de 1934, e Conceito de civilização brasileira, de 1936 –, seja em outras obras produzidas em períodos mais tardios de sua vida, caso de História do povo brasileiro: fase nacional, publicada em 1968.

Desde cedo, quando escreveu Preparação ao nacionalismo, Afonso Arinos defendia que o intelectual deveria se envolver nos assuntos políticos, coisa que ele próprio veio a fazer a partir de 1947, quando foi eleito deputado federal pelo Estado de Minas Gerais.

Na condição de Congressista, não se escondia ou fugia ao debate. Corajoso, ardoroso, ia à tribuna com destemor e, não raro, deixava-se contagiar pelas próprias palavras.

Esteve presente nos mais significativos momentos da história brasileira. Atravessou meio século de combates e de lutas, sempre de peito aberto, destemido. Foi, por exemplo, pioneiro no combate à discriminação racial, por meio da proposição da Lei n. 1.390, de 3 de julho de 1951, mais conhecida como Lei Afonso Arinos, que incluiu, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

Da mesma forma, quando Ministro das Relações Exteriores, durante a Presidência de Jânio Quadros, não teve medo de promover aquilo que veio a ser conhecido como Política Externa Independente, que deixava de lado o alinhamento automático com a política internacional dos Estados Unidos. Atitude corajosa, especialmente se lembrarmos que se vivia no momento mais instável da Guerra Fria travada entre as superpotências do mundo.

Pouco antes, em 1958, Arinos fora eleito pela primeira vez para o Senado, onde esteve até 1967 e, depois, de 1987 até sua morte, em 1990.

Durante os governos militares, a voz de Afonso Arinos não se calou. Definindo a si próprio como um liberal, não teve medo de criticar os presidentes Castelo Branco ou Costa e Silva, afirmando publicamente que não votaria nesse último. Ademais, não teve medo da possibilidade de cassação política – que lhe pairou sobre a cabeça diversas vezes – ou de criticar os abusos do regime, quando afirmou, a respeito da Constituição de 1967, que, no tocante aos direitos e garantias individuais, era “uma completa distorção dos princípios fundamentais do Direito Constitucional”.

Após o fim de seu mandato como Senador, em 1967, voltou às suas atividades acadêmicas, sem deixar, evidentemente, de participar da vida pública de nosso País.

Encerrado o regime militar e com a eleição de Tancredo Neves, em 15 de janeiro de 1985, é convidado pelo presidente eleito para participar, como chefe, da

Comissão que elaboraria projeto de reforma constitucional. Mantido no cargo pelo Presidente José Sarney, Arinos comandou cinquenta juristas, advogados, professores de direito, empresários, cientistas políticos e jornalistas na elaboração de um anteprojeto de texto constitucional.

Apesar das inúmeras críticas recebidas e de ter sido o anteprojeto recusado pelo Executivo sob a justificativa de possível interferência na Assembléia Constituinte, o texto produzido sob a regência de Afonso Arinos influenciou decisivamente a Constituição de 1988, tendo ele, na condição de Senador eleito pelo Estado do Rio de Janeiro, papel importantíssimo nos trabalhos levados a cabo naquele momento histórico.

Afonso Arinos, como um dos condutores da chama das liberdades democráticas em nosso País, foi um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB, agremiação partidária da qual tenho a honra e o orgulho de ser membro.

Em 28 de agosto de 1990, quando estava em pleno exercício de suas funções de Senador da República, veio a falecer no Rio de Janeiro, com a idade de 84 anos.

Neste 27 de novembro, temos a honra de celebrar o centenário de nascimento de Afonso Arinos, jurista, intelectual, político, mas, sobretudo, exemplo de brasileiro que amou profundamente este País.

Nós, do PSDB, temos honrado, ao longo destes anos, a memória de um dos fundadores de nosso partido, e, ao contrário de outras agremiações políticas, persistimos no caminho da retidão, da correção moral, da dignidade, da coragem política e, sobretudo, no mais profundo respeito pela coisa pública e pelo bem-estar do povo brasileiro.

Muito obrigado, Afonso Arinos! Agradecemos pelo seu exemplo e pela sua capacidade de não esmorecer, mesmo nos momentos mais sombrios.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela atenção de todos!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Em nome do Presidente Renan Calheiros, faço a entrega de exemplares da Coleção Biblioteca Básica Brasileira, de autoria do homenageado, ao seu filho, que nos honrou com sua presença. (Palmas.)

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 10 minutos.)

Ata da 207ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de novembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza, da Sra. Serys Slhessrenko, e dos Srs. César Borges, Leonel Pavan, Siba Machado e Paulo Paim

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E SRS. SENADORES.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 23/11/2005 07:32:30 até 23/11/2005 20:58:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	PE	JOSE JORGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	X
Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 50 anos do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), de acordo com o Requerimento nº 1.280, de 2005, do ilustre Senador Eduardo Suplicy e de outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. PFL – BA)

– Convido para compor a Mesa o Ilmo Sr. Presidente do Dieese, Dr. Carlos Andreu Ortiz.

Concedo a palavra ao nobre autor do requerimento desta homenagem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador César Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr. Presidente do Dieese, Carlos Andreu Ortiz, Sr. Vice-Presidente do Dieese, João Vicente Cayres; Sr. Clemente Ganz Lúcio; Diretor-Técnico do Dieese; Sr. Antônio Prado, que foi Diretor-Técnico do Dieese – peço a gentileza de me informarem os nomes dos demais que estão presentes –, hoje estamos comemorando os 50 anos de fundação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

Desde 1955, o movimento sindical pode contar com o Dieese, criado para subsidiar os trabalhadores por meio de estudos e pesquisas na disputa política e por melhores condições de vida e de trabalho no Brasil. Era 22 de dezembro – pode-se dizer que o Dieese foi o presente de Natal mais útil que os trabalhadores já receberam.

A história do Dieese começou, oficialmente, quando um grupo de 21 dirigentes sindicais de São Paulo, que já havia realizado uma série de mobilizações conjuntas, decidiu construir um organismo próprio dos trabalhadores, não previsto pela estrutura sindical, com o objetivo de produzir dados que embasassem suas negociações junto ao patronato.

O Dieese promove o estudo social, econômico e jurídico das condições de trabalho de todas as categorias profissionais e também da situação das empresas. Faz ainda o trabalho fundamental, que é o levantamento estatístico destinado à apuração de dados relativos a custo, nível e padrão de vida dos trabalhadores, e o regime de redistribuição do trabalho assalariado.

Constituído por entidades sindicais e associações profissionais de trabalhadores e empregados do Brasil, o Dieese é considerado uma das instituições de maior credibilidade do País. Com o seu trabalho quebrou-se o monopólio patronal das informações.

Segundo o professor da PUC-SP Miguel Chaia, em seu livro **Intelectuais e Sindicalistas: a experiência do Dieese**, “a singularidade do Dieese transparece, de imediato, em seu primeiro “Boletim”, representa, pois, uma inovação dentro do movimento sindical brasileiro no sentido de uma tomada de consciência de que a situação do trabalhador e as condições de trabalho se acham enquadradas num conjunto de fatores nacionais e que o conhecimento de uma e de outras deve ser feito mediante a utilização de métodos modernos elaborados pelas ciências sociais.

Nos seus primeiros anos, o Dieese trabalhou na implantação do ICV – Índice de Custo de Vida – para a cidade de São Paulo, vigoroso instrumento de estudo e defesa do poder de compra dos salários.

Nos anos seguintes, continuou realizando pesquisas fundamentais para o estudo da economia e das relações sociais no Brasil. Entre eles estão a Segunda Pesquisa de Orçamento Familiar – POF –, concluída no início dos anos 70; o estudo “10 Anos de Política Salarial” e a denúncia de manipulação dos índices de 1973, quando acontecia o “milagre econômico” e a classe trabalhadora, na verdade, sofria um grande arrocho salarial.

Foi essa manipulação do índice oficial de inflação, em 1973, que deu ao Departamento destaque na sociedade brasileira. A denúncia contrapôs os dados levantados pelo Dieese aos números oficiais do Governo de então, em plena ditadura militar. Posteriormente, houve o reconhecimento público da manipulação, confirmando que o Dieese tinha toda a razão.

Sr. Presidente, Senador Leonel Pavan, participei bastante desses episódios, pois eu era articulista de assuntos econômicos da **Folha de S. Paulo**. Antes, em 1975, fui editor de economia da **Visão**. Mas de 1976 a 1980 tive a oportunidade de analisar esses assuntos nas colunas que escrevia na **Folha de S. Paulo**. Era Diretor-Técnico do Dieese Walter Barelli, que hoje é Deputado Federal pelo PSDB e que foi, nos anos 80 e no início dos anos 90, também um companheiro dentro do PT, a ponto de ter sido coordenador do governo paralelo, na área econômica, do então candidato a Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Eram muitas as ocasiões em que eu trocava idéias com Walter Barelli e com os técnicos, bem como com os sindicalistas que compunham o Dieese.

Lembro-me de que, certa vez, ao analisar o relatório do Banco Mundial que havia sido solicitado pelo jornalista Paulo Francis e encaminhado a ele, ali na redação da **Folha de S. Paulo**, notei que havia uma nota de rodapé dizendo que havia sido feito um ajuste no índice de preços da FGV, que era considerado o índice oficial, bem como o do IBGE e de outros. Eis que, então, dada a disparidade de evolução do Índice de Custo de Vida que ocorria com o índice oficial e com diversos outros, entre eles o do Dieese, começamos

a formular perguntas, e nos foi dada a informação de que, de fato, o índice oficial havia sido ajustado para menos, levando os trabalhadores a terem um índice de reajuste menor do que efetivamente aconteceria se fosse levada em conta a verdade. Aquilo desencadeou um grande movimento no meio sindical, inclusive entre os metalúrgicos do ABC, que resultou numa campanha e em greve dos trabalhadores, primeiro da Scania e depois das indústrias automobilísticas, o que acabou tendo enorme influência na história brasileira.

No final dos anos 70, o Dieese fez mais: intensificou as atividades de educação sindical em temas relacionados à negociação coletiva de trabalho – um grande avanço para a classe trabalhadora.

Falar do Dieese é também falar da evolução das pesquisas de emprego e desemprego no Brasil. Já nos anos 80, anteendo a necessidade de melhor compreensão do mercado de trabalho, o Dieese, em conjunto com acadêmicos, iniciou um debate que resultou na estruturação de uma das mais importantes pesquisas sobre mercado de trabalho: a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizada em parceria com a Fundação Seade, órgão da Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo. A PED, que era realizada só em São Paulo, foi implantada nos mesmos moldes em outras regiões. Desde então tornou-se referência em todo o País, muitas vezes contrapondo-se às estatísticas oficiais.

Na medida em que o País passava por transformações profundas em sua estrutura econômica, ao longo desses 50 anos, o Dieese foi incorporando às suas atividades um leque cada vez mais amplo de temas, como as mudanças no mercado de trabalho, as mobilizações dos trabalhadores e suas conquistas, a configuração dos perfis das categorias profissionais, o modelo de distribuição de renda e o processo de trabalho, entre outros.

A formação de dirigentes sindicais manteve-se como a sua principal linha de ação educativa. Como marca da criatividade e ousadia dos trabalhadores brasileiros, o Dieese é uma entidade única em todo o mundo, por reunir, com um único objetivo, a maioria das correntes do movimento sindical. Ali estão a CUT, a Força Sindical, a CGT, todas as centrais de trabalhadores brasileiros, inclusive do meio rural.

Esta Casa homenageia o Dieese com justiça, como lembrou o seu ex-diretor técnico, hoje Deputado Federal, Walter Barelli, em depoimento na Câmara dos Deputados, porque o Dieese, nestes 50 anos, sempre esteve presente no Parlamento brasileiro.

Seu primeiro Presidente, o bancário Salvador Romano Losacco, foi Deputado Federal, cassado em 1964. Na resistência democrática, durante o regime militar, Alberto Marcelo Gato, outro de seus presidentes, também foi eleito Deputado Federal. O famoso lí-

der sindical Joaquinção, Joaquim dos Santos Andrade, exerceu mandato de Senador em 1995, na suplência de Mário Covas. É justo mencionar que a maioria dos dirigentes e assessores sindicais que se elegeram também se valeu e se vale da produção do Dieese.

Quero assinalar que, há cerca de quatro anos, estive presente num desses seminários regularmente promovidos pelo Dieese, ocasião em que o Dieese convidou o Sr. Guy Standing, Diretor de Relações de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, para debater o tema da garantia de uma renda para todas as pessoas, a renda básica de cidadania.

Coloco-me à disposição, prezado Presidente do Dieese, Carlos Andreus Ortiz, e diretor Clemente, no sentido de debater o tema da renda básica de cidadania, seus efeitos sobre o mercado de trabalho, sobre a renda dos trabalhadores e as razões pelas quais acredito que haja fundamentos tão positivos nessa proposição que agora é lei, indicando que será instituída, gradualmente, a renda básica de cidadania, a partir deste ano, como um desenvolvimento do programa Bolsa-Família, até que toda e qualquer pessoa, não importando a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, venha a ter a possibilidade de participar da riqueza da Nação, através de uma modesta renda, como um direito à cidadania.

Parabéns, Dieese!

Ao finalizar esta homenagem, saúdo todos os diretores técnicos do Departamento que ajudaram a construir a instituição ao longo dessas décadas, como José Albertino Rodrigues, de 1956 a abril de 1962; Lenina Pomeranz, de abril de 1962 a meados de 1963; José Albertino Rodrigues, outra vez, de 1965 a 1966; Heloisa Martins, de 1966 a 1968; Walter Barelli, que foi Diretor Técnico por mais tempo, de 1968 a 1990; Sérgio Mendonça, de 1990 a 2003; e Clemente Ganz Lúcio, desde 2003.

Sr. Presidente, solicito sejam transcritos os nomes de todas as diretorias eleitas pelas entidades associadas ao Dieese, de 1956 até hoje.

Novamente, agradeço a presença do Presidente do Dieese, Carlos Andreu Ortiz; do vice-Presidente João Cayres; do Diretor Técnico, Clemente Ganz Lúcio; do Sr. Coordenador Regional do Dieese, Epaminondas Lino de Jesus; do Coordenador de Ações Sindicais, Nelson Karam; do Sr. Antonio Prado, ex-Diretor; e de outros diretores aqui presentes.

Parabéns.

Muito obrigado. (Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIRETORIAS DO DIEESE ELEITAS
1956 - 2005

Senador Eduardo Suplicy

DIRETORIAS DO DIEESE ELEITAS DESDE 23/01/1956

Data/Período	23-01-1956
Presidente	Salvador Romano Losaco
Entidade	Sind. Bancários de São Paulo
Vice-Presidente	José Freitas Nobre
Entidade	Fed. Nacional dos Jornalistas

Data/Período	30-01-1958
Presidente	Remo Forli
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo
Vice-Presidente	Carlos Lamacchia
Entidade	Sind. Telefônicas de São Paulo

Data/Período	28-01-1960
Presidente	Remo Forli
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo
Vice-Presidente	Domingos Alvarez
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo

Data/Período	08/02-1962
Presidente	Rubens Vasconcellos
Entidade	Fed. Bancários de São Paulo
Vice-Presidente	Domingos Alvarez
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo

Data/Período	02-01-1964
Presidente	Antonio Navas Martins
Entidade	Fed. Indústrias Urbanas de São Paulo
Vice-Presidente	Olavo Previatti
Entidade	Fed. Papel e Papelão de São Paulo

Data/Período	14-02-1964
Presidente	Rubens Vasconcellos
Entidade	Fed. Bancários de São Paulo e Mato Grosso
Vice-Presidente	Oswaldo Silva
Entidade	Fed. Metalúrgicos de São Paulo

Data/Período	23-08-1966
Presidente	Joaquim dos Santos Andrade (Joaquinzão)
Entidade	Sind. Bancários de São Paulo
Vice-Presidente	Julinho Martins Lodi
Entidade	Sind. Gráficos de São Paulo

Data/Período	23-08-1968
Presidente	Ezaro Augusto da Cruz
Entidade	Fed. Metalúrgicos de São Paulo
Vice-Presidente	Paulo Esch
Entidade	Sind. Têxteis de São Paulo

DIRETORIAS DE ENTIDADES
1956 - 2005

Data/Período	09/09/1970
Presidente	Alberto M. de G. Gatta
Entidade	Sind. Metalúrgicos de Santos
Vice-Presidente	Eros Antonio de Almeida
Entidade	Sind. Bancários de São Paulo

Data/Período	1970-1972
Presidente	Orlando Marcezi
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo
Vice-Presidente	Eros Antonio de Almeida
Entidade	Sind. Bancários de São Paulo

Data/Período	17/09/1974
Presidente	Alex Nogueira
Entidade	Fed. Químicos de São Paulo
Vice-Presidente	Vitorio Mantovani
Entidade	Fed. Alimentação de São Paulo

Data/Período	09/09/1976
Presidente	Augusto Lopes
Entidade	Fed. Químicos de São Paulo
Vice-Presidente	Loros Amorim
Entidade	Fed. Bancários de São Paulo e Mato Grosso

Data/Período	26/09/1978
Presidente	Hugo Roberto M. Perez
Entidade	Fed. Indústrias Urbanas de São Paulo
Vice-Presidente	Jairo Bitar
Entidade	Sind. Petróleo de Campinas e Paulínea

Data/Período	1979-1982-1985
Presidente	Hugo Roberto M. Perez
Entidade	Fed. Indústrias Urbanas de São Paulo
Vice-Presidente	Bernardino Festa
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo

Data/Período	1986-1989
Presidente	Joel Alves de Oliveira
Entidade	Sind. Mercenários de São Paulo
Vice-Presidente	João Vaccari Neto
Entidade	Sind. Bancários de São Paulo

Data/Período	1990
Presidente	João Vaccari Neto
Entidade	Sind. Bancários de São Paulo
Vice-Presidente	Roberto Carlos Cavalcanti
Entidade	Sind. Profissional de Água e Esgoto de São Paulo

DIRETORIAS DE DIVERSIDADES
1956 - 2005

Data/Período	1991
Presidente	Paulo de Tarso Gaeta Paixão
Entidade	Sind. Energia Elétrica de Campinas
Vice-Presidente	Jose Caetano FAVORATO ALVES
Entidade	Fed. Nacional de Transportes Aéreos

Data/Período	1992
Presidente	David Zani
Entidade	Fed. Bancários de São Paulo e Mato Grosso
Vice-Presidente	Jose Caetano FAVORATO ALVES
Entidade	Fed. Nacional de Transportes Aéreos

Data/Período	1993
Presidente	Jose Caetano FAVORATO ALVES
Entidade	Fed. Nacional de Transportes Aéreos
Vice-Presidente	David Zani
Entidade	Fed. Bancários de São Paulo e Mato Grosso

Data/Período	1994
Presidente	Paulo de Tarso Gaeta Paixão
Entidade	Sind. Energia Elétrica de Campinas
Vice-Presidente	Jose Pereira dos Santos
Entidade	Sind. Metalúrgicos de Guarulhos

Data/Período	1995
Presidente	Jose Pereira dos Santos
Entidade	Sind. Metalúrgicos de Guarulhos
Vice-Presidente	Alto José de Souza
Entidade	Sind. Metalúrgicos do ABC

Data/Período	1996
Presidente	Alto José de Souza
Entidade	Sind. Metalúrgicos do ABC
Vice-Presidente	João Carlos Gonçalves (Jaruna)
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo

Data/Período	1997
Presidente	João Carlos Gonçalves (Jaruna)
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo
Vice-Presidente	Alto José de Souza
Entidade	Sind. Metalúrgicos do ABC

Data/Período	1998
Presidente	Mário Sérgio Castanhiera
Entidade	Sind. Bancários de São Paulo
Vice-Presidente	João Carlos Gonçalves (Jaruna)
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo

DIRETORIAS DO DEFESELTITAS
1956 - 2005

Data/Período	1999
Presidente	Jose Dilton Braga da Silva
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo
Vice-Presidente	Adi dos Santos
Entidade	Sind. Metalúrgicos do ABC

Data/Período	2000
Presidente	Adi dos Santos
Entidade	Sind. Metalúrgicos do ABC
Vice-Presidente	Jose Dilton Braga da Silva
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo

Data/Período	2001
Presidente	Paulo de Tarso Gaeta Paixão (presidente interino)
Entidade	Sind. Energia Elétrica de Campinas
Vice-Presidente	Paulo de Tarso Gaeta Paixão
Entidade	Sind. Energia Elétrica de Campinas

Data/Período	2001-2002
Presidente	Mônica Veloso
Entidade	Sind. Metalúrgicos de Osasco
Vice-Presidente	Paulo de Tarso Gaeta Paixão
Entidade	Sind. Energia Elétrica de Campinas

Data/Período	2003
Presidente	Wagner Firmino de Santana
Entidade	Sind. Metalúrgicos do ABC
Vice-Presidente	Mônica Veloso
Entidade	Sind. Metalúrgicos de Osasco

Data/Período	2004
Presidente	Wagner Firmino de Santana
Entidade	Sind. Metalúrgicos do ABC
Vice-Presidente	Mônica Veloso
Entidade	Sind. Metalúrgicos de Osasco

Data/Período	2005
Presidente	Carlos Andreas Ortiz
Entidade	Sind. Metalúrgicos de São Paulo
Vice-Presidente	João Vicente Cayres
Entidade	Sind. Metalúrgicos do ABC

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. César Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Senador Leonel Pavan. PSDB – SC) – Há dois oradores inscritos: o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, e o Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, pelo tempo destinado aos oradores.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; ilustríssimo Sr. Presidente do Dieese, Carlos Andreu Ortiz; Sr. Vice-Presidente do Dieese, João Cayres; Sr. Diretor Técnico, Clemente Ganz Lúcio; Sr. Coordenador Regional do Dieese do Distrito Federal, Epaminondas Lino de Jesus; Sr. Coordenador de Ações Sindicais, Nelson Karam; meu companheiro e amigo, ex-técnico, Diretor do Dieese durante tantos anos, e que sempre tem contribuído ao longo da minha vida pública e acadêmica, companheiro Antonio Prado, é uma honra assomar a esta tribuna para prestigiar uma instituição como o Dieese. Uma honra porque, na história republicana, são poucas as instituições que conseguiram sobreviver meio século, em particular aquelas que vêm do mundo do trabalho.

O Dieese é a única instituição de que tenho informação, em âmbito internacional, que realiza pesquisas mensais de inflação, emprego e renda, produzidas pela própria instituição. Em geral, esses indicadores não são produzidos por entidades sindicais ou intersindicais. O Dieese, portanto, inovou, construiu credibilidade, atravessou as mais diversas adversidades econômicas e políticas e construiu indicadores que são referência para os trabalhadores, para o debate acadêmico, para a reflexão sobre a natureza do desenvolvimento do Brasil, a distribuição de renda, o custo de vida, o emprego, as negociações coletivas, as greves. Esses indicadores são fundamentais, portanto, para construir políticas públicas e para impulsionar a luta dos trabalhadores no mundo sindical.

Fui assessor sindical por mais de uma década. Fui o primeiro assessor econômico da CUT, fundei o Desep (Departamento de Estudos Sócio-Econômicos e Políticos) da CUT. Meu primeiro contato com o Dieese vem do ano de 1974. Já se vão mais de trinta anos. Naquela época, o Presidente do Dieese era Walter Barelli e meu parceiro era o saudoso “Bimbo, Antônio Carlos de Azevedo, figura única, de grandeza pessoal, professor da USP, dava aulas de cálculo e estatística, e sempre participou e colaborou com o Dieese.

Há mais de trinta anos, eu já tinha um interesse muito grande na área da economia do trabalho, coisa que nunca perdi ao longo de minha vida. Minha tese de mestrado na Unicamp é sobre economia do trabalho, e o Dieese deu um grande aporte em termos de dados, de apoio, já a partir de 1977. Na graduação, também desenvolvi trabalhos nessa área. Ao longo de toda a minha vida acadêmica, de militante e de assessor sindical, fiquei nove anos na CUT e ajudei a escrever os estatutos daquela entidade, a concepção sindical.

Naquela época, não sabíamos sequer como construir uma central sindical. Eu e Osvaldo Bargas, que hoje coordena o Fórum Nacional do Trabalho e também foi diretor do Dieese, fizemos uma viagem de mais de um mês para conhecer as diversas centrais sindicais do mundo e trazer um pouco da experiência internacional, porque a memória sindical tinha sido apagada. Mesmo a CGT pré-64 era um comando, não uma central sindical. A única central sindical do passado, na História do Brasil, era a COB (Confederação Operária Brasileira), de 1906. Portanto, não havia subsídios de como funcionava uma central sindical, como eram as estruturas internas, os mecanismos de democracia, de representação, os departamentos.

Na criação da CUT, eu me lembro que havia certa tensão em relação ao futuro do Dieese, mas isso nunca foi questionado. Sempre foi preservada a idéia de que era indispensável manter uma instituição intersindical cuja legitimidade vinha, inclusive, dessa abrangência, dessa capacidade de manter a unidade sindical em um único instrumento. E eu não conheço nenhum outro lugar do mundo, a não ser onde há uma central única, em que as centrais sindicais tenham como parceria um único instituto de pesquisa, como é o Dieese, uma instituição que hoje está com representação em quinze capitais, que formou quadros técnicos, para todos os níveis, para as políticas públicas. Quantos intelectuais de prestígio, dirigentes, formadores de opinião nasceram exatamente dessa instituição, que produziu tantas informações e contribuiu tanto, desde 1955?

Aquela primeira fase, 1955-1964, foi a fase em que se inicia o Índice do Custo de Vida do Dieese. Há uma ruptura em 1964, com o golpe militar, mas ele resiste e se recompõe, sobrevive.

As lutas sindicais vieram a ocorrer já no final dos anos setenta. A primeira greve, no dia 12 de maio de 1978, na Ford, em São Bernardo do Campo, tinha por trás uma disputa política que era exatamente qual havia sido a inflação e qual era o tamanho do arrocho salarial portanto, qual era o índice de correção dos salários, que era a disputa sobre o índice de inflação de 1973.

Quer dizer, aquele trabalho do Dieese, que foi uma disputa sobre o tamanho da inflação e o impacto no salário dos trabalhadores, foi o que sustentou, durante quatro anos, as negociações sindicais, até a eclosão do grande movimento grevista liderado por Lula, hoje Presidente da República, que rompeu, eu diria, todo o período de repressão, de ditadura, de intervenções nos sindicatos – mais de dois mil sindicatos sofreram intervenções em 1964.

A ruptura com essa repressão, a luta pelas liberdades sindicais, pelas liberdades democráticas, em que o movimento sindical desempenhou um papel decisivo, nasce de um trabalho do Dieese.

O Dieese contribuiu para a reflexão sobre o salário mínimo, para a política de emprego, para a redução da jornada de trabalho, para a formulação de políticas como o seguro-desemprego e o FAT. Foi uma instituição que deu imensa contribuição a um País com tantas desigualdades, em que o mundo do trabalho foi tão pouco pesquisado, pois houve tão pouca reflexão sobre esse universo.

O Dieese é uma das instituições de que nos orgulhamos pela contribuição inestimável, pelos quadros que produziu e pela contribuição que deixa à história econômica, à história sindical e à história do Brasil.

Parabenizo os técnicos do Dieese, em geral muito discretos todos, tantas vezes anônimos, mas parte da qualidade de vida dos trabalhadores se deve à competência, ao engajamento e ao compromisso desses profissionais. Muitas vezes, profissionais extremamente talentosos, que poderiam trabalhar no sistema financeiro, nas empresas mais importantes do País, mas que preferiram fazer a opção de ajudar a fortalecer o emprego, o salário, as condições de vida dos trabalhadores, cujas negociações não alcançariam o êxito que alcançam se não houvesse uma assessoria competente por trás de cada mesa de negociação, orientando quando há conflito e quando há greve, por intermédio dessa produção intelectual.

Por tudo isso, como eu me sinto parte dessa história, é uma honra estar hoje aqui. Trago o meu abraço sincero, fraterno. Conheci José Albertino Rodrigues, que produziu um livro memorável sobre a história sindical. A Lenina, que se formou, junto comigo, na USP. Escrevi algumas obras e trabalhos e por muitos anos pesquisei o mundo operário com Heloísa Martins, que deu uma imensa contribuição à sociologia nessa área. Convivi com Walter Barelli intelectualmente, no Dieese, e depois aqui, na vida pública. Sérgio Mendonça estudou comigo na USP, mais tarde, como o Prado. E hoje os dois, um no BNDES... Sérgio Mendonça coordena a parte de gestão de recursos humanos do Governo. Clemente, você, portanto, ocupa um lugar honroso.

Não apenas esses nomes, mas sempre foi uma equipe muito coesa e competente.

Por tudo isso, parabeno o Dieese e os trabalhadores que tiveram a grandeza de construir uma instituição como esta e preservar a unidade sindical nessa instituição, na pluralidade que deve ser e na liberdade de autonomia sindical. Um grande abraço do Presidente Lula, que sabe a importância da parceria e do papel que o Dieese teve na vida sindical, na sua vida em particular, e na da nossa Bancada, na do nosso Governo e seguramente na do Senado Federal.

Parabéns, Dieese. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Também queremos aqui deixar a nossa homenagem a esta instituição de respeito e credibilidade, que, por meio de suas respeitadas pesquisas, tem mostrado caminhos para os que necessitam de informação. Parabenzamos não apenas os integrantes do Dieese, mas todos aqueles que usufruem das informações de que o Dieese dispõe. Se trabalhadores buscam informações naquela instituição, certamente é porque acreditam nela. São 50 anos de serviços prestados à sociedade brasileira, independentemente de cores partidárias. O Dieese tem a missão de atender a todos, de informar e pesquisar. Por isso, congratulo-me também com o Dieese pelos 50 anos – meio século! – de serviços prestados à sociedade brasileira.

Parece que o Senador Sibá Machado também gostaria de prestar sua justa homenagem, e nada melhor do que S. Ex^a para encerrar a homenagem de hoje.

Senador, V. Ex^a tem o tempo que necessitar, mas, se for possível, seja breve, para que possamos iniciar a sessão ordinária.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço V. Ex^a.

Quero aqui saudar os colegas do Dieese, o presidente Carlos André, nossos diretores aqui presentes, equipe que brilhantemente conduz a instituição em seu cinquentenário.

Resolvi fazer meu discurso por escrito, para não fugir do que considero muito importante desta grande instituição para os trabalhadores brasileiros.

A industrialização brasileira ganhou impulso após a década de 30, trazendo consigo enormes transformações sociais. A velocidade de instalação das indústrias nos centros urbanos e o vigoroso deslocamento populacional do interior para o centro e entre as regiões contribuíram para a formação de um mercado de trabalho extremamente heterogêneo.

Entre 1945 e 1955, com o fim da ditadura do Estado Novo, a condução econômica do Brasil oscilou

entre o liberalismo e o nacional desenvolvimentismo, tendo esse prevalecido na orientação dos governos de então.

Nesse período, o movimento sindical organizou-se dentro de uma estrutura em que, para além do modelo vertical e controlado pelo Estado determinado pela legislação, vez por outra, eram empreendidas iniciativas horizontais através de estruturas paralelas. Entre essas iniciativas, destacaram-se o PUI (Pacto de Unidade Intersindical); o PUA (Pacto de Unidade e Ação); e o CGT (Comando-Geral dos Trabalhadores). Da experiência do PUI, criaram-se as condições para o surgimento do Dieese.

O Dieese, que de acordo com o seu estatuto “congrega e é constituído por entidades sindicais e associações profissionais de trabalhadores e empregados do Brasil”, foi criado na esteira dessas iniciativas e seu objetivo foi o de quebrar o monopólio das informações.

O surgimento do Dieese se deu pela necessidade de os trabalhadores contraporem suas idéias às idéias dos patrões. Com esse objetivo, o movimento sindical concebeu o Dieese como órgão técnico do movimento sindical e, essencialmente, unitário.

Como toda iniciativa científica, a tentativa de apreender a realidade, segundo determinado propósito e ponto de vista, necessita de elaboração. Os primeiros anos do Dieese foram de construção e de implantação do Índice do Custo de Vida e de teste para sua sobrevivência como proposta.

Nesse período, portanto, o Dieese orientou-se para o desenvolvimento de um instrumental que permitisse a construção de um discurso contra a primeira idéia a ser combatida: “Trabalhador não sabe fazer conta! Trabalhador não entende de inflação!”, de forma a impedir a desqualificação do movimento sindical para a defesa de seus próprios interesses.

Sendo iniciativa não só sindical, mas também científica, a criação, a organização e a gestão do Dieese contaram com a participação de sindicalistas e de cientistas. Na amarração do objetivo político de se contrapor ao discurso patronal com a solidez de um discurso científico elaborado sob a ótica dos trabalhadores, o espaço aberto pelo Dieese agregou apoiadores no meio sindical e colaboradores na área acadêmica, em que foram recrutados seus dados técnicos. Apesar das dificuldades, o Dieese firmou-se por quase nove anos, sendo obrigado a hibernar por meses em 1964, ano do golpe militar, que, entre outras coisas, desarticulou o movimento sindical.

Para os anos seguintes e praticamente até 1990, o grande objeto de estudo para o Dieese foi a inflação,

suas conseqüências para a classe trabalhadora e as políticas governamentais para combatê-la.

Após o golpe de 1964, não bastava medir a variação dos preços corretamente; era necessário adentrar o mundo dos números para tornar inteligíveis intrincadas fórmulas matemáticas que o ministro de então julgava oportunas para substituir todo o complicado jogo de forças presentes nas negociações salariais entre sindicatos e patrões.

Aqui, o discurso do governo e dos patrões...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria de concluir meu discurso.

Aqui, o discurso do governo e dos patrões poderia resumir-se em: “reajuste de salário gera inflação”. Daí derivou-se uma série de políticas econômicas que, independentemente de sua consistência, utilizavam os salários como variável de ajuste. Com isso, o conjunto das medidas econômicas quase sempre incluía um artifício para reduzir os parâmetros de correção de preços no momento de seu repasse aos salários.

Sr. Presidente, estou vendo que o texto vai ser bem mais longo e não sei se V. Ex^a vai me permitir seguir um pouco mais...

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Peço um aparte a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Pelo brilhante pronunciamento, V. Ex^a tem direito a mais dois minutos.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Peço ao Senador Sibá Machado um aparte de 30 segundos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Eu descontarei os trinta segundos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Está certo.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Sibá Machado, como Líder do PDT não terei oportunidade de falar depois de V. Ex^a, uma vez que o discurso de V. Ex^a é de encerramento. Nós do PDT queremos nos somar às manifestações de homenagem aos 50 anos do Dieese, pela importância que representa não apenas para os trabalhadores brasileiros, mas para a sociedade brasileira, pelas informações úteis até na formação da opinião pública e, mais do que isso, na formulação de políticas públicas que possam amenizar o drama do trabalhador brasileiro. Dados não faltam, informações não faltam. O Dieese é um órgão competente e tem representado muito bem todas as centrais sindicais, que se juntam para obter as informações e ajudar nos estudos que o Dieese realiza. No meu Estado, no Para-

ná, temos a presença marcante do Dieese, e, por isso, eu gostaria de, também em nome do PDT, render as minhas homenagens aos 50 anos do Dieese.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não só agradeço as palavras do nobre Senador Osmar Dias, brilhante Líder do Partido Democrático Trabalhista, como também solicito à Mesa que incorpore o aparte do nobre Senador ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que dê como lido o restante do meu pronunciamento. Encerro dizendo ainda o seguinte: que, na minha experiência como militante sindical, as palavras aqui escritas representam o que sofri, porque não era fácil sentar-me à mesa de negociação desinformado, apenas sentindo uma forte necessidade de diálogo, mas sem capacidade para tal. Posso ser testemunha do trabalho dos companheiros que estão aqui. Deles que estão neste momento e, na época, conheci mais pessoalmente Walter Barelli e a equipe que estava naquele momento. Creio que alguns estavam já naquele momento em que eu participava da negociação, o que não era muito simples. Eu tinha o papel de Presidente da CUT no Estado do Acre. O trabalhador das indústrias do Acre, que tinha uma indústria muito incipiente, muito pequena, representava o embrião do que poderia ser uma grande negociação com a Fiesp e outras instituições do capital e do trabalho brasileiro.

Portanto, só me resta dizer a vocês muito obrigado por terem ajudado durante esses 50 anos, e que o tempo jamais seja limite para essa questão e que a existência do Dieese esteja apenas condicionada enquanto durar a necessidade dessa existência, ou seja, enquanto necessitar uma boa negociação entre o capital e o trabalho no Brasil.

Parabéns e feliz aniversário! (Palmas)

SEGUE, NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, utilizo-me aqui, de forma sintética, do brilhante artigo do economista Sérgio Mendonça, publicado na revista **São em Perspectiva**, que, para mim, é representativo da importância histórica do Dieese para a classe trabalhadora.

“O Dieese originou-se do conflito de classes e se desenvolve para a defesa dos interesses dos trabalhadores no campo das idéias.

De acordo com seu estatuto do final dos anos 70, “O Departamento tem por finalidade o estudo social, econômico e jurídico das condições de trabalho das categorias profissionais

e da situação das empresas, bem como o levantamento estatístico destinado à apuração de dados relativos a custo, nível e padrão de vida dos trabalhadores e o regime de redistribuição do trabalho assalariado”.

Como lembra Chaia, a singularidade do Dieese transparece, de imediato, em seu primeiro ‘Boletim’, publicado em maio de 1960. Nessa publicação, o Departamento declara que é seu objetivo ‘realizar estudos e pesquisas sobre problemas da classe trabalhadora. Representa, pois, uma inovação dentro do movimento sindical brasileiro, no sentido de uma tomada de consciência de que a situação do trabalhador e as condições de trabalho acham-se enquadradas num conjunto de fatores nacionais, e de que o conhecimento de uma e outras deve ser feito mediante a utilização de métodos modernos elaborados pelas ciências sociais”.

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

A industrialização brasileira ganhou impulso após a década de 30, trazendo consigo enormes transformações sociais. A velocidade de instalação das indústrias nos centros urbanos e o vigoroso deslocamento populacional do interior para este e entre as regiões contribuíram para a formação de um mercado de trabalho extremamente heterogêneo.

Entre 1945 e 1955, com o fim da ditadura do Estado Novo, a condução econômica do país oscilou entre o liberalismo e o nacional desenvolvimentismo, tendo este prevalecido na orientação dos governos de então.

Neste período, o movimento sindical organizou-se dentro de uma estrutura em que, para além do modelo vertical e controlado pelo Estado determinado pela legislação, vez por outra, eram empreendidas iniciativas horizontais através de estruturas paralelas. Entre estas iniciativas destacaram-se o PUI ¾ Pacto de Unidade Intersindical, o PUA ¾ Pacto de Unidade e Ação e o CGT ¾ Comando Geral dos Trabalhadores. Da experiência do PUI, criaram-se as condições para o surgimento do Dieese.

A CRIAÇÃO DO DIEESE: OS PRIMEIROS ANOS

O Dieese, que de acordo com seu estatuto “congrega e é constituído por entidades sindicais e associações profissionais de trabalhadores e empregados do Brasil”, foi criado na esteira dessas iniciativas e seu objetivo foi

o de quebrar o monopólio patronal das informações.

O surgimento do Dieese se deu pela necessidade de os trabalhadores contraporem suas idéias às idéias dos patrões. Com este objetivo, o movimento sindical concebeu o Dieese como órgão técnico do movimento sindical e, essencialmente, unitário.

Como toda iniciativa científica, a tentativa de apreender a realidade segundo um determinado propósito e ponto de vista necessita de elaboração. Os primeiros anos do Dieese foram o de construção e implantação do Índice de Custo de Vida e de teste para sua sobrevivência como proposta.

Nesse período, portanto, o Dieese orientou-se para o desenvolvimento de um instrumental que permitisse a construção de um discurso contra a primeira idéia a ser combatida: “trabalhador não sabe fazer conta! Trabalhador não entende de inflação!”, de forma a impedir a desqualificação do movimento sindical para a defesa de seus próprios interesses.

O PERÍODO DA REORGANIZAÇÃO E DA RESISTÊNCIA

Sendo iniciativa não só sindical, mas também científica, a criação, a organização e a gestão do Dieese contaram com a participação de sindicalistas e de cientistas. Na amarração do objetivo político de se contrapor ao discurso patronal com a solidez de um discurso científico elaborado sob a ótica dos trabalhadores, o espaço aberto pelo Dieese agregou apoiadores no meio sindical e colaboradores na área acadêmica, em que foram recrutados seus quadros técnicos. Apesar das dificuldades, o Dieese firmou-se por quase nove anos, sendo obrigado a hibernar por meses em 1964, ano do golpe militar que, entre outras coisas, desarticulou o movimento sindical.

Para os anos seguintes e praticamente até a década de 90, o grande objeto de estudo para o Dieese foi a inflação, suas consequências para a classe trabalhadora e as políticas governamentais para combatê-la.

Após o golpe de 1964, não bastava medir a variação dos preços corretamente; era necessário adentrar o mundo dos números para tornar inteligíveis intrincadas fórmulas matemáticas que o ministro de então julgava oportunas para substituir todo o complicado

jogo de forças presente nas negociações salariais entre sindicatos e patrões.

Aqui o discurso do governo e dos patrões poderia resumir-se em: “reajuste de salário gera inflação”. Daí derivou-se toda uma série de políticas econômicas que, independentemente de sua consistência, utilizavam os salários como variável de ajuste. Com isto, o conjunto das medidas econômicas quase sempre incluía um artifício para reduzir os parâmetros de correção de preços no momento de seu repasse aos salários.

Ao tornar mais complexas as fórmulas de correção dos salários, além dos objetivos imediatos e concretos de arrochá-los e de enfraquecer as negociações coletivas, o governo visava tirar do domínio dos trabalhadores o controle sobre sua própria remuneração, dado que seu tratamento passava a ocorrer na órbita do Estado e por mecanismos inacessíveis. Essas medidas tentaram impedir que os trabalhadores pudessem aferir a real perda de seu poder aquisitivo e a brutal transferência de renda daí decorrente.

Esse contexto levou à sofisticação da argumentação dos trabalhadores, pois não bastava mais provar que havia inflação; era preciso mostrar que o seu repasse aos salários, determinado pelas políticas salariais, era apenas parcial e, portanto, não poderia ser responsabilizado como causa principal do processo inflacionário.

O Dieese, ao longo da segunda metade da década de 60 e também nos anos 70, empreendeu vigorosos esforços para desvendar os instrumentos de política salarial, de forma a torná-los claros e inteligíveis ao movimento sindical e para dar substância aos argumentos dos trabalhadores na defesa de seu poder de compra.

É a partir daí que o Dieese projeta-se no cenário nacional e passa a ser reconhecido pela credibilidade, sua principal característica até os dias atuais.

Assim, no período compreendido entre meados dos anos 60 e final da década de 70, o Dieese investiu na construção de um discurso técnico que serviu aos sindicatos como contraponto à fala do governo e dos empresários e, a partir disso, consolidou sua atuação junto ao movimento sindical, além de adquirir reconhecimento na sociedade civil.

A RETOMADA DAS NEGOCIAÇÕES E OS PACOTES ECONÔMICOS

Já no final dos anos 70 e durante a década de 80, o tratamento dado à inflação pelos governos revestiu-se de seguidas doses de sofisticação. No âmbito técnico, ao debate da correção dos salários foi acrescida a questão da produtividade como limite “técnico” aos aumentos reais o que levou o movimento sindical a discutir e questionar o acesso às informações das empresas para a aferição desse indicador e introduzidos inúmeros e cada vez mais complexos mecanismos para cálculo dos reajustes de salários (gatilhos, redutores, resíduos, expurgos, médias, novos índices, etc.).

Nesta época, a cada pacote econômico, o Dieese realizava um estudo explicativo e analítico acerca dos efeitos sobre a classe trabalhadora das alterações provocadas pela política econômica então implantada.

Foi também a partir do final dos anos 70 e em todo o decorrer da década de 80, que novos desafios passaram a se colocar para os trabalhadores na relação capital-trabalho, dadas as mudanças da economia em nível mundial e o avanço significativo do movimento sindical e das negociações coletivas no Brasil.

Nesse contexto, o Dieese ampliou seu campo de análise, passando a enfatizar outras dimensões do mundo do trabalho, como emprego e desemprego, processo de trabalho, automação, formação profissional, terceirização e sistema de relações de trabalho.

Além disso, o Departamento passou a realizar, sistematicamente, o acompanhamento das greves e das convenções e acordos coletivos de trabalho, importantes indicadores sindicais, que permitem a avaliação da organização e expectativas dos trabalhadores, bem como captar o estágio, a evolução e a tendência das relações entre capital e trabalho.

O PAPEL DE SINDICALISTAS E TÉCNICOS NA CONSTRUÇÃO DO DIEESE

Uma das características marcantes do Dieese é resultante da relação entre sindicalistas e técnicos, o que imprime uma dinâmica singular à instituição e permite a interação entre conhecimento e ação.

Os sindicalistas presentes no Departamento são lideranças de carreira sindical, provenientes de setores hegemônicos e mobi-

lizadores e representam um largo espectro de tendências partidárias. A eles cumpre o papel fundamental de dirigir a instituição, através da administração do conhecimento produzido pelos técnicos, estabelecendo as conexões entre as diversas áreas sindicais e coordenando o fluxo de informações.

Já os técnicos, de formação humanista e engajados politicamente, tendem a não participar da vida partidária e dedicar-se ao Dieese, dado que assessoram uma imensa gama de sindicatos das mais diversas matizes políticas. Seu papel é o de produzir conhecimento que deverá ser instrumentalizado e articular a produção técnica do departamento.

Nesse processo, cabe ressaltar a importância do Dieese em traduzir as análises realizadas em linguagem acessível às lideranças sindicais. Assim, à preocupação de interpretação e análise da realidade pela perspectiva da classe trabalhadora, através da operacionalização do conhecimento acadêmico, os técnicos do Dieese agregam o desenvolvimento de técnicas para tornar assimilável a produção realizada.

PRIMEIRA DÉCADA DO NOVO SÉCULO: PERSPECTIVAS

As alterações ocorridas na economia brasileira nos anos 90 tiveram impacto significativo na atuação do Dieese. Fruto da luta pela democratização, inúmeros espaços institucionais foram conquistados pela representação dos trabalhadores. Paralelamente ao avanço institucional, as relações de trabalho e as negociações coletivas foram afetadas pela nova realidade econômica. Sinteticamente pode-se afirmar que as questões tradicionais predominantes no mundo do trabalho, até meados da década de 90, tais como inflação e política salarial, passaram a conviver com novos temas, sobretudo aqueles relacionados ao emprego e ao desemprego.

Também a globalização impulsionou as transformações no mundo do trabalho, trazendo à superfície questões de gênero, trabalho infantil e raça, entre outras.

Para o Dieese, essa ampliação da agenda teve profundas implicações para o desafio de produzir conhecimento. Diferentemente do período anterior da ditadura militar, na democracia, e com uma agenda temática ampla

e complexa, cresceram as dificuldades para assegurar a eficácia dessa produção na assessoria ao movimento sindical.

No âmbito das negociações coletivas, tem-se renovado a necessidade de conhecer com mais profundidade setores e empresas, já que as negociações sobre condições de trabalho incorporaram a dimensão do emprego, o que exige uma nova estratégia que considere o conhecimento das lógicas das cadeias produtivas e das empresas num ambiente histórico de inacessibilidade às informações das empresas.

Ademais, a negociação no plano institucional conduz o Dieese como órgão de pesquisa e assessoria a uma nova etapa de produção técnica, ligada à formulação de propostas de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento. Os planos da pesquisa e análise não são suficientes para responder plenamente às necessidades de atuação do movimento sindical. É necessário propor para poder “conversar” com todos os segmentos da sociedade, uma vez que as questões de emprego dizem respeito ao conjunto da sociedade e não apenas ao setor organizado.

Essa tensão na atuação do Dieese ainda está em curso. Dela resultará a nova forma de produção do conhecimento na entidade e também suas perspectivas de permanecer no cenário com a credibilidade que tem desfrutado no decorrer de sua história.”

Para concluir, deseja vida longa ao Dieese.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB SC)

– O pronunciamento de V. Ex^a será publicado nos Anais do Senado Federal, na forma regimental.

Senador Siba Machado, seu pronunciamento poderia ser o de qualquer cidadão brasileiro que busca informação. Nós do PSDB, assim como o Senador Osmar Dias, do PDT, e de outras legendas partidárias, todos sabemos que quanto mais informações tivermos melhor poderemos trabalhar para o nosso País. Inspirado no seu pronunciamento, graças ao Dieese podemos desenvolver um trabalho melhor para o Brasil.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que hoje já fez uma homenagem brilhante no Senado Federal. Queremos designar o tempo que for necessário para V. Ex^a, mas se for breve, é melhor para abrimos a sessão ordinária de hoje. Há alguns projetos para serem aprovados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Leonel Pavan, Exm^o companheiro e líder sindical, Presidente do Dieese, Carlos Andreu Ortiz, na forma em que cumprimento o Presidente, saúdo toda a equipe do Dieese.

Encerramos agora uma sessão. O meu pronunciamento, embora eu tenha deixado a matriz lá para ser configurado, não vou ler, porque posso, de improviso e rapidamente, dizer uma das frases que uso muito: tenho orgulho de ser filho do movimento sindical. Considero-me também um pouco filho do Dieese, porque, em todos os momentos da minha vida ou no Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, quando eu tinha que participar de uma negociação dura, a quem eu recorria, Senador Sibá Machado? Era ao Dieese. Depois, na caminhada das centrais sindicais, nos grandes embates nacionais ou mesmo estaduais, a quem eu recorria na hora dos dados e números? Era ao Dieese. Nos grandes debates da própria Constituinte, sobre a redação que teríamos que dar ao artigo que assegurava os direitos dos trabalhadores em relação ao salário mínimo, íamos nós à procura do Dieese.

Tantas foram as horas e os momentos que, no livro que promulguei nesta semana e que lancei na Feira do Livro de Porto Alegre, há um gráfico e um artigo produzido pelo Dieese. Esse Departamento, para que todos entendam, não é ligado a essa ou àquela central sindical tampouco a nenhum Partido político; o Dieese é isto, uma entidade que está a serviço do conjunto dos trabalhadores para assessorá-los no grande debate econômico e social de interesse de todos nós.

Tenho aqui, por exemplo:

O Dieese faz levantamento da cesta básica em outubro, em 12 capitais, e diz quanto será o valor do salário mínimo;

O Dieese levanta a situação da discriminação da mulher no mercado de trabalho;

O Dieese levanta e demonstra, por meio de uma longa pesquisa, a situação do negro no mercado de trabalho;

O Dieese demonstra graficamente que o PIB de 1940 até hoje dispara, e o salário mínimo desce.

E aí nos inspira, nessa montagem feita pelo Dieese, o fato de que é interessante, pelo menos, o Congresso debater por que o PIB cresce, por que o País fica mais rico e o salário mínimo desce. E tenho certeza de que, na Comissão Especial montada aqui no Congresso Nacional para debater o novo salário mínimo, composta por sete Deputados e sete Senadores, vamos, de novo, nos socorrer ao Dieese!

Senador Sibá Machado, que preside esta sessão, poderia aqui listar dezenas de situações em que

o Dieese nos ajudou muito, haja vista o próprio debate da redução de jornada sem redução do salário, mas o que gostaria apenas de dizer, para concluir, é que é muito bom saber que o Dieese existe e que está vivo, atuando junto a nós! Que bom estar aqui lembrando 50 anos do Dieese! Como é bom sabermos que, na hora do grande debate técnico, temos as portas do Dieese abertas para todos aqueles que precisarem, para demonstrar que é possível, sim, este País ter um salário decente, que é possível, sim, que os trabalhadores tenham uma vida melhor, que é possível, sim, viver com dignidade.

Parabéns Dieese! Cinco décadas, meio século de luta, que faz com que nós, aqui no Senado da República, tenhamos muito orgulho de dizer que parte da nossa vida caminhamos ao lado de vocês.

Disse um poeta espanhol: os caminhos se fazem caminhando. Eu diria: foi caminhando, no dia-a-dia, que aprendi a respeitar, cada vez mais, o Dieese.

Repito: vida longa ao Dieese!

Senadora Ana Júlia, eu iria terminar, mas vou dar o aparte. Vida longa ao Dieese e a V. Ex^a também.

A SRA. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Paim. V. Ex^a complementa, e o faz muito bem, essa homenagem ao Dieese, que tem por tantos anos dado apoio ao Sindicato dos Trabalhadores, com dados corretos que subsidiam a luta não apenas por melhorias salariais, mas, hoje em dia, por melhorias de qualidade de vida para toda a sociedade. Hoje um sindicato moderno não luta apenas por reajuste salarial, luta por emprego, luta por condições de trabalho e luta para que a sua melhoria possa também significar melhoria para toda a sociedade e principalmente para os que mais necessitam. Como sindicalista, durante muitos anos, fiz parte da oposição sindical bancária no Estado do Pará – reconhecida pela CUT –, e nos valíamos sempre dos trabalhos do Dieese, que sempre foram, e continuam sendo, subsídios para os trabalhadores neste País. Esses subsídios são muito importantes para o desenvolvimento do País. Quando se discute a taxa de juros – desculpem-me tocar neste assunto, mas é impossível não fazê-lo –, até o Banco Central americano tem representação dos setores produtivos e leva em conta também a geração de emprego. Acho que o Dieese tem muito a contribuir para acelerar a queda da taxa de juros, que já vem acontecendo, mas que pode ser mais acelerada e, com certeza, todos vão ganhar com isso.

Ao prestar homenagem ao Dieese, quero mostrar a sua capacidade e lembrar o quanto ele ainda tem a contribuir para o desenvolvimento do País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia. V. Ex^a é feliz porque o Dieese lembra qualidade de vida na sua amplitude. Tenho certeza – e tenho a ousadia de dizer neste momento – se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fosse Parlamentar, ele estaria aqui pedindo que os sinos dobrassem, que os clarins tocassem em homenagem à história do Dieese.

Vida longa ao Dieese!

Vida longa a seus líderes!

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Siba Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Esta Presidência agradece aos nobres Parlamentares que compareceram a esta sessão de homenagem ao Dieese pelos seus cinquenta anos.

A Presidência agradece também a presença do Diretor Presidente do Dieese, Dr. Carlos Andreu Ortiz; seu vice-Presidente, João Cayres; o Diretor Técnico, Clemente Ganz Lúcio; o Diretor Regional do Distrito Federal, Epaminondas Lino de Jesus; e o Coordenador de Assuntos Sindicais, Nelson Caran*.

Portanto, sintam-se homenageados. Parabéns pelos cinquenta anos! Que esta data se repita muitas vezes!

Suspendo a sessão, destinando cinco minutos de intervalo para os cumprimentos.

(Suspensa às 15 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 7 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 2.008, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 68, de 2001, (nº 1.339/05, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão 178/2001, referente à auditoria realizada no Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de avaliar projetos de cooperação técnica internacional firmados com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (TC nº 005.289/99-8)

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

Relator *ad hoc*: Sen. **Aelton Freitas**

I – Relatório

O Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia de sua Decisão nº 178/2001, por meio do Aviso nº 68, de 2001, para conhecimento desta Casa Legislativa. Por despacho da Presidência, tendo em vista sua competência regimental, a matéria vem à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para providências.

O Aviso em questão trata de auditoria realizada por iniciativa do próprio Tribunal de Contas da União sobre os diversos projetos de cooperação técnicos institucional firmados entre o Ministério das Relações Exteriores e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

II – Análise

A matéria já não é nova para o Tribunal de Contas da União. Diversos são os acórdãos em que esse tipo de convênio é criticado, sempre

solicitando-se ao Poder Executivo, especialmente ao extinto MARE e ao MRE, que tomasse providências visando à correção das práticas ilegais detectadas, sem que tais pedidos lograssem êxito.

Basicamente, as irregularidades situam-se em duas frentes: as contratações realizadas sem o atendimento das diretrizes da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e a contratação de pessoal sem atendimento a requisitos mínimos de seleção.

No que se refere às licitações, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores cuja função é coordenar a execução dos convênios com o PNUD, utiliza a excludente prevista no § 5º do art. 42 da Lei nº 8.666/93 para deixar de aplicar as regras brasileiras sobre licitações. Tal dispositivo prevê que, a fim de receber recursos de organismos internacionais, algumas normas procedimentais brasileiras podem ser dispensadas desde que isso seja exigido pelo órgão para conceder o empréstimo. Isso em geral é **canditio sine que non** no que se refere aos empréstimos fornecidos pelo BID e pelo BIRD.

Ocorre que, no caso do PNUD, os recursos são quase que exclusivamente bancados pelo próprio Estado brasileiro, que envia os recursos que serão apenas gerenciados pelo PNUD e aplicados outra vez no país, ou seja, não há, praticamente, ingresso de re-

curso do exterior, o que não permitiria o afastamento das regras licitatórias.

Por outro lado, a questão de contratação de pessoal via PNUD mostra-se uma negligência total às normas constitucionais brasileiras que exigem concurso público para a contratação de recursos humanos. Em tese, o PNUD poderia ser utilizado para contratar mão-de-obra especializada na gestão dos convênios internacionais, sempre que tal contratação recaísse sobre técnicos e consultores de renomada experiência, cuja qualificação inexistisse no serviço público.

No entanto, o que apurou a auditoria do TCU (e não pela primeira vez) é que as pessoas contratadas desempenham funções absolutamente convencionais de cunho administrativo e interno do MRE, ou seja, as funções do pessoal contratado via PNUD em nada dizem respeito à sua qualificação especial para tocar projetos internacionais. Atuam, na verdade, como funcionários regulares do MRE, que são especialmente bem remunerados e que foram contratados sem concurso público.

Salta aos olhos o abuso quando se vê que até mesmo parentes de diplomatas vêm sendo contratados, com frequência, via PNUD, o que aponta um lamentável nepotismo na execução desses convênios. Isso se dá porque é o órgão executor no Brasil que indica os nomes a serem nomeados pelo PNUD, e o faz sem a necessidade de qualquer processo público de seleção, nem mesmo simplificado.

Em virtude de serem repetidas tais práticas, o Tribunal de Contas da União concedeu prazo de 120 dias para que as irregularidades fossem sanadas, sob pena de responsabilização, nos termos da lei, dos operadores dos convênios e ordenadores de despesas.

Após o decurso do prazo, nova auditoria será realizada com o conseqüente encaminhamento de seus resultados ao Senado Federal.

III – Voto

Em conseqüência do que foi exposto, voto no sentido de aguardar novo relatório do Tribunal de Contas da União relativo ao atendimento das exigências formuladas, a fim de determinar a necessidade de que esta Casa tome alguma iniciativa mais efetiva. No que tange especificamente a estes autos, concluo por seu arquivamento.

Sala da Comissão, 30 de Agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 68 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <i>Aelton Freitas</i> (SEN. AELTON FREITAS)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERO.

Ofício nº 73/2005-CMA

Brasília, 30 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer ao Aviso nº 68/2001, proveniente dessa Corte de Contas, que “encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 178, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nos órgãos do Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de avaliar projetos de cooperação técnica internacional firmados com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (TC nº 005.289/99-8).”

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência cópia da matéria para as providências cabíveis.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente da CMA.

Aviso nº 6.758-GP/TCU

Brasília, 5 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 73/2005–CMA, de 30 de agosto de 2005, mediante o qual Vossa Excelência solicita ao TCU que informe a essa Comissão sobre o cumprimento pelos órgãos envolvidos nas determinações contidas na Decisão nº 178/2001, prolatada pelo Plenário deste Tribunal.

Em atenção ao referido expediente, informo a Vossa Excelência que as determinações contidas na mencionada Decisão foram cumpridas pelos órgãos envolvidos, conforme detalhado na Instrução elaborada pela Unidade Técnica competente desta Casa (cópia anexa).

Atenciosamente, – **Aylson Motta**, Presidente.

Trata-se de solicitação do Congresso Nacional concernente a Parecer exarado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, encaminhado a esta Corte de Contas pelo Ofício nº 73/2005 – CMA, de 30 de agosto de 2005, em que requer pronunciamento deste Tribunal a respeito dos resultados das ações de controle relacionadas ao item 8.3 da Decisão nº 178/2001 – Plenário, prolatada no TC 005.289/1999-8, em razão de auditoria realizada no Ministério das Relações Exteriores.

2. No referido item da Decisão citada, o Tribunal assinou prazo de 120 (cento e vinte) dias para que o MRE promovesse a reavaliação de todos os projetos em execução no âmbito daquele ministério, particularmente

os relacionados à finalização e conclusão dos projetos vinculados às atividades que não mais envolvessem ações de cooperação técnica internacional.

3. Em decorrência do Acórdão nº 946/2004 – Plenário, proferido no TC nº 001.484/2003-1, foi realizado monitoramento no MRE com vistas a se verificar o cumprimento e a implementação das deliberações exaradas nas Decisões nºs 178/2001 e 547/2003, ambas do Plenário. Assim, foi efetivado o monitoramento requerido, que consubstanciou-se no TC nº 006.265/20054.

4. Apreciado o TC nº 006.265/2005-4, foi prolatado o Acórdão 1.122/2005 – Plenário, em sessão de 10 de agosto de 2005, no qual, por intermédio de seu item 9.1, foram considerados atendidos os itens 8.3 e 8.4.2 da Decisão nº 178/2001 – Plenário, sem prejuízo de que se determinasse ao MRE que comprovasse, perante o Tribunal, em sessenta dias, a descontinuidade dos contratos remanescentes dos técnicos de informática ainda empregados nas atividades da Agência Brasileira de Cooperação e do Departamento de Promoção Comercial do MRE, a serem substituídos pela contratação dos serviços objeto da Concorrência nº 1/2005 – Processo nº 22/2005.

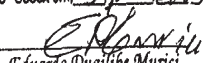
5. Em vista do que foi deliberado, e considerando as informações remetidas a esta Corte de Contas por intermédio do Ofício nº 059 Ciset-MRE/QIAU, de 27 de setembro de 2005, no qual informa sobre os esclarecimentos e providências adotados pelas unidades gestoras Agência Brasileira de Cooperação e Departamento de Promoção Comercial quanto ao item 9.1 do Acórdão nº 1.122/2005 – Plenário, no sentido de que foi concluída a substituição daqueles empregados da área de informática, entendemos que a determinação emanada na Decisão 178/2001, objeto da solicitação em tela, foi atendida. Isto posto, somos para que seja informado ao solicitante, Senador Leomar Quintanilha, na forma da minuta em anexo, do resultado do monitoramento feito.

À consideração superior.

1ª DT/3ª SECEX, em 28-9-2005. – **Raimundo Nonato Gomes**, Diretor.

De acordo

Encaminhe-se à I. Presidência na forma proposta no parecer antecedente.

3ª Secex em 23/10/2005

 Eduardo Duailibe Murici
 Secretário de Controle Externo
 Matr.: 0416-2

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da
Constituição Federal, institui normas para
licitações e contratos da Administração
Pública e dá outras providências.**

.....
O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com relação ao **Parecer nº 2.008, de 2005**, que acaba de ser lido, referente ao **Aviso nº 68, de 2001**, a Presidência, em observância à sua conclusão, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 22/2005**, de 10 do corrente, do Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, encaminhando ao Senado Federal cópia do relatório final de Comissão Parlamentar de Inquérito instituída no âmbito daquela Câmara, destinada a apurar “eventuais irregularidades no sistema de arrecadação, distribuição e tabela de taxas utilizadas pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), em Mato Grosso do Sul, relativamente a direitos autorais”.

O expediente, autuado como Ofício nº S/ 46, de 2005, vai ao exame da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 819, de 2003** (nº 2.594/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.218, de 2004** (nº 1.018/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Ponte para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.357, de 2004** (nº 509/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vanguarda do Vale do Aço Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.477, de 2004**

(nº 723/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Projeto Avançar a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2005**

(nº 804/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2005**

(nº 1.489/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Nevasca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2005**

(nº 1.521/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imbituba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2005**

(nº 1.488/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2005**

(nº 1.536/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2005**

(nº 1.399/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desterro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quiterianópolis, Estado do Ceará*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2005**

(nº 1.421/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicência, Estado de Pernambuco*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2005**

(nº 1.517/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comu-*

nitária de Bodoquena – ACB – denominada FM Comunitária da Bodoquena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2005** (nº 1.599/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Piancó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piancó, Estado da Paraíba;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2005** (nº 1.603/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência – Acordi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2005** (nº 1.611/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2005** (nº 1.616/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Casson de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2005** (nº 1.670/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Possidônio Peixoto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2005** (nº 1.480/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Padre Nestor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japoatã, Estado de Sergipe;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2005** (nº 1.535/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2005** (nº 803/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. para explorar*

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2005** (nº 1.583/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Piquete a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquete, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2005** (nº 1.587/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Solânea, Estado da Paraíba;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2005** (nº 1.610/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Serrote Educativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrolândia, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2005** (nº 1.644/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato outorga permissão ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2005** (nº 1.648/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Independente – ACRDI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2005** (nº 1.650/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Nova Esperança de Promoção Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2005** (nº 1.657/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiúba, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2005** (nº 1.664/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência*

modulada na cidade de Livramento do Brumado, Estado da Bahia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2005** (nº 1.673/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Club FM de Nova Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2005** (nº 1.678/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Mãe Rainha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2005** (nº 1.679/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2005** (nº 1.688/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – Arci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2005** (nº 1.689/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2005** (nº 1.744/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Magia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2005** (nº 1.745/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Amei – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aragarças, Estado de Goiás; e*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2005** (nº 1.754/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Itagi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagi, Estado da Bahia.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 2005

Altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantia de seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, de forma a vedar a contratação de empréstimos pessoais por parte dos servidores públicos para cobrir despesas de pessoal do respectivo empregador.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 5º da Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, o seguinte inciso VII:

“Art. 5º
.....

VII – orientar os respectivos servidores públicos a contratar empréstimos pessoais; explicita ou implicitamente garantidos pelo Poder Público, para cobrir despesas de pessoal.
..... (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Resolução do Senado Federal pretende que esta Casa, no exercício de sua competência constitucional de estabelecer os limites e as condições para as operações de crédito (art. 52, inciso VII, da Constituição Federal), coíba o uso, já observado em alguns estados e municípios, de empréstimos pessoais, contratados pelos servidores públicos, para cobrir os próprios salários.

Trata-se de evidente simulação de operação de crédito, na qual os servidores assumem, no lugar do Poder Público, obrigações financeiras destinadas a levantar recursos para arcar com as despesas de pessoal. A esse respeito, o Código Civil (Lei nº 3.071, de 1916), estipula, no inciso I do art. 102, que há simulação nos atos jurídicos quando aparentarem conferi ou transmitir direitos a pessoas diversas daquelas a quem realmente

são conferidos ou transmitidos, sendo que esses atos, nos termos do inciso II do art. 147, são anuláveis.

A simulação acima tem como claro objetivo contornar os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, pondo em risco princípios chave da gestão fiscal responsável.

Sancionar as irregularidades havidas é, naturalmente competência do Poder Judiciário. Esta Casa, porém, não pode eximir-se da responsabilidade de coibir semelhantes comportamentos por parte dos gestores públicos. Por esse motivo proponho incluir a contratação de empréstimos pessoas pelos servidores públicos, segundo orientação dos próprios empregadores, entre as modalidades de operação de crédito vedadas pela Resolução nº 43, de 2001.

Em caso de aprovação da presente proposição, os estados e municípios que recorrerem à semelhante artifice seriam impedidos de realizar novas operações até o pleno saneamento da irregularidade. Trata-se de problema que, no meu entender exige urgente manifestação desta Casa.

Portanto, conto com o apoio dos meus Pares.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005, – Senador **Ney Suassuma**, Senador **José Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 (*)

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

CAPÍTULO I Das Definições

Art. 2º Consideram-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I – Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os findos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária,

e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

II – dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito que, em bom de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento; tembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 (onze) meses anteriores excluídas as duplicidades.^(*)

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida de até 2 (dois) meses anteriores ao mês de apresentação do pleito ou da documentação completa, conforme o caso. (NR)^(*)

CAPÍTULO II Das Vedações

Art. 5º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a **posteriori** de bens e serviços;

(*) Publicada com texto consolidado em razão das alterações promovidas pela Resolução nº 3, de 2002.

IV – realizar operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União.

V – conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, não autorizados na forma de lei específica, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias retroenumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.⁽¹⁾

VI – em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de **royalties** participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva:

a) ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União;

b) darem garantia ou captar recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo.

§ 1º Constatando-se infração ao disposto no **caput**, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos art. 6º e 7º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar operação sujeita a esta Resolução.

§ 2º Qualquer receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União.

§ 3º Nas operações a que se refere o inciso VI, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social. (NR)

CAPÍTULO III

Dos Limites e Condições para a realização de Operações de Crédito

Art. 6º cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I – no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– De imediato, passamos a palavra ao Senador Osmar Dias, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, o aniversário do Dieese coincide com o relatório que a ONU publicou no mês passado. O Dieese faz 50 anos e a ONU publica um relatório que, com certeza, foi objeto de análise do próprio Dieese e deve ser de toda a sociedade brasileira, porque são dados alarmantes. A ONU publica esse relatório para alertar as autoridades de todos os países de que não dá para continuar apenas no discurso, não dá para continuar apenas na retórica em relação aos jovens. Afinal de contas, dos 1 bilhão e 200 milhões de jovens entre 15 a 24 anos que existem no mundo, 200 milhões recebem uma renda mensal de US\$30, ou seja, US\$1 por dia. Isso não dá para comer, não dá para viver. Essa é a renda de um sexto dos jovens espalhados por todo o mundo. São 88 milhões de jovens sem emprego – no Brasil, esse número de jovens entre 15 a 24 desempregados chega a perto de 2 milhões – e 10 milhões têm Aids. Aliás, o mesmo estudo diz que da metade dos casos de Aids em todo o mundo a metade ocorre na faixa de idade de 15 a 24 anos. Isso porque, além dos problemas advindos do desemprego, os problemas sociais que já vivem os jovens que não têm acesso à escola, eles, se não têm oportunidade de realização pessoal ou de auto-realização, podem partir para a bebida, para o vício, para a droga, e isso acentua ainda mais a ocorrência da Aids nessa faixa de idade, além da violência.

No Brasil, sete de cada dez jovens não encontram emprego, pelo menos com carteira assinada, de forma regular, que possa contar direitos trabalhistas para uma futura aposentadoria. E a auto-realização não ocorre, porque sem emprego e sem escola, sem estudar e sem trabalhar, o jovem não vai alcançar a auto-realização, não vai alcançar aquela que é a conquista que afasta o jovem, sem nenhuma dúvida, da violência, do vício, da droga, que é a cidadania. E cida-

⁽¹⁾ Resolução nº 3/02

dania só é possível quando o jovem tem acesso a uma escola de qualidade, a uma educação que lhe permita conhecer os direitos de cidadão para, sabendo quais são, também corresponder à obrigação de atender a suas responsabilidades de cidadão.

Se a cidadania é uma conquista que afasta o jovem da violência e aproxima o jovem de uma qualidade de vida melhor, se nós queremos um mundo melhor para viver, Sr. Presidente, temos que, como agentes públicos, sugerir, propor e, quando pudermos, criar as políticas públicas capazes de resolver esse drama relatado pela ONU (Organização das Nações Unidas) e conhecido por todos nós, em todas as cidades deste País.

Em 1995, quando cheguei aqui pela primeira vez, no meu primeiro mandato de Senador, apresentei um projeto de lei que criava o primeiro emprego. Recentemente, o Governo Lula lançou um programa chamado Primeiro Emprego e criou a expectativa de gerar 250 mil postos de trabalho para jovens entre 15 e 24 anos, e até agora o resultado é pífio: apenas 6 mil jovens foram empregados através do Programa Primeiro Emprego. Seis mil para 250 mil é uma distância muito grande.

Mas, além de esse programa não estar funcionando, ele tem outros defeitos de origem. Penso que teria sido melhor se tivessem tomado a idéia que eu lancei aqui em 1995. Não por ser minha, porque ela não é original. Eu fui buscar essa idéia na França, que já executava esse Programa Primeiro Emprego desde o fim da II Guerra Mundial, quando foi necessário combater o vício, o uso de drogas e o desemprego nas ruas. Criaram um estímulo para que as empresas contratassem jovens.

E eu, mais uma vez, vou aqui oferecer a minha contribuição, não apenas para criticar o programa do Governo Lula porque ele não está funcionando – os próprios Parlamentares da Base sabem disso e têm aqui feito suas críticas –, mas também para oferecer sugestões.

Se não há como oferecer cidadania ao jovem sem uma escola de boa qualidade e sem trabalho, é preciso aliar esses dois fatores num programa só. E aí está o primeiro defeito do Programa Primeiro Emprego que o Presidente Lula colocou em prática no País. Ele não obriga, como o meu projeto obrigava, que aquele jovem cadastrado no Primeiro Emprego no Ministério do Trabalho esteja cursando um ensino regular, ou no Ensino Básico ou no Ensino Fundamental. Ele deveria estar numa escola para ter direito a um emprego dentro do Programa Primeiro Emprego. Sem escola, não há como ele estar no Primeiro Emprego. Esse é o primeiro estímulo para que os jovens freqüentem a escola.

O grande problema de os jovens não encontrarem emprego é porque eles não têm experiência, não têm qualificação. Então, o Primeiro Emprego que eu

propos é diferente do Primeiro Emprego do Governo Lula, que está em execução, porque aqui também não se exige do empregador a contrapartida que o meu programa exigia.

O meu programa dizia o seguinte: “O empregador terá um grande incentivo. Ele poderá descontar do seu Imposto de Renda ou das contribuições que vai pagar ao Governo o valor que pagou nos encargos sociais daquele jovem trabalhador”. Esse é o estímulo, e grande, porque os encargos sociais representam um custo significativo na folha de pessoal, na folha de pagamentos de uma empresa. Se ele puder descontar do seu imposto, não terá como não se sentir estimulado a contratar, porque sabe que custará mais barato dar emprego àquele jovem.

Só que ele tinha que oferecer, como contrapartida, um curso profissionalizante ao jovem, à sua escolha. Então, se o jovem quer ser torneiro mecânico, fará um curso de torneiro mecânico. Se desejar ser eletricitista, fará um curso de eletricitista. Se a jovem quer ser costureira, fará um curso de costureira. Cada jovem poderá escolher a sua profissão.

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – E o meu projeto dizia mais: que, para fazer isto – estudar, trabalhar e fazer um curso profissionalizante –, a jornada de trabalho não seria de oito horas diárias, mas sim de seis horas diárias.

Então, com seis horas trabalhando, duas fazendo um curso de profissionalização e utilizando o resto do seu tempo para estudar e descansar, esse jovem vai alcançar a auto-realização. Só que o Programa do Governo Lula não o obriga estar matriculado numa escola, não obriga a empresa a oferecer curso profissionalizante e apenas diz que dará R\$ 200,00 para cada jovem contratado por empresa, achando que isso seria estímulo. Não é estímulo nem para o empresário, que vai contratar, nem para o trabalhador, e o programa só podia dar no que deu: no fracasso total que é.

Por isso, volto à tribuna hoje, diante desse relatório dramático da ONU.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Peço um minuto apenas, Sr. Presidente, para encerrar, para refazer aqui minhas propostas para o primeiro emprego. Não dá para pensar em primeiro emprego sem escola, sem educação. Não dá para pensar em cidadania sem educação e sem trabalho. Se juntarmos as duas coisas nessa faixa de idade – entre 16 e 24 anos –, com toda a certeza, os índices negativos da violência, da criminalidade, do uso de drogas, da contaminação por Aids cairão drasticamente e crescerão os índices positivos

do emprego, do alfabetismo, da qualidade de vida, da realização pessoal do jovem neste País.

Espero que ainda dê tempo para que o Governo Lula corrija o Programa Primeiro Emprego e, quem sabe, ouça aquele que é o autor do primeiro projeto de primeiro emprego que foi apresentado neste Senado em 1995, que está falando ao Brasil. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos de imediato a palavra ao Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho. O Senador Ramez Tebet dispõe de dez minutos, com tolerância de mais dois.

Em seguida, a Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente de nossos trabalhos, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 15 anos faleceu Afonso Arinos de Melo Franco, o político; Afonso Arinos de Melo Franco, o constitucionalista, o diplomata, um homem de cultura e de elevado espírito cívico e público.

Senador Paulo Paim, eu não convivi pessoalmente com esse grande homem público brasileiro. Eu não tive a felicidade de muitos que ocuparam a tribuna nesta manhã em que o Senado da República, por iniciativa dos Senadores Marco Maciel e José Sarney, prestaram a merecida homenagem à memória desse notável homem público que dignificou também este Senado da República.

Quase todos os oradores, senão todos, Senador Paulo Paim, conviveram de perto com Afonso Arinos de Melo Franco. Eu não tive essa alegria, mas fui um grande admirador de Afonso Arinos de Melo Franco. Formei-me no Rio de Janeiro com muita dificuldade. No meu Estado, não havia faculdade de nível superior. Uma das coisas que me atraía no Rio de Janeiro, enquanto cursava os bancos acadêmicos da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, era comparecer ao então Palácio Tiradentes para assistir aos grandes debates que lá se travavam. E entre os grandes homens públicos que me causavam admiração e me deixavam empolgado, quando via na tribuna, era Afonso Arinos de Melo Franco. Em verdade, havia outros como Aliomar Baleeiro, Bilac Pinto. O Presidente José Sarney não se lembra, mas eu cheguei a vê-lo também na tribuna, ele que era integrante da União Democrática Nacional naquela ocasião.

Pois bem, como não havia quase espaço para falar na sessão da manhã de hoje, que homenageou Afonso Arinos de Melo Franco, vim falar agora. A manhã foi reservada para aqueles que conviveram com Afonso Arinos de perto. Senador Paulo Paim, V. Ex^a foi um deles. Foi um deles porque Afonso Arinos de Melo Franco foi

Constituinte de 1946 e foi Constituinte de 1988. Como Constituinte de 1988, trabalhou pela atual Constituição. Recordo-me de que Tancredo Neves já pensava em tê-lo como coordenador da Comissão Constitucional que prepararia a Constituição dos sonhos dos brasileiros, a Constituição verdadeiramente democrática, a Constituição empunhada por Ulysses Guimarães e denominada Constituição Cidadã, em outubro de 1988.

Sr. Presidente, hoje de manhã, entrei rapidamente neste plenário e vi, com alegria, o grande exemplo que a comunidade negra deu, ao comparecerem a esta Casa seus legítimos representantes, para reverenciar a memória daquele que foi o primeiro homem público talvez no mundo – posso estar enganado – que fez uma lei que não diferenciou as pessoas pela cor da pele, como não podemos diferenciar. Sinto perplexidade ao ver que ainda existe discriminação, Senador Paulo Paim. Eu até me recordo de quando perguntaram ao Presidente Kennedy – me parece – o que ele pensava da discriminação racial. “Mas qual é a cor de Deus?” ele respondeu.

Realmente, qual é a cor de Deus? Portanto, não podemos fazer diferenciação nenhuma. E foi um brasileiro, Afonso Arinos de Melo Franco, que fez essa primeira lei chamando a atenção para o problema. Ele, com certeza, não queria chamar a atenção só para a distinção da pele, pois isso não distingue os homens. Ele queria chamar a atenção era para um mundo desigual em vários aspectos.

Como Constituinte de 1988, sonhou com um Brasil melhor, sonhou com o Brasil que continuamos a sonhar: um Brasil menos injusto, um Brasil mais igual, um Brasil onde não haja tanta desigualdade regional e tanta desigualdade social, um Brasil onde todos possam levar uma vida digna, uma vida honrada. Foi com isso que ele sonhou, e, por isso, fez bem o Senado da República em lhe prestar essa homenagem.

Quero cumprimentar os Senadores Marco Maciel e José Sarney, que tiveram a iniciativa dessa lembrança.

Quero cumprimentar também a comunidade negra, porque acho que a gratidão é a memória da alma. Ao comparecerem aqui os representantes da comunidade negra, disseram: “Não. Não nos esquecemos de quem fez por nós”. E isso é muito bom, porque significa dizer para a atual geração e para as gerações futuras que vale a pena, sim, servir à causa pública e que aqueles que a serviram, como fez Afonso Arinos de Melo Campos, serão sempre lembrados pelas gerações vindouras.

Era isso, Sr. Presidente, que modestamente eu vim dizer desta tribuna. Não quero fazer aqui um verdadeiro retrocesso no tempo, porque Afonso Arinos ocupava a tribuna com aquele porte, com aquela elegância, orador exímio que era. Eu, que não o conhecia, o admirava. E

o admirava como? Em manga de camisa, procurando um lugar na galeria do Palácio Tiradentes para ouvir os grandes líderes daquela época, entre os quais ele já pontificava e continuou a pontificar, tanto que foi signatário, como V. Ex^a foi, da Constituição de 1988.

Era o registro que eu queria fazer, em nome do meu Estado de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Ramez Tebet, esta Presidência gostaria de cumprimentar V. Ex^a. Se o filho de Afonso Arinos, Affonso Arinos Filho, que esteve aqui hoje pela manhã, tivesse ouvido o seu pronunciamento, com certeza, ele bateria palmas de pé. Por isso, em nome de todos os que respeitaram e aplaudiram a caminhada bonita de Afonso Arinos, cumprimento V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) Senador Paulo Paim, vou retornar à tribuna, porque ainda tenho um pouco de tempo, só para dizer que vale a pena.... Quero fazer justiça a V. Ex^a: o Estatuto da Igualdade Racial foi inspiração de V. Ex^a, que teve a iniciativa desta causa que abraçamos, por unanimidade, e da qual, no Senado da República, V. Ex^a é o patrono.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS)

– Obrigado, Senador Ramez Tebet. Passamos, de imediato, a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, por dez minutos, com a devida tolerância de mais dois.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje tivemos um dia de várias homenagens, mas eu assomo a esta tribuna para fazer comentários sobre o parecer apresentado ontem pelo Deputado João Alfredo, Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Terra.

A CPI teve como objetivo realizar um amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária urbana, os movimentos sociais de trabalhadores e de proprietários de terra, e a identificação dos caminhos para a solução dos problemas que envolvem o tema.

O relatório – quero apenas dar uma idéia – possui quase 800 páginas, precisamente 758 páginas. É bastante denso. Foram dois anos de trabalho, e esta CPMI terá final no dia 30 de novembro.

Os trabalhos foram prorrogados por três vezes. Esse longo período de duração foi marcado por calorosos debates, motivados por diferentes visões de como se pode desenvolver o campo brasileiro e também por diferentes questões ideológicas, colocando, de um lado, aqueles que representam os grandes produtores e proprietários de terra e, de outro lado, os que representam

os pequenos trabalhadores, os agricultores familiares e os trabalhadores sem terra neste País.

Apesar disso, o Relator foi capaz de condensar, em seu relatório, um amplo diagnóstico do problema, abordando a questão com a devida profundidade e apontando soluções que estão expressas especialmente nas recomendações dirigidas ao Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, tanto no âmbito federal quanto no estadual.

Foram 43 reuniões e dez viagens, em que se visitaram nove Estados. Ouviram-se mais de uma centena de pessoas, entre trabalhadores rurais, proprietários, pesquisadores, representantes do Governo e da sociedade civil. Analisaram-se cerca de 75 mil páginas de documentos entre relatórios, inquéritos policiais, processos judiciais e outros. Quebraram-se sigilos bancários e fiscais de 21 pessoas físicas e jurídicas.

Senador Sibá Machado, fiquei procurando bastante hoje – recebemos a mídia impressa – um destaque que não era o da CPI, que realmente deveria avaliar os problemas deste tema, apontar soluções. Mas a imprensa, durante todo esse tempo, pelo menos parte dela, deu destaque muito grande, porque os representantes dos grandes proprietários deram um espaço muito grande sobre o repasse de recursos para entidades ligadas aos trabalhadores. O Relator, o Deputado João Alfredo, foi correto, apesar de que esse não era o tema da CPMI, Senador Paulo Paim, ao colocar essa questão, pois fez uma análise absolutamente criteriosa, apresentando inclusive o volume de recursos e esclarecendo informações indevidas, ou desinformações, ou calúnias, divulgadas como verdadeiras, sobre a questão do relatório do Tribunal de Contas da União, que é apenas um relatório preliminar que analisa convênios feitos com entidades ligadas aos trabalhadores rurais, onde apontam irregularidades. E o Relator, corretamente, propõe que se continuem as investigações, que se aprofundem as investigações, porque isso é apenas um relatório preliminar.

Ontem, dizia-se que o TCU já tinha determinado a devolução de recursos. Meu Deus, quanta má-fé, quanta mentira! O TCU não determinou devolução de recursos. Apenas o relatório preliminar diz que, se não houver uma justificativa daquelas irregularidades, como acontece em milhares de municípios, aí, sim, terão que devolver os recursos. É lógico. Tenho certeza de que as entidades encaminharão essa justificativa, mas, independentemente do resultado, não se pode prejudicar. Por isso o Relator faz a recomendação.

Mas o que me espantou, Senador Paulo Paim, foi o destaque dado ao repasse de recursos para as entidades ligadas aos trabalhadores rurais. Isso mostra o quanto este País é preconceituoso em relação à or-

ganização dos trabalhadores rurais, aos sindicatos dos trabalhadores rurais, aos movimentos dos sem-terra.

Veja bem, Senador Paim, V. Ex^a sabe, em 10 anos, o quanto foi repassado para as entidades ligadas aos trabalhadores rurais? À Anca, Concrab e Iterra? Foi pouco mais de R\$41 milhões, em dez anos! Mas V. Ex^a sabe e viu na imprensa, com destaque, o que foi repassado no mesmo período para as entidades ligadas aos grandes produtores, aos grandes latifundiários? V. Ex^a conhece, Senador Paim? V. Ex^a viu com destaque na imprensa esse número?

Senador Paim, o que foi repassado para as entidades de trabalhadores não chega nem a 5% do que foi repassado para os ruralistas, que receberam R\$1,052 bilhão no mesmo período de dez anos. Vou repetir: foram repassados, entre 1995 e 2005, para entidades ligadas aos trabalhadores rurais, para cursos, capacitação, assistência técnica – Anca, Concrab e Iterra –, pouco mais de R\$41 milhões; mas, para OCB, SESCOOP, CNA, SENAR, SRB, foi repassado R\$1,052 bilhão. Só os R\$52 milhões é um valor maior do que o que foi repassado, em dez anos, para as entidades de trabalhadores rurais. É uma vergonha que neste País, infelizmente, se tente incriminar os trabalhadores! Tenta-se justificar a violência ou que os recursos públicos estão sendo mal utilizados pelas entidades de trabalhadores.

Hoje eu conversava com um competetíssimo advogado da área trabalhista, e ele me dizia: “Senadora, uma investigação mais séria sobre esses recursos vai demonstrar quanto de desvio de recurso público foi feito por essas entidades; quanta gente enriqueceu; quanta campanha foi irrigada, Senadora; e, o que é pior, quanto isso financiou a violência contra os trabalhadores rurais.” Para mim, isso é o pior.

Eu falo com indignação, Senador Paulo Paim, e V. Ex^a sabe que este tema sempre me emociona, porque é no meu Estado que está o maior número de vítimas da violência no campo.

Infelizmente, tenho que registrar mais uma morte no campo...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Tenho direito a mais dois minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a terá direito aos dois minutos e mais dois, se necessário.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Com certeza.

Em Marabá, a vítima é um sindicalista conhecido como Pedrão. Seu nome constava de uma lista de 127 pessoas marcadas para morrer no Pará. Ele era membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá.

É interessante observar que ele estava participando de um encontro sobre direitos humanos na cidade de Marabá e, nesse encontro, ele deu um depoimento dizendo que estava ameaçado de morte. Pois bem, ele saiu do encontro por volta das 17 horas e às 19 horas e 30 minutos foi assassinado.

Amanhã será votado este relatório. O Estado do Pará merece um capítulo especial. Ressaltarei pontos fundamentais do relatório.

Concentração fundiária.

A questão agrária brasileira é marcada pela concentração fundiária, pelos conflitos coletivos por terra e pela violência contra trabalhadores rurais. Dados oficiais revelam que 1,6% dos proprietários com imóveis acima de mil hectares detêm 46,8% do total da área cadastrada pelo Incra no País. Por outro lado, mais de 4 milhões de famílias de trabalhadores rurais procuram um pedaço de chão.

Senador Sibá Machado, o Governo Lula – ontem fiz este registro aqui quando votamos e aprovamos a MP do Bem – permitirá a regularização fundiária, somente na nossa região, na Amazônia, de mais de 90% dos proprietários cadastrados no Incra. Essas famílias, que trabalham a terra, têm até 500 hectares e vão receber seu título de propriedade. Isso mostra que a grande maioria não é de grandes proprietários. Isso só reforça esse dado.

A concentração fundiária é a principal responsável pelos conflitos ocorridos em todas as regiões do Brasil e pelos altos índices de violência no meio rural. Infelizmente, o Estado do Pará continua com o triste título de campeão de violência e também de campeão da impunidade. É a total falência da segurança pública, ou melhor, é a insegurança pública no Estado do Pará, infelizmente, porque tem deixado as famílias reféns da violência.

Não terei tempo, pois amanhã vamos discutir o relatório da CPMI, mas eu queria fazer aqui uma ressalva: creio que o relatório ainda precisa, sim, de ajustes. Estou apresentando, para que possamos aprovar amanhã, na CPMI da Terra, um requerimento ao Ministério Público indicando a extinção da UDR, entidade que apenas tem contribuído para a violência na terra e para financiar, inclusive, essa violência.

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Infelizmente, não consigo ver, nas páginas da imprensa, nem no pronunciamento de alguns Parlamentares, a abissal diferença entre o repasse de recursos para as entidades de trabalhadores tão criticadas, os R\$ 41 milhões; e nenhuma palavra, omissão total, sobre o repasse de R\$ 1,052 bilhão às entidades dos

latifundiários, proprietários de terra. Não quero dizer aqui que todos os proprietários de terra, grandes proprietários, contribuam com a violência, façam parte de consórcio. De forma alguma. Tenho plena certeza de que a maioria não faz parte.

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Mas, infelizmente, não se consegue discutir e votar uma PEC que simplesmente propõe a expropriação da terra daqueles que praticam o trabalho escravo neste País, em pleno Século XXI – infelizmente, também no Estado do Pará, foi encontrado o maior índice de incidência de trabalho análogo ao de escravo. Há dois anos, essa PEC está na Câmara dos Deputados e não é votada. E todos dizem que são contra quem pratica trabalho escravo. Todos são contra, mas não conseguem votar algo que possa combater, de forma mais precisa, essa violência contra toda a sociedade brasileira, que é ainda a existência do trabalho escravo.

Parabenizo o Deputado João Alfredo e digo que ainda vou fazer este requerimento para que solicitemos ao Ministério Público a extinção da UDR, onde ela ainda existe, inclusive em âmbito nacional. E lamento que setores da imprensa só dêem guarida, só dêem espaço para tentar incriminar as organizações dos trabalhadores rurais.

Cobremos do Poder Executivo Federal; cobremos do Governo Lula que se realize a reforma agrária de forma mais acelerada, mesmo reconhecendo, sem dúvida alguma, os grandes avanços que já foram feitos. Por outro lado, não se pode deixar de cobrar, neste País, que as entidades representantes dos grandes produtores, entidades que receberam repasse de mais de R\$ 1 bilhão, também contribuam com o fim da violência, Senador, porque, infelizmente, grande parte delas tem contribuído é com a ampliação da violência no nosso País.

A CPMI da Terra, para alguns, pode ter sido criada para incriminar os trabalhadores rurais, mas acredito que o Relator, Deputado João Alfredo, fez um amplo e preciso diagnóstico sobre a situação fundiária neste País e fez recomendações também precisas, que poderão não resolver o problema totalmente, mas, com certeza, Senador Sibá Machado, se adotadas, tanto pelo Poder Executivo, em nível federal e estadual, quanto pelo Poder Legislativo, também neste Congresso Nacional e Assembléias Legislativas Estaduais, como também pelo Poder Judiciário, vão contribuir para a paz no campo, que é o que todos queremos.

Os responsáveis pela violência não podem ser as vítimas, como se quer fazer. Basta ver os números, Senador. Quem morre com a violência na terra? Quantos proprietários morreram? Quantos assassinos foram

condenados? Sabem quantos mandantes, de mais de mil assassinatos, foram condenados até hoje no Brasil? Quinze, Senador. Quinze! É ridículo! É pífio! E muitos, quando são presos, ainda fogem.

Outro dia, aquele programa que passa às quintas-feiras, na Globo, o Linha Direta, mostrava a situação do Estado do Pará, de vários assassinatos e da impunidade, que infelizmente ainda grassa.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora, concederei mais um minuto para V. Ex^a concluir, por gentileza.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– O nosso Estado é rico, tem um povo trabalhador, tem um povo pacífico, mas, infelizmente, é vítima de um modelo que, embora tenha feito do Pará o Estado com a maior quantidade de assentamentos, realizou muitos deles de forma irresponsável, inconseqüente, a 100, 200 quilômetros distantes de estradas. Era assim que o Governo Fernando Henrique dizia que fazia a maior reforma agrária do mundo. Ele não fez reforma agrária coisa nenhuma.

Aqui estão caminhos importantes.

Proponho que o Ministério Público peça a extinção desta entidade que só nos envergonha por ainda existir neste País: a UDR.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Leonel Pavan, pergunto a V. Ex^a se assinou o livro.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Assinei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sem prejuízo aos demais oradores, por permuta com o Senador Sibá Machado – em seguida concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena –, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan por dez minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a por permitir que use mais uma vez a tribuna desta Casa, principalmente para trazer o meu pensamento referente a diversos assuntos de interesse de Santa Catarina e do Brasil.

Ontem e hoje estão sendo dias muito concorridos e corridos, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, porque há discussões, em cada comissão, a fim de que apresentemos as emendas. Nas discussões, procura-se saber qual Ministério vai ou não vai liberar. E começamos a fazer uma pesquisa para saber quem

liberou e quem não liberou. Pasmem! Ao mesmo tempo em que fazíamos a pesquisa, a imprensa noticiava que o Governo liberou, das emendas parlamentares, apenas 16%.

Esta mesma correria que está ocorrendo hoje, ocorreu ontem e vai ocorrer até a próxima semana, como ocorreu também no ano passado e nos anteriores. Nós todos somos procurados por Prefeitos, Governadores e representantes de entidades sociais, que trazem sugestões, apresentam pedidos por **e-mail**, por ofício, nos gabinetes, por telefonemas, implorando para, por favor, atendermos à Apae desse município ou aos idosos daquele município, para atendermos aos prefeitos do interior, dizendo que precisam investir em saneamento, em rodovia, na construção de um ginásio coberto, de uma quadra esportiva, de uma escola, de um posto de saúde. Essas são as reivindicações de Presidentes de entidades de nosso País, dos Prefeitos, dos Vereadores, todas reivindicações justas, reivindicações para atender ao nosso povo, para atender à classe mais pobre, e chegamos ao final do ano, quando já estamos montando, fazendo o novo Orçamento, ainda não foram liberadas emendas do orçamento passado.

Não quero aqui tecer críticas apenas ao Presidente. Não! Critico determinados Ministérios que não têm sensibilidade social. Quando vamos pedir para liberarem o dinheiro, perguntam de que partido nós somos. Ora, os que serão atendidos não têm cor partidária, o dinheiro não é destinado para o PMDB, para o PT, para o PL, para o PSDB, para o PFL, para o PP, para o P-Sol. Não é! Os recursos são destinados para a sociedade em geral que pertence a inúmeros partidos e, a maioria nem pertence a partido político.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Posso?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pode sim, Senadora. É um prazer.

A Sr^a Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Senador Leonel Pavan, quero compartilhar a preocupação do pronunciamento de V. Ex^a. A indignação é absolutamente justa porque, infelizmente, há uma maldita prática instalada no País, além da irresponsabilidade fiscal, da irresponsabilidade administrativa, ética, da patifaria e de outras coisas mais, a maldita prática de tratar o dinheiro público como se fosse uma caixinha de objetos pessoais a ser manipulada por gangues partidárias instaladas no Poder e por seus respectivos apadrinhados. Para mim, isso é de uma tristeza que V. Ex^a nem imagina. Tenha certeza de que, se a sua dor é grande, no meu Estado a minha consegue ser maior. Como não tenho relação partidária com os prefeitos – trato todos igualmente, independentemente de filiação partidária, mesmo porque não há nenhum prefeito do P-Sol –, eu tenho uma posição

de independência. Para montar as minhas emendas, eu faço, por exemplo, uma análise – é quase cretino eu fazer isso – de determinadas regiões que têm um alto índice de doença de chagas ou de mortalidade infantil ou de problemas graves de abastecimento humano e animal. Então, eu...

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Lá não tem cor partidária.

A Sra. Heloísa Helena (P-Sol – AL) – Claro. Aí eu analiso isso e coloco as minhas emendas para serem disponibilizadas assim. Mas não adianta, não. O Governo passado fazia isso. O pior é que o atual Governo faz o que condenávamos com veemência. Pior ainda é a irresponsabilidade administrativa. É preciso ser um Governo corrupto e irresponsável para liberar recursos apenas em novembro. Corrupto porque, no final do ano – sabe V. Ex^a, Senador César Borges, que já foi Governador –, as providências administrativas para garantir a eficácia na execução de um recurso são inúmeras: há o processo de instrução do edital de licitação, a licitação, o projeto, o empenho. Não é uma coisa qualquer. Então, além de fazerem o que está fazendo, selecionam alguns Parlamentares da sua “base de bajulação” para receberem o dinheiro que é público e manipular as mentes e as consciências dos pobres nos municípios de Santa Catarina, de Alagoas ou de qualquer outro lugar. Eu já vivi uma situação pior: aprovei uma emenda e outro Parlamentar fez a campanha com a liberação da emenda. Nem ligo. Deixa fazer. Vamos fazer essa demagogia às custas de um trabalho feito por outra pessoa. Não há problema. No entanto, não liberar por uma perseguição política, desrespeitando a população pobre dos municípios, isso realmente é um caos. Portanto, compartilho com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senadora Heloísa Helena, o seu raciocínio vem ao encontro do nosso.

Eu era do PDT e fui Prefeito pelo Partido por três vezes, sendo duas no Governo Fernando Henrique Cardoso. Nós recebíamos recursos, Senadora Heloísa Helena. Eu mesmo consegui recursos para construir uma rodovia enorme, uma linha de acesso às praias, ligando a bairros, comunidades, e nunca deixamos de receber recursos aprovados. Também fui Deputado Federal no período do Governo Fernando Henrique Cardoso, e eu na Oposição. Consegui liberar. É só consultarmos o Dieese ou quem nos fornece os dados e vamos ver como fomos muito mais atendidos no passado do que somos agora.

Mas quero dizer o seguinte: Pelo amor de Deus, Ministros e assessores de Ministros que estão aqui, não me persigam e não segurem minhas emendas só porque estou falando isso. Estou falando para tentar

sensibilizá-los, porque as minhas emendas não são para mim.

Está aqui o Prefeito de Bela Vista do Toldo, um Município bem pequeno. Ele teve que se deslocar alguns quilômetros para pegar o avião para Brasília e é capaz de voltar com as mãos vazias. Ele não está conseguindo liberar emendas aprovadas.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Leonel Pavan, desejo me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a, que está corretíssimo. O que está havendo, na verdade, é uma mesquinhez por parte desse Governo. Trata-se de verbas destinadas pelos Parlamentares, uma prerrogativa que é toda nossa, que não estão sendo liberadas. Basta ver a execução orçamentária para percebermos a discriminação que está existindo. Uma discriminação odiosa, inaceitável, de um orçamento que foi contingenciado nos investimentos, caindo de R\$21 bilhões para R\$14 bilhões, dos quais apenas R\$8,5 bilhões foram empenhados, sendo liberados apenas R\$3,6 bilhões do que foi empenhado. É uma execução orçamentária pífia. Agora, utilizar emendas parlamentares para poder chantagear os Parlamentares, perseguição política, isso é inaceitável. V. Ex^a tem toda razão. E o pior é que não apenas se dá esse tipo de perseguição com as emendas parlamentares; isso acontece até em outros organismos, em bancos estatais, que perseguem Prefeituras e Governos Estaduais que não estejam aliados com o Governo Federal. É lamentável. V. Ex^a tem inteira razão: é preciso acabar com isso de uma vez, porque se está institucionalizando o “mensalão”. Se o “mensalão” foi feito com recursos desviados, com o Sr. Marcos Valério, o “valerioduto”, agora é o “mensalão” a partir de emendas parlamentares, que são condicionadas, chantageando os Parlamentares para retirarem assinatura de um requerimento para prorrogação da CPMI dos Correios. V. Ex^a está de parabéns. Não quero tomar mais tempo do seu pronunciamento, mas apenas me solidarizar inteiramente com o seu pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador César Borges, V. Ex^a não está tomando tempo, está apenas reforçando o que estamos falando.

Permita-me, Sr. Presidente, que tem sido muito gentil conosco, dizer que voltarei a esta tribuna para cumprimentar os Ministros que nos atenderem, voltarei para elogiar se realmente liberarem os nossos recursos e, certamente, se não for atendido, voltarei aqui para dizer para as cidades de Santa Catarina e do Brasil que, infelizmente, o homem que disse que iria exercer o seu mandato democraticamente, sem discriminação, não está me atendendo, porque a emenda é minha, mas o

proveito é da população. Se ele não atende aos prefeitos de cidades pequenas ou de outras cidades, certamente não está atendendo, Senador César Borges, muitos que votaram no Presidente. Precisamos mudar a forma de distribuir os recursos. Precisamos ser respeitados a fim de poder atender aqueles que nos procuram. Essa é a missão do Parlamentar, do Senador e do Deputado Federal. Nossa obrigação é atendê-los e cumprir o que o Regimento e o Programa de Emendas regem. Estamos tentando cumprir, mas o ano está terminando. Aliás, um prefeito vem para cá e volta feliz, dizendo: “Conseguimos aprovar uma emenda para o hospital A ou para o hospital B”. Passa-se um mês, passam-se dois, os equipamentos estão velhos, as pessoas morrendo, sem remédio, sem atendimento, e a emenda não chega.

Srs. Ministros e Assessores de Ministros, não me discriminem. Aliás, não discriminem ninguém só porque estamos reclamando. É que não conseguimos reclamar no Ministério. Nem somos atendidos. Esta é a tribuna popular. É o único meio de que dispomos para dizer: “Atendam as emendas parlamentares que estarão atendendo ao Brasil”. Discriminar não é nada bom. Ao discriminar adversários, poderá também estar discriminando aqueles que lhe confiaram o voto.

Vamos dar um tempo para nós, um tempo de paz social, até que nos atendam. Se não atenderem, retornaremos à tribuna.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra, como Líder do PFL, o Senador José Agripino, do Rio Grande do Norte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordarei dois assuntos de interesse partidário no dia de hoje.

Primeiramente, farei o registro do que está estampado na primeira página do jornal **Diário Catarinense**, um jornal de grande circulação no Estado de Santa Catarina. Ele mostra o ex-Governador, Senador Jorge Bornhausen, e o ex-Governador Esperidião Amin cumprimentando o atual Governador Luiz Henrique, do PMDB. Só falta na foto o Prefeito de Lages, Raimundo Colombo, candidato a Governador.

Veja V. Ex^a como são as relações no plano federal. O Senador Mão Santa pode ter divergências no plano local com o Senador Heráclito Fortes, mas aqui as relações são as mais cordiais. O Senador Cristovam Buarque pode ter divergências políticas com o Senador Paulo Octávio, mas aqui as relações são as mais cordiais. Eu posso ter divergências com o Senador Garibaldi Alves Filho, mas aqui as relações são as mais cordiais. Na base, é onde as divergências mais se manifestam.

O Senador Jorge Bornhausen, Presidente do meu Partido, foi objeto de acusações caluniosas, pequenas e atrasadas. Foi objeto de divulgação de cartazes perversos e mentirosos, mostrando-o jocosamente vestido com roupa de nazista, como se quisessem atribuir-lhe uma atitude de extrema direita, de que ele não é portador e à qual sua história não faz jus.

Vejam o que terminou acontecendo: em Santa Catarina, há uma clara divergência político-partidária entre Jorge Bornhausen, Luiz Henrique e aqueles que fazem o PP, que já foram correligionários, mas que hoje já não o são tanto assim, e outros Partidos políticos. Na segunda-feira, reuniram-se para prestar uma homenagem ao Senador Jorge Bornhausen, e compareceram o Presidente da Assembléia, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e o Governador, que é do PMDB, portanto, adversário político do Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador, nós do PSDB também estávamos presentes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já ia fazer o registro do Senador Leonel Pavan, que não é correligionário do Senador Jorge Bornhausen, mas esteve presente, representando mais um partido político importante no desagravo a um filho da terra que foi agravado com calúnias.

Que coisa elevada, moderna e merecedora de registro e de respeito a homenagem que a classe política, que o mundo político e oficial de Santa Catarina prestou ao Senador Jorge Bornhausen, na segunda-feira! Pode haver divergências, mas, no momento de solidariedade com um homem que merece respeito, souberam fazê-lo em Santa Catarina. Não foi aqui em Brasília, não foi um evento na Capital Federal. Foi um evento em Santa Catarina, estampado na primeira página do jornal, com as figuras de pessoas que podem ter diferenças políticas entre si, mas que, no momento de homenagear quem merecia, souberam fazê-lo.

Minha homenagem à classe política de Santa Catarina e minha homenagem e meu respeito à figura de meu Presidente, o Senador Jorge Bornhausen.

Sr. Presidente, em segundo lugar, gostaria de iniciar minha palavra por onde encerrou o Senador Leonel Pavan. S. Ex^a falou aqui, com muito entusiasmo, de emendas e discriminação. Quero falar de um problema que ocorre com um Governador de meu Partido, um homem que tem carradas de razão para se revoltar, e ainda não se revoltou; nem ele, nem o Partido dele, porque são pacientes, ambos.

Refiro-me ao Estado de Sergipe, governado por João Alves, do PFL. Senador César Borges, V. Ex^a sabe porque foi Governador, como eu fui, que a capacidade de endividamento de um Estado equivale a

200% do total das receitas correntes líquidas. A dívida de Sergipe beira os 50%. Em vez de 200%, duas vezes as receitas correntes, o Estado de Sergipe deve metade de uma receita corrente. Tem, portanto, 75% de sua capacidade livre. É mais ou menos o seguinte: em números, ele teria a capacidade de tomar R\$ 2 bilhões emprestados. E existe um pleito, Senador José Sarney, de R\$80 milhões para concluir uma ponte em construção. As forças financeiras do Estado já estão exaurindo-se, mas a ponte tem um sentido econômico enorme para o turismo, que é um dos trunfos da economia do Estado de Sergipe.

O Governador João Alves pleiteou um empréstimo ao BNDES nas seguintes circunstâncias, Senadora Maria do Carmo Alves. S. Ex^a estava com viagem marcada para o exterior, pois haviam acenado para o Estado de Sergipe com a concessão de um empréstimo por dois Bancos estrangeiros para o financiamento da ponte, os R\$ 80 milhões. Antes de viajar, o Governador João Alves foi ao BNDES e obteve do Presidente daquele órgão a abertura completa para que pleiteasse o financiamento que estava sendo oferecido no exterior. O Governador elaborou a proposta técnica, a carta-consulta, submeteu o projeto da ponte e os fundamentos ao BNDES, que aprovou todos os pareceres técnicos. Todos.

O novo Presidente do BNDES, o Dr. Guido Mantega, em um dado momento, telefonou para o Governador João Alves dizendo: “Governador, os pareceres estão aprovados, o contrato está pronto. Irei a Aracaju para assinar o contrato do BNDES com o Governo do Estado”. O Governador João Alves, feliz da vida, cuidou de harmonizar politicamente seu entendimento com a Prefeitura, já que o Prefeito de Aracaju é do PT, ele é do PFL e os dois têm divergências naturais. Cuidou cavalheirescamente de fazer um protocolo. Em uma reunião, escreveu um protocolo de procedimentos entre a Prefeitura e o Governo do Estado. Protocolo feito e assinado. A obra, portanto, cabe no endividamento do Estado, cabe nos fundamentos de empréstimos que o BNDES pode conceder, a obra é produto de um aplainamento político da Prefeitura de Aracaju com o Governo do Estado, a obra está aprovada em seus fundamentos técnicos pelo BNDES na sua inteireza. O Governador abriu mão de um empréstimo externo para concluir a obra, e, de repente, não mais que de repente, o tempo passa, e a promessa do Presidente do BNDES de ir a Aracaju assinar o contrato se dilui no ar.

O Governador me procurou, e eu procurei o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, com a minha preocupação. Pedi a S. Ex^a que intercedesse a fim de evitar uma injustiça política.

Senador César Borges e Senador Reginaldo Duarte, eu até admito: sou Oposição, o Governo não me deve

ter em muito boa quota de simpatia. Não libera minhas emendas. Tudo bem, é um direito que lhe assiste. E eu tenho o direito de reclamar e expor o Governo, porque não o faz. Mas perseguir um Estado com a não concessão de um empréstimo aprovado e prometido?!

Senador Reginaldo Duarte, na capital do meu Estado, Rio Grande do Norte, está em construção uma ponte menor do que a que está em construção em Sergipe; para o Rio Grande do Norte, governado por Wilma de Faria, do PSB, da base aliada, já foi autorizada a concessão de um empréstimo para uma ponte que é menor do que a de Sergipe, e um empréstimo em valor maior do que o pretendido pelo Estado de Sergipe. O Rio Grande do Norte, portanto, está fazendo uma ponte menor e já obteve o financiamento de um valor maior. Sergipe está fazendo uma ponte maior e não está conseguindo obter um financiamento menor que o de Natal.

Palmas para o empréstimo concedido para o meu Estado; mas – essa não –, para a supressão da concessão de um empréstimo ao Estado de Sergipe, não contem comigo!

A única razão que eu encontro para a não concessão do empréstimo, para a não efetivação do empréstimo é de ordem política, de ordem exclusivamente política! Tenho informações nesse sentido, da melhor fonte possível. Da melhor fonte possível tenho informação de que os óbices são de ordem política! Muito bem, se são de ordem política, se as armas que estão usando são políticas, eu me julgo perfeitamente habilitado a usar as mesmas armas. E quero dar ao Governo uma semana de prazo.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Sarney, antes de anunciar o que pretendo fazer. Ouço V. Ex^a com a sua experiência, com a sua sabedoria. Ouço a sua palavra e a sua conceituação sobre o que acabei de falar.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senador José Agripino, estou ouvindo V. Ex^a com muita atenção, e estou muito surpreso. Conheço muito bem o Governador de Sergipe, João Alves. Foi meu Ministro do Interior, e é um dos melhores homens públicos deste País. É um pensador dos problemas do Nordeste e também grande executor de obras. Fez muitas obras ao longo de sua vida. Permanentemente, estuda os problemas da nossa Região. Por isso mesmo, tem autoridade e grande respeito por parte de todos os que são daquela área. Fico estarrecido ao ver V. Ex^a descrever uma discriminação que não acredito esteja sendo feita. Várias vezes tenho ouvido o Presidente da República dizer que tem dado tratamento igualitário a Governadores de qualquer Partido. Não deve ser o Governador João

Alves alvo de discriminação. Não dá para acreditar que um convênio assinado com o BNDES, convênio esse feito, pronto, marcada a data, depois não se faz por motivo de política! É difícil acreditar nisso. De qualquer maneira, estou ouvindo V. Ex^a, e conte com a minha solidariedade. Se houver qualquer tipo de discriminação ao Governador João Alves, serei o primeiro a dizer às autoridades do Governo que procedimentos dessa natureza não acredito devam ser feitos. Não estou acreditando que sejam feitos, não devem ser feitos e, portanto, espero que essa situação seja resolvida o mais breve possível, até para que o Governo fique a salvo de procedimentos dessa natureza.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a manifestação, o aparte do Senador José Sarney, e já ouvirei o Senador Almeida Lima e o Senador César Borges, que quer falar em seguida.

Queria fazer um comentário, Senador José Sarney. Discriminação está havendo de maneira muito clara tenho o dever de informar a V. Ex^a. Primeiramente, tive uma reunião com o Senador Aloizio Mercadante; depois, com o Senador Mercadante e com o Governador João Alves. O Senador Mercadante está procurando ajudar, mas o tempo está passando, e S. Ex^a deve estar encontrando dificuldades que não está conseguindo superar, dificuldades políticas. Usei as alternativas e instâncias que pude usar.

Se não for resolvida essa questão, e espero que dentro de uma semana – estamos numa quarta-feira –, saberei reagir. Espero que a promessa do Presidente do BNDES se cumpra. Ele já anunciou que o projeto estava aprovado, que os recursos existiam e que ele estava disposto a ir a Aracaju assinar o empréstimo. Se, dentro de uma semana, o Governador João Alves não receber uma comunicação reiterando e marcando a data da assinatura, em nome do meu Partido – é claro que vou reunir o meu Partido no Senado –, saberei reagir à altura. Direi ao Presidente Renan as atitudes que tomei em legítima defesa política, contra uma perseguição política, que não admito. Não vou admitir, não vou! Pode não dar emenda de dinheiro conseguido a fundo perdido. Agora, dinheiro emprestado do BNDES?!

O Estado de Sergipe não quer dinheiro dado não. Está tomando emprestado e quer pagar. E negar ao Estado de Sergipe a possibilidade de concluir a ponte... As finanças do Estado estão se esgotando, e querem cometer essa perversidade. O Partido reagirá à altura, e estou avisando.

Ouçó, com muito prazer, de novo, o Senador José Sarney, ex-Presidente da República.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Não quero entrar na parte política a que V. Ex^a alude, mas, uma

vez que V. Ex^a anuncia da tribuna que tratou com o Líder Aloizio Mercadante...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Tratei duas ou três vezes.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – ...quero juntar-me a V. Ex^a. Também vou falar com S. Ex^a para que de fato dessa natureza o Governo não seja acusado, porque é impossível que isso possa existir.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador José Sarney, digo a V. Ex^a que não vou conversar com o Senador Aloizio Mercadante, pela quarta ou quinta vez, por acanhamento, porque tenho receio de estar sendo impertinente com S. Ex^a, e não desejo ser impertinente; mas saberei usar as armas políticas que estejam ao alcance do meu Partido.

Ouçõ o Senador César Borges e, em seguida, o Senador Almeida Lima.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador José Agripino, desde já parabenizo V. Ex^a, porque diz, dessa tribuna, que o nosso Partido saberá reagir a uma atitude de violência, de discriminação indevida, inaceitável. Discriminação não contra um político do Estado de Sergipe, que é o seu Governador, o que já seria inadmissível, mas, na verdade, é contra a população de Sergipe, em particular da capital do Estado, Aracaju. Isso é inaceitável. Queremos prestar total solidariedade ao Governador e a V. Ex^a, na medida que V. Ex^a tomar. Ouvi o Senador José Sarney dizer aqui que é inadmissível para S. Ex^a também, porque ele, como Presidente, nunca teve esse tipo de atitude. Ele acha inadmissível. Pelas informações de que estamos dispondo neste caso, o Presidente Lula tem conhecimento efetivo dessas tratativas do Governador João Alves com o BNDES. Portanto, cabe ao Presidente Lula – não é o Ministro nem o Presidente do banco, o ex-Ministro Mantega – tomar uma decisão. Portanto, espero que o Presidente reflita diante desse pronunciamento de V. Ex^a, porque vamos cerrar fileiras em torno da defesa do Estado de Sergipe e do seu povo, por meio do seu Governador, João Alves. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu agradeço, Senador César Borges. Não podia ser outra a atitude de V. Ex^a, mas V. Ex^a reforça teses e sublinha argumentos, o que é muito bom. Endosso em gênero, número e grau tudo o que V. Ex^a disse, inclusive a responsabilidade do Presidente na não-concessão desse empréstimo. Ao que estou informado pelo Líder Aloizio Mercadante, o Presidente teria autorizado, mas até hoje nada ocorreu. Eu não conheço palavra de Presidente para não ser cumprida. Não conheço.

Ouçõ, com muito prazer, a palavra e o aparte do Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador José Agripino, devo dizer a V. Ex^a que tenho conhecimento desses fatos. São verdadeiros, e os conheço pela imprensa do meu Estado. Não tive o privilégio de receber essa informação diretamente de S. Ex^a o Sr. Governador João Alves Filho, mas, com certeza, V. Ex^a, como Líder do PFL nesta Casa, do Partido de S. Ex^a o Governador, está legitimado e muito bem gabaritado para representar os interesses de Sergipe e do nosso povo. E eu, pessoalmente, quero agradecer a V. Ex^a e me somar às suas palavras, diante da verdade dos fatos expostos neste instante. É lamentável que isso ocorra. Quero me somar ao pronunciamento de V. Ex^a. É evidente que sou da Oposição, como V. Ex^a o é. Talvez não tenha condições de trazer, de dar uma colaboração efetiva exatamente em função do que disseram há pouco os Senadores Leonel Pavan e César Borges. A Oposição não tem esse privilégio, sobretudo aqueles que não se doam ao Governo, não doam a espinha dorsal ao Governo para retirar assinaturas para CPIs, essa vergonha que ocorre aqui no Congresso Nacional. Quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que, lamentavelmente, na nossa República, isso é comum. Posso afiançar pelo que acontece agora e pelo que aconteceu nos idos de 1994, 1995 e 1996, quando eu era Prefeito de Aracaju e recebi tratamento idêntico. É evidente que não posso falar dos anteriores, porque não tenho testemunho a dar. Tenho testemunho do período em que fui Prefeito de Aracaju e testemunho exatamente agora, especialmente pelas palavras de V. Ex^a diante desse fato. Muito obrigado, minha solidariedade e meu agradecimento como representante do povo de Sergipe nesta Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Almeida Lima, que coonesto tudo aquilo que eu falei. V. Ex^a é de lá e, se tivesse algum reparo a fazer ao que acabei de dizer, teria tido oportunidade de fazê-lo, dizer que não é assim, é assado. V. Ex^a concorda em gênero, número e grau com o que acabei de falar.

Sr. Presidente, o que estou fazendo não é uma ameaça, é uma atitude de legítima defesa política.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a solidariedade da Casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Total. Falo em nome dos Senadores, sobretudo na defesa do interesse do Estado de Sergipe. Cabe a esta Casa cuidar da Federação e defender os interesses dos Estados. V. Ex^a, portanto, conta com a nossa total solidariedade. Isso é absurdo, um precedente com o qual não podemos concordar de forma nenhuma.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (PFL – RN) – Eu agradeço a V. Ex^a e não me surpreende. Eu jamais falaria com V. Ex^a pedindo a solidariedade que V. Ex^a espontaneamente me dá. Eu não gostaria de incomodar nenhum Partido político ou companheiro com um problema que é do Estado de Sergipe, governado por um companheiro do meu Partido, a quem nem eu nem o meu Partido faltaremos. Mas, na hora em que o Senador Sarney e S. Ex^a o Presidente da Casa manifestam-se como se manifestaram, eu não tenho dúvida de que este assunto vai ser resolvido.

Repito, eu não estou ameaçando, falo em legítima defesa. O PFL não vai faltar a Sergipe nem ao seu Governador, e as atitudes que haveremos de tomar, se precisarmos tomar, serão de altivez no limite máximo.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para uma comunicação inadiável. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Como V. Ex^a já anunciou que seria comunicação inadiável, que se façam, então, as comunicações inadiáveis. Posso ser a primeira inscrita após a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a desejar...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Como, objetivamente, depois das três comunicações inadiáveis, já não fala quem está inscrito, posso falar após o anúncio do término da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a é a primeira inscrita, na forma do Regimento. (Pausa.)

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Vamos começar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB Nº 1.198/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Pannunzio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, para integrar a

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Respeitosamente, _ Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB nº 444/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Wellington Salgado, como membro titular, em substituição a Senadora Serys Slhessarenko, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, criada pelo requerimento nº 13, de 2003 – CN, “que requer a criação de CPMI da reforma agrária e urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária Brasileira, os processos de Reforma Agrária e Urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

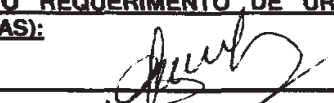
REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 84, de 2005, advindo da MSF nº 229, de 2005, que “solicita autorização para contratação de operação de crédito externo pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de US\$ 502,520,000.00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento em Equidade: Política do Setor de Habitação – 1º Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB)”.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2005.

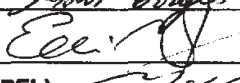
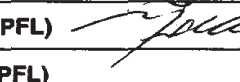
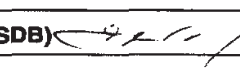
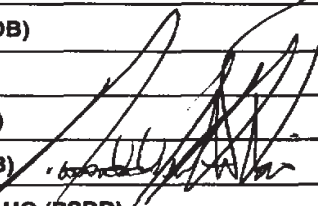
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 229, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 22/11/05 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

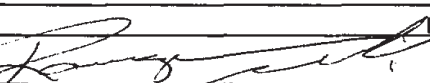
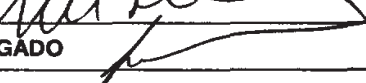
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

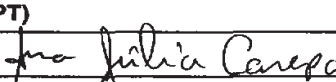
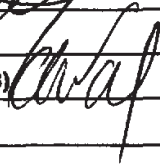
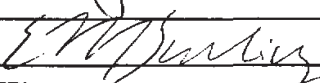
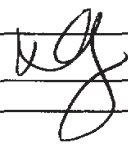
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL) 	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET 	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO 
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINKO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT) 
ANA JÚLIA CAREPA (PT) 	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT) 
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) 	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

REQUERIMENTO Nº 1.347, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 85, de 2005, advindo da MSF nº 258, de 2005, que “solicita, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal autorização do Senado Federal, para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federa-

tiva do Brasil, no valor total de até US\$54,350,000.00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase”.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2005

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 258, DE 2005,
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 22/11/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

[Assinatura] PRESIDENTE EVENTUAL

RELATOR(A):

[Assinatura]

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

Atualizada em 28/10/2005

Publicado no DSF de 24/11/2005

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no inciso II do art. 340 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.348, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja enviado à direção da TV Itapoan Voto de Congratulações pelo transcurso dos 45 anos de atividade da emissora.

Justificação

A história da TV na Bahia começou com a inauguração da TV Itapoan, em 1960.

No momento que a TV Itapoan completa 45 anos de atividade, servindo à cultura e ao lazer no Estado da Bahia, o Senado Federal apresenta um Voto de Congratulação pelo seu êxito, felicitando a quantos atuam na Emissora.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.

– **Antonio Carlos Magalhães – César Borges.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Comissão técnica competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.349, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja consignado nos Anais do Senado Federal voto de aplauso ao Sr. Pedro Alexandrino Moreira Guerra, pelo transcurso do seu centenário em 26 de novembro de 2005.

Justificação

A presente homenagem intenta a consagração, nos Anais desta Casa Legislativa, de voto de aplauso pelo transcurso do centenário do Sr. Pedro Alexandrino Moreira Guerra, cidadão que honra a história da cidade de Correntina, no Estado da Bahia.

Homem de muitos ofícios e muitos talentos, afeiçoado à música, também conta, em sua longa biografia,

com duas décadas dedicadas à vida política. Nesse período, exerceu por quatro anos o mandato de Prefeito de Correntina.

Lúcido e participante, Pedro Guerra é um exemplo de dedicação à sua comunidade. Nascido em Santa Maria da Vitória, de conceituada família dedicada à política e ao desenvolvimento da região, o homenageado terá sua vida retratada em biografia, com publicação já anunciada, destinada a perpetuar, para as futuras gerações, seus feitos e seu espírito.

Pelas razões expostas, encarecemos o apoio dos nobres Pares a esta iniciativa.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.

– Senador **Antonio Carlos Magalhães.**

REQUERIMENTO Nº 1.350, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam encaminhados Votos de Congratulações à Doutora Valéria Cunha Campos Guimarães, pelo profícuo trabalho que desenvolve na

Medicina. Requerem, ainda, sejam os Votos estendidos às Sociedade Internacional de Endocrinologia e Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia e ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, pela publicação do capítulo sobre Tiroidites no livro Endocrinology, a mais completa referência mundial em educação médica na Especialidade.

Justificação

Valéria Cunha Campos Guimarães é médica Endocrinologista há 15 anos. Nascida em Brasília, formou-se em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia. Fez residência em Clínica Médica, Nefrologia, Endocrinologia e Metabologia no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo: doutorado nas Universidades de São Paulo (USP) e de Chicago (USA); e é Fellow do American College of Endocrinology.

Até fevereiro deste ano, foi presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM), a terceira do mundo nessa especialidade, com mais de 3 mil associados em todo o país. Durante sua gestão, Valéria Guimarães esteve à frente das negociações que levaram o Brasil a assinar a Estratégia Global Sobre Alimentação Saudável, da OMS. No mesmo período, participou ativamente da implantação no Brasil do Programa Escola Saudável e de inúmeras campanhas públicas que mereceram reconhecimento das comunidades médico-científicas internacionais e nacionais.

Possui vários trabalhos publicados em revistas internacionais, altamente conceituados no meio científico.

fico. É membro efetivo das seguintes sociedades internacionais: International Society of Endocrinology (ISE); The Endocrine Society; American Association of Clinical Endocrinology (AACE); American Thyroid Association (ATA); American Diabetes Association (ADA), e Latin American Thyroid Association (LATS).

Coordena o Departamento de Doenças Metabólicas com impacto Global, da Sociedade Internacional de Endocrinologia, sendo sua representante junto à Organização Mundial de Saúde. Participa ainda do Conselho Internacional da Associação Americana de Endocrinologistas Clínicos (AACE), do Conselho Executivo da Sociedade Americana de Endocrinologia (Ihe Endocrine Society); do Conselho Executivo da Sociedade Latino-Americana de Tiróide e foi recentemente empossada como membro do Conselho Executivo da Sociedade Internacional de Endocrinologia, representando toda a América Latina e América do Sul. É responsável e co-idealizadora do programa International Scholars Program, que identifica novas lideranças em Endocrinologia e Metabologia no Brasil e garante o treinamento e o custeio destes jovens em grandes centros de pesquisa no exterior, para que retornem ao Brasil prontos para dar sua contribuição na pesquisa científica brasileira.

Recentemente publicou um capítulo sobre Tiroidite Subaguda e Riedel no livro mais completo, referência mundial em educação médica na Especialidade e que mostrou o presente requerimento. Segundo seus editores, a força de um capítulo no Endocrinology tem o impacto de 15 publicações em revistas indexadas na área.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005. —
Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005), que

abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador **Flexa Ribeiro**

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada por solicitação do Líder do PFL, sendo incluída na sessão de hoje.

À Medida Provisória foram apresentadas 10 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Chaves (PMDB-GO), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 8 de setembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 16 de novembro;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 9 de outubro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 37, de 2005, e se esgotará no dia 21 de fevereiro de 2006;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 18 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 2.009, DE 2005 – PLEN

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre o PLV nº 30, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa no valor de R\$350 milhões, para os fins que especifica.

Com base no art. 62, combinado com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 260, de 24 de agosto de 2005, que “abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350 milhões, para os fins que especifica”.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 00175/2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a abertura do crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa tem a finalidade de elevar a participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero, no exato valor de R\$350 milhões.

Informa, ainda, que o aporte de recursos da União destina-se à realização de investimentos necessários à melhoria da infra-estrutura aeroportuária e aos sistemas de segurança, abrangendo obras de reformas e ampliações na rede aeroportuária brasileira.

Ressalta, ainda, que os investimentos a serem realizados são imprescindíveis para evitar qualquer limitação ao tráfego aéreo dos aeroportos, face à necessidade de comprovação de capacidade operacional e de segurança em processos de auditoria a serem realizados pela Organização de Aviação Civil Internacional – Oaci, autoridade internacional responsável pela certificação dos aeroportos.

Informa, por último, que a abertura do crédito viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição.

O Plenário da Câmara dos Deputados, com base no parecer do Deputado Pedro Chaves, aprovou matéria, nos termos do Projeto de Conversão nº 30, de 2005, que incorporou as alterações propostas pelas 13 emendas do Relator.

Análise da matéria

Considerações sobre as receitas da Infraero

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero, constituída mediante autorização da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, tem por finalidade implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infra-estrutura aeroportuária que lhe for atribuída pelo Comando da Aeronáutica (art. 2º da Lei 5.862/99).

Nesse contexto, os investimentos na infra-estrutura aeroportuária do País sob administração da Infraero são custeados por recursos advindos da receita própria da Empresa e da parcela do Adicional de Tarifa Aeroportuária – Ataero e a ela destinada.

O enfraquecimento da capacidade de investimento da Infraero foi, por diversas vezes, relatado às autoridades governamentais brasileiras, apontando-

se duas soluções passíveis para o problema: o aporte financeiro do Tesouro e o reajuste tarifário, medidas capazes de restabelecer a capacidade de investimento da Empresa. Infelizmente, a falta de providências tempestivas levou a uma situação insustentável, pelo que a Infraero se viu compelida a suspender as grandes obras a partir de 2 de agosto de 2005.

Essa medida gera atrasos nos cronogramas dos empreendimentos em curso e, além disso, impossibilita o cumprimento integral das normas relacionadas à segurança aeroportuária, sujeitando os aeroportos brasileiros a sanções relativas à restrição de operações internacionais, pela impossibilidade de estabelecimento das condições de segurança definidas pela Oaci – Organização de Aviação Civil Internacional. Registre-se que a Oaci deverá realizar auditorias para comprovar o atendimento dessas exigências de segurança a partir de janeiro de 2006.

Sobre os pressupostos de admissibilidade da medida

No presente caso, forçosamente, há que se considerar como atendidos os pressupostos constitucionais diante da premente necessidade de investimento na infra-estrutura aeroportuária do País, para atender às demandas ocasionadas pela crescente movimentação de cargas e passageiros nos aeroportos administrados pela Infraero, bem como para a comprovação da plena capacidade operacional e de segurança dos nossos aeroportos perante a Oaci, em auditorias que deverão ocorrer a partir de janeiro de 2006.

Sob a ótica da adequação orçamentária e financeira, importa ressaltar que a abertura do crédito foi viabilizada pelo excesso de arrecadação de recursos ordinários do Tesouro, o que não interfere negativamente na meta de superávit primário estabelecida para o corrente exercício.

Quanto às Emendas de nºs 001 a 010, apresentadas no prazo regimental, embora reconhecendo o mérito das ações propostas, julga-se inconveniente a pulverização do crédito aberto pela medida provisória em comento, cuja destinação foi objeto de prioridades estabelecidas pela própria Infraero.

Voto

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005, originado da Medida Provisória nº 260, de 2005, na forma do substitutivo que apresentamos em anexo, pela rejeição das Emendas de nºs 01 a 010, apresentadas no prazo regimental, e pela aprovação parcial das 14 emendas de Relator, constantes dos Quadros nº 1 e 2, em anexo.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 2.009, DE 2005

(De Plenário)

Sobre o PLV nº 30, de 2005, proveniente da conversão da Medida Provisória nº 260, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Histórico

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 559, de 2005, submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 260, de 24 de agosto de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 350.000.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 00175/2005/MP, a abertura do crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa tem a finalidade de elevar a participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, no exato valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

Informa, ainda, que o aporte de recursos da União destina-se à realização de investimentos necessários à melhoria da infra-estrutura aeroportuária e aos sistemas de segurança, abrangendo obras de reformas e ampliações na rede aeroportuária brasileira. Dentre os aeroportos a serem beneficiados com o crédito, são citados os de Guarulhos e de Congonhas, no Estado de São Paulo; o de Vitória, no Estado do Espírito Santo; o de Santos Dumont, no Estado do Rio de Janeiro; o de Goiânia, no Estado de Goiás; o de Macapá, no Estado do Amapá; e o de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

Esclarece a referida EM nº 175/2005/MP que a urgência e a relevância da Medida justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal para evitar o colapso da rede aeroportuária administrada pela Infraero, caso não sejam adotadas, no curto prazo, as medidas necessárias. Adiantam que a crescente movimentação de cargas e de passageiros tem ocasionado o pleno emprego da capacidade de operação de alguns aeroportos.

Ressalta, ainda, que os investimentos a serem realizados são imprescindíveis para evitar qualquer limitação ao tráfego aéreo dos aeroportos, face à ne-

cessidade de comprovação de capacidade operacional e de segurança em processos de auditoria a serem realizados pela Organização de Aviação Civil Internacional – OACI, autoridade internacional responsável pela certificação dos aeroportos.

Informa, por último, que a abertura do crédito viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição.

O Plenário da Câmara dos Deputados, com base no Parecer do Deputado Pedro Chaves, aprovou a matéria, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005, que incorporou as alterações propostas pelas treze (13) Emendas de Relator constantes do Quadro nº 1, em anexo.

Ressalte-se que, no prazo regimental, foram apresentadas à Medida Provisória em exame dez (10) emendas (numeradas de 001 a 010), as quais foram todas rejeitadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, também com base no Parecer de autoria do Deputado Pedro Chaves.

É o relatório.

II – Análise da Matéria

Considerações sobre as Receitas da Infraero

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, constituída mediante autorização da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, tem por finalidade implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infra-estrutura aeroportuária que lhe for atribuída pelo Comando da Aeronáutica (art. 2º da Lei 5.862/99).

A Infraero tem como principal fonte de financiamento – e por isso mesmo considerada como recursos próprios – as tarifas aeroportuárias (de embarque, de pouso, de permanência e de armazenagem e capatazia), conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 8.862/99, além dos recursos específicos provenientes da efetiva utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços franqueados a terceiros, nos aeroportos por ela administrados, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

A Infraero recebe, ainda, recursos provenientes do Adicional de Tarifa Aeroportuária – ATAERO, criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, para ser aplicado no sistema aeroviário de interesse nacional, o qual tem a seguinte destinação, conforme dispõe o art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992:

- 80% para serem utilizados diretamente pelo Governo Federal, no sistema aeroviário de interesse federal;

- 20% destinado à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários. Segundo o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.399/92, essa parcela constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos, instituído pela Portaria nº 1.047/GM4, de 30 de dezembro de 1992 (PROFAA), sob a responsabilidade do Comando da Aeronáutica.

Segundo dispõe o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, os recursos do Ataero destinam-se à aplicação em melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias e da rede de telecomunicações e auxílio à navegação aérea.

Posteriormente, a Portaria nº 816/GM4, de 29 de dezembro de 1998 e suas alterações, os recursos do Ataero passaram a ter a seguinte destinação (atual):

- Parcela de 80% (sistema aeroviário federal):

- 41,5% para a Infraero; e
- 38,5% para o Comando da Aeronáutica (Receita do Fundo Aeronáutico);

- Parcela de 20% para o PROFAA, sob responsabilidade do Comando da Aeronáutica (Receita do Fundo Aeronáutico).

Neste contexto, os investimentos na infra-estrutura aeroportuária do País sob administração da Infraero – bens públicos pertencentes à União, conforme definições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica –, são custeados por recursos advindos da receita própria da Empresa (grande parte do resultado financeiro é reinvestida em bens e equipamentos da União) e da parcela do Ataero a ela destinada.

Não obstante, a defasagem resultante da manutenção das tarifas aeronáuticas internacionais, desde 1994, e domésticas, desde 1997, refletiu-se negativamente no fluxo de caixa da Infraero, sendo determinativa da diminuição gradativa da capacidade de investimento da Empresa, principalmente na infra-estrutura aeroportuária.

O enfraquecimento da capacidade de investimento da Infraero foi, por diversas vezes, relatado às autoridades governamentais brasileiras, apontando-se duas soluções passíveis para o problema: o aporte financeiro do Tesouro e o reajuste tarifário, medidas

capazes de restabelecer a capacidade de investimento da Empresa. Infelizmente, a falta de providências tempestivas levou a uma situação insustentável, pelo que a Infraero se viu compelida a suspender as grandes obras, a partir de 2-8-2005.

Essa medida gera atrasos nos cronogramas dos empreendimentos em curso e, além disso, impossibilita o cumprimento integral das normas relacionadas à segurança aeroportuária, sujeitando os aeroportos brasileiros a sanções relativas à restrição de operações internacionais, pela impossibilidade de estabelecimento das condições de segurança definidas pela OACI – Organização de Aviação Civil Internacional. Registre-se que a OACI deverá realizar auditorias para comprovar o atendimento dessas exigências de segurança, a partir de janeiro de 2006.

Conscientes da grave situação em que se encontra a Empresa e da necessidade de celeridade, principalmente das grandes obras, em especial Guarulhos, Vitória, Congonhas, Macapá, Brasília, Santos Dumont, Goiânia e Florianópolis, o Governo Federal adotou duas providências imediatas: a) atualizou as tarifas aeroportuárias e demais preços específicos que compõem as receitas próprias da Infraero – reajuste da ordem de 26%, em janeiro, e de mais 70%, em média, a partir de 1º de outubro do corrente exercício; b) adotou a Medida Provisória nº 260/2005, com aporte de recursos de R\$350 milhões para aplicação na infra-estrutura aeroportuária brasileira. Tais medidas são consideradas por esta Relatoria como adequadas à solução dos problemas enfrentados pela Infraero.

Não obstante, pelas mesmas razões apontadas pela Infraero, especialmente no que se refere ao cumprimento integral das normas relacionadas à segurança aeroportuária, sujeitando os aeroportos brasileiros a sanções relativas à restrição de operações internacionais, pela impossibilidade de estabelecimento das condições de segurança definidas pela OACI – Organização de Aviação Civil Internacional, consideramos inadiável o aporte de recursos para melhoria da infra-estrutura de acesso viário aos aeroportos de Belém, em Belém/PA. Por esse motivo, estamos apresentando a Emenda de Relator nº 14, que objetiva destinar R\$10.000.000,00 para obras de melhoria de acesso viários aos referidos Aeroportos, conforme discriminado no Quadro nº 2, em anexo. Para atender a esse acréscimo de despesa, propõe-se o cancelamento parcial das dotações consignadas pela Câmara dos Deputados para os aeroportos de Brasília/DF, São Paulo/Congonhas, Santos Dumont/RJ e

Vitória/ES, no montante de R\$ 10.000.000,00, conforme também indicado no Quadro nº 2, em anexo.

Sobre os Pressupostos de Admissibilidade da Medida

A Constituição Federal, em seu art. 62, § 1º, alínea d, veda a edição de medidas provisórias sobre matérias relativas aos planos plurianuais, às diretrizes orçamentárias, aos orçamentos e aos créditos adicionais, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º.

Por seu lado, o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, em caráter excepcional, somente permite a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, tais como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, cuja implicação é a imediata vigência de suas disposições, sem a prévia apreciação do Congresso Nacional a que estão submetidos os demais créditos adicionais, que se submetem ao processo legislativo aplicado aos projetos de lei.

No presente caso, forçosamente há que se considerar como atendidos os pressupostos constitucionais, diante da premente necessidade de investimento na infra-estrutura aeroportuária do País, para atender às demandas ocasionadas pela crescente movimentação de cargas e passageiros nos aeroportos administrados pela INFRAERO, bem como para a comprovação da plena capacidade operacional e de segurança dos nossos aeroportos perante a Organização de Aviação Civil Internacional – OACI, em auditorias que deverão ocorrer a partir de janeiro de 2006.

Relativamente ao mérito, também é inegável a relevância das despesas objeto da Medida Provisória em exame, que visam modernizar e ampliar a infra-estrutura aeroportuária do País e, principalmente, adequá-la, no que se refere a condições de segurança, às atuais exigências internacionais.

Sob a ótica da adequação orçamentária e financeira, importa ressaltar que a abertura do crédito foi viabilizada pelo excesso de arrecadação de recursos ordinários do Tesouro, o que não interfere negativamente na meta de superávit primário estabelecida para o corrente exercício.

Quanto às emendas de nºs. 001 a 010 apresentadas no prazo regimental, embora reconhecendo o mérito das ações propostas, julga-se inconveniente a pulverização do crédito aberto pela Medida Provisória em comento, cuja destinação foi objeto de prioridades estabelecidas pela própria INFRAERO. Assim, opina-se pela rejeição de todas as emendas apresentadas à Medida Provisória nº 260/2005 e pela aprovação das Emendas de Relator constantes dos Quadros nºs 1 e 2, em anexo.

Diante do exposto, propõe-se a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005, que alterou a Medida Provisória nº 260, de 2005, para discriminar a destinação dos recursos transferidos à Infraero por obra (aeroportos) e incluir as respectivas programações no Orçamento de Investimento daquela Empresa.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005, originado da Medida Provisória nº 260, de 2005, na forma do substitutivo que apresentamos em anexo, e pela rejeição das Emendas de nº 1 a 10, apresentada no prazo regimental, e pela aprovação parcial das quatorze (14) Emendas de Relator constantes dos Quadros nº 1 e 2, em anexo.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.
– Senador **Flexa Ribeiro**, Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2005)
(SUBSTITUTIVO)

Abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de R\$350.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Por força do disposto no artigo anterior, fica também aberto ao Orçamento de Investimento, crédito extraordinário, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Flexa Ribeiro conclui pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2005.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Flexa Ribeiro, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1 de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão dos Projetos de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2005, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 32, ficam prejudicados o PLV nº 30, a Medida Provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

PARECER Nº 2.010, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2005 (Medida Provisória nº 260, de 2005).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2005 (Medida Provisória nº 260, de 2005) que abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da

Infraero, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 2.010, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2005 (Medida Provisória nº 260, de 2005).

Abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em consequência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor de R\$350.000.000,00 trezentos e cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Por força do disposto no art. 1º, fica também aberto ao Orçamento de Investimento, crédito extraordinário, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, no valor de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 260, DE 2005**QUADRO Nº 1 - RELAÇÃO DAS EMENDAS DE RELATOR APROVADAS/CD**

Nº DA EMENDA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	PROGRAMA: 0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							
001	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - BRASÍLIA/DF	1	4-INV	2	90	0	495	85.200.000
002	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/CONGONHAS - SÃO PAULO/SP	1	4-INV	2	90	0	495	80.100.000
003	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO SANTOS DUMUNT - RIO DE JANEIRO/RJ	1	4-INV	2	90	0	495	55.400.000
004	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE VITÓRIA - VITÓRIA/ES	1	4-INV	2	90	0	495	53.000.000
005	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - GUARULHOS/SP	1	4-INV	2	90	0	495	16.800.000
006	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	1	4-INV	2	90	0	495	10.100.000
007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA/SANTA GENOVEVA - GOIÂNIA/GO	1	4-INV	2	90	0	495	18.700.000
008	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - MACAPÁ/AP	1	4-INV	2	90	0	495	9.200.000
009	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE MARABÁ - MARABÁ/PA	1	4-INV	2	90	0	495	8.300.000
010	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE JOÃO PESSOA - JOÃO PESSOA/PB	1	4-INV	2	90	0	495	7.900.000
011	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE FORTALEZA/PINTO MARTINS - FORTALEZA/CE	1	4-INV	2	90	0	495	18.200.000
012	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU - FOZ DO IGUAÇU/PR	1	4-INV	2	90	0	495	3.100.000
013	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CORUMBÁ - CORUMBÁ/MS	1	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
	TOTAL							350.000.000

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2005**QUADRO Nº 2 - RELAÇÃO DA EMENDA DE RELATOR PROPOSTA/SF**

Nº DA EMENDA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZAÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	SUPLEMENTAÇÃO							
	PROGRAMA: 0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							
014	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DE ACESSO VIÁRIO AOS AEROPORTOS DE BELÉM - BELÉM/PA	1	4-INV	2	90	0	495	10.000.000
	TOTAL							10.000.000
	CANCELAMENTOS							
001	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - BRASÍLIA/DF	1	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
002	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/CONGONHAS - SÃO PAULO/SP	1	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
003	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO SANTOS DUMUNT - RIO DE JANEIRO/RJ	1	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
003	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AEROPORTO DE VITÓRIA - VITÓRIA/ES	1	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
	TOTAL							10.000.000

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges, com a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitando a boa vontade e a compreensão de V. Ex^a, eu queria lhe pedir que, se possível, colocasse em votação os requerimentos de urgência do empréstimo para a Bahia. Há, também, um que interessa ao Governo Federal, à União, ambos do Banco Mundial. Em seguida, começarmos as PECs, as propostas de emenda constitucional, que exigem número e **quorum** qualificado. É o pleito que faço a V. Ex^a para o bom andamento dos trabalhos e a sua rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, vamos votar extrapauta os dois requerimentos sugeridos pelo Senador César Borges. Em seguida voltaremos à votação dos projetos.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 1.346, de 2005, de urgência lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 84, de 2005.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.346, de 2005, art. 336, II, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 2005, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 2.006, de 2005, do Relator: Senador Ramez Tebet), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor total de até quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares*

dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (Pafib).

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, é o projeto ou o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós votamos o requerimento e estamos votando o projeto extrapauta. Consultamos a Casa e não houve objeção. Se V. Ex^a fizer objeção, faremos uma revisão na decisão da Mesa. Mas apenas nessa condição.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Nenhum problema, Sr. Presidente. Eu apenas gostaria que um Senador do Governo explicasse o projeto, porque a interpretação que tenho é que é um projeto de rolagem de dívida e estão mentindo para a opinião pública dizendo que é para a habitação.

Assim, para ser objetiva, não há problema em se votar hoje ou amanhã, porque sempre se vota quando eles querem. É preciso que alguém deixe claro exatamente o que é o projeto para que a Casa tenha conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Heloísa Helena está convocando o Governo, Senador Sibá Machado. (Pausa.)

O Senador Sibá Machado não tem informação.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, por incrível que pareça eu darei informação do projeto, pois pedi vista desse processo na Comissão de Assuntos Econômicos exatamente porque tinha essa dúvida que a Senadora Heloísa Helena está suscitando neste momento. Foi colocado na ementa do projeto que ele é direcionado para o setor habitacional.

Eu recebi aqui os técnicos do Ministério das Cidades, que demonstraram que o Banco Mundial está dando apenas uma assessoria àquele órgão no planejamento habitacional, às políticas públicas da habitação, mas os recursos não são destinados efetivamente para a habitação. São US\$500 milhões que vêm reforçar a capacidade brasileira de renegociar a sua dívida em melhores condições, recursos que poderão ser utilizados para o pagamento da dívida externa do País e para outras finalidades, por conta do Ministério da Fazenda.

Portanto, essa explicação me foi dada e não me cabia mais criar dificuldade, uma vez que o projeto viria em benefício do País. Eu devolvi o processo sem

qualquer voto divergente, ele foi aprovado na CAE e pedida a urgência para votação.

Já o Projeto de Resolução nº 84, referente à operação de crédito de US\$54 milhões para a Bahia, é direcionado de forma específica para o atendimento à população pobre do semi-árido baiano, porque é um programa de combate à pobreza rural. Esse programa já permitiu a execução de milhares de cisternas, eletrificação rural, benefícios comunitários, como telefone, indústrias comunitárias, pequenas intervenções de infra-estrutura como pontes.

Então, aproveito este momento para pedir apoio a esse projeto. Ambos os projetos de resolução estão em votação e, se não houver objeção da Senadora Heloisa Helena, eu gostaria que fossem apreciados.

Caso contrário, Sr. Presidente, faço desde já o meu pedido de que seja invertida a pauta enquanto não aparece o Líder do Governo, para que votemos primeiro o projeto referente à Bahia e, após explicação do Governo que satisfaça à Senadora Heloisa Helena, seja votado o empréstimo do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, registro meu voto contrário a essa farsa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Que farsa? Não estou entendendo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Estamos votando. O que estamos votando? Um projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a considera o projeto uma farsa?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Exatamente, porque ele está sendo apresentado como se fosse para viabilizar mecanismos para a habitação e, de fato, é para recompor reservas para pagamento de juros e de serviços da dívida. Então, é só nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perdoe-me, como V. Ex^a não especificou, pensei que estivesse referindo-se ao processo de votação, infelizmente.

Aprovado, com o voto contrário da Senadora Heloísa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora

oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 84, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

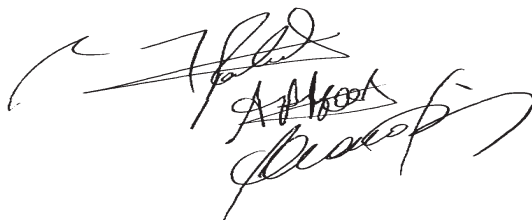
PARECER Nº 2.011, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 84, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$502,000.00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – PAFIB.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2005.



ANEXO AO PARECER Nº 2.011, DE 2005

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$502,520,000.00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos), cujos recursos constituirão o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – 1ª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – PAFIB.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$502,520,000.00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** irão constituir o Empréstimo Programático para Crescimento com Equidade: Política do Setor de Habitação – Iª Etapa, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil – PAFLB.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – *valor*: US\$502,520,000.00 (quinhentos e dois milhões, quinhentos e vinte mil dólares norte americanos);

IV – *prazo de desembolso*: até 30 de junho de 2006;

V – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos em 15 de dezembro de 2010 e 15 de junho de 2022, correspondendo, cada uma das 23 (vinte e três) primeiras parcelas a 4,17% (quatro inteiro e dezessete centésimos por cento) do valor desembolsado, e a última parcela a 4,09% (quatro inteiros e nove centésimos por cento) do valor desembolsado;

VI – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de junho e em 15 de dezembro de cada ano,

calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da

taxa Libor de 6 (seis) meses para dólar norte-americano e margem de 0,50 % a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano);

VII – *comissão de compromisso*: de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, até o quarto ano, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

VIII – *taxa inicial (front-end-fee)*: 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se agora à apreciação do Requerimento de nº 1.347, de 2005, de urgência, lido no Expediente.

Não havendo objeção da Casa, vamos fazer a votação do requerimento de urgência.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à votação imediata da matéria, consequência da aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.347, de 2005 – art. 336, II, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 85, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 2.007, de 2005, Relator: Senador Luiz Otávio), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até cinquenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América.*

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 85, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 2.012, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2005, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 54,350,000.00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 2012, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 2005

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor de até US\$ 54,350,000.00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 54,350,000.00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza no Interior da Bahia – Produzir II – 2ª Fase.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado da Bahia;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 54,350,000.00 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 31 de julho de 2010;

VI – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de maio e 15 de novembro, entre 15 de novembro de 2010 e 15 de maio de 2022;

VII – *juros*: exigidos semestralmente em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da **Libor** de 6 (seis) meses e margem (**spread**) a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará o encerramento;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, até o quarto ano, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – *front-end-fee*: 1,0% a.a. (um por cento ao ano) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada na Conta do Empréstimo, quando da efetivação do Contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, assim como as de desembolso, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado da Bahia celebre Con-

trato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159 da Constituição Federal e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O exercício da presente autorização é condicionado à observação dos seguintes requisitos:

I – na data da formalização dos instrumentos contratuais deverá ser verificada a manutenção da decisão cautelar emitida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Cautelar nº 268-1, ou de critério de igual teor em decisão definitiva, concedida ao Estado da Bahia, que autoriza critério específico de verificação da adequação dos gastos em educação e saúde por aquela unidade da Federação;

II – certidão válida à data da formalização, expedida pelo Tribunal de Contas da Bahia, atestando o cumprimento dos limites de gastos citados no inciso I deste artigo, com base nos critérios definidos pelo Supremo Tribunal Federal na referida Ação Cautelar ou em decisão definitiva de igual teor.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe ao Plenário a inversão da pauta para que passemos aos itens em discussão.

Em seguida, voltaremos aos itens que estão em votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma solicitação. É absolutamente

normal que sejam incluídos extrapauta determinados projetos; é absolutamente normal se aprovar regime de urgência. Mas faço um apelo a V. Ex^a e à Secretaria da Mesa, para que façam o esforço de disponibilizar determinados projetos a serem votados extrapauta antes de eles serem votados.

É claro que alguns Parlamentares, por não atuaram em grandes Bancadas em alguns momentos, acabam dando conta de identificar vírgulas e palavras de todos os projetos que tramitam na Casa.

Já que não podem ser disponibilizados *on-line*, pois não estavam na pauta, solicito que pelo menos possam ser acessados aqui da banca os projetos que serão introduzidos extrapauta, antes de anunciada a sua discussão e votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, a matéria foi publicada no **Diário do Congresso Nacional**. É claro que ela não está disponibilizada no sistema, porque a votação não estava prevista para hoje. É exatamente por isso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Acho que nem Freud explica. V. Ex^a está com um problema auditivo muito grande para entender o que eu digo, Excelentíssimo, Presidentíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Felizmente, é uma avaliação de V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, deixe-me dizer uma coisa objetiva. Não há problema. Como o item não estava incluído na pauta de votação e pode ser incluído por solicitação de qualquer Senador, como foi feito, sem a referência contrária de outro Senador, gostaria de ter acesso para que a Casa pudesse discutir melhor as matérias. É só isso. É o que sempre aconteceu antes.

É evidente que com a tecnologia, e isso é maravilhoso, pois tudo fica facilitado, temos acesso *on-line*, exceto das matérias introduzidas na pauta antecipadamente. Por isso, apelo para que sejam disponibilizadas aos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou dando uma informação a V. Ex^a sobre o apelo que V. Ex^a acaba de fazer.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Que sejam disponibilizados à Mesa, aos Parlamentares, os projetos incluídos. Convenhamos, duvido que V. Ex^a todos os dias leia o **Diário Oficial**. Se existe a Ordem do Dia *on-line*, nós a analisamos, é evidente. Todos nós fazemos isso. Se uma determinada matéria é incluída extrapauta, qualquer pessoa de bom senso – V. Ex^a ou qualquer um de nós – sabe que é impossível ter acesso a ela.

Estou apenas fazendo um apelo no sentido de que, ao ser incluída a matéria extrapauta, possa ser disponibilizada apenas a apresentação da matéria impressa, para conhecimento dos Parlamentares. Qual o problema em relação a isso? Eu não entendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há problema, estou apenas dando informação a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – V. Ex^a disse para olhar no **Diário Oficial**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, mas matéria extrapauta é extrapauta. Quando se colocar uma matéria extrapauta cujo requerimento submetemos à discussão, aí é chegado o momento de V. Ex^a dizer: “Olha, eu só voto a inclusão dessa matéria extrapauta se eu conhecer o teor da matéria.”

Mas nós não sabemos o que vai chegar à Mesa de requerimento extrapauta.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Era exatamente isto o que eu estava falando antes, Excelência: simplesmente que, após chegar matéria extrapauta, que ela seja disponibilizada aos parlamentares. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção*.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do Item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 7:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno*.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do Item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a proposta é no sentido de prorrogar o Fundef.

Todos sabemos que tramita na Câmara uma Proposta de Emenda à Constituição, elaborada pelo Governo, que cria o Fundef. A diferença é que o Fundef se refere ao ensino fundamental, enquanto que o Fundef inclui a pré-escola e o ensino médio.

Eu acredito que a proposta seja de aprovação simples, sem maiores problemas, como se deu no primeiro turno, porque, quando ela for para a Câmara, será analisada com o Fundef. Se o Fundef vier a ser aprovado até o fim do próximo ano, então não haverá problema, porque a proposta não precisará ser aprovada porque perderá o efeito. Mas se o Fundef não for aprovado, pois há em relação a ele uma série de polêmicas, precisamos ter um instrumento, que é exatamente prorrogar o Fundef.

Este projeto foi apresentado pelo Senador Francisco Escórcio, e nós apresentamos uma fórmula de transição no cálculo para que seja concedido um valor mais alto. Hoje o valor é muito baixo, aproximadamente R\$600,00 por aluno. Com isso, ao mesmo tempo em que prorrogamos, podemos corrigir esse valor, que é muito baixo.

Acredito que todos devemos nos unir para aprovar esta Proposta de Emenda à Constituição, encaminhá-la à Câmara e esperar o Fundef ser ou não votado. Se for votado e aprovado, a proposta perde o efeito, e passaremos a trabalhar com o Fundeb. Se o Fundeb não for aprovado, o Fundef será prorrogado por mais dez anos.

Era isso que eu queria esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P–SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem razão o Senador José Jorge quando auxiliou o Senador Francisco Escórcio para que pudéssemos fazer a prorrogação do Fundef.

O grande debate que se iniciará no Congresso Nacional – no qual esperamos que haja a participação de todos os parlamentares – é no sentido de analisar o Fundo que está relacionado à educação básica. Claro que vários Senadores e Senadoras, especialmente a Senadora Patrícia Saboya Gomes, eu e outros, já tivemos oportunidade nesta Casa de fazer uma reivindicação, ou melhor dizendo, um apelo ao Governo Federal e ao Congresso no sentido de não se submeter a esta política absolutamente infame em relação ao Fundo da Educação Básica.

Estamos numa situação, Senador Jefferson Péres, que, para que possamos incluir uma área da educação infantil, relativa à criança de zero a três anos, no Fundeb, em vez de incluirmos a área de educação infantil relacionada à creche e isso aumentar o percentual, o montante do Fundeb, estamos em outra situação. Ao introduzirmos a atenção à criança de zero a três anos, estaremos disputando com a pré-escola, com o ensino fundamental, com o ensino médio, com o ensino profissionalizante e com a educação de jovens e adultos.

O Governo apresentou o Fundeb como algo que resolveria todos os problemas da educação básica e estabeleceu um montante absolutamente insignificante para um País de dimensões continentais. O Senador Cristovam Buarque já teve oportunidade de abordar este tema várias vezes aqui. O montante destinado ao Fundeb é absolutamente insignificante, especial-

mente quando iniciar a partilha para mais de cinco mil municípios brasileiros. E o que é mais grave, muito mais grave, é que, ao introduzirmos a educação infantil, especialmente na faixa etária de zero a três anos, teremos de disputar esse percentual retirando recursos do ensino fundamental, da pré-escola, do ensino médio, do ensino profissionalizante e da educação de jovens e adultos.

Espero que esta Casa tenha aquilo que já dizia D. Pedro Casaldáglia, que é ética na política, ou seja, vergonha na cara e amor no coração. Ninguém pode falar em ética na política sem viabilizar aquilo que pode significar novos e melhores caminhos para a educação básica do nosso País.

Portanto, fica aqui o nosso apelo e a nossa recomendação para que os parlamentares possam analisar detalhadamente o projeto que está em tramitação na Casa. Às vezes é muito fácil votar conforme as conveniências e os chicotes dos seus líderes e as relações promíscuas estabelecidas no Palácio do Planalto. É muito mais fácil, dá menos trabalho, dá menos exaustão física e intelectual, mas não é sério fazê-lo. Portanto, apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que analisem o Fundeb e que tratem do tema com a cautela e a sensibilidade necessárias para que não votemos qualquer coisa que significará apenas migalhas para os municípios brasileiros e uma gigantesca polêmica entre nós que lutamos pela educação básica, ao ter que disputar as migalhas que caem das mesas dos banqueiros, resultado da irresponsabilidade fiscal, social e administrativa do Governo, e o que sobra também da gentanha e da corrupção em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir a matéria, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 8:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do Item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do Item 1 da pauta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão o substitutivo à proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, para dispor sobre o exame do produto pelo consumidor no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.891, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa)

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Encerrada a discussão sem a apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria adotada:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004

(Nº 6.101, de 2002, na Casa de origem)

Acrescenta §§ 1º, 2º e 3º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, para dispor sobre o exame do produto pelo consumidor no ato da compra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º.

“Art. 31.

§ 1º O consumidor poderá examinar o produto no ato da compra, na presença do fornecedor, sem prejuízo dos prazos previstos no art. 26.

§ 2º Constatado o vício do produto no exame a que se refere o § 1º, o consumidor

poderá exercer desde logo as prerrogativas do § 1º do art. 18.

§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica aos produtos que devam ser ofertados em embalagem lacrada, por força de lei ou por determinação de autoridade competente, aos alimentos pré-embalados e aos produtos entregues no domicílio indicado pelo consumidor.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª, com muita satisfação, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão na pauta do PLC nº 24, de 2003, que trata da profissão de turismólogo. Ele já foi aprovado em três Comissões e é um projeto que não tem nenhuma polêmica.

Eu gostaria que pudéssemos acelerar para que fosse aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 167, se não houver objeção da Casa, V. Exª será atendido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Já falei com a Senadora Heloísa Helena, que disse não haver problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Líderes partidários sobre se há objeção da Casa. (Pausa.)

Não havendo objeção da Casa, V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 11:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que altera a redação dos artigos 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro (dispõe sobre dirigir sob a influência de álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica)*.

Parecer sob nº 1.804, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do item nº 1 da pauta.

A Mesa considera a Emenda nº 1-CCJ como emenda supressiva. Embora tenha reescrito todo o projeto, seu objetivo foi o de suprimir a alteração proposta, pelo projeto, para o art. 276, a fim de prevalecer o texto da lei.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1 – CCJ, supressiva.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003 (Nº 735/2003, na Casa de origem)

Altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica:

.....”(NR)

“Art. 276. A concentração superior a três decigramas de álcool por litro de sangue, comprova que o condutor se acha impedido de dirigir veículo automotor.

.....”(NR)

Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exa-

mes clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecentes, tóxica ou de efeitos análogos.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas em direito admitidas, pelo agente de trânsito, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor.”(NR)

“Art. 302.
Parágrafo único.

V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dá-se a seguinte redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 87/2003, de autoria do Deputado Belo Albuquerque:

“Art. 1º Esta lei altera os arts. 165, 272 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que passam a vigor com seguinte redação:

“Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica:”(NR)

“Art. 277. Todo condutor de veículo automotor, envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito, sob suspeita de dirigir sob a influência de álcool, será submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia, ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, em aparelhos homologados pelo Contran, permitam certificar seu estado.

§ 1º Medida correspondente aplica-se no caso de suspeita de uso de substância entorpecente, tóxica ou de efeitos análogos.

§ 2º No caso de recusa do condutor à realização dos testes, exames e da perícia previstos no caput, a infração poderá ser caracterizada mediante a obtenção de outras provas

em direito admitidas, pelo agente de trânsito, acerca dos notórios sinais de embriaguez, excitação ou torpor, resultantes do consumo de álcool ou entorpecentes, apresentados pelo condutor.” (NR)

Art. 302.

Parágrafo único.

V – estiver sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos.” (NR)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 12:**

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.771, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do item nº 1 da pauta.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2005

(Nº 1.023, de 2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China

sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do desenvolvimento Conjunto de satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação – Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo Complementar, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Protocolo encontra-se publicada no **DSF** de 27-7-2005.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a inclusão na Ordem do Dia de hoje do Requerimento nº 1295, de 2005. Eu gostaria que V. Exª o colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo objeção da Casa, em seguida submeterei à votação o Requerimento nº 1295, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 13:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 364, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Co-*

mercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.772, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do item nº 1 da pauta.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 364, DE 2005**

(Nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional e Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados – Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional e Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados – Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 27-07-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 14:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas*.

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do item nº 1 da pauta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela SRA. Primeira-Secretária em exercício, Senadora Iris de Araújo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.351, DE 2005

Requeiro, nos termos do artigo 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja adiada a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, a fim de que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.

– **Marcelo Crivella** – **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento do Senador Edison Lobão, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos apreciar os itens extrapauta.

Como não houve objeção do Plenário, vamos atender ao pedido do Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2003 (Nº 1.830/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo*.

Pareceres sob nºs 1.865, 1.866 e 1.867, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 812, de 2003), Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 172, de 2005), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, nos termos do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa)

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto, iniciado na Câmara dos Deputados, vem a esta Casa para discussão depois de haver tramitado em três Comissões. Trata-se de um projeto de autoria da ex-Deputada Maria Elvira, do meu Estado, Minas Gerais, que cria a profissão de turismólogo.

Como se sabe, o turismólogo atua nos mais diversos setores ligados à área de turismo, destacando-se as empresas públicas de turismo existentes em cada Estado, na maioria das cidades brasileiras bem como nas empresas privadas de turismo, nas agências de viagem, empresas de transporte turístico e em hotéis.

Este projeto foi relatado, na Câmara dos Deputados, pela ex-Deputada Nair Lobo. Aqui, ele teve a aprovação na Comissão de Desenvolvimento Re-

gional, sob a relatoria do Senador Leonel Pavan; na Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Senador Alvaro Dias. Na Comissão de Assuntos Sociais, o relatório favorável foi por mim proferido, sendo aprovado. Aqui, Sr. Presidente, peço que não aprovemos a emenda apresentada pelo Senador Leonel Pavan, para que o projeto possa ser aprovado e sancionado, não tendo, portanto, que retornar à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, trata-se de um anseio antigo dos estudantes e dos profissionais de turismo de todo o Brasil, tendo em vista o crescimento dos cursos em todo o País. Realmente, será de grande valia termos a profissão do turismólogo oficializada, assim como a profissão de agente de turismo, que também terá essa denominação. Confesso, Sr. Presidente, não gostar muito do nome, mas não encontramos um outro melhor. O turismo é, sem dúvida, uma atividade de grande potencial no País, e precisamos incentivá-lo.

Sr. Presidente, peço a aprovação do projeto e a rejeição da emenda do Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan, registro, com muita satisfação, que está entre nós, fazendo-nos uma honrosa visita, o nosso querido e eterno Senador Duciomar Costa, hoje prefeito brilhante e competente da cidade de Belém, do nosso querido Estado do Pará. Prefeito Duciomar, é uma honra tê-lo novamente no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leonel Pavan, tem a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, é inegável que reconhecer a profissão de turismólogo é contribuir com uma das maiores indústrias do mundo, que está despertando em nosso País. Refiro-me ao turismo. Hoje, temos mais de 500 cursos de turismo em todo o Brasil. Todos os anos centenas de novos profissionais são colocados no mercado do turismo e, infelizmente, ainda não conseguimos fazer com que a profissão fosse reconhecida. Hoje temos essa oportunidade.

Quando fui prefeito de Balneário Camboriú, em 1989, juntamente com a Univale, a maior Universidade do Estado de Santa Catarina, quicá uma das maiores do Brasil, instalamos, no Município, a primeira universidade de turismo e hotelaria da América do Sul, a segunda do mundo à época, porque só existia na Espanha. A partir daí, passamos a defender a profissão

e a denominamos de turismólogo – bonito ou não, é esse o nome da profissão.

Sr. Presidente, emendei o projeto com o intuito beneficiar a todos os que já prestam serviço ao setor há mais de quatro anos, para que também fossem reconhecidos como profissionais do turismo. Mas o Senador Eduardo Azeredo, com a visão que tem do turismo, observou que, se essa emenda fosse aprovada aqui, ela teria de retornar à Câmara Federal, o que poderia atrasar o processo. Reconheço que, em boa hora, S. Ex^a pede a rejeição de minha emenda para a aprovação imediata desse projeto. Sr. Presidente, inclusive hoje à tarde, lá na Câmara Federal, estiveram reunidos inúmeros técnicos e profissionais de turismo do Brasil, secretários de Estado e Deputados Federais da Comissão de Turismo, discutindo a unificação do calendário escolar, ou seja, que o início das aulas, em todo o Brasil, fosse unificado para 1º de março. E lá se falava também sobre a profissão do turismólogo. É preciso que nós, Senadores, e a sociedade brasileira possamos investir e reconhecer que essa indústria sem chaminé é a que mais gera empregos no Brasil e, por que não dizer, no mundo. Somos ricos, de todas as formas: na natureza, infra-estruturas criadas nos Municípios, nos Estados e no País, hotéis de qualidade. Enfim, temos muito a oferecer para o turismo interno e externo. E os profissionais que estão se formando precisam colocar em prática aquilo que aprenderam nas universidades.

Por isso, peço aos nobres Pares que aprovem o Relatório do Senador Eduardo Azeredo e que reprovem a minha emenda para que o projeto não retorne à Câmara. Aprovemos a profissão do turismólogo, que é muito importante para o País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Gerson Camata. Em seguida, a concederei ao Senador Ramez Tebet, que gentilmente a havia solicitado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei breve.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de um projeto muito importante. Inclusive vou aqui relatar um fato que ocorreu no Espírito Santo. Há doze anos, no Município de Venda Nova, na Montanha do Espírito Santo, quase na divisa com Minas Gerais, foi instalada, na localidade de São João de Viçosa, uma faculdade de turismo. Quando tomei conhecimento, por meio dos jornais, da notícia da implantação da uma

faculdade no interior do Estado, confesso que esbocei um sorriso um pouco sarcástico, perguntando-me quem iria estudar turismo naquela região. Pois ocorreu um milagre na região graças a essa faculdade. Hoje, na região de Montanha do Espírito Santo, existem 25 hotéis e pousadas e mais de 100 estabelecimentos de agroturismo, portanto, houve um desenvolvimento extraordinário. Há poucos dias inclusive, sitiantes da região de Brasília, em número de 100, foram ao Espírito Santo observar como o turismo lá de Montanha, o agroturismo, se desenvolveu naquela região. Aliás, a região recebe visitantes até de fora do Brasil. Recentemente, pude constatar a presença de italianos, suíços e alemães na região, que, ao se aposentarem em seus países, vão para lá, e, com o auxílio desses estudantes, futuros turismólogos, montam restaurantes, pousadas e hotéis na região. Há pouco tempo, passando por lá, vi uma placa que me encantou. Tinha o nome do restaurante, e dizia assim: “Filial em Firenze; matriz em Venda Nova, no Espírito Santo”. Um italiano de Firenze, que chegou lá e montou um restaurante. É interessante como uma faculdade mudou a história de uma região.

Hoje, o Espírito Santo, que tem uma das pioneiras faculdades de turismo do Brasil, deve ser incentivado, porque, a chamada indústria sem fumaça, hoje, é a maior indústria do mundo, maior do que a do petróleo, maior do que a bélica, embora não se reconheça isso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet para discutir a matéria.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a justiça tarda, mas não falha. Assim como o Senador Gerson Camata contou um episódio a respeito desse projeto em andamento, também eu vou tomar a liberdade – senti-me encorajado – de contar um também. Alguém, ao fazer uma palestra sobre turismo em uma faculdade do meu Estado, Mato Grosso do Sul, disse que a profissão de turismólogo não estava aprovada, e eu era o responsável por isso, porque estava lutando contra esse projeto. Sinceramente, Sr. Presidente, àquela época, eu nem sequer sabia que esse projeto existia e que estava em tramitação. A partir daí, senti-me encorajado a provar que era diferente. Comecei a agir na Câmara dos Deputados, por meio dos Parlamentares do meu Estado e de outros Estados da Federação e dos autores da proposição, lá atrás, como a Deputada Elvira, de Minas Gerais. Finalmente,

vejo que hoje o projeto chega ao Senado da República dependendo da nossa votação.

Esse projeto é realmente importante porque só poderemos desenvolver a indústria de turismo no Brasil, que é a indústria que não polui, porque é indústria sem chaminé, se realmente explorarmos esse potencial imenso que Deus nos deu. Para isso, não basta ser contemplativo. É preciso dotar este País de uma infra-estrutura adequada e, dentro desta infra-estrutura e acima dela, a parte humana. São as pessoas que hoje estão na faculdade ou já se formaram e estão aguardando a regulamentação da sua profissão em todos os Estados da Federação.

Esse projeto será útil para o Brasil porque não conheço parte alguma do território nacional, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não ofereça oportunidades para o desenvolvimento do turismo.

Portanto, o Senado da República, com a compreensão do Senador Leonel Pavan, que atendeu a uma solicitação do Senador Eduardo Azeredo retirando a emenda, vai realizar o sonho de milhares de universitários e daqueles que já concluíram o seu curso de turismo. Em suma, eles terão uma profissão regulamentada, e isso é importante para o País. Fico muito satisfeito.

Vamos votar por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito, Senador Ramez Tebet, a intervenção de V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Em votação, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que recebeu parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, contrário, da Comissão de Assuntos Sociais.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a rejeição desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Rejeitada.

A matéria vai à sanção.

São os seguintes o projeto aprovado e a emenda rejeitada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 24, DE 2003

(Nº 1.830/99, na Casa de origem)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta a profissão de Turismólogo.

Art. 2º Poderão exercer a profissão de Turismólogo no País:

I – os possuidores de diploma de nível superior em Turismo, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas pelo Governo Federal;

II – os diplomados por estabelecimento de ensino superior estrangeiro, em curso equivalente, desde que o respectivo diploma seja reconhecido, na forma da legislação vigente;

III – os que, embora não diplomados nos termos dos incisos I e II, venham exercendo comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data da publicação desta lei, as atividades de Turismólogo há pelo menos doze meses.

Art. 3º Compete ao Turismólogo:

I – coordenar, orientar e executar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos na área de Turismo;

II – analisar dados econômicos, estatísticos e sociais necessários à formulação de política, planos, programas e projetos do setor turístico;

III – elaborar planos visando ao desenvolvimento do setor turístico;

IV – analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de Turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de Turismo;

V – coordenar e orientar trabalhos especializados, em âmbito intermunicipal, interestadual e inter-regional, visando favorecer a integração de atividades e serviços turísticos;

VI – coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica; histórica e artística, bem como sua viabilidade econômica;

VII – coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e órgãos, públicos e privados, que atendam ao setor turístico;

VIII – coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico;

IX – prestar consultoria e assessoria na elaboração de planos, programas e projetos a serem desenvolvidos no setor turístico.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1 – CCJ

O art. 2º do PLC nº 24, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

III – os que, embora não diplomados nos termos do inciso I e II, venham exercendo, comprovadamente e de forma ininterrupta, até a data de publicação desta lei, as atividades de turismólogo, há pelo menos quatro anos;

IV – os que comprovarem ter concluído curso profissionalizante na área de turismo, até a data da publicação desta lei, em estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns a absolutamente todos que se envolveram na discussão da matéria e que trabalharam para que ela tivesse uma tramitação, na prática, em

caráter de urgência urgentíssima, o que, na verdade, aconteceu.

Parabenizo especificamente os Senadores Leonel Pavan, Ramez Tebet e Eduardo Azeredo. Parabéns a V. Ex^{as}!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.295, de 2005, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios/S nº 11, de 2003, com os de nºs 11, 15 e 17, de 2002, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O **Ofício/S nº 11, de 2003**, passa a tramitar em conjunto com os de **nºs 11, 15 e 17, de 2002**, e retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe a inclusão de seis requerimentos, de audiência de Comissão e tramitação conjunta, na Ordem do Dia de hoje. (Pausa.)

Não havendo objeção da Casa, a Presidência procederá à votação de requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.245, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.245, de 2005, do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento em turno único.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, e posteriormente retorna à de Assuntos Econômicos e, em seguida, vai à de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.246, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.246, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2004, por regularem a mesma matéria.

A Presidência comunica ao Plenário que a aprovação do Requerimento acarretará na perda do caráter terminativo atribuído ao Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2004.

Votação do Requerimento em turno único.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2004, perde sua competência terminativa e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2005.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.247, de 2005, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 27 e 81, de 2002, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento em turno único.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 27 e 81, de 2002, e 27, de 2005, passam a tramitar em conjunto,

vão à Comissão de Educação, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.248, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.248, de 2005, do Senador Gerson Camata, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento em turno único.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, e posteriormente retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania, e, em seguida, vai às de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.249, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.249, de 2005, do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2003, além das Comissões constantes do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Votação do Requerimento em turno único.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação, retorna à de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, vai à de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2005

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.256, de 2005, de autoria do Senador

Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2005, com o de nº 116, de 2003, que já se encontra apensado ao de nº 62, de 2005, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

OS Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003 e 62 e 88, de 2005, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.895, DE 2005

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.895, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes, sobre a Mensagem nº 248, de 2005 (nº 728/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à *deliberação do Senado a escolha da Senhora Maria Cecília Martins Brito para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa*.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

Determino também a suspensão dos trabalhos das reuniões das comissões permanentes ou das comissões parlamentares de inquérito que, porventura, estejam trabalhando neste momento.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acabei, há pouco, de fazer aqui um comentário naturalmente elogioso a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Muito obrigado. Não esperaria jamais nada adverso da sua lavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Arthur.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto transcorre a votação, solidarizo-me, em nome do PSDB, com a decisão aqui tomada pelo Senador José Agripino, Líder do PFL, de reagir com reflexos claros no andamento das coisas e das votações da Casa, no episódio do empréstimo do BNDES para o Estado de Sergipe.

Há um certo cheiro de mesquinaria no ar, porque o Governador João Alves foi aconselhado a abrir mão da negociação que mantinha com BID (Banco Interamericano de Desenvolvimentos) e depois os caminhos se foram fechando no BNDES. E percebe o Governador, embora não diga, e percebe o Senador José Agripino, e ele disse, e percebe a Senadora Maria do Carmo Alves, e ela disse, e percebe o Senador Almeida Lima, e ele disse; percebem claramente que haveria uma cor política nisso, e contra isso todos nos insurgiremos.

O dinheiro do BNDES não pertence ao Governo, o dinheiro do BNDES não pertence ao jogo político do Governo; ele se destina ao bem-estar, à infra-estruturação do desenvolvimento econômico de um Estado importante e necessitado de ajuda como é Sergipe. Portanto, o PSDB se solidariza inteiramente à posição adotada pelo Senador José Agripino, dá também essa semana de prazo, após a qual agirá com todo o rigor, com toda a dureza, para que perceba o Governo que não é possível misturar decisões técnicas do BNDES com politicagem vulgar, com politicagem reles.

Portanto, a nossa solidariedade ao Governador João Alves e a decisão firme do PSDB de estar ao lado do povo de Sergipe contra o que nos parece um quadro claro de mesquinaria política.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Valadares, estou aqui, bem atrás.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valadares, com muita honra, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para comunicar a V. Ex^a e à Mesa, em respeito aos Senadores que compõem a direção desta Casa, que o Senador Capiberibe me pediu para comunicá-los que,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está foragido!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... no dia de ontem, com a sua esposa, esteve no Hospital Santa Lúcia, lá permanecendo até as 2 horas da manhã de hoje. Neste momento, está sendo internado no Incor, em São Paulo, em virtude do agravamento de seu estado de saúde. Não só ele como sua esposa me pediram para fazer esta comunicação à Casa, pois há comentários nos corredores do Senado; não aqui dentro, porque todo mundo sabe quem é o Senador Capiberibe, um homem que não foge de nada – nunca fugiu da ditadura, não fugiu da prisão, a não ser para procurar a liberdade. É um homem de bem e um homem que não foge da Justiça.

Se o Senado realmente deseja – este é um direito do Senado – encontrá-lo, deverá procurá-lo no hospital, lá em São Paulo, onde ele está hoje.

Temos aqui um atestado cardiológico, na área de emergências cardiovasculares, do Hospital Santa Lúcia, com um relatório de atendimento ao paciente João Alberto Rodrigues Capiberibe, realizado no dia de ontem. Ele saiu hoje às 2 horas da manhã, com recomendação para ir urgentemente para São Paulo cuidar de sua saúde.

De sorte, Sr. Presidente, que, para evitar qualquer especulação sobre a ausência do Senador Capiberibe, em decorrência de processo de perda de mandato que corre nesta Casa, estou fazendo esta comunicação, em respeito ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal e, acima de tudo, aos colegas que confiam na personalidade ímpar do Senador Capiberibe.

Encaminho a V. Ex^a, Senador Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico a V. Ex^a que não há, nesta Casa, tramitando um processo de perda de mandato. O que há nesta Casa tramitando é um decreto judicial para ser cumprido, e a Mesa estabeleceu um rito processual, aprovado na Mesa, que foi entendido como perfeito e juridicamente correto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania hoje. Desse modo, agradeço a intervenção de V. Ex^a e comunico à Casa que vamos citar por edital o Senador Capiberibe porque a Mesa não está conseguindo fazê-lo pessoalmente.

Infelizmente, estamos chegando a essa circunstância.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, ainda continuo com a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua sim, mas essa informação era importante dizer a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Eu não falei sobre nenhuma decisão da Mesa. Eu informei apenas onde se encontra o Senador Capiberibe, e, se V. Ex^a quiser encontrá-lo, eu já disse onde ele se encontra.

Agradeço a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, §1º,
inciso II, do Regimento Interno.)

ANTONIO CARLOS VALADARES

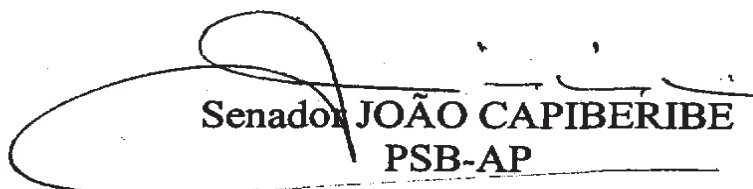
Gabinete do Senador JOÃO CAPIBERIBE

Of. GSJCapiberibe nº 309/2005

Brasília, 22 de novembro de 2005

Senhor Presidente

Nos termos do art. 56, II, da Constituição, e do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito licença por motivo de doença, conforme laudos anexos.


Senador JOÃO CAPIBERIBE
PSB-AP

Exmo. Sr.
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal



INSTITUTO EDUARDO COSTA DE CARDIOLOGIA E HIPERTENSÃO

Prof. Dr. Eduardo Augusto da S. Costa

Médico com Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em Cardiologia pela Escola Paulista de Medicina da UNIFESP / Professor de Cardiologia e Presidente da Comissão de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) do Centro de Ciências da Saúde da UFPA / Residência Médica no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia / Títulos de Especialista em Cardiologia, Clínica Médica, Medicina de Urgência e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista pela Associação Médica Brasileira - AMB / Ex-Médico Assistente do Hospital Israelita Albert Einstein - SP / Diretor da Sociedade Brasileira de Cardiologia (Bênio 2002 - 2003) e da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (Bênio 2003 - 2004).

Atestado Médico

Atesto, para os fins devidos, que o Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe, de 58 anos, está sob meus cuidados profissionais devido Doença Aterosclerótica Coronária, doença que já causou no mesmo o implante de três stents coronários, e que no momento o impede de suas atividades de trabalho por um período de quinze (15) dias a partir desta data, quando deverá ser submetido a novo ensaio de tratamento.

Belém, 9 de novembro de 2005


Prof. Dr. Eduardo A. S. Costa
Cardiologia - Medicina - UFPA
CRM 4069

*licença do Senado por 15 dias
autorizada*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL

CONCESSÃO DE LICENÇA A SENADOR

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) SENADOR(A) JOÃO CAPIBERIBE	PARTIDO PSB	ESTADO AP	PRONTUÁRIO
--	-----------------------	---------------------	-------------------

TIPO ☒ TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE *	AFASTAMENTO A PARTIR DE 09 / NOV / 2005 Nº DE DIAS 15 (QUINZE)	SITUAÇÃO ☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	---	--

Brasília - DF, ____ / ____ / ____

Médico

JUNTA MÉDICA

OBSERVAÇÕES

ORIGEM/MÉDICO

Eduardo A S Costa

CRM

4069-PA



HOMOLOGADO



NÃO HOMOLOGADO

ASSINATURAS/CARIMBOS

PRESIDENTE

Dr. Contaldo Lima Vieira
Pres. da Junta Médica do Senado Federal
Mat. N.º 221 - CRM 2620

Dr. Flávio Pessoa Guerra
MEMBRO
Pessoa Médica
CRM-DF 1688

Dr. R. Ramirez
MEMBRO
CRM-DF 1144

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVIGORADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999

DECISÃO DA MESA



APROVADO



REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

CORPO CLÍNICO**Antônio Paulo Filomeno**

CRM-DF 1437
Cons.: 346-2224
Cel.: 9982-6249

Eduardo J.A. Nogueira

CRM-DF 9736
Cons.: 346-1288
Cel.: 7811-0103

Juan Flávio Bresani

CRM-DF 2460
Cons.: 346-2200
Cel.: 8138-8717
Res. 347-1222

Lázaro Fernandes de Miranda

CRM-DF 3099
Cardios: 346-1288
IDC: 346-0202

Ligia Maria de Melo

CRM-DF 1.299
Cons.: 346-0405
Cel.: 9975-7146

Linda Maria C. Santos

CRM-DF 8967
Cons.: 346-1288
Cel.: 9223-0990

Maurício Beze

CRM-DF 5691-0
Cardios: 346-1288

Renault M. Ribeiro Júnior

CRM-DF 8985
Cardios: 346-1288
Cel.: 8157-0770

Renner Nogueira de Amorim

CRM-DF 5458
Cons.: 245-1298 - 245-1519
Cel.: 8123-5751
Res.: 364-6247

Vicente Lobo Furtado

CRM-DF 3266
Cardios: 346-1288
Res.: 344-4973

Victorino José C. Lopes

CRM-DF 7449
Cons.: 346-1288
Cel.: 8121-4486

Cardiológico**EMERGÊNCIAS CARDIOVASCULARES**

Hospital Santa Lúcia - SHLS 716 - Bloco A - Conj. C
Tel.: (61) 445-0159 Fax: 346-5169 - Brasília-DF

NOME: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CARIBARDE
- 58a -

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO:

Paciente coronariopata, foi submetido a angioplastia neste hospital há 1 ano. Retorna em regime de urgência, referindo dor precordial atípica, tendo ECGs (3) anormais, e angina cardíaca (2) normais. Apresentou boa evolução, com normalização da dor apenas com analgésicos, sedação e antiadesivos plaquetários. Há ainda relato de um teste de esforços máximos negativo há 1 semana, bem como uma cintilografia miocárdica normal há 02 meses.

23/11/05
"Fumar é prejudicial à saúde"

Ass. Médico

Dr. Lázaro Fernandes de Miranda
CARDIOLOGIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou comunicando a V. Ex^a e à Casa que vou citá-lo por edital. É o que me compete fazer juridicamente. Por edital.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, em todos os gabinetes dos Senadores, deve estar havendo um afluxo gigantesco de prefeitos. Todos os prefeitos de todos os Estados estão vindo pedir emendas para 2006, para ver o que conseguiram liberar em 2005, e vai por aí fora. Mas todos eles – e na Paraíba são 151 – foram surpreendidos com a Resolução nº 322, do Conselho Nacional de Saúde, de 2003, mas que não estava sendo cumprida. De repente, eles receberam uma informação. Vejam que o prefeito novo está sendo informado de que, se o prefeito anterior deixou de cumprir os 15% de aplicação na saúde, ele tem agora de pagar não só os 15% dele, mas também o saldo do prefeito anterior. E isso tem tornado inadimplentes todas as prefeituras; 151 das 223 da Paraíba. A cidade de Sumé, por exemplo, está nessa situação. Na cidade de Taperoá, o prefeito tem de recolher até o próximo mês nada mais nada menos do que R\$400 mil. Ora, não há como, não há condições de essa prefeitura fazer isso. E 151 prefeituras estão nessa situação de inadimplência, não por culpa do prefeito atual, mas por culpa do prefeito anterior que não cumpriu seu dever. Agora, o Conselho Nacional de Saúde exige que o prefeito atual cumpra o que o anterior deixou de cumprir.

Numa situação dessas, é necessário recorrer-se à Justiça, porque o prefeito de agora, Senador Jefferson Péres, não tem culpa do que o outro prefeito deixou de fazer. No entanto, não é certo, numa hora dessas

em que as emendas estão chegando, não poderem sair porque se exige que o prefeito de agora cumpra o que o anterior não cumpriu. Ele tanto não servia que o povo o trocou. A situação merece a atenção dos Srs. Congressistas.

Vou procurar o Ministro da Saúde para ver que solução vai-se encontrar, porque isso acontece, Senador Antonio Carlos, com prefeitos de todos os Estados; na Bahia, devem ter dezenas, centenas deles; na Paraíba, 151. Trata-se de uma situação esdrúxula, que merece uma atenção nossa para buscarmos solução.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a, tendo em vista que estamos com quórum de 56 Parlamentares, se V. Ex^a poderia perguntar ao Plenário a possibilidade de se votarem as PECs que ficaram pendentes nas vezes anteriores, inclusive a PEC de autoria da Senadora Fátima Cleide, que seria muito importante. Talvez possamos fazer um esforço para votar essa matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**PARECER Nº 1.895, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sra. MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 23/11/2005

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/11/2005 17:26:06
Encerramento: 23/11/2005 17:39:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 40
Votos NÃO : 16 Total : 56
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO 16.

Não houve abstenções.

Total: 56 votos.

Está, portanto, aprovado o nome de Maria Cecília Martins Brito para a Anvisa.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 132, DE 2005

Escolha de chefe de missão diplomática

Mensagem nº 132, de 2005 (nº 226/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Luiz Augusto de Castro Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular Democrática da Coreia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Cabral, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 2.013, DE 2005 – CRE

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr.

Presidente, a indicação do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 10 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco, nenhum voto nulo. Não houve abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a já pode votar.

Senador Delcídio Amaral, estamos aguardando o voto de V. Ex^a.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Se todas as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 132, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. LUIZ AUGUSTO DE CASTRO NEVES, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA POPULAR DA CORÉIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/11/2005

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/11/2005 17:40:55
Encerramento: 23/11/2005 17:45:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLÍO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
.	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 14 Total : 56
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 14.

Total: 56 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Luiz Augusto de Castro Neves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 244, DE 2005

Escolha de chefe de missão diplomática

Mensagem nº 244, de 2005 (nº 720/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Edgard Telles Ribeiro*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República Socialista da União de Myanmar, na República Democrática Popular do Laos e no Reino do Camboja, desde que obtido os *agréments* dos governos daqueles países.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Cabral, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 2.014, DE. 2005 – CRE

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, a indicação do Sr. Edgard Telles Ribeiro para Embaixador do Brasil na República Democrática Popular do Laos, no Reino do Camboja e na República Socialista da União de Myanmar obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco, nenhum voto nulo. Não houve abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência informa à Casa que teremos outras votações nominais, inclusive votaremos os nomes para o Conselho de Ética. Os Srs. Líderes partidários já fizeram as indicações e vamos aproveitar esta quarta-feira para concluir essa votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 249, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. ALMIR FRANCO DA SÁ BARBUDA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA BÉLGICA E, CUMULATIVAMENTE, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO GRÃO-DUCADO DE LUXEMBURGO

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 23/11/2005

Num. Votação: 4
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/11/2005 17:55:08
Encerramento: 23/11/2005 17:58:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PFL	P.	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Votos NÃO : 12 Total : 51

Votos ABST. : 00

Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 13.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome do Embaixador Edgard Telles Ribeiro.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 249, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 249, de 2005 (nº 732/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Almir Franco de Sá Barbuda*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica e, cumulativamente, exercer o de Embaixador do Brasil no Grão-Ducado de Luxemburgo, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Delcídio Amaral, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 2.015, DE 2005 – CRE

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.

Para leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Almir Franco de Sá Barbuda obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional com 10 votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/11/2005

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/11/2005 18:00:38
Encerramento: 23/11/2005 18:07:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 07 Total : 51
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 12 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome do Embaixador Almir Franco de Sá Barbuda.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Chamo a atenção da Casa, pois vamos eleger os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

É a seguinte a chapa indicada pelos Srs. Líderes partidários:

TITULARES

SUPLENTE

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

- | | |
|--------------------------|--------------------------|
| 1. Demóstenes Torres | 1. Gilberto Goellner |
| 2. Sérgio Guerra | 2. César Borges |
| 3. Heráclito Fortes | 3. Maria do Carmo Alves |
| 4. Leonel Pavan | 4. Alvaro Dias |
| 5. Paulo Octávio | 5. Teotônio Vilela Filho |
| 6. Antero Paes de Barros | 6. Arthur Virgílio |

PMDB

- | | |
|-----------------------|------------------|
| 1. Ney Suassuna | 1. Gerson Camata |
| 2. João Alberto Souza | 2. Alberto Silva |
| 3. Ramez Tebet | 3. Valdir Raupp |
| 4. Luiz Otávio | 4. Pedro Simon |

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PL/PSB)

- | | |
|---------------------|----|
| 1. Sibá Machado | 1. |
| 2. Ana Júlia Carepa | 2. |
| 3. Fátima Cleide | 3. |

PDT

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 1. Jefferson Péres | 1. Augusto Botelho |
|--------------------|--------------------|

PTB

- | | |
|-------------------------|------------------|
| 1. Mozarildo Cavalcanti | 1. Valmir Amaral |
|-------------------------|------------------|

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação.

A eleição será feita pelo painel eletrônico, tendo em vista que se preserva o sigilo do voto e se trata de chapa única.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Interrompo a votação, porque o Senador Delcídio Amaral está pedindo a palavra para fazer uma retificação.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer uma retificação em relação aos três nomes indicados para o Conselho de Ética. São eles o Senador Sibá Machado e as Senadoras Fátima Cleide e Ana Júlia Carepa, pois o Senador Eduardo Suplicy já participa de uma série de atividades e entendeu que seria muito complicado para S. Ex^a assumir mais essa atribuição.

É essa a retificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se for o caso, S. Ex^a poderá ficar como suplente. O Bloco de apoio ao Governo tem direito a três suplências.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, repetindo e retificando: as indicações do Bloco de apoio ao Governo – PT, PL, e PSB – são o Senador Sibá Machado e as Senadoras Ana Júlia Carepa e Fátima Cleide, como titulares. Não foram indicados ainda os suplentes. Aguardamos a indicação dos suplentes do Bloco de apoio ao Governo, para posterior votação.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRÊTA

ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/11/2005

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/11/2005 18:00:38
Encerramento: 23/11/2005 18:07:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 07 Total : 51
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

Estão aprovados os nomes para o Conselho de

– AL) – Votaram SIM, 44 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Ética.

Não houve abstenções.

Declaro eleita a Chapa.

Fica assim constituído o Conselho de Ética e

Total: 51 votos.

Decoro Parlamentar:

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador

Vice-Presidente: Senador

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1	Gilberto Goellner (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2	César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3	Mºdo Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4	Alvaro Dias (PSDB)	PR	4059
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5	Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6	Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413

PMDB

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Pedro Simon	RS	3232

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)

Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		

PDT

Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
----------------------	----	------	------------------	----	------

Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)

2051

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

O parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator o Senador Mozarildo Cavalcanti, é favorável, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do Item 1 da pauta.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa ordinária de 21 de setembro.

Passa-se à votação.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha a favor e pede o comparecimento de todos os Srs. Senadores ao Plenário, alertando a Casa, como um todo, para o perigo de, com esse quórum, colocarmos a perder um trabalho de anos da Senadora Fátima Cleide em algumas PECs que serão colocadas a prêmio agora.

Portanto, como me parece haver consenso na Casa, seria bom se todas as Lideranças fizessem um esforço no sentido de oferecer o quórum, os 49 votos favoráveis à proposta de emenda à Constituição, sob pena de a Senadora ter que começar da estaca zero.

Portanto, peço enfaticamente ao PSDB que venha ao plenário, bem como aos Senadores dos demais Partidos que façam a mesma coisa, que votem a favor de uma proposta de emenda à Constituição meritória como essa, que precisa, efetivamente, de uma demonstração de maturidade, fraternidade e compreensão da Casa como um todo.

O PSDB vota “sim”, e a Liderança pede o comparecimento de todos os Senadores desse Partido ao plenário.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder, pela ordem, a palavra ao Senador Ney Suassuna, eu gostaria de concordar efetivamente com o Senador Arthur Virgílio.

Há muitas propostas de emenda à Constituição que podem ser votadas. Dentre elas, Senador Arthur Virgílio, Senadora Ana Júlia Carepa, Senadora Fátima Cleide e Senador Luiz Otávio, há pelo menos três que parecem consensuais; a quarta é a proposta do Senador Osmar Dias.

Não há grande quórum na Casa, é evidente, mas como são matérias, digamos assim, consensuais, é necessário um esforço para que façamos as suas votações e limpemos, como consequência, a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é exatamente para isso que peço a palavra, ou seja, para solicitar aos Senadores do PSDB que venham ao plenário.

A orientação da Liderança é que se vote “sim”. Há consenso entre a esmagadora maioria dos Partidos, e a nossa orientação é o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna, recomenda à sua Bancada o voto “sim”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, os quatro Senadores da Bancada do PDT estão no plenário para votar “sim” e para completar o quórum das outras votações.

V. Ex^a falou em três matérias, mas o Item nº 4 é uma proposta de emenda à Constituição importante, que trata de unificar a coordenação do serviço de Mete-

orologia no País. É muito importante que essa PEC seja aprovada, porque está na pauta há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a em seguida.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero fazer coro às palavras do Senador Osmar Dias, pedindo que os 12 Parlamentares do PT compareçam ao plenário. Vamos aproveitar este momento e votar todas as PECs que são consensuais, para darmos um sinal da grandeza e do esforço de todos que colaboraram para a construção dessas matérias.

Portanto, recomendamos o voto “sim” a essa PEC e às demais que deveremos votar ainda hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a honra de ser o Relator dessa proposta de emenda à Constituição de autoria da Senadora Fátima Cleide, que faz justiça aos servidores do ex-território de Rondônia.

Portanto, não só recomendo o voto “sim” à minha Bancada, como peço a todos os outros Senadores que assim o façam.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pronuncio-me também favoravelmente a essa proposta de emenda à Constituição, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que já esteve na pauta diversas vezes e que estamos, enfim, conseguindo votar.

Apelo a todos os Senadores do Bloco da Minoria, do PSDB e do PFL, que por ventura estejam em seus gabinetes, para que venham ao plenário a fim de que possamos votar não só essa emenda à Constituição como também as demais propostas para as quais existe consenso na Casa. Precisamos do quórum mínimo para que as emendas sejam aprovadas.

Voto “sim” e apelo para a presença de todos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim” e pede aos seus Senadores que venham ao plenário votar “sim”. A matéria exige quórum qualificado. Há necessidade de 2/3 dos votos da Casa.

A matéria proposta pela Senadora Fátima Cleide nada mais faz do que justiça aos servidores de Rondônia que ainda não têm os benefícios já dados aos servidores de Roraima e do Amapá. Para fazermos justiça, votemos “sim” à proposição da Senadora Fátima Cleide.

Peço aos Senadores do PFL que compareçam para depositar seu voto “sim”.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, pela ordem, e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, registro meu voto favorável à luta antiga dos servidores e parabeno a Senadora Fátima Cleide pela iniciativa.

Nesse compromisso do Congresso Nacional, sobretudo por meio do Senado – e a Câmara também assim procedeu –, não chegamos ao ideal, mas estamos fazendo justiça aos servidores do Estado de Rondônia que, durante esse período, eram, sim, servidores federais. Agora, é reconhecida essa condição.

Agradeço ao Senado a compreensão e faço um apelo dramático a todos os presentes para que votem “sim”, votem pela justiça, ainda que tardia. Vamos alcançar a mão do que é correto e do que é, sobretudo, um ato de desespero daqueles servidores que se viram jogados fora da tutela da jurisdição federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reitero o pedido aos Senadores do PSDB para que compareçam, todos, a esta votação.

Louvo o gesto corajoso da Senadora Fátima Cleide e retomo o fio de raciocínio quando ao mérito do pleito. É meritório, é justo e, repito, é corajoso o gesto da Senadora de submeter a PEC com um quórum tão exíguo.

Essa matéria exige maturidade e uma demonstração de coesão do Senado, porque está em risco a situação de milhares de servidores públicos do Estado de Rondônia.

Portanto, Sr. Presidente, peço mais uma vez a presença de todos os Senadores do PSDB e reafirmo o voto que a Liderança recomenda, o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Arthur Virgílio recomenda o voto “sim” e, mais uma vez, faz um apelo aos Srs. Senadores do PSDB para que compareçam ao plenário.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também de manifestar o meu voto favorável, assim como foi no primeiro turno da votação da PEC nº 87, pela transposição dos servidores do ex-território federal de Rondônia para a União. Creio que se está fazendo justiça porque nos ex-territórios do Acre, de Roraima e do Amapá isso já aconteceu há muitos anos.

Eu, que fui Governador do Estado de Rondônia de 1995 a 1999, penei com os atrasos na folha de pagamentos, porque o Estado pagou aos servidores durante todos esses anos, inclusive àqueles que foram contratados na época em que Rondônia estava, ainda, sob a tutela da União. A União seria a responsável, durante dez anos, por todas as despesas do Estado após a sua criação, inclusive pelo pagamento aos servidores contratados naquele período.

Agradeço o meu Líder, Senador Ney Suassuna, que já pediu a toda a Bancada que vote favoravelmente a esta PEC da Senadora Fátima Cleide. Eu, o Senador Amir Lando e outros Senadores também a subscrevemos.

Agradeço os Líderes dos demais Partidos, que estão pedindo às suas Bancadas para comparecerem ao plenário neste momento, a fim de votarem, tendo em vista que o quórum está um pouco baixo.

Faço este apelo a todas as Senadoras e a todos os Senadores para que votem favoravelmente a esse projeto tão importante para o meu Estado, fazendo justiça a esses servidores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço, mais uma vez, um apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para que venham ao plenário, sobretudo aqueles que estão em outras dependências da Casa.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero saudar também a Senadora Fátima Cleide, pois se trata de um projeto extremamente importante. O Senador Valdir Raupp deu conta do vazio legislativo que acabou sendo configurado para o Estado de Rondônia.

É claro que isso não significa criar privilégios para os servidores, pelo contrário, pois se preserva a situação do quadro em extinção, como foi definido, ainda em 1991, pela questão constitucional, mas se lhes garante uma carreira, um quadro de ascensão e estabilidade. Mesmo na condição de cedidos ao Governo estadual, isso acaba sendo preservado.

Portanto, saúdo V. Ex^a por assegurar direitos e vantagens a esses servidores, que, infelizmente, se viram em uma situação de vazio legislativo e de cessão ao Estado e não tiveram a garantia de que seus direitos essenciais seriam resguardados.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Fátima Cleide, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas agradecer o esforço coletivo do Senado Federal em ter reconhecido o direito do Estado de Rondônia. Esse mesmo direito já foi estendido – penso que os Senadores Valdir Raupp e Amir Lando, que se expressaram antes de mim, têm o mesmo entendimento – aos Estados de Roraima e Amapá, que também estiveram na condição de ex-territórios.

Algumas pessoas ficam um tanto quanto aflitas achando que esta medida vai onerar ainda mais a União, mas, na realidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de finalmente devolver ao Estado de Rondônia o direito de isonomia.

Durante o período de constituição e formação do Estado vivenciamos várias situações que nos colocaram em uma situação diferenciada em relação aos outros Estados. O Estado de Rondônia paga uma dívida que a população do Estado não foi convidada a participar: a liquidação do Banco do Estado de Rondônia, uma dívida de cerca de R\$25 milhões por mês. A aprovação desta matéria significa um encontro de contas. A população do Estado de Rondônia não pode ser apenada por atitudes do passado de seus governantes.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós de Rondônia agradecemos sensibilizados todo o trabalho dos nossos Líderes. E quero agradecer especialmente o trabalho de parceria do nosso companheiro, Senador Mozarildo Cavalcanti, que, na qualidade de Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não mediu esforços para que tivéssemos a aprovação unânime deste projeto em primeiro turno. Tenho certeza de que o projeto também será aprovado em segundo turno, porque não há, no Senado – quero crer –, ninguém que queira se opor a esse direito, que não é apenas dos servidores que foram chamados pelo Governo Federal, à época, para construir o Estado de Rondônia, mas sim de toda a atual população do meu Estado.

Então, quero agradecer ao Líder Arthur Virgílio, do PSDB; ao Líder José Agripino Maia; à Líder do P-SOL, Heloísa Helena; ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante; ao Líder Delcídio Amaral; aos Vice-Líderes do Partido dos Trabalhadores. Enfim, a todos os Senadores e Senadoras um agradecimento muito especial dos servidores e da população do Estado de Rondônia por esta votação.

Muito obrigada Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ana Júlia, com a palavra V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Apesar de o Senador Sibá já ter falado pela Bancada, eu queria me manifestar parabenizando a Senadora Fátima Cleide – e, em seu nome, a todos os Senadores do Estado de Rondônia – e o povo do seu Estado, que a trouxe para esta Casa. Estamos aqui hoje resolvendo um problema que vinha se arrastando há muitos anos. Por isso nós estamos fazendo este apelo – ainda falta o Senador Paulo Paim, o único dos nossos que ainda não está aqui – aos Senadores que ainda não chegaram para que venham ao plenário, porque há várias emendas constitucionais para serem apreciadas. Essas emendas constitucionais foram discutidas aqui em primeiro turno por consenso. Todos avaliaram não a autoria, mas o mérito das mesmas.

Temos aqui uma conjunção, Senadora Fátima Cleide. Além do mérito da sua emenda constitucional, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a é uma Senadora que honra o seu Estado de Rondônia e também a nós, mulheres. Portanto, para fazermos justiça aos trabalhadores, aos funcionários públicos, para que eles possam resgatar o seu direito, esse ato jurídico anterior, é que eu apelo a todos os Senadores – eu vejo chegando o Senador Aelton Freitas – para que votem favoravelmente à emenda constitucional da Senadora Fátima Cleide.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Compreendo a importância da emenda da Senadora Fátima Cleide, mas pedi a palavra pela ordem para solicitar a V. Ex^a que, se possível, coloque em votação, no momento oportuno, o Requerimento de nº 1.343, de 2005, que é o primeiro item da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos colocar em votação como pede V. Ex^a.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todas as Sras. e os Srs. Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003 (2º TURNO)

ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (DISPÕE SOBRE A CARREIRA DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RODÔNIA)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/11/2005

Num.Votação: 6
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/11/2005 18:09:44
Encerramento: 23/11/2005 18:26:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	ABST.
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 57
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 01
Total : 59

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; NÃO 1.

Houve 1 abstenção.

Total: 59 votos.

Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

**Altera o art. 89 do ato das Disposições
Constitucionais Transitórias.**

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Artigo único. O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 89. Os integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço aquele ex-território na data que foi transformado em estado, bem como os servidores públicos, civis e militares, admitidos por força de lei federal, mas que foram custeados pela União até 31 de dezembro de 1991, constituirão quadro em extinção da administração federal assegurado os direitos e vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título de diferenças remuneratórias, bem como ressarcimento ou indenizações de qualquer espécie anteriores à promulgação desta emenda.

Parágrafo único. Os Servidores civis militares continuarão prestando serviço ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas, observadas as atribuições compatíveis com seu grau hierárquico, se servidor militar.(NR)”

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, só para mais uma vez agradecer – penso que agradecimento nunca é demais –, a todas as Senadoras e a todos os Senadores aqui presentes que deram seu voto em favor do Estado de Rondônia.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Parabéns a V. Exª, à Bancada de Rondônia como um todo, ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 3:**

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do Item nº 1 da pauta.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa ordinária do dia 21 de setembro.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.352, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão “e desde que já tenha havido mais de uma eleição municipal nessas localidades, “constante do substitutivo da PEC nº 12, de 2004.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.

– **Luiz Otávio**, PMDB/PA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da expressão “e desde que já tenha havido mais de uma eleição municipal nessas localidades.”

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

Votação da proposta, ressaltado o destaque.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º, da Constituição, combinado com art. 288, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes já podem orientar as suas Bancadas.

Como vota o Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN.) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente; recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Agripino, Líder do PFL, recomenda o voto “sim”.

Senador Arthur Virgílio, como vota o PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, do mesmo modo que na votação anterior, o PSDB alerta para a questão do **quorum** e pede a presença de todos os seus Senadores em Plenário. Acredita inclusive que V. Exª deveria fazer uma recomendação à Casa, Sr. Presidente, com um todo, pedindo a presença de S. Exªs. Temos um **quorum** beirando 60 Senadores; é o **quorum** potencial desta tarde. Esta matéria do Senador Luiz Otávio também é meritória, tem nela o estudo e o crivo da Senadora tucana Lúcia Vânia. O PSDB, portanto, pede a presença de todos os seus Senadores, declara o voto “sim” e solicita a V. Exª, Sr. Presidente, que recomende à Casa, enfaticamente, que se mantenha o **quorum** em torno dos 60 Senadores, **quorum** suficiente para aprovarmos as PECs que estão consensualizadas pelas Lideranças e pela Casa.

Muito obrigado.

O PSDB vota “sim”, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo encaminha o voto “sim”.

Pondero que essa PEC regulamenta alguns poucos Municípios que foram criados após aquela legislação em que exigimos novas condições para a correta criação de Municípios no Brasil. Trata-se de uma homenagem especial ao Município Luiz Eduardo Magalhães, que é um dos poucos Municípios em que já tinha ocorrido eleição e que, portanto, poderia ser reconhecido nas condições que essa PEC assegura.

Portanto, registro o nosso voto “sim” – há acordo nessa matéria – e a homenagem que está sendo feita a Luiz Eduardo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo no Senado Federal, recomenda o voto “sim” e

pede aos membros da Bancada do Governo que venham ao plenário.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia, concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para cumprimentar o autor deste projeto, Senador Luiz Otávio, bem como seu Relator, Senador Rodolpho Tourinho. O Estado de Goiás está sendo também contemplado. Nele, quatro Municípios têm extrema necessidade de ver esse problema resolvido: Gameleira de Goiás, Montes Claros de Goiás, Lagoa Santa e Ipiranga de Goiás.

Em nome do Estado de Goiás, agradeço aos responsáveis por essa PEC, Senadores Luiz Otávio e Rodolpho Tourinho, bem como a todos os Srs. Senadores que estão votando pelo “sim”. Acredito que seja uma PEC extremamente importante para regularizar a situação desses poucos Municípios.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de comentar um pouco essa matéria, porque assisti, no Estado do Acre, em 1992, a uma redefinição de criação de novos Municípios. O Estado do Acre tinha apenas 12 Municípios. Foram apresentadas propostas para a criação de mais 14 Municípios; dessas, apenas dez tiveram seus procedimentos consumados, e ficaram quatro pendentes. Desses quatro Municípios, três não consigo entender até agora por que não foram aceitos. Dois deles acabaram sendo, digamos assim, justificados: Nova Califórnia e Extrema, que eram, naquele momento, vistos como parte do Estado do Acre e que, depois da redefinição do Supremo Tribunal Federal, tornaram-se partes do Estado de Rondônia. Por conta desse litígio, foi dito que não podia haver o plebiscito. Então, esses dois Municípios perderam o direito de se emancipar.

No caso de Vila Campinas, que hoje pertence ao Município de Plácido de Castro, sentimo-nos prejudicados, porque todos os procedimentos ocorreram naquele momento e o Município não foi levado a cabo.

Hoje, conversei com o Senador Flexa Ribeiro e recebi também uma comitiva da considerada Vila, pertencente ao Município de Santarém, no Pará, de Mojuí dos Campos. Lá também foram feitos todos os procedimentos, mas até agora não foram acatados por conta da mudança na Constituição, no seu art. 18.

Assim sendo, quero votar favoravelmente a essa matéria, mas fazendo aqui, pelo menos neste momento, uma ressalva, já que, na nossa conversa, eu imaginava que caberia uma emenda de plenário, que não cabe mais, pois já estamos votando em segundo turno. E também não cabe o procedimento, de nenhuma maneira, como questão de ordem ou coisa parecida. Faço apenas o registro de que espero que, quando essa matéria chegar à Câmara dos Deputados, possamos, durante os debates naquela Casa, corrigir as distorções envolvendo essas vilas.

Portanto, fica aqui a reclamação do Estado do Acre pelo direito de mais um Município. Acato também a orientação e a sugestão do Estado do Pará, onde também há um Município pendente.

Acompanho a PEC do nobre Senador, fazendo esse apelo a V. Ex^a e ao Plenário da Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Aloizio Mercadante, concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de ponderar à Presidência a possibilidade de deixarmos de proceder à votação do destaque do próprio autor, Senador Luiz Otávio, porque S. Ex^a muda um critério sobre o reconhecimento dos Municípios que foram criados – pelo menos mais de uma eleição já foi realizada para o reconhecimento –, para não permitir criação artificial de Municípios no Brasil.

O Senador tem uma reflexão importante sobre esse assunto, mas acho que ainda não temos consenso e capacidade de avaliar neste momento o destaque. E, em reconhecimento à autoria da PEC, que é do Senador Luiz Otávio, e ao trabalho e à qualidade da produção legislativa que tem nesta Casa, solicito que não votemos agora o destaque, que o façamos em outra oportunidade, permitindo construir um acordo sobre essa matéria, em deferência ao autor, de um lado, à competência do Relator, de outro, e em homenagem ao Luiz Eduardo Magalhães, que nos move a todos nessa iniciativa.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Luiz Otávio tem a palavra. Em seguida, ouviremos o Senador Rodolpho Tourinho, Relator da matéria.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo como autor da PEC. Na verdade, esse projeto de emenda à Constituição foi elaborado porque há uma disputa, digamos assim, jurídica no Supremo Tribunal Federal, num caso específico que conheço do Estado do Pará. Falo da localidade de Mojuí dos Campos, muito próxima a Santarém. Na época, a Assembléia Legislativa aprovou projeto de lei criando o Município, sancionado pelo então Governador do Estado. Com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral, houve o plebiscito, cujo resultado foi favorável. Foram marcadas as eleições e lançadas as chapas, as candidaturas, mas uma decisão judicial que se encontra no Supremo Tribunal Federal sustou a realização das eleições.

Foi solicitada audiência com o Ministro Nelson Jobim, atual Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelo Deputado Federal Messias Ribeiro, do Estado do Pará, que explicou a situação e lutou junto ao Supremo Tribunal Federal para encontrar uma solução. A solução foi o encaminhamento de uma proposta de emenda constitucional que resolveria esse grave e sério problema, e tomei a iniciativa de apresentar essa PEC.

Ocorre que o Senador Rodolpho Tourinho, como digno Relator, teve de ceder a acordo proposto pelo Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, para o estabelecimento da regra de que só será válida essa alteração constitucional após apreciação pela Câmara dos Deputados.

Agradeço aos meus companheiros, a meus Pares que votaram favoravelmente, aos 58 Senadores, lembrando que essa é apenas uma proposta de emenda constitucional, que, se aprovada, será encaminhada à Câmara dos Deputados, onde sofrerá novamente o crivo das Comissões até chegar ao plenário.

Então, sou favorável. Agradeço e peço a todos que votem.

Fiz um destaque, já que fui eu que trouxe a idéia e tive a oportunidade de propor a PEC. Com o projeto aprovado, resolvo a situação de vários Municípios brasileiros que ainda estão funcionando formalmente, mas com a sua legalidade discutida no Poder Judiciário. Sinceramente, meu destaque visa apenas a permitir que essa condição, que foi a idéia principal do legislador, realmente tenha objetivo, tenha fim.

Sou grande companheiro e amigo do Senador Aloizio Mercadante e faço parte da base do Governo,

pelo meu Partido, o PMDB, mas, sinceramente, discorde de votarmos apenas o projeto. Creio que devemos votar o projeto e o destaque. Aprovado, tudo bem! Do contrário, paciência! Mas fizemos o nosso papel de legisladores e de interessados na matéria. A população brasileira como um todo entende que não temos sempre a maioria no plenário desta Casa nem da Câmara dos Deputados. A matéria seguirá, de acordo com o resultado da votação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio, vou conceder a palavra, pela ordem, ao Relator, ao Senador Flexa Ribeiro e à Senadora Heloísa Helena.

Se não chegarmos a um acordo agora, talvez o ideal seja fazermos um acordo em torno do destaque, desde que haja um óbvio compromisso dos Líderes e do Relator. Assim, poderemos aprovar, como consequência, um texto que, sobretudo, atenda a V. Ex^a, que é o primeiro signatário da emenda.

Não há absolutamente nenhum sentido, sendo o Senador Luiz Otávio o primeiro signatário, em aprovarmos, por consenso, um texto que deixa, por exemplo, os Municípios novos que estão sendo criados no Estado do Pará fora dos objetivos da própria emenda à Constituição.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quero parabenizar o Senador Luiz Otávio, autor da PEC, o Relator, nobre Senador Rodolpho Tourinho, e todos os Senadores que se pronunciaram dentro da discussão dessa PEC – Senadores Antonio Carlos Magalhães, Aloizio Mercadante, Sibá Machado e Ney Suassuna.

Sr. Presidente, a PEC que estamos aprovando, bem como o destaque feito pelo Senador Luiz Otávio, não traz nenhuma alteração para os Municípios que já estão criados. A PEC apenas define os Municípios criados e instalados até 31 de dezembro de 2000, ou seja, não atende a nada que possa ter sido feito após 2000.

O destaque para o qual o Senador Luiz Otávio está pedindo o entendimento da Liderança do Governo, do nobre Senador Aloizio Mercadante, do Relator, Senador Rodolpho Tourinho, com quem já conversamos, é no sentido de que seja excluída a exigência acrescentada à PEC do Senador Luiz Otávio, de que os Municípios tenham que ter tido pela menos uma eleição. No caso do Município de Mojuí dos Campos,

no Pará, e no caso do Município de Campinas, no Acre, eles não foram instalados ou não tiveram essa eleição. Então, apesar de estarem de acordo com a condição dos outros Municípios que serão atendidos pela PEC, serão excluídos porque não tiveram essa eleição que está sendo exigida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Então, peço ao nobre Senador Aloizio Mercadante e ao Relator, Senador Rodolpho Tourinho, que se faça um acordo para votar o destaque do Senador Luiz Otávio, que faz com que seja atendido o sentido da própria PEC, não deixando de fora apenas dois Municípios.

Alerto que a preocupação do Senador Aloizio Mercadante e do Senador Rodolpho Tourinho é apenas a de que não se abra a possibilidade de criação de novos Municípios. E a PEC não atende a isso, mas apenas aos Municípios já criados até dezembro de 2000.

Desse modo, peço o entendimento para que possamos votar o destaque ainda nesta sessão, para que a PEC, como bem disse o Senador Luiz Otávio, seja encaminhada à Câmara dos Deputados, dando-se continuidade à discussão na outra Casa do Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sinceramente, eu preferia ouvir o Relator, Senador Rodolpho Tourinho.

Até então, eu tinha uma grande preocupação – e já tinha dito isso ao Senador Luiz Otávio –, porque, como todos nós nesta Casa, eu tinha muita preocupação em relação à criação de novos Municípios. Depois, ao analisar a matéria, vi que não se trata disso, de se estabelecerem mecanismos para possibilitar a criação de novos Municípios, mas de corrigir um vazio legal. Então, preciso de mais argumentos, até porque não é possível que haja um problema em função de dois Municípios, um no Pará e o outro no Acre. Deve haver alguns novos argumentos.

Senador Presidente, eu só estou fazendo um apelo para que o Senador Tourinho, como Relator, possa nos esclarecer melhor, porque toda a polêmica está girando em torno de dois Municípios, e não acredito que seja possível isso. Então, que o Senador Rodolpho Tourinho possa nos auxiliar, com mais argumentos, para que possamos chegar a um acordo, se votamos hoje ou não a emenda supressiva apresentada pelo Senador Luiz Otávio.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pode me conceder a palavra antes do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como não! Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O que ocorre? Da forma como está sendo votado, fica apenas um Município beneficiado. No caso, inclusive o autor da matéria fica prejudicado, porque o único Município do Pará não será atendido se não for suprimida a redação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio, Senador Sibá Machado, Senadora Heloísa Helena, se for razoável que votemos o destaque, e esse tenha na sugestão do Relator um texto abrangente que atenda a todos, melhor.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É a isso que quero chegar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não houver tempo, deixamos a votação do destaque para próxima sessão ordinária.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concorde com V. Ex^a.

Só estou fazendo essa referência, porque gostaria que, nos critérios estabelecidos, fosse possível incluir esses Municípios. No meu entendimento, há oito Municípios pendentes: um no Estado do Pará, um no Estado do Acre, seis no Estado do Rio Grande do Sul e o Município Luís Eduardo Magalhães, que estaria beneficiado em qualquer situação da votação aqui.

Portanto, quero ver se, no acordo, firmaremos apenas em relação a um, ou se vamos firmar relativamente a esses oito Municípios que estou aqui lembrando, inclusive para atender ao autor da matéria.

Assim sendo, rogo, pelo entendimento que o próprio Relator está tendo, para que não votemos aqui uma matéria precipitadamente.

Era isso que queria rogar ao autor, Senador Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu pediria apenas à Casa que encerremos esta discussão, porque ainda temos matérias importantes para votar. Uma delas, se não houver objeção do Plenário, será o Projeto de Lei da Câmara nº 120. Fiz um apelo aos Srs. Líderes para que assinassem um requerimento de urgência, e S. Ex^{as} o fizeram, para que pudéssemos votar hoje, hoje mesmo, com a urgência que o caso requer, esse Projeto de Lei nº 120, que chegou da Câmara e que fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Apenas para solicitar que, após o encerramento da votação deste item, V. Ex^a submeta a voto o item 4, que é a PEC de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Falo para depois da votação dessas PECs, da PEC de V. Ex^a e da PEC também do Senador Arthur Virgílio, se assim S. Ex^a o desejar. Mas, com certeza, vamos concluir a votação da PEC que V. Ex^a apresentou, como primeiro signatário.

Senador Rodolpho Tourinho, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Como Relator.) – Nobre Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Rodolpho Tourinho, se V. Ex^a concordar com o texto, melhor; se for um texto abrangente, melhor; se não for, ouvindo V. Ex^a – claro –, tendo a seguir a sugestão do Senador Aloizo Mercadante, de deixarmos a votação do destaque para a próxima sessão, se o Senador Luiz Otávio concordar com esse encaminhamento.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sinceramente, eu preferia votar, até porque essa é uma matéria que já está aqui há muito tempo e, normalmente, é adiada e remarcada a sua votação. Hoje, realmente, estamos numa situação de **quorum** alto, temos 59 Senadores. Aprovamos há pouco um projeto de emenda constitucional que atende ao Estado de Rondônia.

O Senador César Borges também está acenando que sim. Hoje é o dia que podemos resolver essa situação definitivamente, até porque temos várias matérias a serem votadas ainda hoje. A pressão é grande. O Senador Osmar Dias tem razão: precisamos dar conta da pauta. Com certeza, podemos resolver isso rapidamente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se o Senador Luiz Otávio quiser tirar o destaque, o requerimento, a emenda substitutiva, ele tem todo o direito de fazê-lo. Mas quero saber quais os argumentos que possibilitam isso, porque ninguém diz. Se aqui está dizendo que é “continuidade ao processo de criação dos Municípios criados até o ano 2000”, se algum Município foi criado, por exemplo, em 2001, essa pro-

posta não o contempla, está fora. Assim, alguém tem que dizer qual é o argumento; caso contrário, isso vira queda de braço.

Se alguém diz que não se pode votar hoje, não se vota. Eu não sei o que é isso! Alguém tem que explicar tecnicamente qual é o significado disso, porque, por mais que eu leia, para mim está claro: é a continuidade do processo iniciado. Adiar uma votação por causa de dois Municípios! Eu só quero saber quais os argumentos técnicos que não sejam os dois Municípios, porque isso é injustificável. Se alguém tem argumentos técnicos para demonstrar que essa PEC pode significar um “liberou geral”, que não consigo ler no argumento, na justificação, na ementa, então alguém nos auxilie para definirmos se adiamos ou não, a não ser que o Senador Luiz Otávio queira, já que ele é o autor e pode fazer o que quiser, até tirar a PEC toda.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, realmente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma preocupação quanto ao número de Municípios que poderão ser beneficiados. Neste ponto, o Senador Aloizio Mercadante tem razão, porque não temos aqui segurança se são dois Municípios ou mais de dois. Eu estou lembrando a V. Ex^a que tenho dois casos claros e que ainda há possibilidade de mais seis casos no Rio Grande do Sul.

Portanto, gostaria que o nosso autor pudesse aceitar a proposta de negociarmos um pouco mais e votar o destaque em um outro momento, que é a recomendação de V. Ex^a também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A recomendação que poderia ser levada adiante apenas se contasse com o apoio de todos os Líderes, com o apoio, conseqüentemente, da Casa. Se não for o caso, vamos votar.

Senador Rodolpho Tourinho, qual é recomendação que V. Ex^a faz como Relator da matéria?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não posso deixar de levar em conta, neste aspecto, o que foi apresentado pelo Senador Luiz Otávio e que resolveria o problema de muitos Municípios brasileiros que já estavam instalados. Na anotação que temos neste momento, aqui – é uma emenda feita aqui no plenário –, são 53 Municípios que teriam seus problemas resolvidos aqui.

Portanto, sou favorável à posição do Senador Luiz Otávio.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Só inclui dois, não é, Senador Rodolpho Tourinho? Só dois a mais?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – No Norte, 1; no Nordeste, 5...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sim, mas este aí é dos 50...

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – 53.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está com a palavra, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Não, é a partir de 2001.

A posição que nós temos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Gostaria que arrematássemos esta discussão.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – O Senador Rodolpho Tourinho, Sr. Presidente, está sendo favorável porque ele sabe que é só um Município no Norte inteiro, e foi feito o plebiscito, foi marcada a eleição. Realmente, o Município já estava até pronto para eleger o seu prefeito, o seu gestor. Então, realmente é um caso típico, exclusivo – aliás, são dois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio, o que pondero – e mais uma vez eu queria deixar isso claro, absolutamente claro –, é que o ideal é que haja um consenso para que o texto seja abrangente e contemple V. Ex^a, que foi o primeiro signatário. Se não for, se dividir, é melhor deixarmos para depois, sob pena de correremos o risco de o destaque ser derrotado. É apenas isso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou me fiando nas informações dadas pelo Relator. Como o Relator Rodolpho Tourinho é sempre um homem bastante aplicado e consistente, a informação dele me basta. Ele está assegurando a esta Casa que são apenas 53 Municípios e que a esta mudança serão acrescidos apenas dois Municípios. Sendo assim, somos favoráveis.

No entanto, quero registrar que, se for um volume expressivo de Municípios e se essas informações não forem procedentes, vamos trabalhar ou para não aprovar na Câmara – teremos ainda o segundo turno – ou aprovar desde que a emenda seja retornada ao texto. Então, está claro? E pedirei o apoio de todos os partidos para que volte o texto originário se não for apenas

dois Municípios e, no total, 53 Municípios. Está claro? Então, há acordo de todos os partidos de aprovar o destaque, desde que o volume seja esse.

Se for um número expressivo de Municípios, todos os partidos desta Casa apoiarão, na Câmara dos Deputados, o retorno ao texto original ou, então, iremos obstruir esta PEC.

Então, que seja um número restrito, que era o objetivo, ou seja, Municípios já constituídos, e não se abrir mais a porteira para se criarem Municípios, porque não há receita, não há fundo de participação, governabilidade, nem estrutura administrativa. Vamos fazer isso com critério e cautela, como foi a concepção da PEC meritoriamente apresentada pelo Senador Luiz Otávio.

Portanto, estou me fiando na palavra do Relator, que me basta. E, se houver algum dado alternativo, modificaremos a nossa posição.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra, pela ordem, ao Senador Ney Suassuna; depois, ao Senador Jefferson Péres; e, a seguir, à Senadora Heloísa Helena.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente o número é esse. São 52, somados mais dois, são 54 no total. Eu até me sinto na obrigação de falar, porque, quando da votação na Comissão, coloquei a condição de que tivesse havido duas eleições, e esses dois estavam constituídos, mas não houve as duas eleições. E, por essa razão, ficaram prejudicados. Aliás, outros também tinham tido uma eleição apenas. Então, na Bahia há alguns, há esses dois do Pará e existem outros, num total de 54.

Eu estava fazendo todo o possível para restringir isso, porque realmente está ficando difícil. Há Estados em que foram tão multiplicados que ficou muito complicado, até porque a menor prefeitura, com dois ou três mil habitantes, possui a mesma receita daquela que possui dez mil. E esses desmembramentos de distritos criaram muitos problemas. Por exemplo, este, que começa, já começa sem dívida nenhuma; a dívida fica nas costas do outro que foi dividido.

Então, como são muitas as nuances que criam complicadores, e por isso eu estava restritivo. Mas por se tratar de um número pequeno e por se tratar de assuntos que já estavam decididos e que apenas precisam ter sua homologação, o PMDB, inclusive, dá o apoio para que o voto seja “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha posição é a mesma do Líder do Governo. Sou totalmente contrário à proliferação de Municípios. Se o número for maior do que nos foi informado, também vou trabalhar, junto à Bancada do PDT na Câmara, para derrubar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex^a. Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero chamar a atenção aqui, neste momento, para os dados que não são absolutamente confiáveis. Quero defender a tese da aprovação, mas defendo que deve ser verificado. Não tenho a menor dúvida em relação a isso, mas defendo a tese do Senador Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Só para deixar claro que não estou votando e nem esta Casa está votando a criação de novos Municípios. Isso é absolutamente claro. Lógico. Ninguém está votando a criação de novos Municípios, embora saibamos todos nós que irresponsabilidade fiscal, irresponsabilidade social e irresponsabilidade administrativa não estão nos Municípios, mas nesse tipo de política econômica. Só para deixar absolutamente claro.

A única polêmica que surgiu está relacionada a apenas dois municípios, como disseram os Senadores Rodolpho Tourinho, Luiz Otávio e Flexa Ribeiro, apenas dois Municípios que já estão no processo, que já fizeram plebiscito, já estão encaminhados, inclusive com toda a estrutura, para a legalização da constituição dos novos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos concluir a votação da proposta. (Pausa.)

Encerrada a votação.

Como acertado pelos Srs. Líderes e por todos que participaram do debate, votaremos também o destaque.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL**SUBSTITUTIVO À PEC Nº 12, DE 2004 (2º TURNO)**

ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS EM ANDAMENTO DE CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/11/2005

Num.Votação: 7
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/11/2005 18:27:35
Encerramento: 23/11/2005 19:00:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PTB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 60

Votos NÃO : 01

Votos ABST. : 00

Total : 61

Primeiro-Secretário

Senadora Serys Slhessarenko
Suplente de Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Não houve abstenção.

Total: 61 votos.

Está, portanto, aprovado o Substitutivo.

Passa-se à votação do destaque.

Em votação a expressão destacada “e desde que já tenha havido mais de uma eleição municipal nessas localidades”.

Para que todos entendam o encaminhamento, esclareço que, na votação desse destaque, se o “sim” alcançar 49 votos, esse texto será incluído novamente na emenda. Se não alcançar, será derrotado, rejeitado, automaticamente.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Então, nós temos de votar “sim”?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A recomendação para os que concordam com a manutenção da expressão é votar “sim”. Alcançando 49 votos favoráveis, a expressão será novamente incluída no texto da emenda que está sendo aprovada. Se não tivermos 49 votos favoráveis, a expressão estará rejeitada.

Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, para ficar claro: nós que queremos que sejam incluídos os Municípios, que queremos que a expressão seja retirada do texto, votaremos “não”?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se me permite, Sr. Presidente, afirmo que se trata de um destaque supressivo de uma frase. O destaque supressivo é “sim”. Quem quer retirar vota “sim”, como é a proposta do autor. Há acordo com o Relator e há acordo na Casa de votar “sim”, desde que as informações não contradigam o que foi acordado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o oposto. O “sim” inclui novamente a expressão no texto.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Exatamente, é isso que estou dizendo. Temos de votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O “sim” inclui novamente a expressão no texto e o “não” a rejeita.

O ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Então, o destaque supressivo é “não”. O consenso é para votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Deixem-me explicar mais uma vez, para não haver dúvidas. Quem não quer incluir novamente a expressão “e desde que já tenha havido mais de uma eleição municipal nessas localidades” vota “não”. Quem quer incluir novamente vota “sim”.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Então, Sr. Presidente, quem quiser votar com esses dois Muni-

cípios vota “não”, com minha proposta de incluir esses Municípios que estão até hoje incluídos, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não posso traduzir na prática esse texto. Só posso dizer o seguinte...

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Tem de traduzir, porque senão, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Deixe-me explicar para não haver dúvida, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Eu queria só esclarecer...

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Deixe-me explicar mais uma vez para que não haja dúvida.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não falemos nos dois Municípios; falemos na supressão, nós queremos excluir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, deixe-me esclarecer para o melhor entendimento da Casa.

Lerei o texto do art. 95, que veio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que não restem dúvidas:

Art. 95 O disposto no §4º do art. 18 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, não se aplica aos Municípios criados, incorporados, fundidos ou desmembrados por lei estadual publicada até 31 de dezembro de 2000 e desde que já tenha havido mais de uma eleição nessas localidades.

Portanto, quem quiser manter esse texto, incluindo a expressão destacada, vota “sim”; quem quiser retirá-la do texto vota “não”. Esse é o entendimento da votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O encaminhamento é voto “não”.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O encaminhamento é pelo voto “não” se V. Ex^a quiser retirar o texto.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se quiser incluir novamente o texto, é voto “sim”.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Vamos votar “não” para manter os dois Municípios.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Só quero ponderar que o Relator informou que, ao retirar essa expressão, serão incluídos apenas dois Municípios, porque a data é 2000.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Não posso entrar no mérito dessa discussão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Mas eu não estou discutindo com a Mesa. Só estou esclarecendo aos Senadores o voto. O Governo está aceitando a argumentação do Relator, que assegurou que os dados disponíveis significam que, ao retirar essa expressão, não ocorre, na realidade, uma mudança no mérito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Seriam apenas dois Municípios incluídos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL. AL) – Cinquenta e quatro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Cinquenta e quatro já estão. É o total de Municípios. Com essa definição, a partir de 2000, retirando-se a expressão “mais de uma eleição”, só dois Municípios estariam prontos para fazer a eleição.

Assim sendo, o Governo vota “não”, mas registra que um acordo está sendo feito agora para que, caso essa informação não proceda e que o volume de Municípios seja muito expressivo, nós voltaremos a este texto na Câmara dos Deputados.

O Governo encaminha “não” com confiança nas informações oferecidas pelo Relator, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Mais uma vez, explico à Casa: quem quiser incluir novamente a expressão vota “sim”; quem quiser retirá-la vota “não”.

O Governo está recomendando o voto “não” porque está recomendando a retirada da expressão. Quem recomendar o voto “sim” estará recomendando a inclusão novamente da expressão. Não há dúvida.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Eu não sei se abrangerá mais dois, três, quatro ou cinco mil Municípios. Eu não posso entrar neste detalhe da discussão.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em face do esclarecimento bem dado por V. Ex^a sobre o encaminhamento dos votos “sim” ou “não”, peço que recomeçemos a votação porque os Senadores que votaram até agora podem ter confundido o “sim” e o “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Os Srs. Senadores que desejarem podem modificar os seus votos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É este debate que está colocando dúvida na cabeça de V. Ex^{as}. Pelo amor de Deus! Está absolutamente claro.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Mas peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há encaminhamento. É só para orientar a Bancada.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “não” e acompanha a recomendação feita pelo Relator, Senador Rodolpho Tourinho, na recomendação que S. Ex^a fez, e vota “não”.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL recomenda o voto “não”. Mais uma vez: o voto “não” retira a expressão; o voto “sim” inclui novamente a expressão.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concordando com V. Ex^a e respeitando o acordo firmado aqui, orientamos a nossa Bancada a votar “não” para retirar a expressão do texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Luiz Otávio, como vota o PMDB?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Como sempre, Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota “não”. O PMDB vota para retirar a expressão.

Temos ainda duas propostas de emenda à Constituição para serem votadas, bem como o reajuste dos militares das Forças Armadas.

Os Srs. Líderes partidários concordaram com o apelo da Mesa no sentido de votarmos um requerimento de urgência e incluirmos em pauta para votação, hoje, o Projeto de Lei nº 120, da Câmara dos Deputados, originário do Governo Federal, que reajusta o soldo dos militares das Forças Armadas. Por isso, é importante a participação de todos.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Repito que ainda temos duas Propostas de Emenda à Constituição para votar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, precisamos ter mais de 49 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esse é o problema. Há um compromisso da Casa e desta Presidência com o Senador Osmar Dias e com o Senador Arthur Virgílio, para que, se for o caso, concluamos hoje a votação dessas PECs, que são importantes e que, como disse no início, parecem consensuais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento, estou aguardando o desenrolar desta votação, para ajuizar melhor sobre a outra matéria. Hoje, dizia o Dr. Carreiro sobre aquela coisa sutil de estar para frente ou estar para trás. Estamos vendo nos números que nem sempre o que parece para frente deixa de estar para trás. Isso é coisa que apenas nós entendemos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EXPR "E DESDE QUE JÁ TENHA HAVIDO MAIS DE UMA ELEIÇÃO ..." PEC12/04 (2º T)

EXPRESSÃO "E DESDE QUE JÁ TENHA HAVIDO MAIS DE UMA ELEIÇÃO MUNICIPAL NESSAS LOCALIDADES" - SUBSTITUTIVO À PEC Nº 12, DE 2004 (VOTAÇÃO EM 2º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/11/2005

Num.Votação: 8
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/11/2005 19:00:59
Encerramento: 23/11/2005 19:11:53

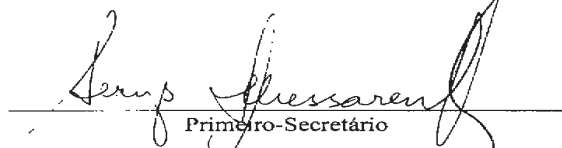
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	ABST.
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLY	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	NÃO
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	GO	IRIS DE ARAÚJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PERES	NÃO
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANT	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PTB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

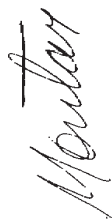
Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 06

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS

Votos NÃO : 44
Votos ABST. : 01
Total : 51


Primeiro-Secretário
Senadora Serys Shlessarenko
Suplente de Secretário



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 06 Srs. Senadores; e NÃO, 44.

Houve uma abstenção.

Total: 51 votos.

Está, portanto rejeitada a expressão.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final.

São os seguintes o substitutivo aprovado e a expressão destacada rejeitada:

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano de 2000.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado o art. 95 ao ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

(*) Art. 95. O disposto no § 4º do art. 18 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996, não se aplica aos municípios criados, incorporados, fundidos ou desmembra-

(*) Em destaque a expressão rejeitada.

dos, por lei estadual publicada até 31 de dezembro de 2000, e desde que já tenha havido mais de uma eleição municipal nessas localidades. (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa projeto que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-
renko.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2005
(Nº 6.301/2005, na Casa de Origem)
(De Iniciativa do Presidente da República)

Fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os soldos dos militares das Forças Armadas, a partir de 1º de outubro de 2005, são os estabelecidos na Tabela constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Tabela I do Anexo I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.008, de 17 de dezembro de 2004.

ANEXO

POSTO OU GRADUAÇÃO	Soldo a partir de 1º de outubro de 2005 (R\$)
1. OFICIAIS-GERAIS	
Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército e Tenente-Brigadeiro	5.595,00
Vice-Almirante, General-de-Divisão e Major-Brigadeiro	5.334,00
Contra-Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro	5.100,00
2. OFICIAIS SUPERIORES	
Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel	4.653,00
Capitão-de-Fragata e Tenente-Coronel	4.464,00
Capitão-de-Corveta e Major	4.269,00
3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão-Tenente e Capitão	3.357,00
4. OFICIAIS SUBALTERNOS	
Primeiro-Tenente	3.132,00
Segundo-Tenente	2.796,00
5. PRAÇAS ESPECIAIS	
Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial	2.610,00
Aspirante, Cadete (último ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano)	507,00
Aspirante e Cadete (demais anos), Alunos do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica, Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva	411,00
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	372,00

Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	366,00
Aprendiz-Marinheiro	288,00
6. PRAÇAS GRADUADAS	
Suboficial e Subtenente	2.349,00
Primeiro-Sargento	2.049,00
Segundo-Sargento	1.749,00
Terceiro-Sargento	1.419,00
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	990,00
Cabo (não engajado)	225,00
7. DEMAIS PRAÇAS	
Taifeiro de 1ª Classe	933,00
Taifeiro de 2ª Classe	858,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de 1ª Classe (especializados, cursados e engajados), Soldado-Clarim ou Corneteiro de 1ª Classe e Soldado Pára-Quedista (engajado)	672,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de 1ª Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 2ª Classe, Soldado do Exército e Soldado de 2ª Classe (engajado)	561,00
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de 2ª Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 3ª Classe	189,00



PROJETO DE LEI ORIGINAL**Nº 6.031, DE 2005**

Fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os soldos dos militares das Forças Armadas, a partir de 1º de outubro de 2005, são os estabelecidos na Tabela constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Tabela I do Anexo I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 e a Lei nº 11.008, de 17 de dezembro de 2004.

Posto ou Graduação	Soldo a partir de 1º de outubro de 2005 (R\$)
1. OFICIAIS-GERAIS	
Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército e Tenente-Brigadeiro	5.595,00
Vice-Almirante, General-de-Divisão e Major-Brigadeiro	5.334,00
Contra-Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro	5.100,00
2. OFICIAIS SUPERIORES	
Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel	4.653,00
Capitão-de-Fragata e Tenente-Coronel	4.464,00
Capitão-de-Corveta e Major	4.269,00
3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão-Tenente e Capitão	3.357,00
4. OFICIAIS SUBALTERNOS	
Primeiro-Tenente	3.132,00
Segundo-Tenente	2.796,00
5. PRAÇAS ESPECIAIS	
Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial	2.610,00
Aspirante, Cadete (último ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano)	507,00
Aspirante e Cadete (demais anos), Alunos do Centro de Formação	411,00

de Oficiais da Aeronáutica, Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva	
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	372,00
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	366,00
Aprendiz-Marinheiro	288,00
6. PRAÇAS GRADUADAS	
Suboficial e Subtenente	2.349,00
Primeiro-Sargento	2.049,00
Segundo-Sargento	1.749,00
Terceiro-Sargento	1.419,00
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	990,00
Cabo (não engajado)	225,00
7. DEMAIS PRAÇAS	
Taifeiro de 1ª Classe	933,00
Taifeiro de 2ª Classe	838,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de 1ª Classe (especializados, cursados e engajados), Soldado-Clarim ou Corneteiro de 1ª Classe e Soldado Pára-Quedista (engajado)	672,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de 1ª Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 2ª Classe, Soldado do Exército e Soldado de 2ª Classe (engajado)	561,00
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de 2ª Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 3ª Classe	189,00

MENSAGEM Nº 640, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto
à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto

do projeto de lei que “Fixa os valores dos soldos dos
militares das Forças Armadas”.

Brasília, 30 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio
Lula da Silva.**

ANEXO

Posto ou Graduação	Soldo a partir de 1º de outubro de 2005 (R\$)
1. OFICIAIS-GERAIS	
Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército e Tenente-Brigadeiro	5.595,00
Vice-Almirante, General-de-Divisão e Major-Brigadeiro	5.334,00
Contra-Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro	5.100,00
2. OFICIAIS SUPERIORES	
Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel	4.653,00
Capitão-de-Fragata e Tenente-Coronel	4.464,00
Capitão-de-Corveta e Major	4.269,00
3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão-Tenente e Capitão	3.357,00
4. OFICIAIS SUBALTERNOS	
Primeiro-Tenente	3.132,00
Segundo-Tenente	2.796,00
5. PRAÇAS ESPECIAIS	
Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial	2.610,00
Aspirante, Cadete (último ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano)	507,00
Aspirante e Cadete (demais anos), Alunos do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica. Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva	411,00
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	372,00
Aluno do Colégio Naval. Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	366,00
Aprendiz-Marinheiro	288,00

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
293D3684**

6. PRAÇAS GRADUADAS	
Suboficial e Subtenente	2.349,00
Primeiro-Sargento	2.049,00
Segundo-Sargento	1.749,00
Terceiro-Sargento	1.419,00
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	990,00
Cabo (não engajado)	225,00
7. DEMAIS PRAÇAS	
Taifeiro de 1ª Classe	933,00
Taifeiro de 2ª Classe	858,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de 1ª Classe (especializados, cursados e engajados), Soldado-Clarim ou Corneteiro de 1ª Classe e Soldado Pára-Quedista (engajado)	672,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de 1ª Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 2ª Classe, Soldado do Exército e Soldado de 2ª Classe (engajado)	561,00
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de 2ª Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 3ª Classe	189,00

EM Nº 193/2005/MP

Brasília, 14 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que fixa o soldo dos militares das Forças Armadas, inerentes ao posto ou graduação da carreira militar.

2. O projeto contempla aumentos lineares das tabelas de soldo dos militares das Forças Armadas, cujo formato, considerado adequado à singularidade da carreira, no percentual de 13% (treze por cento), a partir de 1º de outubro de 2005, em consonância com as diretrizes de governo de promover uma política de revitalização das remunerações em geral, e tem sua implementação amparada no art. 87 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3. Para atendimento do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, foram encaminhados, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dois projetos de lei ora em tramitação no Congresso Nacional. O primeiro para abrir crédito suplementar em favor do Ministério da Defesa, para inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2005, e o segundo para ampliar

o limite a que se refere o item III.4.2 do anexo V da LOA de 2005, destinado à reestruturação de carreiras do Poder Executivo.

4. De conformidade com a manifestação da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as despesas estão consideradas no cálculo do resultado primário do corrente exercício, na avaliação de Receitas e Despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminhada ao Congresso Nacional em 23 de setembro de 2005. O impacto relativo ao exercício de 2006, conforme verificado pela área técnica, está incluído nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais do Ministério da Defesa consoante Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.

5. No exercício de 2005, o impacto estimado é de R\$ 1.125 bilhão; nos exercícios de 2006 e 2007, será da ordem de R\$ 2,889 bilhões, o que reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. No entanto, o montante apurado se mostra compatível com o aumento de receita decorrente do crescimento real previsto na economia brasileira, conforme demonstra a série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

6. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Paulo Bernardo Silva**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – O projeto que acaba de ser lido vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex^a retificasse meu voto. Falei demais e acabei votando errado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – A Mesa retificará o voto de V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

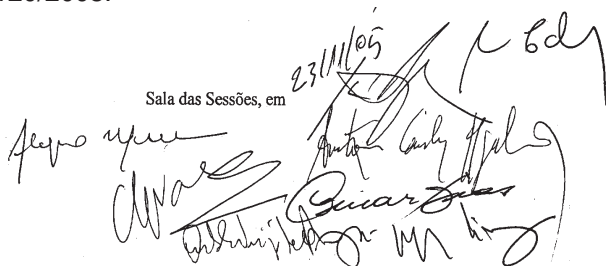
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.353, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC nº 120/2005.

Sala das Sessões, em 23/11/05



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2005 (nº 6.031/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que “fixa os valo-

res dos soldos dos militares das Forças Armadas”.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, para proferir parecer em substituição a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 2.016, DE 2005 – PLEN

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apresentado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer o Projeto que fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas.

Este projeto, aliás, **data venia** do Governo, demorou demais e não veio como realmente as Forças Armadas desejavam. Entretanto, no momento em que está para receber o parecer a Comissão de Justiça, por meu intermédio, apresenta a sua constitucionalidade, oportunidade e a sua urgência.

De modo que o parecer é favorável porque isso já deveria ter vindo há muito mais tempo, conforme combinado com as próprias Forças Armadas.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – O parecer do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães é favorável, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2005, que acaba de chegar a esta Casa e está tendo a sua apreciação em caráter de urgência urgentíssima, atendendo a requerimento dos Srs. Líderes partidários.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Tem a palavra pela ordem V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em relação ao item anterior, compreendi mal o encaminhamento da matéria e, querendo votar ‘não’, acabei votando “sim”. Então, peço que retifique o meu voto. Quero assegurar o direito dos Municípios já criados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – A Mesa retificará o voto de V. Ex^a, com muita satisfação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante para proferir parecer em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 2.017, DE 2005 – PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PLC nº 120, de 2005, fixa os valores dos

soldos dos militares das Forças Armadas. Acho que todos nesta Casa reconhecem o trabalho relevante que as Forças Armadas prestam na defesa do País, a disciplina, a dedicação, o compromisso com a Nação.

E todos sabem que o soldo dos militares está há muito tempo defasado. Ao longo desses últimos anos, houve uma deterioração em todo o setor público e, em particular, nas Forças Armadas. Eu, que sou filho de um oficial militar e irmão de outro, sei exatamente as dificuldades que os militares têm em relação aos soldos que recebem. A família militar passou uma imensa dificuldade em função dessa perda do poder aquisitivo. As restrições orçamentárias continuam severas, mas está sendo instituído hoje um reajuste de 13% partir de 1º de outubro de 2005. Acho que é insuficiente. Acho que o País precisa refazer o reajuste de 23% para repor toda a perda inflacionária acumulada. E o Congresso, na discussão do orçamento deste ano, deveria se dedicar a esse tema com mais ênfase, para de fato permitir a reposição integral das perdas.

Quero, em particular, prestar minha homenagem aos militares, à família militar, aos comandantes da Marinha, da Aeronáutica, do Exército, ao General Albuquerque, que tiveram um papel muito importante no sentido de buscar essa solução.

Tenho certeza de que os Senadores todos apoiarão este projeto absolutamente fundamental para restituir o poder de compra da família militar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Mais uma vez comunico aos Srs. Senadores que teremos mais duas votações importantíssimas, que são propostas consensuais, mas que precisam de quórum qualificado para sua aprovação.

É importante que os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa venham ao plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – O parecer do nobre Senador Aloizio Mercadante é favorável.

Eu concedo já a palavra a V. Ex^a tão logo encerre...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É precisamente para comentar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Com a palavra V. Ex^a para discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, se há um lugar acima dos outros onde este Governo está desgastado é na caserna. Primeiramente, as promessas de campanha foram do tipo “mundos e

fundos”; depois, houve a “repromessa” do Ministro, já instalado o Governo, e não cumprida; em seguida, vieram as cenas constrangedoras, até de agressão física, a esposas de oficiais em frente ao Palácio do Planalto – agressões desnecessárias e agressões físicas às senhoras.

Nós vimos, Sr. Presidente, com muita tristeza, o choque entre a realidade e a inverdade. Não foi entre a possibilidade e a realidade; foi entre a inverdade, a demagogia e a realidade. Nós vimos a demora, vimos a lentidão, vimos a angústia, vimos o sofrimento e vimos sobretudo se esboroar tudo aquilo que o Governo, antes de o ser, prometera para os militares: iria regenerar os salários; o outro Governo não fazia isso porque não queria, faltava vontade política. Àquela altura havia uma palavra mágica para o PT: vontade política. Dizia ele que alguém armado de vontade política era capaz de ir à lua mesmo sem estar a bordo de uma espaçonave. Ia à lua só porque vontade política resolvia o problema todo.

No Governo, perceberam a dureza de ser governo, mas, sobretudo, demonstraram a incapacidade de se reconciliarem logo com a verdade. Aí, ficaram levando ou, como diz o nosso povo com muita sabedoria, “empurrando com a barriga” os militares e seus pleitos, criando constrangimentos até nas aparições do Presidente nas reuniões com os militares – militares democratas, perfeitamente afinados com o Brasil democrático de hoje, que assistem de longe, e fazem isso como uma obrigação que cumprem com prazer, a toda essa crise. Graças a Deus que agora é assim!

Vem esse reajuste – não é aumento – e vem tarde, já vem tardando muito, vem depois de muita pressão. Ele não vem sequer concedido, ele vem arrancado pela mobilização das esposas dos oficiais, das esposas dos soldados. Vem como um grito de angústia das casernas e como um grito de reprovação dos militares da reserva. É uma boa lição para que todos esses que, hoje, têm o dever de supostamente governar o Brasil compreendam que, na campanha, é preciso sobriedade, para, depois, no Governo, não se pagar esse vexame todo. Mas vexame mesmo pagou a família militar, que teve de cobrar nas ruas aquilo que, nos palanques, era a ela oferecido como se fosse a coisa mais fácil do mundo.

É evidente que voto, Sr. Presidente, a favor. O PSDB vota a favor. Recomendamos, com ênfase, que se cumpra com esse desígnio, porque é melhor isso do que nada, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a quer discutir a matéria?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Posso encaminhar a votação; não há problema. Para en-

cerrar a discussão, posso encaminhar a votação por economia processual.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou consultando V. Ex^a, porque os microfones levantados não indicam muita coisa a esta altura.

V. Ex^a deseja discutir ou encaminhar?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Tanto faz, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É apenas para organizarmos o processo de votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Tanto faz. Por economia processual, V. Ex^a pode encerrar a discussão, e eu me inscrevo para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concretizando a sugestão de V. Ex^a, não mais havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

A votação é simbólica, não há necessidade da orientação das Bancadas.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar, em nome do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os militares brasileiros, ao longo deste tempo, têm sido profundamente injustiçados no que diz respeito aos seus vencimentos.

Eles são servidores públicos como os demais, dedicados – com dedicação exclusiva, diga-se mais, pois não podem ter outra atividade. Todavia – e não quero culpar ninguém –, a Nação brasileira não os trata como deveria.

Portanto, Sr. Presidente, em nome do meu Partido, estou encaminhando favoravelmente, na persuasão de que estamos, agora, fazendo justiça, ainda não completa, mas justiça aos nossos militares das Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma forma que outros Senadores que se pronunciaram, eu não poderia deixar de fazer uma saudação muito especial, mas muito especial mesmo, às esposas dos militares.

Sabemos de todas as articulações que foram feitas e das dificuldades dos trabalhadores das Forças Armadas. Não é uma situação fácil. Além da questão da

dedicação exclusiva, o impedimento de participação em movimentos reivindicatórios não é coisa fácil. Também é algo muito difícil a ausência de condições objetivas de trabalho. Nunca a estrutura das Forças Armadas esteve tão desestruturada, tão desmoralizada.

Ninguém pode falar em soberania nacional com o sucateamento, com o esvaziamento da estrutura das Forças Armadas de uma forma geral. Imagine falar disso quando as esposas dos militares precisam montar barracas e tendas em frente ao Congresso Nacional e ao Palácio do Planalto, para que, ao menos, as migalhas prometidas durante tantos e tantos meses possam concretizar-se na realidade objetiva dos contra-cheques desses trabalhadores!

Portanto, a minha saudação às esposas dos militares, às guerreiras, às militantes combativas, que foram essenciais para, como já disse o Senador Arthur Virgílio, arrancar – de fato, foi o que elas conseguiram fazer –, da promessa, da cantilena, do compromisso, a realidade concreta dos salários de seus esposos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já tivemos uma queda muito importante na inflação – iniciamos este ano com uma inflação de 7,9%, estamos com uma inflação em torno de 5,3% e saímos desse Governo com uma inflação de 17,5% –, isso significa melhora no poder de compra. E houve também deflação na cesta-básica por mais de cinco meses. No entanto, é evidente que esse reajuste é inferior ao que as Forças Armadas merecem, e também são inferiores ao que merecem os investimentos em equipamentos, em reaparelhamento e em modernização.

Apenas quero expressar que a soberania nacional existe também pela disciplina, pela competência, pelo profissionalismo, pela dedicação e pelo patriotismo das Forças Armadas nacionais, que tiveram desempenho exemplar no Haiti, reconhecido pela ONU, numa missão que ajudou a pacificar aquele país e está ajudando a ali restituir o Estado de direito e o processo democrático, sem as intervenções que existiam no passado, mas como parte de uma política multilateral. Elas mostraram a importância que o Brasil tem na América do Sul, em especial na procura da estabilidade, do equilíbrio e da função de maior economia, de País mais importante, de parceria e de relacionamento.

Acredito que o Congresso Nacional deveria buscar no Orçamento recursos para preservar o Projeto Soldado

Cidadão, pois 30 mil jovens a mais que o contingente de engajamento estão-se profissionalizando no serviço militar e poderão, seguramente, melhorar sua inserção no mercado de trabalho e na cidadania. Da mesma forma, o reequipamento, especialmente da Força Aérea Nacional, com compra de novos aviões e modernização da Força-Tarefa Militar, é parte do esforço que está sendo feito.

Tenho certeza de que, no que diz respeito ao Orçamento deste ano, o Congresso vai-se dedicar menos ao discurso e mais à busca do equilíbrio orçamentário, com os recursos necessários para continuar repondo o poder de compra e, de fato, assegurando um reajuste digno, que é absolutamente indispensável para os militares do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– As Srs. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2005

(nº 6.031/2005, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Fixa os valores dos soldos dos soldos dos militares das Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os soldos dos militares das Forças Armadas, a partir de 1º de outubro de 2005, são os estabelecidos na Tabela constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Tabela I do Anexo I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e a Lei nº 11.009, de 17 de dezembro de 2004.

ANEXO

POSTO OU GRADUAÇÃO	Soldo a partir de 1º de outubro de 2005 (R\$)
1. OFICIAIS-GERAIS	
Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército e Tenente-Brigadeiro	5.595,00
Vice-Almirante, General-de-Divisão e Major-Brigadeiro	5.334,00
Contra-Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro	5.100,00
2. OFICIAIS SUPERIORES	
Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel	4.653,00
Capitão-de-Fragata e Tenente-Coronel	4.464,00
Capitão-de-Corveta e Major	4.269,00
3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão-Tenente e Capitão	3.357,00
4. OFICIAIS SUBALTERNOS	
Primeiro-Tenente	3.132,00
Segundo-Tenente	2.796,00
5. PRAÇAS ESPECIAIS	
Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial	2.610,00
Aspirante, Cadete (último ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano)	507,00
Aspirante e Cadete (demais anos), Alunos do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica, Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva	411,00
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	372,00

Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	366,00
Aprendiz-Marinheiro	288,00
6. PRAÇAS GRADUADAS	
Suboficial e Subtenente	2.349,00
Primeiro-Sargento	2.049,00
Segundo-Sargento	1.749,00
Terceiro-Sargento	1.419,00
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	990,00
Cabo (não engajado)	225,00
7. DEMAIS PRAÇAS	
Taifeiro de 1ª Classe	933,00
Taifeiro de 2ª Classe	858,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de 1ª Classe (especializados, cursados e engajados), Soldado-Clarim ou Corneteiro de 1ª Classe e Soldado Pára-Quedista (engajado)	672,00
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de 1ª Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 2ª Classe, Soldado do Exército e Soldado de 2ª Classe (engajado)	561,00
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de 2ª Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 3ª Classe	189,00



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do Item nº 1 da pauta.

A discussão da Proposta encerrou-se no dia 30 de junho último.

Passa-se à votação.

Votação da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

Peço às Sras Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Há mais duas votações nominais: esta e uma outra votação nominal da emenda proposta pelo Senador Arthur Virgílio.

Senador Arthur Virgílio, qual é a recomendação de V. Ex^a?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota de acordo com a idéia do Senador Osmar Dias, que é meritória. Portanto, recomenda à sua Bancada o voto “sim”, e pede a ela que compareça ao plenário para aprovarmos a Proposta de Emenda Constitucional da lavra deste ilustre Senador pelo Estado do Paraná.

Que o PSDB compareça!

O voto recomendado é o “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

Apelo às Sras e aos Srs. Senadores para virem ao plenário, por favor. Ainda temos duas votações nominais importantíssimas.

Com a palavra, o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o PT orienta a sua Bancada para permanecer em plenário para essas duas votações. O PT vota “sim” nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT recomenda o voto “sim”.

Com a palavra, o Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “sim”.

O Senador José Agripino pede, mais uma vez, aos Senadores do PFL, do PSDB, do PMDB, enfim, a todos os Senadores que venham ao plenário.

Com a palavra, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim” e solicita a todos os Srs. Senadores e às Sras Senadoras que venham ao plenário votar “sim”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a, como Líder do PDT e como primeiro subscritor desta importante emenda.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Sem revisão do orador.) – É verdade, Sr. Presidente. Trata-se de matéria importante para o País, até porque não está na Constituição e dela fará parte agora, se aprovarmos essa emenda constitucional. Assim, a meteorologia e a climatologia passarão a ter a coordenação da União, para que possamos democratizar essas informações, que são importantes para a segurança da população, tendo em vista que a previsão dos fenômenos climáticos que podem ocorrer evita, portanto, a ocorrência de catástrofes. Há importância fundamental para a agricultura, para a produção, para a defesa civil, para o lazer, para o turismo. É, sem dúvida nenhuma, uma emenda à Constituição importante, porque vai instituir na Constituição brasileira a meteorologia e climatologia como serviços regulares, assim como já temos os de água e outros mais.

Sr. Presidente, é importante destacar que, na última votação, o quórum foi muito apertado. Portanto, é relevante que todos os Senadores que estão na Casa se dirijam ao plenário para votarem e darem exatamente o quórum suficiente para a aprovação desta importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB pede o comparecimento de todos os seus Senadores e recomenda o voto “sim”.

(Procede-se à votação.)

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, pela ordem.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, indago a V. Ex^a sobre a possibilidade de inclusão do PLC que trata do exame de suficiência dos contabilistas. Essa matéria já está pronta e já foi votada na Comissão de Assuntos Sociais. Pergunto se há a possibilidade de votarmos essa matéria ainda hoje, pois ela é de interesse da categoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Submeterei à Casa a inclusão dessa matéria na Ordem do Dia de hoje para concluirmos sua votação.

Consulto os Srs. Líderes se há objeção ao pedido de inclusão de matéria feito pela Senadora Patrícia Saboya Gomes. (Pausa.)

Como não há objeção do Plenário, a matéria será devidamente incluída. Parabéns!

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Temos, ainda, duas votações nominais importantes. Vamos votar, em seguida, o projeto sugerido pela Senadora Patrícia Saboya Gomes. A PEC do Senador Arthur Virgílio é a segunda votação importante. (Pausa.)

Vamos votar, sim. Um pouquinho de paciência e vamos chegar ao número ideal para concluir a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço o comparecimento de todos os Senadores do PSDB para completarmos o quórum, a fim de aprovarmos essa matéria relevante, da lavra do Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, com a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço para o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, o Plenário aguarda V. Ex^a. Há um esforço para aprovarmos a PEC subscrita, em primeiro lugar, pelo Senador Osmar Dias e, em

seguida, também a PEC subscrita, em primeiro lugar, pelo Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vou votar, mas quero dizer ao Senador Osmar Dias que deixei para votar por último, de comum acordo com o Senador Arthur Virgílio, para ter a segurança do quórum, porque era melhor cair a sessão do que cair a PEC. Como nunca sabemos se todos os votos são positivos – o meu é “sim” –, deixei para votar por último para dar absoluta segurança ao Senador Osmar Dias, pelo trabalho e pela importância da matéria, assim como na PEC do Senador Arthur Virgílio. Estou votando agora, dando essa segurança.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para mim, a minha PEC vai ser um teste de popularidade no PT. Vou fazer um teste de popularidade no PT. Ela vai servir para efeitos de pesquisa de opinião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a, mais uma vez, vai ser aprovado nesse teste de popularidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se Deus quiser, Sr. Presidente, pois meu Estado merece isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, como esta Casa está civilizada, realmente!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, não faça um teste de popularidade, porque V. Ex^a não terá êxito. Agora, em relação ao apoio à sua PEC, tenho certeza de que os Senadores do PT todos votarão favoravelmente, porque ela é meritória, é para o pólo industrial de Manaus. V. Ex^a fez um grande trabalho e, seguramente, será aprovado por consenso nesta Casa, ninguém se manifestará contra um projeto tão meritório.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, diz o Senador Aloizio Mercadante que não sou popular no PT. Parece, então, que sou campeão relativo; S. Ex^a é absoluto: S. Ex^a seria impopular na Casa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, cada vez que V. Ex^a se assessora da Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a fica mais sectário, perde o bom senso, esse espírito ecumênico, solidário, de quase consenso. Não faça isso, Senador.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Isso é um caso de amor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ele diz que sou antipático e depois ainda diz que a provocação partiu daqui.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, até em função da divulgação de uma pesquisa CNT-Sensus, acho que esse assun-

to “popularidade” não deveria ser tratado no plenário, hoje, em respeito a todos os partidos que integram a pluralidade da Casa. Em respeito aos companheiros, o assunto “popularidade”, hoje, neste plenário, eu diria que, no mínimo, é perigoso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão.

Segundo a Senadora Heloísa Helena, não se trata de aferir a popularidade, trata-se de outra coisa.

Vou concluir a votação e anunciar o resultado.

Se todos os Senadores já votaram, vou concluir a votação e anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 12, DE 2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 23/11/2005

Num.Votação: 9
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 23/11/2005 19:28:51
Encerramento: 23/11/2005 19:40:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM

PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PTB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos SIM :		54	
Votos NÃO :		00	Total : 54
Votos ABST. :		00	

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 23/11/2005 19:40:30

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 54 votos.

Está, portanto, aprovado o substitutivo.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

EMENDA Nº 1 (CCJ) – SUBSTITUTIVO

Altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

.....

XV – organizar e manter os serviços oficiais de meteorologia e climatologia, estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

.....

XXVI – instituir sistema nacional de meteorologia e climatologia. (NR)”

Art. 2º O art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX:

“Art. 22.

.....

XXX – política e sistemas nacionais de meteorologia e climatologia.

..... (NR)”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns à Casa, parabéns, sobretudo, ao Senador Osmar Dias.

Peço aos Srs. Senadores que permaneçam em plenário, vamos ter ainda uma outra votação igualmente importante. A votação da PEC subscrita em primeiro lugar pelo Senador Arthur Virgílio.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para agradecer a todos os Srs. Senadores, porque a PEC foi aprovada por unanimidade, com 54 votos. Isso mostra a importância da matéria para o País.

Agradeço a todos os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão do dia 24 de agosto último, com a apresentação da Emenda nº 2 de Plenário, Substitutivo.

Passa-se à votação.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda à Constituição que tem como subscritor, em primeiro lugar, o Senador Arthur Virgílio, tem toda a procedência. Não se trata de uma questão meramente terminológica, de apenas trocar o nome. Alguns perguntarão que importância tem isso. Trata-se de adequar o nome ao fato, ao conteúdo. Zona Franca de Manaus dá a impressão, na mente de muitos, inclusive colunistas econômicos aqui do sul, empresários, políticos mal-informados de que o pólo incentivado de Manaus ainda é aquele da primeira etapa, uma grande zona

de importação, que suscitou um turismo de compras, numa economia semifechada como era a do Brasil à época. Com a abertura econômica, isso mudou inteira e radicalmente.

Manaus não é mais um paraíso de compras, não é mais uma área onde se faz importação desenfreada. Manaus é, sim, um grande pólo industrial de indústrias de grande porte, indústrias com tecnologia de ponta que empregam cem mil trabalhadores, hoje, com empregos qualificados, Sr. Presidente, que exportará este ano US\$2 bilhões de produtos manufaturados que colocou o Amazonas como o sétimo em PIB **per capita** do País, Senador Sérgio Cabral. Não fora o pólo industrial de Manaus, o Amazonas seria o vigésimo ou vigésimo quinto. Hoje é o sétimo em PIB **per capita** do País – é claro que uma renda concentrada em Manaus.

É o mais exitoso modelo de desenvolvimento regional deste País, e sem utilizar dinheiro público, ao contrário do que acontecia com a Sudam e com a Sudene. As empresas de Manaus não têm dinheiro público. Elas se instalam lá às suas próprias custas, sem pegar dinheiro de Imposto de Renda como as outras, Sudam e Sudene, pegavam.

Enfim, Sr. Presidente, o pólo industrial de Manaus vai corresponder exatamente ao que é hoje a área incentivada de Manaus. É um grande, um gigantesco, um respeitável centro industrial do Brasil, o maior acima de Salvador, na Bahia.

Os incentivos fiscais geraram este milagre: um Estado pobre, longe do centro de gravidade política e econômica do País, a 1,5 mil quilômetros do litoral, conseguir erguer um magnífico parque industrial no coração da Amazônia.

Portanto, parabéns ao Senador Arthur Virgílio Neto.

Espero que todos os Senadores dêem sua aprovação à proposta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres. Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Senadora Heloisa Helena me dizia da necessidade de uma nova explicação sobre essa matéria para que não parecesse aos olhos da população brasileira e aos olhos de alguns Senadores uma mera troca de denominação; porque não o é.

Essa concepção de Zona Franca é do passado. Representa uma economia fechada para o exterior, e Manaus sendo um entreposto de compra e venda de importados, que, a partir de Manaus, se espalhavam esses importados pelo País inteiro.

Hoje, não, Sr. Presidente; hoje temos um pólo industrial de altíssima definição tecnológica. Temos uma perspectiva de inovação, e dou exemplos – o Instituto Genius, o Instituto Paulo Feitosa – eloqüentes de investimento em tecnologia com aparelhamento local. Dou números – o Senador Jefferson Péres ainda há pouco falou com muita percuciência e clarividência de sempre, sobre tema que ele conhece como ninguém – muito expressivos por si sós: cem mil empregos diretos, 93% da economia do Estado do Amazonas, faturamento neste ano de US\$16 bilhões; exportações de US\$2 bilhões.

Portanto, as exportações no Pólo Industrial da Amazônia Brasileira é assim que, a partir deste momento, começaria a ser chamada a antiga Zona Franca de Manaus – crescem quatro vezes mais velozmente do que a média das exportações brasileiras. É uma zona de enorme dinamismo econômico.

Falavam muito em renúncia fiscal. Na medida em que as exportações avançam, desaparece o argumento da renúncia fiscal, que tende a ser engolida pela própria perspectiva da balança comercial equilibrada. Mas vamos, então, comparar até essa questão da renúncia fiscal com as vantagens que podem ser extraídos do pólo de Manaus.

Em primeiro lugar, já falei de US\$16 bilhões de faturamento. Já falei de cem mil empregos diretos. Não falei ainda da garantia da bandeira nacional, da soberania nacional sobre aquela área pelo financiamento que a Zona Franca de Manaus tem feito no interior do Estado. Eu poderia falar que o Amazonas é o Estado menos devastado, do ponto de vista ecológico, de toda a região, 2%, no máximo, menos do que isso, da sua cobertura florestal total.

E poderia dizer mais, Sr. Presidente. Temos perspectivas de competitividade crescentes. Inclusive, quando cotejamos o trabalhador do distrito industrial de Manaus com os seus colegas coreanos, a Coreia admite que, na produção de televisores, a produtividade é maior no Amazonas. E olhe que nós gozamos de um regime bastante mais liberal do que a Coreia quando se trata da questão trabalhista e do respeito ao direito dos trabalhadores. Esse é o fato.

O nome Pólo Industrial da Amazônia Brasileira significará algo de melhor, de mais adequado para nós definirmos uma produção que – no dizer do Ministro Alcides Tápias, do Governo passado, e do Ministro Furlan, deste Governo – se faz lá, agregando valor econômico, tecnológico e industrial, o que de melhor se possa pensar. São Paulo, por exemplo; é um pólo industrial pujante, isto sim.

Volto ao tema renúncia fiscal. Como se falar nisso ainda e com que moral, se temos Pará, Amapá, Ron-

dônia, Roraima e Acre? Esses Estados todos recolhem 34%. O Pará, que tem uma brilhante economia, diversificada, com uma pauta de exportação fantástica, recolhe 34% dos tributos federais da região. E o Amazonas sozinho recolhe, Senadora Heloísa Helena, 66% dos tributos federais da região!

Então, o argumento da renúncia fiscal fica desmoralizado; porém, eu posso dizer mais: no começo valeu a pena, sim, porque se pensava na soberania nacional. Foi assim que o Tennessee Valley foi desenvolvido nos Estados Unidos: à base de incentivos fiscais. Do mesmo modo, a indústria automobilística brasileira foi desenvolvida: à base de incentivos fiscais. Foi assim que aconteceu na França do *midi*, na Itália do *mezzogiorno*.

Foi sempre assim: áreas estratégicas que, na visão de determinado Governo, mereceriam incentivos fiscais, receberam incentivos. E, assim, temos o florescimento no Brasil da indústria automobilística. Eu diria mais: que não houve nenhum segmento neste País, até pela nossa tradição, que não tenha crescido sob algum amparo estatal, se olharmos com critério a história econômica do País.

Portanto, Sr. Presidente, imagino que discutimos, Senador Jefferson Péres, sobejamente essa questão. E, aqui, quero deixar bem claro que, por razões de saúde, o Senador Gilberto Mestrinho não está presente. Nada de grave. Foi fazer um exame, e o médico só tinha horário vago agora. Apenas por isso não está presente, mas sua solidariedade é completa a um pleito que não interessa apenas ao seu Estado, mas que interessa ao País.

Encerro, Sr. Presidente, colocando o que para mim é um sonho, uma das metas do meu mandato: ajudar a elevar a Amazônia ao nível do debate nacional. Deixar bem claro que não há provincianismo quando se discute uma região que tem interesse planetário e que não pode ser ignorada pelos brasileiros; que não pode ser ignorada por governo qualquer; que não pode ser ignorada por empresários; que não pode ser ignorada pela sociedade em geral. A Amazônia é importante para Santa Catarina; é importante para o Rio Grande do Sul; é importante para Pernambuco; é importante para os amazônidas!

Nós temos, portanto, de buscar formas inteligentes, formas criativas de desenvolvê-la, e devo reconhecer que esse instrumento, herdado do regime autoritário que eu tanto combati, deu certo. E deu certo precisamente porque estabeleceu, a partir dos incentivos, a perspectiva da concorrência e a perspectiva do risco.

É, portanto, com muita alegria, Sr. Presidente, que imagino hoje vermos, em primeiro turno, consagrada a aprovação dessa proposta de emenda à Constitui-

ção, que não é uma mera troca de nomes. É mais; é mostrarmos o modelo tal como ele é: não é uma zona franca, é um pólo industrial de altíssima definição tecnológica e, portanto, deve ser visto e olhado assim por investidores e pelos brasileiros como um todo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei essa matéria desde a sua origem. Ao que já foi dito pelos Senadores Jefferson Péres e Arthur Virgílio, acrescento apenas que, do momento em que o Presidente Getúlio Vargas e o Presidente Juscelino Kubitschek pensaram o desenvolvimento nacional, um país soberano, pulsante na sua economia industrial, desenharam essa matriz industrial apenas no Estado de São Paulo. Depois, uma parcela migrou para o Rio de Janeiro, mas passamos longos anos convivendo com essa realidade. Isso impôs ao Brasil uma forte migração de nordestinos para o Estado de São Paulo.

De lá para cá, Sr. Presidente, até por força da própria globalização, foi muito importante a criação da Zona Franca de Manaus, cujo nome está sendo hoje substituído.

Para corroborar as informações já prestadas, devemos imaginar uma cidade como a de Manaus, que tem hoje cerca de um milhão de habitantes, num Estado que tem 98% de sua natureza preservada, intacta. É muito importante pensarmos que produtos de altíssima tecnologia são produzidos numa cidade como aquela. Há a questão das distâncias; é um Estado apenas ligado por via fluvial e aérea.

Então, neste caso, a idéia de zona franca acaba se estendendo também com alguns benefícios para diversos outros Estados daquela região, do qual o meu Estado, o Acre, é um dos beneficiários. Ao transportar essa idéia para lá, é importante lembrar ainda que, nessa tese de que a Amazônia era um espaço vazio, terras sem homens para homens sem terras, a forte migração de nordestino se deu, em primeiro lugar, para o Estado do Pará, com forte transformação da floresta e do solo daquela região. Em seguida, para o Estado de Rondônia e, mais recentemente, para o Estado do Acre. Mas, no Amazonas, a Zona Franca de Manaus, o Pólo Industrial, como agora será chamada, acaba recebendo também esse impacto.

Nesse caso, é muito importante que haja a des-centralização desses investimentos. Assim sendo, a idéia de transformar a zona franca em pólo industrial é muito justa, e aqui vale um elogio ao autor da idéia, Senador Arthur Virgílio.

Portanto, Sr. Presidente, ao abordar essa matéria – e falo até com emoção –, digo a V. Ex^a que a posição incontestada da nossa Bancada é de apoio, votando “sim”.

Mais uma vez, apelo a que todos os Senadores e Senadoras que estiverem em seus gabinetes venham ao plenário, para que depositemos o voto “sim” a essa matéria, Sr. Presidente.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. É preciso que os Srs. Senadores compareçam para a conclusão da votação.

Senador José Agripino, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de render as minhas homenagens à idéia que, na verdade, é um simbolismo do Senador Arthur Virgílio, do Senador Jefferson Péres e do Senador Gilberto Mestrinho em, por intermédio de uma proposta de emenda à Constituição, fazer a retificação do nome de Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial de Manaus.

Justifico o meu ponto de vista. Conheci Manaus, Sr. Presidente, quando ali era uma Zona Franca. Sou aficionado por som. Sou do tempo em que se comprava amplificador de som Marantz, Akai, Sansuy em Manaus. Nossa viagem ao exterior era feita à Zona Franca de Manaus. Havia uma cota e alfândega. Isso tudo era a Zona Franca de Manaus. Foi o começo de tudo.

A partir daí, começou-se a fazer aquilo que, em inglês, se chama *assemblent*, montagem – das motocicletas, dos equipamentos de som. A indústria partiu para um processo de evolução por um pólo embrionário que começou como Zona Franca de Manaus. Era o importado que o Brasil inteiro comprava lá mediante cota e com isenção de imposto.

Ao longo do tempo – e já se vão muitos anos –, as montagens de motocicletas evoluíram para as fábricas de motocicletas. As fábricas de tubo de imagem de televisão evoluíram para fábricas de televisão. E o pólo industrial de Manaus nasceu a partir de uma

idéia que começou como Zona Franca de Manaus, com os turistas, com aqueles que iam comprar o produto importado que hoje não existe mais. Acabou-se isso. O mundo mudou. O Brasil mudou. A legislação tributária é outra. Não existe mais cota pra quem vai à Zona Franca de Manaus. Nada mais justo, pois, que se mudar o nome para Pólo Industrial.

Manaus é hoje uma cidade de porte elevado pela sua capacidade fabril. Megafábricas estão lá – Yamaha, Sony –, as grandes multinacionais estão lá, e empresas brasileiras que, dentro do modelo, também se implantaram em Manaus para lá gerar emprego e renda para as pessoas. Emprego e renda para pessoas que moram em uma região desfavorecida como a minha, como o Nordeste.

Manaus é, hoje, uma cidade próspera, com garantia de emprego e renda para milhares de pessoas a partir de uma idéia, idéia que começou como Zona Franca e que, atualmente, é pólo industrial. É um pólo industrial com o meu voto e com o voto que peço aos companheiros do PFL que estão fora do plenário, em seus gabinetes. Apelo para que venham ao plenário e votem para atualizar a idéia de zona franca para pólo industrial, fazendo jus ao talento desta trinca de amazonenses: os Senadores Arthur Virgílio, à frente, Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho.

Meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto do Senador José Agripino é “sim”. S. Ex^a recomenda o voto “sim” à Bancada do PFL.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei sobre o triunfo do Amazonas. Territorialmente o maior Estado da Federação brasileira, há poucas décadas era um dos mais pobres deste País. Criada a Zona Franca, em boa hora e em um ato de extrema felicidade, toda essa situação modificou-se.

Hoje, quando ouço o Líder Arthur Virgílio discorrer com extrema competência sobre essa matéria com dados atualizados, todos proclamando a vitória de uma iniciativa de décadas, fico contente.

Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio nos disse que é de US\$16 bilhões o faturamento das exportações. E diz mais, que 66% de toda a arrecadação tributária da Região Amazônica, ou seja, do norte do País, concentram-se no Estado do Amazonas. Isso demonstra o quê? O quão foi feliz a decisão da criação

da Zona Franca de Manaus, que agora se transforma em pólo industrial.

Pois bem, Sr. Presidente, digo essas palavras para acentuar que estou solidário com a iniciativa do Senador Arthur Virgílio, que estou solidário com o povo do Amazonas, que estou solidário com o povo brasileiro, porque, de fato, essa decisão serve ao Brasil.

Mas também queria pedir aqui a atenção e a compreensão do Líder, Senador Arthur Virgílio, para um projeto de minha iniciativa, criando a Zona Franca do Maranhão, porque, nos dias atuais, o que mais se diz é que o meu é o Estado mais pobre da Federação brasileira. Somos um irmão, portanto, desvalido e desfavorecido, que precisa da ajuda do País inteiro e precisa da colaboração dos Líderes desta Casa.

Apresentei, recentemente, o projeto que cria também a Zona Franca do Maranhão, a ser dirigida pela Suframa, que tem experiência nessa matéria. Estou no convencimento de que esta Casa não faltará ao Maranhão, a esta Unidade da Federação brasileira, com a sua compreensão e com a sua solidariedade, para que nós, tanto quanto o Amazonas, possamos sair dessa dificuldade em que hoje nos encontramos, com esses índices que não elogiam a grande história que tem o meu Estado, o Estado do Maranhão.

O meu voto, portanto, Sr. Presidente, é favorável ao Projeto de Emenda Constitucional do Senador Arthur Virgílio.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, com a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já votei favoravelmente, e não poderia fazer diferente como Senador da Amazônia, principalmente da Amazônia Ocidental, porque hoje a Zona Franca de Manaus já não pode ter mais esse nome, até pelas funções que exerce, porque toda a Amazônia Ocidental recebe incentivo da Zona Franca de Manaus. Os Estados de Rondônia, Acre, Roraima, Amazonas e o Amapá recebem esses incentivos e, graças a eles e a aplicações de recursos oriundos da Suframa, os nossos pequenos Municípios podem investir em infraestrutura em várias outras áreas que desenvolvem e garantem a sobrevivência daqueles Municípios.

Portanto, dar à Zona Franca o nome de Pólo Industrial realmente faz jus; e espero que continue com a mesma ênfase de assistir a todos os Municípios da Amazona Ocidental.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senadora Ana Júlia Carepa, concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Hoje, votamos várias PECs, uma grande maioria por acordo. Senador Arthur Virgílio, apesar do seu apelo, não vou fazer – e não porque não tenha uma relação respeitosa e de amizade com V. Ex^a, mas porque penso que esta questão de Zona Franca é, no mínimo, polêmica –, não vou entrar nessa polêmica hoje. Prometo que não entrarei nessa polêmica hoje, mas quero dizer que votei favoravelmente à proposta, Senador Arthur Virgílio.

Quero só fazer um registro. Mesmo havendo uma diminuição menor do que eu gostaria, menor do que toda a sociedade brasileira gostaria, não poderia deixar de registrar que o Copom baixou em 0,5% a taxa de juros. E sempre que baixa a taxa de juros no Brasil, mesmo que seja insuficiente, acabamos felizes porque baixou mais 0,5% a taxa de juros no Brasil. Preferia que tivesse abaixado uns 2%, mas não posso deixar de fazer este registro, porque baixar é sempre positivo. E mesmo fazendo este registro, quero dizer que gostaria que a taxa de juros baixasse de forma muito mais acelerada do que tem acontecido, mas está acontecendo e isso é positivo. Não poderia, portanto, deixar de fazer o registro, Sr. Presidente.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela

ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante; em seguida à Senadora Fátima Cleide.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria, basicamente, parabenizar esta PEC, não sei quem é o autor, mas ela é meritória, ela contribui significativamente para a definição do Pólo Industrial de Manaus.

É evidente que estou brincando, porque o Senador Arthur Virgílio lutou muito por isso. Mas, de fato, é uma proposta meritória, mostra o trabalho e o compromisso que S. Ex^a tem com seu Estado, o Amazonas, a dedicação à vida parlamentar. Também considero muito mais apropriada essa denominação, porque é uma política “exitosa” que construiu um pólo industrial diversificado, moderno, que impulsiona novas tecnologias, que ajudou no desenvolvimento regional e que tem uma imensa responsabilidade por irradiar o crescimento econômico não mais apenas do Estado do

Amazonas, da Região Norte, mas, eu diria, do Brasil. Isso porque alguns setores de ponta, eletroeletrônicos, duas rodas estão ali instalados e geram impulso positivos para as exportações, para a economia nacional, para o desenvolvimento da pesquisa, da ciência e da tecnologia.

Por tudo isso, parabéns aos Senadores do Amazonas, ao Senador Jefferson Péres, ao Senador Gilberto Mestrinho que, infelizmente, por estar acamado, em tratamento de saúde, não está presente hoje. E, em particular, parabenizar o Líder Arthur Virgílio, autor desta iniciativa meritória que, tenho certeza, será muito bem recebida pelo povo de Manaus, como está sendo por este Plenário do Senado Federal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide e, em seguida, a V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como Senadora da Amazônia Ocidental, também gostaria de deixar registradas aqui as minhas saudações ao Senador Arthur Virgílio. Quero parabenizá-lo por essa iniciativa.

O Senador José Agripino falava, Senador Arthur Virgílio, e eu me lembrava de que a minha geração, em Rondônia, foi movida pela camiseta Hang Ten e pelo tênis Tiger. Esta era a grande ambição de todos nós: ir a Manaus comprar esses itens.

Hoje, meu grande sonho, a minha grande ambição é que o Pólo Industrial de Manaus, desenvolvendo ciência e tecnologia como vem fazendo, possa desenvolver também a industrialização dos produtos da Amazônia. Que possamos industrializar e exportar em larga escala na Amazônia ocidental o nosso pó de guaraná, os nossos móveis fabricados com madeira da Amazônia! Enfim, são muitos os subprodutos que a região tem a oferecer a este País. Espero que esse pólo industrial possa contribuir com o desenvolvimento tecnológico, para que esse sonho seja alcançado.

No mais, repito: meus parabéns ao Senador Arthur Virgílio, pela incansável luta em defesa do pólo industrial de Manaus!

Sr. Presidente Renan Calheiros, associe-me ao desejo do Senador Edison Lobão. Na fronteira de Rondônia, há o Município de Guajará-Mirim, que anseia tornar-se zona franca. Tenho a certeza de que o Senado Federal irá debruçar-se sobre esse assunto e discutirá bastante essa matéria, porque este é um País de fronteira e temos de incentivar esses Municípios no seu comércio. Se não fizermos do lado brasileiro, o outro

lado levará muitas vantagens comerciais, e precisamos equilibrar a balança dos dois lados.

Muito obrigada.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também gostaria de me juntar aos que apresentam congratulações e cumprimentos ao Senador Arthur Virgílio. Cumprimento não apenas o autor da proposta da transformação da zona franca em pólo industrial de Manaus, mas também o Senador Jefferson Péres, que, como representante do mesmo Estado, o Amazonas, nunca deixou faltar seu apoio para a proposta. Cumprimento também as Lideranças do Governo, que, se num primeiro momento enfrentaram o debate, no segundo momento apoiaram a idéia, que é o reconhecimento, a consolidação da cidade de Manaus e do Estado do Amazonas como pólo industrial.

Portanto, cumprimento o Senador Arthur Virgílio, dizendo que só a aprovação dessa PEC justifica o mandato que lhe foi conferido pelo povo do Amazonas. Tenho a certeza de que essa é uma grande vitória do povo de seu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, todas as vezes que ocorre algo extremamente importante nesta Casa, todos somos compungidos a usar os microfones a fim de prestarmos solidariedade ou reverência por uma vitória obtida.

O Senador Arthur Virgílio – e é mérito de S. Ex^a e da Bancada do Amazonas – conseguiu transformar em pólo industrial aquilo que só era uma zona franca em Manaus. Na verdade, não se trata de tecer tão-somente elogios ao Senador Arthur Virgílio, que, como todo mundo sabe, é orador de mente arguta, com capacidade de raciocínio invejável, e detentor de conhecimento que faz inveja a qualquer orador, que ganha tempo prestando atenção às manifestações de S. Ex^a.

Essa investida do Senador Arthur Virgílio é um presente a Manaus e, diria, Sr. Presidente, ao Brasil. Cumprimentando o Senador Arthur Virgílio, estendo meu cumprimento aos Senadores Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho e a todos os Senadores desta Casa. Todos somos gratos ao Senador Arthur Virgílio e à Bancada do PSDB, liderada por S. Ex^a com tanta

competência, porque entendemos que o pólo industrial de Manaus não é um benefício só para aquela cidade, mas para o Brasil.

Por isso, rendo minha homenagem ao Senador Arthur Virgílio. Fui o primeiro a votar. E S. Ex^a conquistou meu voto com sua capacidade de raciocínio, com sua mente arguta. O Senador nem precisava ter gastado tanto argumento comigo, pois o mérito de sua iniciativa me convenceu.

Por isso, Senador Arthur Virgílio, receba meu abraço, meu cumprimento, em meu nome e em nome do Brasil, que se sente agraciado com sua iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parabeno também o Senador Arthur Virgílio e registro a importância da troca da personalidade e, espero, do espírito da Zona Franca de Manaus.

A Zona Franca de Manaus, na verdade, é uma referência para toda a Amazônia, principalmente para a Amazônia ocidental. E é importante que, ao se transformar em Pólo Industrial da Amazônia, a Suframa possa financiar indústrias de componentes nos outros Estados da região, para que possamos fazer uma economia subsidiária e, efetivamente, deixar de importar produtos componentes para que sejam fabricados no Acre, em Roraima, em Rondônia, enfim, nos Estados que estão em condições de fornecer, via terrestre ou marítima, transporte mais barato para essas peças.

Registro a importância dessa troca, parabeno o Senador Arthur Virgílio, mas quero cobrar a ampliação da ação da zona industrial da Amazônia e a regulamentação, pelo Ministério do Desenvolvimento, das áreas de livre comércio em Tabatinga, Guajará-Mirim, Bonfim e Pacaraima, que são importantes na construção mais ampla que se faz hoje com a mudança da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também me congratulo com o Senador Arthur Virgílio. Há poucos minutos, eu discutia em um grupo de Senadores. Há espíritos mais complexos e há espíritos menos complexos. Um Senador dizia: “Não, só muda o nome”. Sabemos que é muito mais do que isso, mas, se fosse só o nome, Sr. Presidente, já seria muito, porque o nome também é um símbolo.

Lembro-me sempre, Sr. Presidente, de um filme a que assisti, “Os Sete Samurais”, em que os personagens estavam praticamente derrotados na batalha, mas, ao levantar uma bandeira, ao levantar um sím-

bolo, todos criaram nova alma e terminaram ganhando a batalha.

A mudança, que também é um símbolo, porque o nome também é símbolo, é muito mais genérica. Com toda a certeza, levará toda a Amazônia a viver essa transformação, o que será muito importante para a região e para o País.

Por quê? Porque aí da Amazônia, se não tivéssemos aquela Zona Franca, hoje pólo industrial da Amazônia! Com toda certeza, a devastação vegetal seria muito maior, a população se teria espalhado por todo o território, e teríamos muito mais queimadas, muito mais problemas com a Floresta Amazônica, hoje tão admirada por todo o mundo.

Por isso, minha saudação aos nobres Senadores da Amazônia, especialmente ao Senador Arthur Virgílio. Fui um dos que votou e exultou com essa transformação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Luiz Otávio, não há mais votações nominais, mas ainda vamos apreciar três matérias, para concluirmos a Ordem do Dia.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da minha parte e da parte da Senadora Heloísa Helena, ficamos aqui até a meia-noite. Não há problema algum. Há Senadores apressados, que estão querendo ir para casa. Para nós, não há problema, ficaremos aqui até a meia-noite.

Sr. Presidente, quero registrar meu voto com relação à Zona Franca de Manaus. O Senador Arthur Virgílio, hoje, tomou a tarde para defender seu projeto de emenda à Constituição. É justa, importante e louvável a atitude do Senador. Comungo com o Senador Arthur Virgílio e também com o Senador José Sarney em relação à Zona Franca do Amapá. Com certeza, voltaremos a esse tema em proposta que inclui o meu Estado do Pará, Almeirim, Santarém, Barcarena. Esse projeto encontra-se na Câmara dos Deputados, onde terá a oportunidade de ser discutido e de ter incluídos os Estados do Pará e do Amapá, do Senador José Sarney, que também poderão ter uma zona franca semelhante à de Manaus, que poderá gerar emprego, renda e desenvolver o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a satisfação de ser o Relator dessa proposta modernizadora do Senador Arthur Virgílio, que transforma a Zona Franca de Manaus em Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Não vou fazer referência às questões de mérito, porque, até com maior competência do que eu poderia fazer, especialmente os Senadores amazônidas já o fizeram. Sem dúvida, além da modernização da forma institucional da Zona Franca, que se transforma em Pólo Industrial, o Senador Arthur Virgílio assegura os benefícios por muitos anos para a Amazônia e, mais do que isso, impõe que os benefícios sejam aplicados exclusivamente na área de abrangência do Pólo Industrial da Amazônia.

Portanto, a proposta do Senador Arthur Virgílio, como já disse o Senador Jefferson Péres, não é apenas uma mudança de denominação, vai além, trabalha a consolidação e, além disso, assegura benefícios aplicados com exclusividade na região, na linha das políticas públicas compensatórias.

Há regiões que são especiais e que oferecem muito ao País e, por isso, arrecadam menos. São regiões obrigadas a preservar imensas áreas em defesa do meio ambiente. É por essa razão que estamos postulando, na linha das políticas compensatórias, a instituição do Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu, no Paraná. Foz do Iguaçu é um patrimônio da humanidade e oferece ao País não apenas suas belezas naturais extraordinárias, mas também o patrimônio da Binacional Itaipu, que alagou imensas áreas, reduzindo a capacidade de arrecadação da região. E Foz do Iguaçu, até hoje, não mereceu a mesma atenção que outras regiões vêm merecendo. É evidente que temos que considerar o contraste gritante que existe entre as fantásticas belezas naturais, que empolgam o mundo, e o crescimento avassalador da violência, do desemprego, da pobreza e da miséria. É preciso que não apenas os poderes públicos municipal e estadual, mas também a União adotem políticas que venham em socorro das necessidades locais e em benefício da preservação daquele extraordinário patrimônio.

Portanto, ao ensejo em que cumprimentamos o Senador Arthur Virgílio, louvamos a sua iniciativa e aplaudimos a sua competência. S. Ex^a, certamente não será esquecido pelo povo de Manaus e do Amazonas, sobretudo pela valorização que merece em função do trabalho nacional que empreende nesta Casa, com o propósito de defender especialmente o seu Estado e sua população, e há de aumentar ainda mais o prestígio de S. Ex^a junto aos seus concidadãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vitorioso é seguramente o Senador Arthur Virgílio, e vitorioso é o Estado do Amazonas, com as conquistas que hoje consagramos, com as possibilidades que tem de, com

este arranjo, equacionar os problemas que afligem a população amazonense na luta permanente que esta Casa trava contra as desigualdades regionais e sociais tão acentuadas. Que bom que o Amazonas encontrou o caminho da prosperidade, que vai permitir à sua população a promoção social!

A grande maioria dos Estados da Região Norte – dentre eles, destaco o Estado que nesta Casa represento, o Tocantins – e muitos Estados da Região Nordeste ainda enfrentam dificuldades enormes com os problemas que afligem suas populações. É profundamente constrangedor, Sr. Presidente, constatar – como recentemente fizemos em publicação em um dos jornais nacionais – que, entre os dez Municípios mais pobres deste País, cinco estão no meu Estado, o Tocantins; os demais no Piauí e em outros Estados do Nordeste. São Estados que ainda não encontraram alternativas, arranjos produtivos que permitam uma solução para o aproveitamento de seu potencial econômico, conseqüentemente produzindo frutos que também permitam a melhoria da qualidade de vida da nossa gente.

Comemoramos com alegria a vitória do Amazonas, mas espero que continuemos com firmeza a luta no combate às desigualdades sociais que ainda infligem um sofrimento muito grande a uma parcela enorme da população brasileira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero expressar também o meu voto “sim” à Proposta de Emenda à Constituição do Senador Arthur Virgílio e daqueles que estão apoiando a designação de Pólo Industrial da Amazônia para o que hoje é a Zona Franca de Manaus.

Entretanto, eu gostaria também de aproveitar a oportunidade para, brevemente, registrar a diminuição em meio ponto percentual da taxa de juros Selic pelo Copom. Acredito que essa diminuição está na direção correta, ainda que seja bastante moderada. Avalio que o Copom poderia ser mais ousado, porque os indicadores de queda da taxa de inflação e a taxa de desemprego ainda relativamente alta estão a mostrar que seria próprio... ainda mais porque, no último trimestre, houve uma diminuição da atividade industrial e econômica em muitos segmentos da economia. Ainda pelo fato de o Copom ter espaçado suas reuniões, que, agora, em vez de serem a cada trinta dias, ocorrem a cada 44 dias. Mesmo que a taxa Selic tenha diminuído para 18,5%, ainda temos a mais alta taxa de juros real do mundo.

Então, cumprimento o Copom por ter diminuído a taxa de juros, mas avalio que poderia haver um pouco mais de ousadia.

Quero assinalar, Sr. Presidente, que há um requerimento, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, para que o Presidente do Banco Central e todos os seus diretores compareçam à CAE para dialogar conosco sobre quais os critérios, as diretrizes e os elementos de análise que levam em conta para uma decisão como essa, que foi considerada consensual e sem viés.

O Gabinete do Ministro e Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, informou, nesta semana, que ele prefere vir no ano de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Tudo bem, Sr. Presidente, porque temos muito o que fazer nessas três semanas finais de trabalho.

Eu aguardo com muita atenção o dia em que todos os diretores do Copom comparecerão ao Senado para nos indicar quais os critérios e qual o pensamento de cada um deles para definir a taxa de juros Selic.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria fazer uma ponderação à Casa e, depois, concederei a palavra, pela ordem, a quantos Senadores o desejarem. Eu queria concluir a Ordem do Dia.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

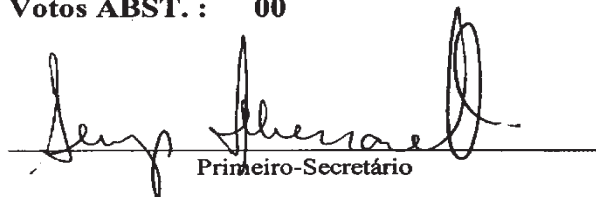
EMENDA Nº 2-PLEN (SUBSTITUTIVO) À PEC Nº 59, DE 2004 (1º TURNO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	10	Abertura:	23/11/2005 19:41:43
Data Sessão:	23/11/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	23/11/2005 20:31:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DEL CÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LIC Y	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PCdoB	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PTB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 55


Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 23/11/2005 20:31:24

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 55 Senadores. Com os votos dos Senadores Romero Jucá e Luiz Otávio, foram 57 votos Sim.

Não houve votos contrários e nem abstenções.
Total: 57 votos.

Está aprovada Emenda nº 2-Plen (Substitutivo) à a PEC nº 59, de 2004, cujo primeiro signatário é o Senador Arthur Virgílio.

A matéria vai à Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de redigir a redação para o segundo turno constitucional, nos termos do art. 318, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

Dá nova redação ao art. 40 e revoga o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, que passa a denominar-se Pólo Industrial de Manaus, com suas características de área de livre comércio, de exportação e importação, preservando-se seus benefícios tributários, suas finalidades, inclusive a de promoção do desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e sua forma de administração, com os ajustes à nova designação, pelo prazo de trinta e cinco anos, contados a partir de 5 de outubro de 1988.

§ 1º Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos no Pólo Industrial de Manaus.

§ 2º Os recursos diretamente arrecadados pelo órgão gestor do Pólo Industrial de Manaus serão aplicados, obrigatoriamente, em cada exercício fiscal, no suporte ao seu financiamento e aperfeiçoamento e, complementarmente, em ações necessárias ao desenvolvimento da Região.(NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra pela ordem a todos. Antes, eu gostaria de encerrar a Ordem do Dia.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É sobre a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Atendendo apelo do Senador Aloizio Mercadante, estou retirando o requerimento, que é o Item nº 1 da pauta, e vou submetê-lo à CPMI dos Correios. Por isso, peço a V. Exª que o retire.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.354, DE 2005

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.343, de 2005.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.

– **Alvaro Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de retirada de V. Exª, Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta, a pedido da Senadora Patrícia Saboya Gomes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, DE 2005 (nº 2.485/2003, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.869, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora Patrícia Saboya Gomes.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do Projeto, em turno único.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja bem, estou um pouco preocupado, porque, agora, todos os órgãos de classe estão

criando um exame de avaliação. Todos eles. Daqui a pouco, não sei para que vão existir as universidades.

Será aprovado o exame de ordem para os contabilistas, já há o exame de ordem da OAB e, com certeza, todos os demais órgãos irão tê-lo também. Ou seja, não sei para que a universidade está formando profissionais, porque ela é credenciada pelo Ministério da Educação e pelo Governo para fazer isso, mas todo mundo sabe que um bom professor pode organizar uma prova para reprovar quantos candidatos ele bem quiser. Hoje, há reprovação em massa na OAB porque a prova é feita para isso, essa é a verdade.

Estão dizendo a todo o momento: “As universidades são de péssima qualidade.”. Isso é uma mentira. Existem o Inep e todo tipo de avaliação possível e imaginável. O Governo tem cumprido a sua tarefa, tem ido às instituições e tem avaliado instalações, corpo docente e equipamentos. Tudo tem sido avaliado. No entanto, todo órgão vai criar um exame de avaliação, ou seja, a pessoa se forma mas não pode exercer a profissão se não for aprovada pelo órgão da classe.

Eu queria fazer essa colocação para que observemos para onde estamos caminhando, pois, dessa forma, não haverá mais razão para existir uma universidade ou um curso credenciado pelo MEC. Daqui a pouco, haverá prova para sermos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já temos. É a eleição.

O SR. WELLINGTON SALGADO FILHO (PMDB – MG) – É a eleição, mas vão criar uma antes, porque a eleição é um mercado. Se você não estiver bem, não vai ser aprovado.

Então, o que está acontecendo? Está havendo isso, e participei dessa discussão. Está surgindo, também, a questão dos veterinários. Essa situação é inevitável, ela vai acontecer. Precisamos saber para onde estamos caminhando.

Em debate anterior, eu conversava com alguns Senadores que me falaram: “Não, mas as universidades estão com baixa qualidade.” Isso não existe, pois elas estão sendo avaliadas.

Houve extrapolação da quantidade de cursos superiores no País, vai acontecer uma acomodação daqui para a frente, as pequenas vão ter que se juntar a outras, criando grandes instituições de ensino, ou as grandes fundir-se-ão às pequenas.

A OAB, hoje, já aprova quem quer. Se ele quiser fazer uma prova para aprovar simplesmente 30%, ela fará isso. Diz-se que podemos formar bacharéis, mas não advogados, porque quem faz isso é a própria OAB. Se o aluno não passar no seu exame, não será advogado. Então, uma universidade, hoje, forma bacharel em Direito. No caso de Contabilidade, não sei se há alguma coisa diferente disso.

Eu queria fazer essa colocação para que o Senador tivesse uma noção do que está acontecendo. Se é esse o rumo, vamos caminhar para isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua a discussão.

A SRA. PATRICIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRICIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Wellington, eu até entendo a preocupação de V. Ex^a, mas o pedido do exame de suficiência foi feito pela própria categoria, que procurou cada um de nós, na Comissão de Assuntos Sociais, e me pediu que eu relatasse a matéria.

Entendo que se as universidades brasileiras tivessem a condição necessária para que os nossos filhos delas já saíssem prontos e preparados, nós viveríamos uma outra situação e, talvez, nem precisássemos do exame de suficiência, que já existe para outras categorias.

Compreendo a posição do Senador Wellington, que conhece a universidade privada, muito diferente da universidade pública do nosso País. As condições são completamente diferentes.

Assim, a pedido da própria categoria, fizemos um parecer, que foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais, e eu pediria a todas as Senadoras e Senadores presentes que nos ajudassem a aprovar esse projeto, que eu considero de fundamental importância.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em quase todas as profissões há sempre uma guerra surda entre os profissionais formandos e os Conselhos, que buscam ter poder. Essa é uma forma de um Conselho ter poder, porque ele passa a fazer a prova e a dar ou não a carteira – como o faz a OAB – e o título.

Temo, às vezes, que haja uma generalização e que, daqui a pouco, cada Conselho seja um feudo onde as pessoas serão segregadas e entrarão ou não na “igrejinha”, dependendo do interesse que exista.

Votarei favoravelmente, mas eu não queria que os Senadores deixassem de saber a razão e o porquê. Hoje, imaginem quantos formados em Direito existem, por exemplo, e quantos passam na prova da OAB. Então, há sempre esse jogo de poder e é em relação a isso que me manifestei.

Vou votar a favor porque acredito que haja uma responsabilidade maior do contador, Senadora, já que ele atesta ou não a veracidade da escrita. Por isso, talvez essa profissão mereça ter essa responsabilidade, porque, quando o contador não for uma pessoa correta, a Ordem será responsável por isso também, porque o aprovou.

Assim, nesse caso específico, voto a favor, mas nem sempre o farei, porque com essa guerra de poder, na verdade, estamos apenas fortalecendo um grupo de domina o Conselho.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, não sei se temos a mesma motivação, mas compreendo as preocupações aqui colocadas pelo Senador Wellington Salgado de Oliveira. Não sei se a compreensão que temos é a mesma, mas preocupam-me, sobretudo, os mecanismos de avaliação das categorias: primeiro, porque cabe aos Conselhos Regionais e Federais a fiscalização do exercício profissional. No Conselho de Enfermagem, inclusive, existem polêmicas gigantescas internas da categoria, bem como problemas gravíssimos. Eu compreendi, até porque os mecanismos de avaliação, cada vez mais, estão sendo ou segmentados, ou pulverizados, não dando conta da avaliação, de fato, da formação profissional, porque o exercício profissional os Conselhos já têm obrigação de analisar. Já é obrigação do Conselho fiscalizar o exercício da profissão. Ponto. Já é sua obrigação, independentemente de qualquer projeto que aqui tramite. Portanto, se o exercício da profissão é indevido, a responsabilidade é também dos respectivos Conselhos.

Agora, há algo muito objetivo que a Senadora Patrícia Saboya Gomes nos trouxe. Eu, como professora de universidade, tenho críticas, inclusive quanto aos mecanismos de avaliação do próprio Governo Federal, Senador Wellington. Muitos dos mecanismos de avaliação, tanto na área de ensino, como na de pesquisa e na de extensão, são, a meu ver, absolutamente impróprios para dar conta realmente da avaliação e da formação profissional.

Agora, a nossa situação é extremamente difícil – e é a situação da Senadora Patrícia, e, se eu estivesse no lugar dela, também seria a minha –, a partir do momento em que uma categoria profissional apele, solicita, reivindica, a aprovação de um mecanismo de avaliação próprio à sua categoria. Então, é muito difícil, muito difícil mesmo, à Senadora Patrícia ou a qualquer um de nós que estivesse na relatoria do projeto na medida em que a própria categoria profissional reivindica a aprovação de um instrumento próprio, de uma nova avaliação além da avaliação curricular, além da avaliação que, de fato, caberia às universidades fazerem, como cabe ao Conselho a avaliação do exercício da profissão.

Então, pela mesma motivação que move a Senadora Patrícia, voto favoravelmente ao Projeto, e, embora S. Ex^a tenha uma compreensão distinta do processo de avaliação; igualmente a S. Ex^a, meu voto é favorá-

vel em função dessa concepção, dessa reivindicação da própria categoria.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, V. Ex^a está muito bem nessa cadeira.

Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo a preocupação do Senador Wellington e, até certo ponto, penso como S. Ex^a, assim como entendo a preocupação do Senador Ney Suassuna – S. Ex^{as}, com muita propriedade, porque militam e lidam com a área de educação, conhecem as faculdades e inúmeros cursos. Mas, por outro lado, penso também que há os seus benefícios. Hoje temos inúmeros profissionais de várias classes que deixam as universidades ao final de cinco anos e nada sabem. O indivíduo deve saber, ao entrar na faculdade, que ao final do curso terá uma outra avaliação a fazer. Então, é preciso, de fato, avaliar a necessidade de se fazer um curso verdadeiro, em que o sujeito estude de verdade, que gaste tempo com pesquisa, que se dedique, porque, depois, vai ter de enfrentar um exame. Há alunos que tratam o curso, durante os cinco anos, como se fosse um divertimento, e, ao fim desses cinco anos, terá que enfrentar um teste, como o da OAB.

Sr. Presidente, fiz um palestra sobre o crime organizado no mês passado, no auditório da Rede Gazeta, no meu Estado, oportunidade em que falava para uma turma de formandos em Direito e a um outro grupo que estava entrando no curso, sobre regimento de CPI, do Narcotráfico, do crime organizado, do Código de Processo Penal e do Código Penal Brasileiro. Ao final, agradei e disse-lhes que eu gostaria de estar no lugar deles, porque, fiz vestibular três vezes para Direito e não passei em nenhum. Hoje, sequer tentaria, porque me conheço e sei que para entrar na faculdade tem que pensar muito mais na prova obrigatória da OAB. Porque, do contrário, ao fim dos cinco anos, ter-se-á a sensação de os haver perdido. Quem entrar para uma faculdade deverá saber que precisa se entregar mesmo, que precisará pesquisar, independentemente do nível da faculdade ou dos professores. E aí, também caberão às faculdades melhorarem o nível de seus profissionais, do seu corpo docente para que os alunos sejam aprovados nessa avaliação.

Até determinado ponto, penso como o Senador Wellington, mas também comungo com a visão da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Assim, posiciono-me pelo Relatório de S. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2005
(Nº 2.458/2003, na Casa de Origem)

Dá nova redação ao art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O exercício das atividades compreendidas no campo da Contabilidade regularmente registrados nos respectivos Conselhos Regionais de Contabilidade, observadas as competências privativas do Contador.

§ 1º Somente podem pleitear o registro profissional nos Conselhos Regionais de Contabilidade:

I – na categoria de Contador, o bacharel em Ciência Contábeis, ou a ele equiparado, diplomado no Brasil, em instituição de ensino superior, e o bacharel em Ciências Contábeis, ou a ele equivalente, portador de diploma expedido por instituição de ensino superior estrangeira, nos termos da legislação vigente;

II – na categoria de Técnico em Contabilidade, o portador de diploma de Técnico em Contabilidade, conferido por instituição nacional de ensino de nível médio, na forma da legislação vigente.

§ 2º Para a obtenção do registro profissional nos Conselhos Regionais de Contabilidade, o bacharel em Ciências Contábeis e o Técnico em Contabilidade devem ser aprovados em prévio Exame de Suficiência, destinado a comprovar o nível de conhecimento indispensável para o exercício da profissão contábil.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotadas as matérias constantes da

Ordem do Dia, passa-se à votação do **Requerimento nº 1.340, de 2005**, do Senador Sérgio Zambiasi, lido na sessão do dia 21 último.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, vou levantar aqui séria questão. Temos recebido desde anteontem *e-mails*, ofícios, telefonemas de produtores avícolas e de suínos, principalmente de Prefeitos, enfim, onde há pequenos criadores de frangos e suínos, pois todos sabem os fiscais da vigilância sanitária, em função dessa greve, Sr^a Presidente, os aviários estão superlotados. Os depósitos, nos portos, de frango, assim como os frigoríficos, estão superlotados. Portanto, sequer estão conseguindo exportar em função dessa greve, que está prejudicando enormemente a comercialização desses produtos. Também os produtores de grãos estão sendo prejudicados no que diz respeito à produção de ração. O pinto está virando frango e o frango está virando galo nos aviários. Sabem V. Ex^{as} que, quando a ave atinge uma certa idade, ela tem de ser abatida.

Portanto, o País está passando por um momento difícil, pois o prejuízo é grande. É pior do que a febre aftosa: estamos deixando de exportar; a Rússia está cancelando os contratos; os frigoríficos estão lotados; os navios não estão saindo dos portos. É claro que os fiscais do Ministério da Agricultura estão reivindicando o correto, o direito. O Governo não cede, Senadora Heloísa Helena. Falta habilidade política. Essa lenga-lenga, essa falta de sensibilidade política do Governo não pode continuar. O Brasil está tendo prejuízos enormes. Um dia parado significaria alguns anos de salário dos fiscais.

Por isso, Sr. Presidente, deixo o meu protesto. É algo grave! Os produtores de aves e suínos estão sendo durante prejudicados e punidos por um Governo insensível.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – É realmente importante o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Leonel Pavan. O assunto tem de ser considerado por todos nós em um debate mais amplo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2005

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja encaminhado Pedido de Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda no sentido de que o Banco do Nordeste do Brasil preste os seguintes esclarecimentos, referentes a operações financeiras eventualmente efetuadas com a empresa controladora do empreendimento **Beach Park**, localizado em Porto das Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas por ela controladas.

1 – Que operações o Banco do Nordeste do Brasil efetuou com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, ou com qualquer das empresas por ela controladas?

2 – Em que anos ocorreram e que valores envolveram cada uma dessas operações?

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2005.

– **Antonio Carlos Magalhães.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que terá o prazo de duas Reuniões Ordinárias para emitir parecer.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.018, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre consulta encaminhada pela Mesa do Senado Federal acerca da Representação nº 1, de 2005 (cassação dos registros e diplomas expedidos em favor de João Rodrigues Capiberibe e outros)

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

A Mesa do Senado Federal consulta esta Comissão, com fundamento no art. 101, V, do Regimento Interno do Senado Federal, a respeito da decisão tomada em sua reunião realizada em 8 de novembro do corrente ano, sobre o procedimento a ser adotado com vistas a atender a decisão do Supremo Tribunal Federal, que concedeu liminar em razão do pedido contido no Mandado de Segurança nº 25.623-1/DF, conforme consta às fls. 216/8 do processo relativo à Representação nº 1, de 2005 (Ofício Externo nº 1.236, de 21-2-2005, na origem), que Comunica ao Senado Federal que o Supremo Tribunal Federal resolveu questão de ordem no sentido de comunicar a decisão tomada por aquela Corte em 22-9-2005, a qual, também por

maioria de votos não conheceu do RE nº 446907, interposto contra acórdão do Tribunal Superior Eleitoral que confirmou a cassação dos registros e diplomas expedidos em favor de João Rodrigues Capiberibe e outros, determinando, ainda que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, confirmada por esta Corte no Julgamento do RE nº 446907, de 22-9-2005, produza os efeitos de direito, independentemente da publicação do respectivo acórdão.

II – Análise

A Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 8 de novembro do corrente ano, aprovou o rito procedimental proposto pelo Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, com vistas ao cumprimento da liminar em mandado de segurança deferida pelo Ministro Marco Aurélio do Supremo Tribunal Federal para restabelecer “a situação jurídica anterior, viabilizando ao impetrante, ainda na qualidade de Senador da República, o exercício do direito de defesa”, em benefício do recorrente, o Senador João Capiberibe, o qual teve cassados os seus registro e diploma por decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

O rito procedimental para os fins do disposto no art. 55, V, da Constituição Federal (perda de mandato decretada pela Justiça Eleitoral), aprovada na 9ª Reunião da Mesa, incorpora, mediante analogia, as normas contidas na Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, atinentes a prazos que devem ser observados para que o acusado em processo disciplinar, com vistas à perda de mandato, possa ter assegurado o amplo direito de defesa.

A decisão da Mesa em adotar os prazos previstos na citada Resolução nº 20, de 1993, deve-se à ausência de disciplina específica para tratar de casos semelhantes ao que é objeto da Representação nº 1, de 2005, e também, à inexistência de precedentes que possam servir de orientação.

Assim, o Presidente do Senado Federal propôs o rito procedimental e a Mesa o acatou em atendimento ao disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal que prevê a decisão dos casos omissos de acordo com a analogia e os princípios de Direito.

Conclui-se, por conseguinte, que foi plenamente cumprida a exigência imposta mediante a liminar concedida ao impetrante pelo STF para que lhe seja assegurada à ampla defesa, conforme prevê o § 3º do art. 55, **in fine**.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade e regimentalidade da decisão da Mesa do Senado Federal que aprovou o rito procedimental com vistas à apreciação da Representação nº 1, de 2005.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: REP Nº 001 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Edison Lobão</i> Senador Edison Lobão	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO <i>Agripino</i>
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPPLY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado (Historiador)</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otávio</i>
NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir Lando</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Pêres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

ATA DA 9ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL REALIZADA ÀS 10h DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2005

Às dez horas do dia oito de novembro de dois mil e cinco, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Presidente do Senado Federal, Senador **Renan Calheiros**, com a presença dos Senadores **Tião Viana** e **Antero Paes de Barros**, respectivamente Primeiro e Segundo Vice-Presidentes; **Efraim Morais**, **Paulo Octávio** e **Eduardo Siqueira Campos**, respectivamente Primeiro, Terceiro e Quarto Secretários. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senador **João Alberto Souza**, Segundo Secretário. Aberta a reunião, o Senhor Presidente **Renan Calheiros** informa que convocou a presente reunião em face dos fatos que passa a relatar: 1) no dia 21 de outubro, esta Presidência recebeu Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal, determinando que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral relativamente à cassação dos registros e diplomas expedidos em favor do Senador João Capiberibe, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, *"produza os efeitos de direito, independentemente da publicação do respectivo acórdão"*; 2) no dia 22 de outubro, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá comunicou-nos que, *"em face da determinação constante do Telex do Supremo Tribunal Federal, o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá diplomou o Senador Gilvam Borges em substituição ao ex-Senador João Alberto Rodrigues Capiberibe"*; 3) em face dessas duas comunicações, esta Presidência, na Sessão do dia 26 de outubro, empossou o Sr. Gilvam Borges no mandato de Senador; 4) no dia 28 de outubro, estando na Presidência da sessão, o Senador Tião Viana recebeu ofício do Ministro Marco Aurélio, Relator do Mandado de Segurança nº 25623, impetrado por João Alberto Rodrigues Capiberibe, informando que concedera a liminar por este pleiteada e, com isso, restabelecia *"situação jurídica anterior, viabilizando ao impetrante, ainda na qualidade de Senador da República, o exercício do direito de defesa"*. Em consequência da leitura do referido ofício em Plenário, o Senador João Capiberibe voltou ao exercício do mandato. Em face do relatado, a Presidência propõe o seguinte

RITO PROCEDIMENTAL PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 55, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1. Recebimento do ofício do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a decisão (**quem comunicou foi o Supremo Tribunal Federal, lida na Sessão de 21 de outubro de 2005**);
2. Reunião da Mesa para tomar conhecimento da comunicação da Justiça Eleitoral (Supremo Tribunal Federal) e, de ofício, instaurar processo, nos termos do art. 55, § 3º, da Constituição Federal;
3. Designação de relator na Mesa;
4. Citação do Senador, a quem será oferecida cópia da documentação, que terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar defesa escrita (aplicação, por analogia, do art. 15, II, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993 – Código de Ética e Decoro Parlamentar, combinado com o art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 37, de 1995);

5. Esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Senado nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo, ou seja, de cinco dias úteis (aplicação, por analogia, do art. 15, III, da Resolução nº 20, de 1993, combinado com o art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 37, de 1995);
6. Recebida a defesa (do Senador ou do advogado dativo), abrir prazo de cinco dias úteis para que o Relator profira o relatório e o voto (aplicação, por analogia, do art. 15, IV, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, combinado com o art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 37, de 1995);
7. De ofício, consulta à CCJ sobre o procedimento adotado pela Mesa;
8. Recebimento, pela Mesa, do parecer da CCJ;
9. Reunião da Mesa para apreciar o relatório, já com a manifestação da CCJ;
10. Comunicação ao Plenário da decisão tomada pela Mesa e publicação desta no *Diário Oficial* da União e no *Diário do Senado Federal*.

Colocado em votação, o Rito Procedimental é aprovado por unanimidade. O Presidente **Renan Calheiros** designa Relator da Representação nº 1, de 2005, o Senador **Efraim Moraes**, Primeiro-Secretário da Mesa. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, Raimundo Carreiro Silva (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavrasse a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, 08 de novembro de 2005


Senador RENAN CALHEIROS
 Presidente do Senado Federal

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOSTER-
MOS DO ART. 20, PARÁGRAFO ÚNICO, DO
REGIMENTO INTERNO**

VOTO EM SEPARADO

Do Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

É submetida a esta douta Comissão, pela Mesa Diretora do Senado Federal, com fundamento no artigo 101, V, do Regimento Interno, Consulta, provocada pelo item 7 do “rito procedimental para os fins do disposto no art. 55, V da Constituição Federal”, aprovado pela Ata da 9ª Reunião da Mesa Diretora realizada no dia 8 de novembro de 2005, sobre a constitucionalidade e a juridicidade do próprio rito processual mencionado.

Apesar de reconhecer claramente o notório saber jurídico e a solidez de visão pública do nobre relator, divirjo do seu entendimento exposto que, em linhas gerais, propugna pelo acerto constitucional e jurídico do “rito procedimental para os fins do disposto no art 55, V da Constituição Federal”, como textualmente grafa o próprio documento objeto da consulta. Inicialmente esclareço que o pressuposto basilar para a existência do aludido rito processual não é o próprio inciso V do art. 55 da CF/88, mas sim o §3º desse mesmo dispositivo constitucional; isto é, a autorização constitucional para a criação de um processo visando dar aplicabilidade ao aludido art. 55, inciso V da CF/88 não é este próprio dispositivo constitucional, mas o seu § 3º quando estabelece, dentre outras hipóteses, o “modo de fazer a perda do mandato parlamentar no âmbito do Parlamento quando decretada pela Justiça Eleitoral nos casos previstos na Constituição”, inclusive fixando a competência para o processamento e assegurando a ampla defesa. Para acompanhar o desenvolvimento de nossa interpretação, transcrevemos o texto constitucional em comentário:

Art 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições do artigo anterior; (refere-se às vedações a que estão sujeitos os deputados e senadores, algumas desde a diplomação, outras desde a posse).

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será decretada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

Portanto, diz o art. 55 da CF/88 que quer que se trate da perda do mandato em face dos incisos I, II e VI da art. 55 da CF/88, quer verse a perda do mandato ante as previsões dos incisos III a V do mesmo dispositivo, tem-se como competentes para o processamento, respectivamente, o Plenário da Casa e a Mesa, assegurada, em ambas as situações, a ampla defesa. Não obstante sabiamente a Mesa Diretora do Senado Federal tenha criado um rito processual para fazer valer a regra prevista no art. 55, inciso V, §3º da CF/88 que estabelece a ampla defesa no âmbito interno do Parlamento quando a perda do mandato é decretada pela Justiça Eleitoral, e, principalmente, que ela assim o tenha feito nas melhores e mais dignas das intenções (pois estamos diante de tão relevantes homens públicos que atualmente formam a Mesa Diretora) é preciso fazer algumas correções para que o rito processual sob consulta, de fato, seja constitucional e jurídico, a saber:

(i) Que as regras processuais do rito em apreço sejam feitas sob a forma de Resolução e não de ato da Mesa Diretora, visando respeitar o princípio do devido processo legal e da segurança jurídica, evitando-se nulidades;

(ii) Que a ampla defesa seja de fato real, pois uma vez que se buscou na fonte das regras previstas nos incisos II a IV do art. 15 da Resolução nº 20/1993 para se criar o rito em apreço, então, que se aproprie da essência dessas regras, visando se respeitar o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, além do próprio princípio da ampla defesa.

II – Análise

(i) Da Fixação do Rito Processual por Resolução

É inquestionável, sob o prisma dos Direitos Fundamentais e da CF/88, que ninguém pode ser acusado ou sofrer qualquer tipo de perda, limitação ou restrição ao seu direito senão nos casos determinados pela lei e de acordo com as formas prescritas pela lei. Assim, o princípio da legalidade é identificado como a exigência de uma lei reguladora anterior ao fato praticado, implicando no campo do processo a exigência de uma forma preestabelecida em lei para a validade dos atos e termos do processo. Na CF/88 está estabelecido no art. 5º, II que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” e no inciso LIV o chamado princípio do devido processo legal, “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”; daí a incidência dos brocardos latinos que dizem “lex scripta – nulla coatio sine lege”: o devido processo no nosso sistema jurídico está fundado na lei e “lex certa”: a lei processual também deve ser taxativa, indubitosa, certa. Em última análise, estamos aqui apenas reconhecendo que a fonte formal imediata do Direito processual é a lei escrita aprovada regularmente pelo Parlamento.

No caso específico, o que estamos querendo evitar é a alegação de inconstitucionalidade de um processo de perda de mandato parlamentar fundado em regras processuais fixadas em ato administrativo da Mesa Diretora e não por ato legislativo que, dentro do Parlamento, tem valor de lei. Ora, evidentemente que não estamos dizendo que resolução é lei. Tal entendimento, inclusive, violaria o próprio art. 59 da CF/88 que distingue as emendas constitucionais, os diversos tipos de leis, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções. Na verdade, estamos apenas dizendo que para que o rito de perda de mandato parlamentar quando decretado pela Justiça Eleitoral (art. 55, V, § 3º da CF/88) tenha força cogente, impositiva, vinculativa, faz-se necessário seja feita por Resolução do Senado e não por ato administrativo da Mesa Diretora; e que assim se respeitará o princípio da legalidade e do devido processo legal.

Quando se diz que uma resolução é lei dentro do Parlamento se está, exatamente, lembrando que a natureza impositiva de uma resolução dentro do Senado Federal decorre do art. 52, inciso XII da CF/88 que determina como competência privativa do Senado Federal elaborar o seu regimento interno, pois a ele estarão submetidos todos os Senadores, justamente porque dentre as atribuições do regimento interno, dentre outras, deverá estar a previsão regulamentada da perda do mandato de Senador, como acontece no art. 32 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF

que é a Resolução nº 93/1970) e a própria Resolução nº 20/1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Aliás, nenhuma das duas Resoluções citadas (o RISF e a Res. 20/93) delegam o rito processual para simples ato administrativo, pelo contrário, por tais Resoluções não regulamentarem a matéria e simplesmente repetirem, textualmente, a regra constitucional prevista no § 3º do art. 55 (no caso do RISF no art. 32, inciso V, § 3º e na Res. 20/93 no art. 13, parágrafo único) se conclui de modo lógico sistemático que tal hipótese de perda de mandato também exige a sua elaboração por via de Resolução, como acontece em todas as outras hipóteses de perda de mandato. A título ilustrativo para reforçar o entendimento esboçado podemos citar, por exemplo, o caso de ausência injustificada nas sessões legislativas, cujo processamento se dá na forma do art. 12 da Res. 20/1993 (para os casos do art. 10, inciso V: faltas injustificadas a 10 sessões ordinárias consecutivas ou 45 intercaladas), ou ainda na forma dos §§ 4º e 5º incisos II, respectivamente, do art. 32 do RISF (no caso da ausência injustificada da terça parte das sessões deliberativas ordinárias em cada sessão legislativa anual).

Ora, se matérias de competência privativa do Senado deverão ser disciplinadas por Resolução (art. 52 da CF/88 e art. 213, inciso III do RISF), e, se o art. 55, § 3º da CF/88 assegura ampla defesa no âmbito interno do Senado Federal para o caso de perda de mandato de Senador da República por decretação da Justiça Eleitoral, resta evidente que para se garantir essa ampla defesa haverá um processo interno na Casa, e isso significa a existência de um rito processual a ser seguido, cuja definição desse rito é de competência privativa do Senado Federal. Daí ter que ser feito por Resolução e não por ato da Mesa.

Oportuna a citação de Miguel Reale: “O legislador deve obedecer ao seu Regimento Interno que é, como disse Rui Barbosa, a lei interna da Câmara, e que, nos seus efeitos, tem a mesma força da lei comum”¹ (grifos inovados). E, ainda, de Pontes de Miranda, ao comentar a competência de auto-regramento das Casas Legislativas, sustenta: “(3) regimento Interno — os corpos legislativos são órgãos do Estado (das entidades estatais), sujeitos a regras jurídicas de competência e de ordenamento da atividade deliberante. Por sobre eles estão as regras jurídicas constitucionais. (...) De dentro, disciplinando a atividade, inclusive quanto à frita das leis e quaisquer deliberações, estão os regimentos internos, que as próprias Constituições prevêem, porque elas mesmas, embora editem regras jurídicas sobre a atividade dos corpos legislativos, acertadamente deixam a cada corpo legislativo a competência para o auto-regramento da atividade”².

¹ Lições preliminares de Direito. Ed. Saraiva, 1983, p. 107.

² Comentários à Constituição de 1967. Ed. ver dos Tribunais, Tomo II, p. 570.

No caso específico em análise por esta Comissão, a exigência de que a matéria seja regulamentada por Resolução também decorre do fato de que para que possa ser aplicada uma penalidade, não só é necessário que exista um injusto típico, mas também que exista previamente o devido processo legal. A penalidade não só é efeito jurídico de um ilícito, senão que é um efeito do processo; mas o processo não é efeito do ilícito, senão da necessidade de impor a penalidade ao ilícito por meio do processo. Por isso, qualquer penalidade depende da existência do ilícito e da existência efetiva e total do processo, onde são asseguradas as garantias para o respeito ao princípio da ampla defesa. Existe uma íntima e imprescindível relação entre ilícito, penalidade e processo, de modo que eles são complementares. Não existe delito sem pena, nem pena sem delito e processo, nem processo senão para determinar o delito e impor uma penalidade. E, para se impor uma penalidade é necessário lei, e é a Resolução a lei interna do Senado Federal. Só o princípio da legalidade e do devido processo legal que podem garantir os direitos do acusado ou litigante, minimizando os espaços impróprios da discricionariedade, oferecendo um sólido fundamento para a independência no desenvolvimento regular do processo. E isso afasta a elaboração de um rito processual por ato da Mesa. Não é a toa que só o processo legal é aceito como instituição única em que se reconhece como legítimo para a imposição de qualquer tipo de penalidade.

Desde logo, não devem existir pudores em afirmar que o processo é um instrumento e que essa é a razão básica de sua existência, mas tal não afasta o princípio do devido processo legal nem o princípio da legalidade. No caso em análise, a instrumentalidade do processo de que estamos falando não assegura que o processo pode ser definido por ato da Mesa Diretora do Senado Federal simplesmente porque será a Mesa quem declarará a perda do mandato de Senador da República. A ampla defesa prevista nos dispositivos constitucionais fartamente aduzidos é consequência imediata do princípio do devido processo legal. Explica o jurista Cândido Rangel Dinamarco, em sua magistral obra “A Instrumentalidade do Processo”, que a instrumentalidade pode ser classificada em negativa e positiva. A instrumentalidade negativa corresponde à negação do processo como um fim em si mesmo e significa um repúdio aos exageros processualísticos e ao excessivo aperfeiçoamento das formas (instrumentalidade das formas, com relevantíssimas consequências no sistema de nulidades). A instrumentalidade positiva está caracterizada pela preocupação em extrair do processo (como instrumento) o máximo proveito quanto à obtenção dos resultados propostos e confunde-se

com a problemática acerca da efetividade do processo, de modo que ele deverá cumprir integralmente toda a função social, política e jurídica. A conclusão é que o processo não pode ser considerado como um fim em si mesmo, o que “explicaria” a sua feitura por ato da Mesa Diretora do Senado Federal, pois sua razão de existir está no caráter de instrumento-meio para a consecução de um fim. Esse fim não deve ser exclusivamente jurídico, pois a instrumentalidade do sistema processual não está limitada ao mundo jurídico. Por esse motivo, o processo deve também atender as finalidades sociais e políticas, configurando assim a finalidade meta jurídica da jurisdição e do processo, daí porque afirmamos que no caso entelado deva ser feito por Resolução. Outra tendência, também apontada por Rangel Dinamarco, é a visão liberal da jurisdição, como meio de tutela do indivíduo frente aos possíveis abusos ou desvios de poder dos agentes estatais: é o equilíbrio entre os valores poder e liberdade.

Ora, com isso, o devido processo legal torna-se previsível e menos sujeito a arbitrariedades. Quando a regra processual é incerta, muitas consequências disso deriva: insegurança, possibilidade de abuso, etc. Portanto, a razão da elaboração do rito por via de Resolução é que se evitará a posterior alegação de nulidade de um processamento sem definição prévia do rito processual por lei, assim como se afastarão às incertezas e inseguranças que isso poderia causar, pois uma vez estabelecida em Resolução quais são as regras do processo, todos os Senadores estarão seguros da existência e do cumprimento dessas regras independentemente de qual Senador estará submetido ao processamento. Desta forma, em que pese originar-se de situação relacionada a um membro deste parlamento – no caso o nobre senador Capiberibe – constituiu-se o ato da Mesa aqui referido em norma de caráter geral, de aplicação extensível a todas as situações congêneres, o que impõe tratamento cauteloso com vistas à promoção da necessária segurança jurídica.

O voto em separado, portanto, visa somente aperfeiçoar o ato da Mesa, atribuindo-lhe a roupagem jurídica adequada e afastando a insegurança de, amanhã, na hipótese de um outro caso semelhante, os procedimentos adotados sejam diferentes.

(ii) Da Imposição Constitucional de Se Ofertar Ampla Defesa

Um outro aspecto que também vai ao encontro da busca de se aperfeiçoar o ato da Mesa, sanando-lhe os vícios, diz respeito ao fato de, efetivamente, se assegurar o direito de defesa de que trata o § 3º do art. 55 da CF/88.

Como sabido por todos, as normas regimentais do Senado Federal não dispõem especificamente a

respeito da hipótese de ampla defesa no caso de perda de mandato quando o decretar a Justiça Eleitoral, ou seja, não há norma específica nem no RISF nem na Resolução nº 20/1993 que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, motivo pelo qual a Mesa Diretora construiu, a partir dos princípios e das normas aplicáveis a casos assemelhados, um procedimento para assegurar essa ampla defesa. E assim o fez de maneira certa, objetivando também dar cumprimento às decisões judiciais do caso do senador Capiberibe, quais sejam: **(a)** a decisão judicial contida na “*questão de ordem*” decidida pelo STF, cujo ofício do Presidente daquela Corte datado de 21-10-2005 dizia que a decisão do TSE, relativamente à cassação do registro e diploma, “produza os efeitos de direito”; e **(b)** a decisão judicial do Min. Marco Aurélio do STF no mandado de segurança que concedeu uma liminar restabelecendo “a situação jurídica anterior, viabilizando ao impetrante, ainda na qualidade de Senador da República, o exercício do direito de defesa”.

Assim é que, por exemplo, a citada Resolução nº 20/1993, no inciso II do art. 15, contempla o instituto da defesa prévia, concedida a qualquer Senador acusado ou sobre quem se imputa fato ou ato jurídico que leve ou possa levar à perda do mandato. O prazo dessa defesa é de cinco sessões ordinárias. A falta de previsão regimental específica, levou expressamente à Mesa Diretora a formular ser cabível a sua aplicação por analogia (Item 4 do Rito). O mesmo raciocínio se deu no caso da ausência de apresentação de defesa com a nomeação de defensor dativo (Item 5 do Rito, com aplicação por analogia do art. 15, inciso III da Res. 20/1993) e prazo para o oferecimento de parecer pelo senador-relator designado (Item 6 do Rito, com aplicação por analogia do art. 15, inciso IV da Res. 20/1993).

Todavia, tributando o devido respeito, uma vez que se utilizou a analogia para se criar um rito, que seja então incorporado nesse novo rito todo o espírito ou essencialidade daquele que lhe serviu de paradigma. É bem verdade que é bastante questionável o modo como foi feita a analogia para ser construído um ato da Mesa, e também o fato da analogia ter sido empregada para se criar integralmente um novo rito. Entretanto, não estamos aqui amparando o uso da analogia para a feitura de um ato da Mesa Diretora, mas sim como justificativa da elaboração de uma Resolução. Portanto, como estou modificando o ato da Mesa para uma Resolução, os vícios jurídicos do uso da analogia para criação de um rito via mero ato não lhes são aplicados, afinal de contas, no caso, os itens da analogia servem apenas para justificar ou explicar melhor a vontade do legislador, pois estamos diante da feitura de um ato

legislativo, enquanto que no ato da Mesa Diretora os elementos da analogia passam a integrar o próprio ato administrativo que ele representa, quer seja nos seus exatos termos literais, quer seja no requisito da motivação que todo e qualquer ato administrativo encontra-se subordinado para ter validade. De qualquer maneira, o que nos interessa aqui é o seguinte: uma vez que se bebeu da fonte do art. 15, e seus incisos, da Res. 20/1993, então que se incorpore todo o elemento da ampla defesa desse procedimento com o rito que se quer criar, sob pena de se violar o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade.

Veja que o art. 15, inciso II da Res. 20/1993 estabelece o dever de citar o senador, abrindo-lhe prazo de cinco sessões ordinárias para apresentação de defesa escrita e provas; enquanto que o Item 4 do ato da Mesa (que faz menção ao art. 15, II da Res. 20/1993) abre prazo apenas para oferecimento de defesa escrita; sem nada aludir a oferecimento de provas. Ora, apresentar defesa escrita sem provas é o que se designa de “alegar e não provar”, e, no direito comum, os documentos essenciais devem acompanhar a petição inicial para o autor e a defesa no caso do réu; e chama-se a isso de princípio da concentração. Novas provas só poderão ser oferecidas, pelo autor e pelo réu, se não pudessem ter sido produzidas na época da apresentação da petição inicial ou da defesa.

No mesmo sentido, o art. 15, inciso III da Res. 20/1993 estabelece que uma vez apresentada a defesa o órgão julgador procederá as diligências e a instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de 5 sessões ordinárias. No caso do ato da Mesa em exame, o item 6 diz apenas que recebida a defesa abre-se prazo apenas de cinco dias úteis para o relator proferir seu parecer, sequer fazendo qualquer menção a requerimentos para produção de provas, diligências necessárias e instrução probatória, como por exemplo, requisição de provas ou documentos que estejam em poder de terceiro por parte do Senador que estiver submetido ao rito.

Novamente a Res. 20/1993 colaciona diversos outros exemplos que asseguram a ampla defesa perfeitamente compatíveis com um rito que busca disciplinar os casos de perda de mandato de Senador da República quando o decretar a Justiça Eleitoral e que não estão previstos no ato objeto da consulta em apreço. E o caso, por exemplo:

(a) da possibilidade do relator deferir ou indeferir as diligências impertinentes para o deslinde da controvérsia ou que sejam meramente protelatórias (parte final do inciso IV do art. 15 da Res. 20/1993).

(b) ainda no tocante à ampla defesa se deve inserir também a possibilidade da CCJ ser ouvida

exclusivamente para opinar sobre questão constitucional, legal ou jurídica que esteja gerando fundadas dúvidas, até mesmo porque isso é previsto nas regras processuais do art. 15 da Res. 20/1993, pois ali a oitiva da CCJ já é ato contínuo, decorrente mesmo de uma fase processual.

(c) outrossim, se deve facultar a presença de advogado para oferecimento de defesa técnica; o acesso aos autos do processo na própria Secretaria Geral da Mesa, vedada a retirada dos autos; a obtenção de cópias; o requerimento de diligências para a apuração de fatos, documentos ou informações que estejam em poder de terceiros, desde que com conexão com o deslinde do litígio. Todas essas formas de concretização da ampla defesa estão previstas na Res. nº 20/1993, como por exemplo, o seu art. 16 e 20.

Por fim, tendo em vista que o § 3º do art. 55 da CF/88 já estabelece como se dá o início e a instauração do procedimento de perda do mandato (de ofício ou por representação quando provocada por qualquer de seus membros ou partido político representado no Congresso Nacional), é necessário explicitar que a instauração do processo se faz por ato da Mesa Diretora quando esta for reunida para tomar conhecimento da comunicação da Justiça Eleitoral ou da representação, momento em que se designará o relator da matéria. Todavia, visando se garantir eficiência processual e, principalmente, segurança contra eventuais disputas político-partidárias promovida quicá por aventureiros, o início e a instauração do processo somente se efetivará quando a comunicação da Justiça Eleitoral for específica para os fins de perda de mandato e, por representação, quando estiver acostada certidão do trânsito em julgado da decisão judicial eleitoral que decreta a perda de mandato.

Portanto, repita-se, uma vez que se está resolvido a usar, por analogia, o art. 15, e seus incisos, da Res. nº 20/1993 para se disciplinar a ampla defesa “para fins do disposto no art. 55, V da CF/88” que assim se faça de modo a respeitar o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, que no caso se manifestam com a incorporação de todas as garantias processuais à ampla defesa compatíveis e pertinente com o rito que se quer disciplinar.

O princípio da proporcionalidade indica a eventual desproporção entre a finalidade do ato e sanção a ser aplicada. Em outras palavras, “o princípio da proporcionalidade pretende instituir a relação entre fim e meio, confrontando o fim e o fundamento de uma intervenção com os efeitos desta para que se torne possível um controle de excessos”³. Lapidar a lição do jurista Willis Santiago Guerra Filho, citando o emérito J.J. Gomes Canotilho, constitucionalista português, quando em seu

artigo “Da Interpretação Especificadamente Constitucional”: “Para se resolver o grande dilema (...), representado pelo conflito entre princípios, se preconiza o recurso a um ‘princípio dos princípios’, o princípio da proporcionalidade. (...) Tal princípio determina a busca de uma solução de compromisso, na qual se respeita mais, em determinada situação, um dos princípios em conflitos, procurando desrespeitar o mínimo ao outro, e sem jamais lhe faltar minimamente com respeito, isto é, ferindo seu núcleo essencial. (...) também aos poucos é que estudiosos do Direito Constitucional e demais ramos do direito vão se dando conta da necessidade, intrínseca ao bom funcionamento de um Estado democrático de direito, de se reconhecer e empregar o princípio da proporcionalidade (...) também chamada de mandamento da proibição de excesso”.⁴

O princípio da proporcionalidade aplica-se a um caso concreto, daí estarmos aqui utilizando em nosso voto em separado, pois frente aos fatos e circunstâncias reais, é que se fundamenta a sua aplicabilidade, visto que “quem utiliza o princípio da proporcionalidade se defronta ao mesmo passo com uma obrigação e uma interdição; obrigação de fazer uso de meios adequados e interdição quanto ao uso de meios desproporcionais”⁵, pois “é função do duplo caráter de obrigação e interdição que o princípio da proporcionalidade tem lugar no Direito, regendo todas as esferas jurídicas e compelindo os órgãos do Estado a adaptar em todas as suas atividades os meios de que dispõe aos fins que buscam e aos efeitos de seus atos. A proporção adequada se torna assim condição de legalidade”⁶. Daí porque se diz que a inconstitucionalidade ocorre quando a medida é “excessiva”, injustificável”, ou seja, não cabe na moldura da proporcionalidade.

Por outro lado, pelo princípio da razoabilidade, o Estado, no uso da discricionariedade, deverá obedecer a critérios aceitáveis na prática de seus atos. A respeito dessa liberalidade do administrador público, assim expressa o prof. Celso Antônio: “(...) Não significa, como é evidente, que lhe seja outorgado o poder de agir ao saber exclusivo de seu líbido, de seus humores, paixões pessoais, excentricidade ou critérios personalíssimos e muito menos significa que liberou a administração para manipular a regra de direito de maneira a sacar dela efeitos não pretendidos nem assumidos pela lei ao administrador, aquele será perfeitamente inválidável, visto ser eivado de nulidade. Assim, as competências administrativas somente poderão tornar-se válidas quando exercidas na extensão e intensidade aplicada”⁷. Ou seja, se um ato for praticado sem a devida prudência e sensatez necessárias ao administrador, aquele será perfeitamente inválidável, visto ser eivado de nulidade. Assim, as competências administrativas somente poderão tornar-se válidas quando exercidas na extensão e intensidade proporcionais ao que seja

realmente demandado para cumprimento da finalidade de interesse público a que estão atreladas.

Na visão de Maria Sílvia Di Pietro, o princípio da proporcionalidade constitui um dos aspectos contidos no da razoabilidade. E explica que este preceito "(...) entre outras coisas, exige proporcionalidade entre os meios de que se utiliza a administração e os fins que ela tem que alcançar". Assim, "o princípio da proporcionalidade não é senão uma faceta do princípio da razoabilidade"³.

Ademais, é importante lembrar que o art. 55, § 3º da CF/88 fala em ampla defesa. E a CF/88 quem determina que diante de uma decretação de perda do mandato parlamentar, inclusive pelo Poder Judiciário Eleitoral, a ampla defesa será assegurada ao respectivo parlamentar antes da decisão do próprio Parlamento. O próprio art. 5º, inciso LV da CF/88 já diz que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Bastava essa regra constitucional, mas a própria Constituição, especificadamente, manda assegurar ampla defesa, dentre outros, naqueles casos vindos da Justiça Eleitoral, talvez com receio que pudesse o Parlamentar ignorar a regra inscrita no art. 5º, inciso LV da própria Constituição. Portanto, a ampla defesa se faz mediante os instrumentos e recursos a ela inerentes, quais sejam: do contraditório, do duplo grau de jurisdição, da produção de provas, da admissão no processo de provas lícitas, dentre outras.

Talvez se pudesse pensar que a expressão "ampla defesa" no caso do art. 55, inciso V da CF/88 se limitasse somente (e tão-somente) a fixação de um prazo para apresentação de defesa e, por outro, a querer considerar como um rito processual garantidor da ampla defesa a simples apreciação da defesa escrita. Sem dúvida alguma que o primeiro passo para a concretização da ampla defesa é a citação com o oferecimento dos fatos imputados e abertura de prazo para oferecimento de defesa, mas, os atos seguintes serão de diligências e de instrução probatória, além da fase recursal. Assim, na forma como está o ato em exame, o qual estou apenas buscando aperfeiçoá-lo, restaria um silêncio sepulcral diante da pergunta: como serão apreciados, deferidos ou indeferidos os recursos e instrumentos inerentes à ampla defesa? Assim, para cada nova situação ou ato se aplicará nova analogia? O devido processo legal busca, justamente, evitar qualquer incerteza no processo, viabilizando a segurança jurídica.

Vale acrescentar que qualquer restrição à ampla defesa é um equívoco. Todas as hipóteses do art. 55 são seriíssimas, quicá as mais graves que um parlamentar pode sofrer que é a perda do mandato, daí porque a aplicação do princípio da ampla defesa deve se dar em toda a sua extensão, via contraditória, duplo grau de jurisdição, produção de provas, admissão no processo de provas lícitas, etc., na medida em que da penalidade a ser aplicada deriva conseqüências de ordem política, moral e jurídica para o Senador da República ali submetido.

Na verdade, a ampla defesa a que alude o § 3º do art. 55 da CF/88 também não aquela que se pode ter como ideal, mas aquela que a lei determina, estabelecendo os meios e os recursos a ela inerentes (estes são os requisitos que não podem faltar para se falar em ampla defesa e que estão previstos na CF/88, tais como, repita-se, o duplo grau de jurisdição, contraditório, produção de provas, admissibilidade no processo de provas lícitas, etc.). E não há norma jurídica alguma, no regimento do Senado Federal e resoluções complementares, que estabeleça como é essa ampla defesa. Estamos agora com a possibilidade de criá-la, não via ato, mas na forma jurídica devida de Resolução. O Ministro Marco Aurélio do STF diz que "no rol das garantias constitucionais – e refiro-me especialmente aquelas explícitas do art. 5º – há preceitos que nos vêm da legislação ordinária". Logo em seguida, ele pergunta: "O que é coisa julgada, inicialmente formal e logo após material? O que é o direito adquirido? O que é ato jurídico perfeito e acabado? Onde estão as definições sobre esses institutos? Na própria Carta? Não, não estão na Carta, O que é contraditório e qual a respectiva extensão? O que é ampla defesa, com os recursos a ela inerentes? Onde estão definidos esses recursos que revelam o exercício da defesa em plenitude maior? Estão na legislação comum". (RTJ 154/331 – destaques inovados).

Aliás, querer dar à ampla defesa de que trata o § 3º do art. 55 da CF/88 um tratamento diferente daquela que comumente é dada aos réus ou acusados em geral, seja perante o Poder Judiciário ou em processos administrativos de qualquer natureza é violar os já mencionados princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Ora, qual a intenção de se limitar ou se restringir o direito à ampla defesa onde a própria Constituição não o fez? Por causa do respeito que deve ter o Senado Federal a uma decisão judicial? Todos devem respeitar uma decisão judicial e não só o Senado Federal! A questão não é esta e sim que é a própria CF/88 quem diz que após eventual decretação

³ BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**, 40 edição, p. 315.

⁴ **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**, – Brasília ano 32 nº 128, outubro/dezembro 1995.

⁵ Ob. Cit. p. 319.

⁶ Idem, p. 319.

⁷ **Curso de Direito Administrativo**, 1998, p. 66.

⁸ Idem, p. 68.

da perda do mandato pela Justiça haverá ampla defesa. Entre a liberdade do povo em escolher e ter seus representantes e entre a liberdade desse representante de bem representar o povo, estão é diminuindo ou limitando essa liberdade em nome de uma restrição processual. Como já narrou o jornalista Anthony Lewis no livro **Gideon's Trumpet**, que a editora Forense traduziu em 1966 como "A trombeta de Gedeão", a qual a Suprema Corte Americana passou a entender a 14ª Emenda à Constituição Americana (Caso Gideon versus Wainwright que trata da ampla defesa e do papel dos advogados e defesa técnica): "a história da liberdade é, em sentido amplo, a história da observância das proteções processuais".

Portanto, na proposta de Resolução que conclui este voto em separado, estão contidas correções substanciais que visam efetivar de fato a ampla defesa, observando, assim, a determinação constitucional do devido processo legal e afastar qualquer macula de inconstitucionalidade e antijuridicidade. A utilização de critérios aceitáveis e a adoção de medidas adequadas em função das circunstâncias é o mínimo que se espera dos órgãos administrativos, legislativos e jurisdicionais. Em outras palavras, a coerência de atitudes e a proporcionalidade entre meios e fins constituem os componentes por excelência do princípio da razoabilidade, que funciona como limite ao exercício da discricionariedade do administrador do legislador e do juiz. O princípio que proíbe o excesso deve pautar todos os atos do poder público em suas diversas manifestações, não sendo privativo de determinado órgão constitucional nem exclusivo do Direito Administrativo, daí ser aplicado nesse momento de confecção ou elaboração de norma jurídica.

III – Voto

Voto em resposta à consulta formulada pela egrégia Mesa Diretora do Senado Federal no sentido de assegurar ao Senador da República incurso no art. 55, inciso V da CF/88 o direito à ampla defesa, conforme a incidência da parte final do § 3º desse dispositivo, com os meios e recursos a ela inerentes, não podendo ocorrer seu afastamento antes do devido processo interno desta Casa Legislativa;

O rito procedimental para fins do disposto no art. 55, V, § 3º da CF/88 que assegura a ampla defesa deve ser disciplinado por Resolução, conforme Projeto abaixo.

Sala das reuniões, Presidente Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Institui o rito procedimental para fins do disposto no art. 55, V da Constituição Federal, assegurando a ampla defesa (art. 55, § 3º da CF/88).

Art. 1º. Esta Resolução disciplina o rito procedimental e assegura a ampla defesa nos casos de perda de mandato de Senador da República quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição.

Art. 2º. O processo de perda de mandato de que trata esta Resolução terá início na Mesa Diretora do Senado Federal, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou partido político representado no Congresso Nacional, nos seguintes termos.

I – A instauração do processo se faz por ato da Mesa Diretora reunida para tomar conhecimento da comunicação da Justiça Eleitoral ou da representação, quando, dar-se-á designação de relator na Mesa;

II – A instauração do processo somente se efetivará quando a comunicação da Justiça Eleitoral for específica para os fins de perda de mandato e, por representação, quando estiver acostada certidão do trânsito em julgado da decisão judicial eleitoral que decreta a perda de mandato;

III – O processo será encaminhado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para cumprimento da decisão judicial, oferecendo ao senador o direito à ampla defesa conforme arts. 15, 16 e 19 da Resolução nº 20/1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar);

IV – Devolução do processo à Mesa Diretora, com parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar aprovado;

V – Reunião da Mesa Diretora para apreciar o relatório do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que fundamentará sua decisão final sobre o assunto;

VI – Comunicação ao Plenário de decisão tomada pela Mesa Diretora, e desta decisão caberá recurso ao Plenário, que uma vez lido no Expediente, será publicado no **Diário do Senado Federal** e distribuído em avulso para inclusão em Ordem do Dia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....
Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:
.....

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

PARECER Nº 2.019, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre a Mensagem nº 246, de 2005 (nº 735/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Joísa Campanher Dutra Saraiva para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 22 de novembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Delcídio Amaral, sobre a Mensagem Nº 246 de 2005, opinou pela aprovação da indicação da Sra. Joísa Campanher Dutra Saraiva para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, por 20 votos SIM, 3 NÃO e ABSTENÇÕES – TOTAL: 23.

Sala das Comissões 22 de novembro de 2005. Presidente: Senador **Heráclito Fortes**, Relator: Senador **Delcídio Amaral**, Relatório, **Relator**: Senador **Delcídio Amaral**.

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Senhora Joísa Campanher Dutra Saraiva para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), materializada no Aviso nº 1.157 da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, e protocolado nesta Casa Legislativa, em 27 de outubro do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, exige a aprovação do Senado para a nomeação dos membros da Diretoria da Aneel.

Ressalte-se que o cargo para o qual a candidata foi indicada é de grande importância para a economia brasileira, pois a Aneel tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal. Assim, entre outras atribuições, cabe à Aneel: **a)** implementar as políticas e diretrizes do governo federal

para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 1995; **b)** promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos; e **c)** gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica.

Acompanha a mensagem **curriculum vitae** da candidata, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O **curriculum vitae** da Senhora Joísa Campanher Dutra Saraiva, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e sua experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicada.

De nacionalidade brasileira, a candidata nasceu no Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1970, filha de Jorge da Silva Dutra e Maria Luiza Campanher Dutra. É graduada em Economia desde 1990, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre em Economia desde 1995, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Doutora em Economia desde 2001, pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas. Atualmente, é Professora da Fundação Getúlio Vargas e presta assessoria ao Ministério da Fazenda.

A candidata trabalhou dois anos como Analista de Regulação na Agência Nacional de Petróleo e prestou consultorias na área de regulação do setor elétrico. Sua produção científica se concentra na temática de análise da sistemática de leilões, licitações e compras governamentais.

Com estas informações, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em condições de deliberar sobre a indicação da Senhora Joísa Campanher Dutra Saraiva para exercer o cargo de Diretora da Aneel.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

MENSAGEM (SF) Nº 246, DE 2005	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR DELCÍDIO AMARAL	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- GILBERTO GOELLNER - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
TASSO JEREISSATI - PSDB	8- ALMEIDA LIMA - PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
PMDB	PMDB - SUPLENTES
GERSON CAMATA	1- NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	5- (VAGO)
MÃO SANTA	6- ROMERO JUCÁ
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELCÍDIO AMARAL - PT	1- ROBERTO SATURNINO - PT
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
JOÃO CAPIBERIBE - PSB	3- FERNANDO BEZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SERYS SLHESARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
AELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Art. 5º O Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República para cumprir mandatos não coincidentes de quatro anos, ressalvado o que dispõe o art. 29.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da Diretoria dependerá de prévia aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52, da Constituição Federal.

Art. 6º Está impedida de exercer cargo de direção na ANEEL a pessoa que mantiver os seguintes vínculos com qualquer empresa concessionária, permissionária, autorizada, produtor independente, autoprodutor ou prestador de serviço contratado dessas empresas sob regulamentação ou fiscalização da autarquia:

I – acionista ou sócio com participação individual direta superior a três décimos por cento no capital

social ou superior a dois por cento no capital social de empresa controladora;

II – membro do conselho de administração, fiscal ou de diretoria executiva;

III – empregado, mesmo com o contrato de trabalho suspenso, inclusive das empresas controladoras ou das fundações de previdência de que sejam patrocinadoras.

Parágrafo único. Também está impedido de exercer cargo de direção da ANEEL membro do conselho ou diretoria de associação regional ou nacional, representativa de interesses dos agentes mencionados no **caput**, de categoria profissional de empregados desses agentes, bem como de conjunto ou classe de consumidores de energia.

PARECER Nº 2.020, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 247, de 2005, (nº 734/2005, na origem) que “submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Edvaldo Alves de Santana para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta realizada em 22 de novembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador José Jorge, sobre a Mensagem nº 247, de 2005, opinou pela aprovação da indicação do Senhor Edvaldo Alves de Santana, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por 21 votos SIM, 2 NÃO e - ABSTENÇÕES — TOTAL: 23.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2005.
– Senador **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador **José Jorge**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Jorge**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Edvaldo Alves de Santana para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), materializada no Aviso nº 1.156 da Casa Civil, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, e protocolado nesta Casa Legislativa, em 27 de outubro do corrente ano.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a

lei determinar. Por sua vez, o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, exige a aprovação do Senado para a nomeação dos membros da Diretoria da Aneel.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a economia brasileira, pois a Aneel tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal. Assim, entre outras atribuições, cabe à Aneel:

a) implementar as políticas e diretrizes do Governo Federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 1995;

b) promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos; e

c) gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica.

Acompanha a mensagem **curriculum vitae** do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O **curriculum vitae** do Senhor EDVALDO ALVES DE SANTANA, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e sua experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

De nacionalidade brasileira, o candidato nasceu em Aracaju, no Sergipe, em 3 de janeiro de 1952, filho de Reginaldo Alves de Santana e Valdice Maria dos Santos. É graduado em Economia pela Universidade Federal de Santa Catarina e em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Tem os diplomas de Mestre e de Doutor em Engenharia da Produção, obtidos na Universidade Federal de Santa Catarina.

Atualmente, é Professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina e exerce o cargo de Superintendente de Estudos Econômicos do Mercado, na Aneel. Anteriormente, trabalhou na Eletrosul, de 1975 a 1992, e foi diretor do Banco Fleming-Graphus, de 1997 a 2000. O candidato tem diversos artigos publicados em revistas especializadas, no Brasil e no Exterior.

O candidato apresentou, ainda, declaração pessoal de que não mantém qualquer vínculo com empresa concessionária, permissionária, autorizada, produtor independente, autoprodutor, associação de classe de interesse dos agentes regulados ou com prestador de serviço contratado, e que atende as demais vedações previstas no artigo 6º da Lei nº 9.427 de 27 de dezembro de 1996.

Com estas informações, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor EDVALDO ALVES DE SANTANA para exercer o cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

MENSAGEM (SF) Nº 247, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/11/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR JOSÉ JORGE

BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- GILBERTO GOELLNER - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
TASSO JEREISSATI - PSDB	8- ALMEIDA LIMA - PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
PMDB	PMDB - SUPLENTES
GERSON CAMATA	1- NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	5- (VAGO)
JOÃO SANTA	6- ROMERO JUCÁ
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL)
DELCEÍDIO AMARAL - PT	1- ROBERTO SATURNINO - PT
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
JOÃO CAPIBERIBE - PSB	3- FERNANDO BEZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBLASI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SERYS SLHESARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
AELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PDT	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Art. 5º O Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República para cumprir mandatos não coincidentes de quatro anos, ressalvado o que dispõe o art. 29.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da Diretoria dependerá de prévia aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 6º Está impedida de exercer cargo de direção na ANEEL a pessoa que mantiver os seguintes vínculos com qualquer empresa concessionária, permissionária, autorizada, produtor independente, autoprodutor ou prestador de serviço contratado dessas empresas sob regulamentação ou fiscalização da autarquia:

I – acionista ou sócio com participação individual direta superior a três décimos por cento no capital social ou superior a dois por cento no capital social de empresa controladora;

II – membro do conselho de administração, fiscal ou de diretoria executiva;

III – empregado, mesmo com o contrato de trabalho suspenso, inclusive das empresas controladoras ou das fundações de previdência de que sejam patrocinadoras.

Parágrafo único. Também está impedido de exercer cargo de direção da ANEEL membro do conselho ou diretoria de associação regional ou nacional, representativa de interesses dos agentes mencionados no **caput**, de categoria profissional de empregados desses agentes, bem como de conjunto ou classe de consumidores de energia.

PARECER Nº 2.021, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Petição nº 17, de 2001, subscrita pelo cidadão João Batista Pereira Vinhosa, que denuncia irregularidades em processo licitatório realizado pela antiga Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), atual Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega à análise desta Comissão, denúncia contida em Petição datada de 29 de outubro de 2001, subscrita pelo cidadão João Batista Pereira Vinhosa, engenheiro de Itaperuna-RJ, encaminhada ao Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), que na época era o Senador JEFFERSON PÉRES, mediante a qual informa a sua preocupação pelo fato de ter '**se extraviado**', na Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, um processo licitatório fraudulento envolvendo a sua própria antecessora, a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE.

Informa o autor da denúncia que o mencionado processo licitatório que '**se extraviou**' - Processo nº 01180010549/94 - tem sido alvo de insistentes denúncias desde o início de 1996, tendo sido objeto de uma Comissão de Sindicância para apurar as acusações publicadas na imprensa sobre superfaturamento em aquisição de produtos levada a efeito pela SAE.

Tais produtos, os gases oxigênio e acetileno destinaram-se, respectivamente, ao uso pelo centro médico e pela oficina mecânica da SAE, e foram fornecidos pela empresa White Martins S.A., mediante aquisição com dispensa de licitação, conforme informação contida em matéria jornalística do **Correio Braziliense**, datada de 12 de fevereiro de 1996, intitulada SUPERFATURAMENTO NO PLANALTO - SAE pagou à White Martins dez vezes mais que o valor pago por uma empresa privada do DF, cuja cópia foi anexada à correspondência em exame às fls. 4 (Anexo I).

Informa, ademais, o autor que os fatos delituosos contidos em referido processo são de tal gravidade que motivaram dois processos judiciais (um '**Perdas e Danos**' e uma '**Queixa-Crime**', ambos movidos pela beneficiária do superfaturamento contra o denunciante). Além disso, tais fatos também levaram o Ministério Público a instaurar um procedimento Administrativo.

Adiante, afirma que cópias de comprometedoras folhas do processo '**extraviado**' foram levadas (com o meu consentimento, é de ressaltar) pelos agentes da

ABIN que estiveram em minha residência em agosto de 2000.

Reproduz o autor carta encaminhada ao então Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Alberto Cardoso, em 5 de fevereiro de 2001, cuja conclusão é a seguinte:

Em resumo: comprovei uma fraudulenta dispensa de licitação, seguida de gigantesco superfaturamento e obstrução da apuração de minhas denúncias, envolvendo a antecessora da Abin. E V. Ex^a General Alberto Cardoso, afirmou que isto não é da “área de competência” da Abin.

Menciona também a existência do Procedimento Administrativo nº 08120-020022/99-36, em andamento na Procuradoria da República do Distrito Federal, instaurado, conforme informa, em decorrência de uma carta que encaminhou ao Presidente da República em 16 de outubro de 1998 em que relata as denúncias de fraude na aquisição dos produtos da White Martins, mediante dispensa de licitação.

No entanto, lamenta que a Comissão de Sindicância junto à Subsecretaria Geral de Administração da Presidência, conforme Portaria nº 011-DGA (ANEXO II), contém um grosseiro erro que a comprometeu inteiramente: o Processo nela citado não corresponde aos fatos veiculados na imprensa em 12-2-96. E prossegue em sua argumentação: os fatos veiculados na imprensa referem-se ao Processo nº 01180010549/94.

De acordo com o denunciante, a troca do número do processo na Portaria que constitui a Comissão de Sindicância implicou a não-apuração de suas denúncias, anteriormente divulgadas pela citada matéria jornalística.

O embate do denunciante continua por meio de outras correspondências encaminhadas às autoridades envolvidas no assunto, em que demonstra a sua insatisfação na condução do processo que **‘se extraviou’**, conforme consta do Ofício nº 1.088/DA/ABIN/GSI/PR (Anexo IV), cujos excertos estão reproduzidos em sua mensagem que veio a esta Casa.

Por fim, adverte: objetivando minha segurança pessoal, divulgarei esta carta pelos meios ao meu alcance.

Ao processo foram anexadas as seguintes cópias:

a) matéria sobre o assunto publicado no jornal **Correio Braziliense**, datado de 12-2-96 (Anexo I);

b) Portaria nº 011-DGA, de 12 de março de 1996, do Subsecretário-Geral de Administração da Presidência da República (Anexo II);

c) Ofício nº 1.088/DA/ABIN/GSI/PR, de 3 de agosto de 2001, do Diretor do Departamento de Administração/ABIN/GSI/PR para a Procuradoria da República (Anexo III);

d) Ofício nº 668-GSIPR/CH, de 18 de setembro (ano ilegível), do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (Anexo IV).

O processo inclui ainda o despacho do Presidente da CCAI, às fls. 14/16, datado de 11 de dezembro de 2001, que conclui que as denúncias do Sr. João Batista Pereira Vinhosa relacionam-se a eventuais irregularidades em processo licitatório realizado por órgão da Administração Pública da União, esta Presidência encaminha os documentos para a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, sem prejuízo das providências que já vêm sendo observadas pelo Ministério Público da União.

O Presidente da CCAI observa em seu despacho, às fls. 18, que:

De acordo com o art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999, a competência da Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência (CCAI) restringe-se ao controle e à fiscalização externos da atividade de inteligência, o que não abrange as atividades meramente administrativas e burocráticas dos órgãos de inteligência.

Todavia, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”. Em matérias dessa natureza, o Congresso Nacional, nos termos dos arts. 70 a 75 conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União, e a petição seria assunto, exatamente, da esfera daquele órgão.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 411, entretanto, não permite que se encaminhe a outro órgão do Poder Público os documentos recebidos. Mas, o Regimento, no art. 409, permite que se despache a correspondência às comissões competentes.

Nesse sentido, o art. 102-A do Regimento estabelece a competência da Comissão de Fiscalização e Controle, como o próprio nome

sugere, para “exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo”.

O referido despacho do Presidente da CCAI foi comunicado ao Sr. João Batista Pereira Vinhosa, mediante o Of. CCAI nº 8/2001 (reproduzido às fls. 17/20), por meio de correspondência enviada para sua residência, em Itaperuna-RJ.

A petição em exame chegou à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) em 18 de fevereiro de 2002 e, posteriormente, distribuída para relatório.

II – Análise

De acordo com o art. 58, § 2º inciso IV, da Constituição Federal, **verbis**:

Art. 58.

§ 2º As comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

Por sua vez, o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), ao tratar das competências das comissões, reproduz em seu art. 90, inciso IV, o mencionado dispositivo constitucional, **verbis**:

Art. 90. Às comissões compete:

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas (Const., art. 58, § 2º, IV);

O RISF também prevê a respeito do assunto, em seu art. 96, que, **verbis**:

Art. 96. A comissão receberá petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra ato ou omissão de autoridade ou entidade pública sobre assunto de sua competência.

§ 1º Os expedientes referidos neste artigo deverão ser encaminhados por escrito, com identificação do autor e serão distribuídos a um relator que os apreciará e apresentará relatório com sugestões quanto às providências a serem tomadas pela comissão, pela Mesa ou pelo Ministério Público.

§ 2º O relatório será discutido e votado na comissão, devendo concluir por projeto de resolução se contiver providência a ser tomada por outra instância que não a da própria comissão.

As atribuições da CMA estão amplamente disciplinadas nos arts. 102-A a 102-D do RISF, dentre as quais destacamos, tendo em vista a petição em exame, as seguintes, **verbis**:

Art. 102-A. À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da aplicação, no que couber, do disposto no art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete:

I – exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim:

d) avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário;

e) providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas na alínea d;

Parágrafo único. No exercício da competência de fiscalização e controle prevista no inciso I deste artigo, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle:

I – remeterá cópia da documentação pertinente ao Ministério Público, a fim de que este promova a ação cabível, de natureza cível ou penal, se for constatada a existência de irregularidade;

Art. 102-C. Ao termo dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no **Diário do Senado Federal** e encaminhado:

II – ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

.....

No entanto, deve-se observar que este caso, sob exame da CMA, trata de irregularidade denunciada pelo Sr. João Batista Pereira Vinhosa há quase uma década.

Ademais, o exame do Anexo III, às fls. 6 - que reproduz o Ofício nº 1.088/DA/ABIN/GSI/PR, de 3 de agosto de 2001, do Diretor do Departamento de Administração/ABIN/GSI/PR para a Procuradoria da República –, permite-nos saber que o Ministério Público da União já atua no caso desde, pelo menos, 11 de junho de 2001, quando aquele órgão, mediante o Ofício 69/01 - AL/PR/DF, requisitou, entre outros documentos, a cópia dos documentos atinentes ao processo de contratação da White Martins para o fornecimento de oxigênio, acetileno e nitrogênio no período de 1º-1-95 a 31-12-95 (Nota de Empenho 95/NE = 00048).

Constata-se, também, que o referido Diretor do Departamento de Administração da ABIN atendeu à requisição do Ministério Público, naquela oportunidade, ao encaminhar os documentos solicitados e outros que menciona no seu ofício ao **Parquet**, mas lamenta não ter conseguido localizar nos arquivos do órgão os processos nºs 118000473/93 e 1180010549/94 e pede orientação quanto ao procedimento que deve adotar para suprir as necessidades dessa Procuradoria, no pressuposto de que tenham se extraviado.

Deve-se aduzir, finalmente, o que dispõe o RISF em seu art. 143, **verbis**:

“Art. 143. Quando a comissão julgar que a petição, memorial, representação ou outro documento não deva ter andamento, mandá-lo-á arquivar, por proposta de qualquer de seus membros, comunicando o fato à Mesa”.

.....

Assim, é de se concluir que o assunto já se encontra submetido às providências do Ministério Público desde há, pelo menos, o ano de 2001, e que ao processo de petição em exame não foi agregado desde então qualquer fato novo.

De outro lado, o peticionário pode requerer informações sobre a situação do Procedimento Administrativo nº 8120-020022/99-36, em andamento na Procuradoria da República do Distrito Federal, com fundamento no art. 5º XXXIV, letra **a**, da Constituição Federal, **verbis**:

Art. 5º.

.....

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

.....

Em face do exposto, não há o que fazer a respeito do assunto, no âmbito da CMA, que não seja aplicar o disposto no art. 143 do RISF com o objetivo de encaminhar ao arquivo a Petição nº 17, de 2001, e comunicar essa decisão à Mesa.

III – Voto

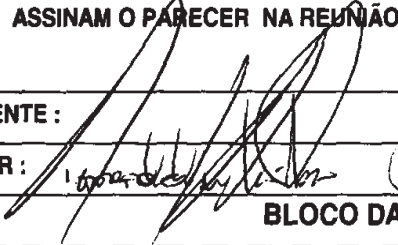
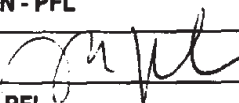
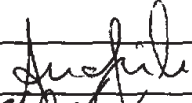
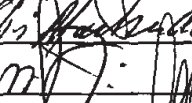
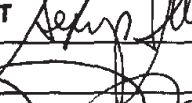
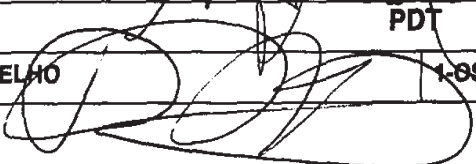
Com base no exposto, voto pelo encaminhamento da Petição nº 17, de 2001, ao arquivo, comunicando-se a decisão à Mesa.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PET Nº 17 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN – PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL 
JONAS PINHEIRO – PFL	3-ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-ANTÔNIO LEITE
LUIZ OTAVIO	2-VAGO
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA 	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB 	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT 	5-FLAVIO ARNS – PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, João Batista Motta, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Papaléo Paes, Teotônio Vilela Filho, Sérgio Zambiasi e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida por Henrique Pizzolato, ex-diretor do BB, à revista **IstoÉ Dinheiro** em sua edição de 16 de novembro do corrente.

Segundo relato do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, “se existia algo montado para favorecer o PT, era em escalões superiores, muito acima da diretoria de marketing. A ordem para assinar os repasses à DNA partiu de Gushiken e que os papéis chegaram prontos para assinar”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada, intitulada “Gushiken mandou assinar”, seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

• HOME • REVISTA • ECONOMIA

“Gushiken mandou assinar”

Henrique Pizzolato, ex-diretor do BB, diz que pagamentos do banco à DNA foram ordenados por ex-ministro

POR IVAN MARTINS E MARCO DAMIANI

Depois de seis meses de crise política, a CPI dos Correios propôs, na quinta-feira 10, que Delúbio Soares, o ex-tesoureiro do PT, e Marcos Valério de Souza, o dono das agências DNA e SMP&B, sejam incluídos por vários crimes, incluindo corrupção ativa, evasão de divisas, sonegação fiscal e formação de quadrilha. O próximo alvo dos parlamentares é o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato. Seu nome voltou ao centro das investigações após a descoberta, uma semana atrás, de que R\$ 10 milhões do Banco do Brasil foram desviados para o caixa dois do PT. O esquema funcionaria através da Visanet, uma empresa de cartões de crédito, que possui um fundo milionário para investimentos em propaganda. Segundo parlamentares, Pizzolato teria autorizado o repasse antecipado de R\$ 58,3 milhões à DNA e parte desses recursos teria retornado ao caixa dois do PT. Na semana passada, Pizzolato decidiu desabafar e concedeu à DINHEIRO sua primeira entrevista após a denúncia. Atribuiu a responsabilidade pela escolha da DNA ao ex-presidente do BB, Cássio Casseb, ao ex-ministro da Comunicação, Luiz Gushiken, e ainda a outros diretores do banco. “Se existia algo montado para favorecer o PT, era em escalões superiores, muito acima da diretoria de marketing”, disse ele. Pizzolato relatou ainda que a ordem de assinar os repasses à DNA partiu de Gushiken. “Ele disse: vai lá e assina”. Em meio a um drama familiar, tendo de cuidar da saúde do pai, Pizzolato será ouvido novamente pela CPI. “Contra ele, há indícios de vários crimes”, disse o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR). “O fato de terem mandato fazer não o livra de culpa”. A seguir, os principais trechos da sua entrevista.

• COMENTE A REPORTAGEM

DINHEIRO – A CPI dos Correios concluiu que o Banco do Brasil desviou R\$ 10 milhões para o caixa dois do PT, usando verbas da Visanet, e o senhor foi apontado como o responsável. Proceede?

HENRIQUE PIZZOLATO – De forma alguma. Quando eu assumi a diretoria de marketing do Banco do Brasil, no começo de 2003, essa decisão fugia totalmente à minha alçada. Agora, quando eu vi essa notícia nos jornais, meu mundo desabou mais uma vez.

DINHEIRO – Quem decidiu?

PIZZOLATO – O Banco do Brasil tinha três conselheiros na Visanet. Na época, eram o ex-presidente Cássio Casseb, o vice-presidente Edson Monteiro e o diretor Fernando Barbosa. Eles decidiram contratar a DNA.

DINHEIRO – Os membros da CPI dizem que o senhor decidiu antecipar os pagamentos, ou seja, antes da

realização dos serviços.

PIZZOLATO – Isso não procede. Eu até estranhei aquilo. Chegaram para mim com o documento pronto para assinar. Já tinha até parecer de auditoria. Faltava o meu “de acordo”. E eles disseram que os outros bancos sócios da Visanet também faziam assim.

DINHEIRO – O que o incomodava naquela operação?

PIZZOLATO – Assumi o cargo sabendo que eu tinha um orçamento de marketing do Banco do Brasil. Mas não sabia que havia um outro orçamento, indireto, com os recursos da Visanet. Eu então sugeri a eles que colocassem aquilo no orçamento interno do banco.

DINHEIRO – Qual foi a resposta?

PIZZOLATO – Que isso iria criar problemas tributários. Haveria incidência de CPMF e de muitos outros impostos. Por isso, seria melhor transferir o dinheiro direto da Visanet para a agência de publicidade.

DINHEIRO – Depois disso, o senhor então assinou o primeiro repasse de R\$ 35 milhões, feito em março de 2003?

PIZZOLATO – Não. Como no dia seguinte eu tinha uma reunião na Secom [Secretaria de Comunicação] com o então ministro Luiz Gushiken, decidi levar os papéis para estudar no hotel em que morava e esperar para tomar a decisão no dia seguinte.

DINHEIRO – E o que o ministro Gushiken lhe disse?

PIZZOLATO – Ele mandou assinar.

DINHEIRO – A ordem foi dele?

PIZZOLATO – Todo o marketing das estatais passava pela Secom. E eu não queria que o Gushiken pensasse que eu estivesse decidindo sobre como aplicar uma verba que não estava no orçamento oficial do Banco do Brasil. Existem outras coligadas, como a Brasilprev, a Brasil Veículos e a Brasilcap, que também têm verbas de publicidade. E tudo isso era decidido pela diretoria de varejo e distribuição. Mas existia o entendimento, dentro da Secom, de que tudo tinha de seguir uma mesma diretriz, definida por eles.

DINHEIRO – Exigência da Secom?

PIZZOLATO – O Gushiken uma vez me chamou e disse: “Poxa, o diretor de varejo tem um orçamento de marketing tão grande quanto o do banco ou maior”. E não eram recursos do Banco do Brasil, mas das empresas coligadas. Só que toda campanha tinha que ser aprovada pela Secom.

DINHEIRO – Na Visanet, como foi exatamente o procedimento?

PIZZOLATO – O diretor Fernando Barbosa e o gerente Cláudio Vasconcelos chegaram com a nota pronta e pediram o “de acordo”. Eles disseram que tinha que liberar aquele dinheiro o quanto antes, como os outros bancos privados. Com isso, eles poderiam transferir os recursos da Visanet para a DNA. Mas eu mesmo nunca fiz nenhum contato com a Visa. Nem sei onde era a empresa. Depois disso, fui à Secom e na reunião estavam o Gushiken e o adjunto Marcus Flora. O Gushiken, então, disse: “É mais dinheiro para você usar; você tem que assinar”. Eu falei que não estava no orçamento. E ele respondeu: “Tudo bem”.

DINHEIRO – Qual a data exata?

PIZZOLATO – Não me lembro. Mas foi no dia do documento [3 de março de 2003], porque assim que eu saí da Secom dei o “de acordo”.

DINHEIRO – Depois, em 12 de maio de 2003, houve um repasse de R\$ 23,3 milhões para a DNA.

PIZZOLATO – Nos dois documentos, eu só dou o “de acordo”. As notas técnicas e os pareceres vinham de fora. Depois a diretoria de varejo voltava e dizia: “Olha Pizzolato, tem mais dinheiro lá na Visanet”. Então decidi implantar um acompanhamento dos gastos para saber o que era feito em televisão, rádio, revista e assim por diante.

DINHEIRO – O senhor deu o “de acordo” apenas para os repasses que somam R\$ 58,3 milhões?

PIZZOLATO – Não. Tem também umas notas menores. E eu perguntei de novo porque o dinheiro tinha que ir direto para a agência. Numa reunião com o Casseb eu quase apanhei. Disseram que se o dinheiro entrasse no banco, na forma de dividendos da Visanet, ele seria tributado. E eu então perguntei: por que a DNA?

DINHEIRO – O que responderam?

PIZZOLATO – Disseram que tinha um rodízio, era a vez da DNA.

DINHEIRO – O sr. sustenta então que nem tomou a decisão interna, no banco, nem a decisão externa, no governo, de repassar o dinheiro para a DNA?

PIZZOLATO – Sim. O Gushiken disse: “Assine que é bom!”. E todo mês a DNA me entregava uma planilha sobre as despesas, que era muito imperfeita. No fim de 2003, a diretoria de varejo do banco até me disse que era preciso gastar todo o dinheiro porque, se isso não fosse feito, a verba seria perdida. Em 2004, quando a questão da liberação antecipada voltou a ser discutida, eu passei a fazer uma planilha minha, paralela. Cheguei até a notificar a DNA, exigindo comprovação do gasto.

DINHEIRO – Eles comprovavam?

PIZZOLATO – Todo mês uma funcionária deles, chamada Regina, me repassava os dados.

DINHEIRO – O sr. conheceu o publicitário Marcos Valério?

PIZZOLATO – Estive com ele uma vez, no fim de 2003, muito depois desses repasses de R\$ 58,3 milhões. Até então, eu não o conhecia.

DINHEIRO – Houve uma auditoria do banco que constatou que R\$ 9 milhões não foram comprovados.

PIZZOLATO – O que me disseram foi diferente. Os auditores me contaram que a DNA fez os trabalhos, mas falta o “de acordo” para R\$ 4 milhões. E tem uns R\$ 2 milhões com divergências.

DINHEIRO – Não é estranho pagar antecipadamente?

PIZZOLATO – Eu nunca tinha visto isso. Eu dizia até que, ao colocar o dinheiro na frente, a gente perdia o poder de barganha com a agência. Mas me disseram que tinha de ser feito assim. Só em 2004, começaram a pensar em mudar o sistema. E tem mais um erro da CPI. O dinheiro que ia para a DNA não era gasto só por eles.

DINHEIRO – Como assim?

PIZZOLATO – Em 2004, a gente gastou muito dinheiro com outras agências. Os dirigentes delas diziam: “Pô, o cara tá demorando muito para me repassar o dinheiro”.

DINHEIRO – Quem, o Valério?

PIZZOLATO – Não, eu chamei o presidente da DNA [Francisco Castilho] e falei para ele repassar o dinheiro para as outras agências.

DINHEIRO – O dinheiro de outras agências passava pela DNA?

PIZZOLATO – É, diziam que se fosse para outro lugar, a gente pagaria pelo menos a CPMF.

DINHEIRO – O banco estimulava a sonegação?

PIZZOLATO – Não, o que eles diziam é que aquele dinheiro da Visanet não era uma receita, era uma despesa.

DINHEIRO – O senhor acha que foi induzido ao erro por outros diretores do Banco do Brasil?

PIZZOLATO – Isso foi montado antes. E não era meu papel controlar. O banco tem contabilidade, tem auditoria. Se o adiantamento fosse uma coisa ruim, caberia aos nossos conselheiros na Visanet dizer isso. Ou seja: o Cássio Casseb, o Édson Monteiro e o Fernando Barbosa.

DINHEIRO – A CPMI também deverá indiciá-lo por corrupção. Como o senhor reagirá?

PIZZOLATO – Olha, caiu o mundo na minha cabeça. Eu já tive milhões de oportunidades fazer as coisas na linha da corrupção na época em que fui da Previ. Mas eu sempre ralei a vida inteira. Eles estão fazendo uma grande confusão e estão sendo precipitados. Eu não fui o responsável e também não tinha como checar o dinheiro na conta da DNA. Não sabia que o dinheiro passava por uma empresa daquele Rogério Lanza Tolentino [sócio de Marcos Valério].

DINHEIRO – E nem sabia que o dinheiro voltava para o PT?

PIZZOLATO – Olha, se havia alguma coisa combinada, ninguém me informou. Nunca ninguém me disse nada sobre isso. Se existia algo montado, era em escalões superiores, muito acima da diretoria de marketing.

DINHEIRO – O senhor foi usado?

PIZZOLATO – A primeira coisa que a Justiça tem que ver é quem decidiu que seriam R\$ 35 milhões. Eu não.

DINHEIRO – Quem foi?

PIZZOLATO – Os nossos conselheiros na Visanet. Se eles sabiam de outras coisas, eu não sabia.

DINHEIRO – Gushiken saberia de que havia algo combinado em torno de doações de campanha?

PIZZOLATO – Pode ser que sim. Mas pode ser que ele tenha pensado que era mais dinheiro para o marketing.

DINHEIRO – O senhor começou a cair no episódio do patrocínio do BB para um show de Zezé di Camargo e Luciano que levantaria fundos para o PT. Foi fogo amigo?

PIZZOLATO – Eu nunca pensei nisso. Quando eu estava no banco, eu só pensava em trabalhar. E, depois da vitória do Lula, eu nem queria cargo nenhum. Pensava em criar um projeto de um banco ecológico e o Casseb me chamou para o marketing.

DINHEIRO – Seu convite partiu do Casseb e não do PT?

PIZZOLATO – Ele me ligou. Se alguém falou com ele antes, eu não sei.

DINHEIRO – Quando o escândalo da DNA surgiu, seu nome apareceu como sacador de R\$ 326 mil. Isso não o complica?

PIZZOLATO – Eu já expliquei isso. Me pediram para apanhar uns documentos e eu não imaginava o que havia ali dentro. E passei adiante.

DINHEIRO – Mas logo depois o senhor comprou um apartamento e pagou parte em dinheiro vivo?

PIZZOLATO – Eu tenho recibo de tudo. Eu tinha quase R\$ 500 mil numa aplicação no banco. No dia do contrato, era véspera de Carnaval e a vendedora disse que queria receber o dinheiro à vista. Para não baixar toda a aplicação, eu usei US\$ 36 mil que eu tinha comprado para fazer uma viagem ao exterior, após a aposentadoria. Todos os comprovantes foram entregues à CPI. Essa foi a parte paga em dinheiro. Não tem nada a ver com o tal pacote da DNA, que não ficou comigo.

DINHEIRO – Foi então uma simples coincidência?

PIZZOLATO – Uma infeliz coincidência. Naquele ano, tive rendimentos declarados de R\$ 700 mil e tenho como comprovar a origem de tudo. Sempre poupei investindo em

Tempo Real - 17/11/2005 12h07

CCJ decide não se pronunciar sobre mandato de Ronivon

Por 33 votos a 15, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) rejeitou o parecer do deputado Jutahy Júnior (PSDB-BA) que recomendava a perda do mandato do deputado Ronivon Santiago (PP-AC). Em seu relatório, Jutahy sugeriu também a posse imediata do suplente Chicão Brígido (PMDB-AC), apesar de considerar que o processo na Justiça Eleitoral ainda não **transitou em julgado**.

Opiniões

Prevaleceu a opinião de que não compete à CCJ validar o trânsito em julgado de um processo que tramita no Poder Judiciário. Essa visão foi defendida pelo deputado Roberto Magalhães (PFL-PE).

Na avaliação do deputado Inaldo Leitão (PL-PB), o relator se excedeu à consulta da Mesa, já que não cabia a ele determinar perda de mandato ou posse de deputado, mas apenas esclarecer se a decisão transitou em julgado.

Para o deputado Ricardo Barros (PP-PR), a Presidência da Câmara deve dar ampla defesa a Santiago.

Histórico

O mandato de Ronivon foi cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre por compra de votos na eleição de 2002. Na consulta, a Mesa indaga à CCJ se a decisão da Justiça Eleitoral transitou em julgado, para que seja declarada a perda do mandato.

A consulta de deve ao fato de o presidente do PMDB, Michel Temer (SP), ter pedido à Mesa em abril último que declarasse a perda do mandato de Ronivon e desse posse ao suplente Chicão Brígido (PMDB). Temer apresentou como justificativa a cassação da liminar que mantinha Ronivon no cargo.

A liminar, que havia sido concedida pelo ministro Humberto Gomes de Barros, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi cassada pelo plenário do TSE em 20 de julho de 2004. No dia seguinte, o tribunal informou ao então presidente da Câmara, João Paulo Cunha, que o diploma do deputado havia sido cassado e que o suplente deveria tomar posse.

A reunião da CCJ prossegue no plenário 1.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para tratar das denúncias constantes apresentadas na CPI dos Correios que, recentemente, apresentou documentos falsos das empresas de Marcos Valério de supostas operações para garantir dinheiro ao PT e partidos da base aliada do governo Lula.

As notas fiscais falsas serviriam para justificar a origem do dinheiro que Marcos Valério teria emprestado ao Partido dos Trabalhadores e que teria sido direcionado aos partidos políticos que dão sustentação ao atual governo.

Sr. Presidente, é no contexto dessas novas relações que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte deste pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

CPI dos Correios apresenta documentos falsos de supostas operações para garantir dinheiro ao PT e partidos da base aliada. O empresário nega e diz que documentos tinham sido cancelados pela DNA

NOTAS FRIAS NO ESQUEMA VALÉRIO

LEONEL ROCHA
DA EQUIPE DO CORREIO

A Receita Federal informou ontem à CPI dos Correios que o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza emitiu notas fiscais falsas para tentar esclarecer a prestação de serviços a empresas estatais e companhias privadas. Esta fraude, segundo o relator da comissão, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), serviu para Valério justificar a origem do dinheiro que emprestou ao PT e distribuiu aos partidos da base aliada ao governo. Entre as notas frias, está uma de R\$ 6,4 milhões emitida pela DNA Propaganda em 11 de novembro de 2003 para tentar comprovar uma prestação de serviços à administradora de cartões Visanet, que tem o Banco do Brasil como um dos sócios.

Há uma semana Serraglio descobriu que, no ano passado, o BB antecipou R\$ 35 milhões a Valério pelos serviços de divulgação do cartão de crédito Visa-Ourocard. Levantamento da CPI constatou que Valério só justificou o gasto de R\$ 25 milhões. Os R\$ 10 milhões restantes foram aplicados pelo empresário em títulos públicos no BB e depois transferidos para o Banco de Minas Gerais (BMG). Serraglio mostrou ontem os extratos bancários de Valério comprovando, segundo ele, que os R\$ 10 milhões pagos a mais pelo BB garantiram o empréstimo no mesmo valor tomado pelo publicitário e transferido ao PT.

"Comprovamos que Valério recebeu R\$ 10 milhões do dinheiro público, não prestou os serviços e ainda usou o recurso para emprestar ao PT", reafirmou Serraglio. O deputado está concluindo as investigações sobre a relação comercial das empresas de Valério com estatais. Ele vai pedir o indiciamento do empresário e de vários servidores públicos por vários crimes.

Das 27 notas resgatadas pela comissão em Belo Horizonte há dois meses, 11 são falsas. Elas foram recuperadas na casa do irmão do contador de Valério, em

meio a caixas de documentos contábeis que estavam prontos para serem queimados. As outras 10 notas fiscais foram emitidas pela agência de publicidade de Valério em nome da Amazônia Celular, Brasil Telecom e Telemig Celular. A Receita Federal garantiu a Serraglio que as notas fiscais são falsas porque o documento não consta da contabilidade da Visanet. Ao constatar que a DNA propaganda emitiu notas fiscais falsas, a Receita multou a empresa em R\$ 62 milhões.

Explicação

O advogado de Valério, Paulo Sérgio Abreu e Silva, entregou ontem à CPI um relatório elaborado pelo publicitário mineiro tentando justificar os pagamentos recebidos do BB/Visanet pelos serviços de propaganda. Os documentos contestam a versão da CPI de que a DNA deve R\$ 9,1 milhões ao BB. Na versão do empresário, o banco é quem lhe deve R\$ 12 milhões. No final do dia Serraglio disse que a documentação entregue pelo advogado da DNA demonstra a falta de credibilidade das empresas de Valério. "A explicação não é veraz", disse o relator.

Valério divulgou um comunicado ontem negando que a DNA tenha emitido notas fiscais frias. Ele contestou as informações de Serraglio e garantiu que as notas fiscais mencionadas pelo relator da CPI dos Correios já tinham sido canceladas. O empresário atribuiu a falha ao sistema de faturamento da DNA. "Somente não foi feita a anotação da expressão 'cancelada' no corpo dos documentos e no livro do INSS", diz o comunicado.

Valério garantiu que estes documentos não chegaram a ser enviados aos seus clientes. "Não houve pagamento e, portanto, nenhum prejuízo aos clientes ou aos cofres públicos. Para provar a regularidade, foram emitidas outras notas substituindo as canceladas. A Receita tem todos os registros", tentou explicar o empresário. A Visanet também emitiu um comunicado afirmando que não consta da relação de pagamentos da empresa uma nota fria de R\$ 6,4 milhões.

Receita encontra nota fria de Valério para Visanet de R\$ 6,4 milhões

Auditoria feita a pedido da CPI dos Correios descobriu outras 10 notas falsas para a Amazônia Celular, que era ligada ao Opportunity

CRISE NO GOVERNO LULA

Eugênia Lopes
BRASÍLIA

Uma auditoria realizada pela Receita Federal em 27 notas fiscais emitidas pela DNA Propaganda, agência do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, constatou que 11 delas eram frias. Dessas notas falsas, uma foi emitida para a Visanet, no valor de R\$ 6.454.331,43, e as outras dez para a Amazônia Celular, empresa controlada até recentemente pelo grupo Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas. A investigação da Receita foi feita a pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Correios.

"As notas podem ser o nascedouro da descoberta de depósitos na conta de Marcos Valério que não têm relação com prestação de serviços", disse o sub-relator de fundos de pensão da Comissão, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA). A nota fria da DNA para a Visanet é de novembro de 2003. "Essa nota coincide exatamente com uma liberação no mesmo valor de R\$ 6,4 milhões que o Banco do Brasil efetuou para a Visanet, cuja conta de publicidade da DNA", observou o relator.

Valor coincide com liberação do Banco do Brasil, destaca relator da CPI dos Correios

tor da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR).

Essas notas analisadas pela Receita foram apreendidas pela polícia em junho em Belo Horizonte. Faziam parte de um grande lote de documentos das agências de Valério que estavam sendo queimados na periferia da capital mineira. A Visanet, por meio de nota divulgada por sua assessoria de imprensa, afirmou ter prestado todas as informações pedidas pela CPL. De sua contabilidade, consta a nota 33.997, no valor exato de R\$ 6.454.331,43. A Visanet

alegou que "não tem como comentar as práticas adotadas pelo prestador de serviço".

As empresas de telefonia de Daniel Dantas tinham contratos de publicidade com a SMPB e a DNA, ambas de Marcos Valério. A CPI já descobriu que nos últimos três anos foram repassados mais de R\$ 100 milhões das empresas de telefonia do banqueiro para as agências de Valério. Segundo Serraglio, o valor das notas frias da DNA para a Amazônia Celular é baixo. Ele distribuiu uma nota no valor de R\$ 143.234,84. "A maioria das notas para a Amazônia Celular não tem valor alto se comparadas a nota da Visanet. São notas no valor de R\$ 50 mil, R\$ 90 mil", disse Serraglio.

Com a comprovação pela Receita que Valério emitiu notas frias, os integrantes da CPI pretendem desqualificar o material entregue ontem pelos advogados do empresário à comissão parlamentar. Os advogados de Valério entregaram duas caixas com notas fiscais emitidas pela agência de publicidade. "As notas descobertas pela Receita como falsas deixam claro que o Marcos Valério tinha como prática emitir notas frias", argumentou o relator adjunto da CPI, deputado Eduardo do Paes (PSDB-RJ).

Assinado pelo coordenador-geral de fiscalização da Receita, Marcelo Fisch Menezes, o relatório afirma que as 11 notas fiscais falsas "não foram contabilizadas pela DNA", mas que foram relacionadas para a "apuração do Imposto sobre Serviços (ISS)". O documento observa ainda que a SMPB e a DNA não tem registro contábil. O mesmo ocorre com outras três empresas de Valério: a Gráfiti Participações, a 2S Participações e a Solimões Publicidade.

Além disso, o relatório da Receita apontou que Valério e sua esposa, Renilda Santiago Fernandes de Souza, têm "em suas contas correntes bancárias movimentação financeira expressivamente maior do que os rendimentos declarados nas declarações ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física".

Notas frias esquentam acusação

Receita comprova que Valério emitiu recibos falsos de pelo menos R\$ 6,4 milhões para a Visanet

Adriana Vasconcelos

BRASÍLIA

O relator da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), informou ontem que a Receita Federal confirmou a existência de cópia de notas fiscais frias que a DNA Propaganda teria emitido para justificar serviços prestados à Visanet/Banco do Brasil e à Amazônia Celular, do grupo Opportunity. Segundo Serraglio, ao analisar uma amostragem de notas da DNA que seriam queimadas e foram apreendidas pela Polícia Federal em Belo Horizonte a CPI solicitou que a Receita Federal conferisse o material para saber se os papéis tinham sido contabilizados pela agência. Das 27 notas analisadas pela Receita, 16 constavam da contabilidade da empresa de Marcos Valério de Souza e 11 não, entre elas uma de R\$ 6.454.331,43, de número 033997, emitida em favor da Visanet em 11 de novembro de 2003.

De acordo com Serraglio, numa das fiscalizações promovidas pela Receita na DNA, ficou comprovado que a agência não tinha qualquer documento contábil até 2003, sob a alegação de que esse material teria sido alvo de furtos ou incêndios, e que seu livro contábil só foi registrado na Receita em setembro deste ano.

Advogado de Valério contesta informação

• Ontem, um dos advogados de Valério, Paulo Sérgio de Abreu e Silva, esteve na CPI para entregar documentos, entre eles notas fiscais da DNA que, segundo ele, comprovariam que a agência não está devendo dinheiro à Visanet/Banco do Brasil. Pelo contrário, ele garante que quem deve dinheiro à DNA é a Visanet/Banco do Brasil. Sobre as notas analisadas pela Receita, ele afirmou que nada sabe.

— Não tenho conhecimento dessas notas queimadas. O fato é que a DNA prestou serviços à Visanet de

janeiro a junho deste ano e não recebeu. Esses serviços somam R\$ 12 milhões. Portanto, é a Visanet que está devendo à agência — insistiu o advogado.

Serraglio pôs em dúvida os documentos apresentados por Valério:

— Qual o grau de confiabilidade que pode ser dado a essa documentação diante de tudo que a Receita detectou até agora? Tanto que foi aplicada uma multa de R\$ 63 milhões à DNA. De qualquer forma, vou propor nova fiscalização na empresa.

O relator da CPI não tem dúvida de que a Receita fez a vistoria adequada e as notas são mesmo frias:

— Isso significa que a empresa recebe dinheiro de uma repartição pública e presta contas com notas frias, o que fica parecendo que o serviço foi prestado, mas nem sempre é.

A DNA contestou as informações divulgadas pelo relator da CPI dos Correios. Por intermédio de uma nota, a agência lamenta o que considera um novo equívoco de Serraglio. “O ilustre deputado declara que documento da Receita Federal atesta emissão de nota fria da DNA para a Visanet. A informação é inverídica. Não existem notas frias!”, garante a empresa. A agência alega que as notas fiscais mencionadas pelo relator teriam sido canceladas e por uma falha no sistema de faturamento da empresa, somente não teria sido feita a anotação da expressão cancelada no corpo dos documentos e no livro de ISS.

Notas não foram enviadas a clientes

• A empresa explica ainda que as notas sequer chegaram a ser enviadas aos clientes. Por isso, esclarece a DNA, elas não constariam do livro-razão e do livro-diário da agência. Assim, acrescenta, não teria havido pagamento e nem prejuízo aos clientes ou aos cofres públicos. Para provar a regularidade do procedimento, a empresa informa que teriam sido emitidas outras notas, substi-

tuindo as canceladas e a Receita Federal teria todos esses registros.

“No caso específico da Visanet, a NF 33601, emitida e cancelada em 07/11/2003, foi substituída pela NF 33997, emitida em 11/11/2003. Vale lembrar que, no documento encaminhado à CPI dos Correios, a Receita Federal recomenda que, considerando que as empresas mencionadas

se encontram sob procedimento de fiscalização, faz-se necessário aguardar o desenvolvimento dos trabalhos junto às pessoas jurídicas”, conclui a DNA.

A Visanet confirmou que consta da sua contabilidade uma nota fiscal emitida pela DNA, de número 033997, no valor de R\$ 6.454.331,43, que teria sido paga. A empresa, no

entanto, não soube informar se os serviços pagos foram executados, tendo em vista que essa fiscalização era feita pelo Banco do Brasil, que detém 32% do capital da Visanet.

Já a Amazônia Celular teria informado à Receita Federal, segundo Serraglio, que não recebeu nenhuma das dez notas frias emitidas em seu favor pela DNA e que estão sob

investigação da CPI. De acordo com o relator da CPI, essa documentação consta apenas do rol de notas submetidas ao pagamento do imposto sobre Serviços (ISS). ■

Novos documentos complicam Visanet

Pelo menos R\$ 10 milhões pagos à DNA teria alimentado valerioduto

● **BRASÍLIA.** Acompanhado pelo presidente da CPI dos Correios, senador Delcídio Amaral (PT-MS), o relator da comissão, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), apresentou ontem novos documentos para comprovar que pelo menos R\$ 10 milhões pagos pela Visanet/Banco do Brasil à DNA Propaganda em 2004 alimentaram o valerioduto. Serraglio divulgou os extratos bancários das aplicações financeiras feitas pela DNA naquele ano, que mostram que três dias após receber adiantamento de R\$ 35 milhões da Visanet, pago no dia 12 de março, a empresa aplicou o dinheiro no Banco do Brasil. No dia 22 de abril, fez um resgate de R\$ 10 milhões do BB, que foi transferido para o BMG. Os R\$ 10 milhões resgatados no BB foram aplicados em CDBs no BMG e serviram de garantia para um empréstimo, de mesmo valor, concedido pelo banco para a Rogério Tolentino & Associados Ltda. Na contabilidade de Marcos Valério, esse empréstimo é identificado como um dos que teriam sido concedidos ao PT.

O relator também apresentou cópia de uma deliberação do conselho de cotistas da DNA, que autoriza que a aplicação financeira da agência seja dada como garantia para o empréstimo para a Tolentino.

— Não temos dúvida nenhuma do percurso desse dinheiro que foi parar nas mãos do PT e seus aliados. Não vamos envergonhar ninguém. Trabalhamos com a responsabilidade que a nação espera — garantiu Serraglio, rebatendo as acusações, inclusive de colegas de CPI, de que ele teria sido precipitado ao garantir que recursos

do Banco do Brasil foram usados no valerioduto.

Pela manhã, um dos advogados de Marcos Valério, Paulo Sérgio de Abreu e Silva, esteve na CPI para entregar documentos que, segundo ele, comprovariam que os R\$ 10 milhões transferidos para o BMG, no mesmo dia em que o banco concedeu empréstimo para a Tolentino, teriam saído dos cofres públicos. De acordo com o advogado, no dia 12 de março de 2004, quando a Visanet/Banco do Brasil efetuou um pagamento de R\$ 35 milhões à DNA, a empresa já tinha em conta corrente no banco R\$ 16.308.071,00.

— O deputado Serraglio foi induzido ao erro por sua assessoria, que levantou a possibilidade de ter havido uma triangulação desses recursos. Mas se examinarmos os saldos e extratos bancários da DNA, é possível ver que não há possibilidade dos recursos pagos pela Visanet terem beneficiado qualquer partido político — disse o advogado de Valério.

Para Serraglio, toda a documentação apresentada por Valério é muito frágil. Mas representantes da base aliada ainda não estão convencidos de que recursos da Visanet/Banco do Brasil possam ter beneficiado o PT ou outros partidos da base governista.

— Eles (relator e adjuntos) estão forçando a barra e se precipitaram mais uma vez. Estão fazendo isso porque não conseguiram cumprir as promessas que fizeram de que identificariam as fontes do valerioduto — disse o deputado Maurício Rands (PT-PE).

OPINIAO

CONTRA O CETICISMO

● **PARA DESGOSTO** de alguns, a CPI dos Correios avança no detalhamento do que deve ser uma copiosa fonte de abastecimento do propinoduto valeriodelubiano.

PRIMEIRO, FOI a descoberta de uma operação, com todas as características de lavanderia financeira, pela qual a diretoria de Marketing do Banco do Brasil, convertida em braço

petista, adiantou para a agência DNA, de Marcos Valério, R\$ 35 milhões. E desses, R\$ 10 milhões teriam sido contabilizados como dinheiro do PT.

AGORA, DESCOBRE-SE uma nota fiscal fria emitida em nome da Visanet, associada do BB, e origem dos R\$ 35 milhões.

É MAIS um indício a contrariar o ceticismo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o andamento das investigações sobre o propinoduto.

CRISE POLÍTICA: Acerto previa ainda que pagamentos seriam feitos no BMG

Dirigentes de estatais deram aval para Valério usar contratos como garantia

Esquema para empréstimos foi usado nos Correios e na Eletronorte

Bernardo de la Peña

• **BRASÍLIA.** Documentos obtidos pela CPI dos Correios mostram que diretores dos Correios e da Eletronorte autorizaram o uso de contrato com as agências DNA Propaganda e SMP&B, que pertencem ao empresário Marcos Valério de Souza, como garantia de dois empréstimos no valor total de R\$ 27 milhões no BMG. Desses empréstimos teria saído parte dos R\$ 55 milhões que Valério afirma ter distribuído para aliados do governo Lula. A primeira operação, no valor de R\$ 15,7 milhões, foi feita em nome da Grafitti Participações, outra empresa de Valério, em 28 de janeiro de 2004.

O relatório parcial da CPI, com cópias dos contratos entre a empresa e o banco, inclui um documento assinado pela SMP&B e pelo então gerente de Marketing dos Correios, José Otaviano Pereira, hoje diretor comercial. No documento, além de informar que os pagamentos referentes ao contrato deveriam ser feitos numa conta no BMG, a agência de Valério acerta com os Correios que mudanças no acordo só poderiam ser feitas com a concordância do banco. No documento, Valério e os Correios acertam que os pagamentos também poderão ser feitos diretamente ao banco, "o qual fica investido para este fim, podendo passar recibo e dar a respectiva quitação".

No caso da Eletronorte, a operação é similar: a SMP&B tomou o empréstimo, mas usou como garantia o contrato que a estatal tinha com a DNA. Um documento semelhante ao dos Correios foi assinado pelo diretor de Gestão Corporativa da Eletronorte, Lourival do Carmo de Freitas. Na correspondência, de 25 de fevereiro de 2003, a DNA pede que a Eletronorte faça os pagamen-

tos referentes ao contrato de R\$ 10 milhões na conta da SMP&B no BMG e autoriza pagamentos diretamente ao banco.

— Comprovamos hoje que as estatais, pelo menos os Correios e a Eletronorte, sabiam que seus contratos com Valério estavam sendo dados como garantias

desses empréstimos — disse o deputado Eduardo Paes (PSDB-RJ), relator adjunto da CPI.

Segundo ele, o modelo de documento enviado às estatais era padrão e previa que o banco passaria a ser o responsável por receber os pagamentos.

Para ele, os documentos mostram que foi montada uma operação para esquentar o dinheiro que saía das estatais.

— O tempo todo as estatais negaram ter conhecimento. E a interpretação dos técnicos da CPI e do Tribunal de Contas da

União é de que esse tipo de operação é ilegal. Além de ilegal, é imoral — completou Paes.

Relatório vai detalhar operações de Valério

Hoje, o subrelator responsável por analisar as movimentações financeiras de Valério, Gustavo Fruet (PSDB-PR), deve apresentar seu relatório. O documento vai descrever as movimentações feitas por Valério na maior parte de suas 79 contas bancárias. A idéia de Fruet é desmontar a contabilidade apresentada pelo empresário para justificar com os empréstimos tomados no BMG e no Rural o repasse de R\$ 55 milhões para políticos e aliados do PT e do governo. Ele pretende ainda propor o indiciamento de Valério e do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares por crimes de corrupção ativa e passiva.

Outro que está na mira do subrelator é o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. Ele seria o responsável pelos pagamentos irregulares feitos pelo BB às agências do mineiro e recebeu R\$ 300 mil em dinheiro de uma das contas do publicitário no Banco Rural. ■

Empresas se explicam

Correios e Eletronorte negam irregularidade

• **BRASÍLIA.** A direção dos Correios divulgou nota ontem dizendo que o documento citado pela CPI dos Correios apenas solicitava a alteração do domicílio bancário da agência do Banco de Brasília para o BMG. Os Correios informaram ainda que o estatuto da empresa estabelece que seus contratos e aditivos sejam assinados por pelo menos dois diretores, para que se constituam em ato perfeito, e que, no caso, não foi assinado qualquer aditivo. Portanto, os pagamentos continuaram, segundo os Correios, sendo feitos no Banco de Brasília. A empresa informou ainda que o contrato foi rescindido exatamente por ter sido usado como garantia junto à rede bancária.

A Eletronorte divulgou nota ontem na qual informa que não autorizou o uso do contrato com a DNA Propaganda como garantia para qualquer empréstimo bancário. Segundo a empresa, os pagamentos do contrato com a DNA Propaganda, que vigorou de 2001 a 2005, foram efetuados em contas no Banco do Brasil.

Valério leva documentos à CPI para provar que Visanet ainda deve à DNA

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A guerra de versões entre a CPI dos Correios e o publicitário Marcos Valério de Souza teve como munição ontem 15 quilos de papéis, levados em duas caixas por seu advogado à análise dos membros da comissão.

Com a papelada, Marcos Valério tenta convencer a CPI de que ainda tem a receber da cota do Banco do Brasil no Fundo de Incentivo Visanet R\$ 3,8 milhões.

O publicitário investe, assim, contra uma das principais conclusões da CPI dos Correios, de que pelo menos R\$ 10 milhões da Visanet teriam sido desviados, por ordem do Banco do Brasil, para o caixa dois do PT.

Segundo o relator da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), os pagamentos antecipados à DNA sem prévia comprovação de gastos eram forma de favorecimento à agência do publicitário.

Tanto o banco como a Visanet negam que devam qualquer valor à agência de publicidade.

Carta

Entre os documentos, consta uma carta assinada pelo gerente-

executivo de atendimento e controle do Banco do Brasil e encaminhada à agência em 17 de janeiro. A carta informa a existência de um saldo, no final de 2004, em favor da Visanet, no valor de pouco mais de R\$ 2 milhões.

Na semana passada, a CPI dos Correios recebeu documento em que o Banco do Brasil informava um saldo pendente de comprovação de gastos pela Visanet ao final de 2004 no valor de pouco mais de R\$ 9 milhões.

De acordo com a assessoria da DNA Propaganda, da qual Marcos Valério foi sócio, a agência de publicidade teria prestado serviços à Visanet em 2005 no valor de R\$ 12,9 milhões, que ainda não teriam sido pagos pela empresa.

O dinheiro faria parte, como as demais quantias, da cota do Banco do Brasil no Fundo de Incentivo Visanet, destinado à publicidade dos cartões de débito e crédito da bandeira Visa.

Por uma mudança de regra promovida no início de 2003, com o apoio do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizolato, a DNA passou a receber o dinheiro de publicidade antecipadamente, antes mesmo da defini-

ção de campanhas publicitárias.

O mecanismo rendeu o repasse antecipado de R\$ 73,8 milhões à agência num período de oito meses, segundo a CPI.

De acordo com a DNA, se considerado o primeiro documento sobre o saldo pendente de comprovação de gastos pela agência, a empresa ainda teria a receber da Visanet R\$ 10,9 milhões.

Considerado o valor de R\$ 9,1 milhões que o Banco do Brasil apontou recentemente como o montante pendente de comprovação de gasto, a agência ainda seria credora de R\$ 3,8 milhões, afirma a DNA Propaganda.

Outro lado

Procurada pela Folha, a Visanet informou ontem que "não existem pendências de pagamentos para a DNA por serviços prestados ao Banco do Brasil em seus registros de controle".

O Banco do Brasil ainda aguarda a prestação de contas da DNA de um total de R\$ 9,1 milhões repassados antecipadamente à agência, dos quais R\$ 1,3 milhão não teria sido objeto de nenhuma campanha encomendada.

(MARTA SALOMON)

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/HORA DAS PROVAS

Para Osmar Serraglio, publicitário citou dado falso ao justificar operação de sua antiga agência de publicidade com o banco BMG

Extrato derruba versão de Valério, diz relator

CHICO DE GOIS

ENVIADO ESPECIAL ABRASÍLIA

A CPI dos Correios apresentou ontem cópias de extratos da conta da DNA no Banco do Brasil que sugerem que R\$ 10 milhões de um suposto empréstimo do banco BMG contraído por uma empresa do publicitário Marcos Valério de Souza em favor do PT e de partidos aliados saíram do BB.

A acusação de que dinheiro público foi utilizado para pagar partidos da base do governo foi feita na semana passada pelo relator da CPI, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR). Na ocasião, Serraglio sustentou que os recursos do BB, adiantados à DNA por autorização do ex-diretor de marketing da instituição Henrique Pizzolatto, foram parar nos cofres do PT.

Valério contestou, afirmando que tinha R\$ 16 milhões depositados em conta e que o suposto empréstimo ao PT não se valeu de repasses do BB a suas empresas.

Ontem, Serraglio apresentou extrato segundo o qual em fevereiro de 2004 a DNA não tinha saldo na conta do Banco do Brasil. O único depósito que recebeu foi de adiantamento da Visanet, que tem o Banco do Brasil como acionista, em 15 de março daquele ano, no valor de R\$ 34,8 milhões.

De acordo com os documentos distribuídos à imprensa, no dia 31 de março de 2004 o saldo da DNA no Banco do Brasil somava R\$ 35 milhões. Em 16 de abril, a empresa resgatou R\$ 1,2 milhão e, em 22 de abril de 2004, fez outro débito, de R\$ 10 milhões.

Depois de resgatar o dinheiro

FRASE

Essa [extratos bancários] é a comprovação de que eu não precipitei os fatos. (...) Os argumentos dele [Valério] são frágeis para pretender desacreditar uma relatoria que tem feito um trabalho sério

OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
relator da CPI dos Correios

no BB, a DNA aplicou, no mesmo dia, os recursos em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) do banco BMG.

E, ainda na mesma data, uma deliberação do conselho de quotistas da DNA autorizou Rogério Lanza Tolentino e Associados a contrair empréstimo bancário no BMG "até o valor principal de R\$ 10 milhões". Esse empréstimo foi efetivamente obtido quatro dias depois, tendo como garantia os CDBs do BMG.

"Esta é a comprovação de que eu não precipitei os fatos na semana passada", afirmou Serraglio.

Ontem, advogados do publici-

tário encaminharam à CPI cópias de documentos para contestar as afirmações do relator. "Os argumentos dele são muito frágeis para pretender desacreditar uma relatoria que tem feito um trabalho sério", afirmou Serraglio.

"O Marcos Valério disse que tinha dinheiro em outras contas, mas os R\$ 10 milhões que engrossaram o suposto empréstimo ao PT saíram do Banco do Brasil", disse o sub-relator Eduardo Paes (PSDB-RJ). "O único dinheiro que entrou na conta foram R\$ 34,8 milhões. E se de lá saíram R\$ 10 milhões que depois foram para o PT é dinheiro público, sim."

Valério foi procurado pela Folha para falar sobre as acusações da CPI. Sua assessoria de imprensa disse que daria uma resposta, mas isso não ocorreu até o fechamento desta edição.

O vice-presidente do BMG, Roberto Rigotto, disse que o banco fez uma "operação normal" ao emprestar dinheiro para a Rogério Lanza Tolentino. "Fiz uma operação segura, uma vez que o tomador do empréstimo deu como garantia a aplicação que tinha no banco", disse Rigotto.

Ele afirmou que, quando o contrato venceu, executou a garantia. "O que eles fizeram com o dinheiro não é problema meu."

Contrariando a informação de Rigotto, o BMG entrou recentemente na Justiça para cobrar a dívida. Além disso, o BMG recebeu orientação do Banco Central para classificar o empréstimo como "H", correspondente ao mais alto risco de calote no sistema financeiro.

Sr. Presidente, é neste contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam inseridas nos Anais do Senado Federal, para que os pesquisadores, no futuro, possam fazer uso de tão farto material.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

A referida acareação não serviu para eliminar as inúmeras dúvidas sobre o crime. Os depoentes presentes mantiveram declarações anteriores que são completamente contraditórias. As acusações de que o chefe de gabinete do presidente Lula era o elo entre

Álvaro Dias leu na sessão trechos de diálogos entre Carvalho e membros do PT sobre a morte de Celso Daniel, gravados pela PF

Fuente: Macado

Trechos de diálogo interceptados pela Polícia Federal, durante a investigação sobre a morte de Daniel, em julho de 2002, foram lidos pelo senador Álvaro Dias (PSDB-PR) durante o debate entre os irmãos Daniel e Gilberto Carvalho, assessores do presidente Luiz A. G. O grampo revela a movimentação e o preocupação de Carvalho e de outros personagens próximos do prefeito morto sobre os rumos da investigação e o impacto que o crime poderia causar no partido. "O depoimento do Klunger foi muito chato, muito complicado, muito inseguro", teria dito - segundo transcrição da PF - o deputado Luis Eduardo Greenhalgh (PT-SP) a Carvalho. Klunger, filho de Oliveira Souza, citado na conversa, foi secretário de Governo de Celso Daniel e acusado pelo Ministério Público de integrar "organização criminosa estival".

[illegible]

RESUMO DE DIÁLOGOS DO CASO
ANTO AMEND, SENTENÇA A RE

ENTREVISTA O jornalista Luiz Eduardo de Almeida, o jornalista Gilberto Carvalho e o jornalista Roberto de Melo. Foto: Roberto de Melo

...os OASVALHO: "Pelo amor de
...us, isso vai ser fundamental.
...amos ter que preparar bem
...so de..."

ENCUENTRO 2
la Intimidación: Klinger e Sár-
do Sombra

Assunto: Amopio para divórcio
través de Sombra

Continued

Smith e Kilinger
e Assunto: Discussão de Múica

DE CARAVANHA. Diz que ele e Greco foram para o Rio de Janeiro em missão especial para investigar os movimentos dos policiais da polícia militar para se preparar na polícia." Afirma que teve uma reunião com José Pinheiro para discutir a política. Diz que a polícia gosta de "plantar milícias" contra o PT. Ele se mostra desconfiado com relação à política de segurança pública do governador. Diz que não tem barba e um conseqüente de ser chamado de "barba". Afirma que não dorme como está. Afirma que não quer voltar ao assunto a Lula e José Pinheiro para fazer um relatório. Calcinha e Klinger devem no caso algo político. Dizem que a polícia está corrompida, que a polícia diz mal-uma bobagem.

o jornalista e jornalista Gilberto Car-
alho e Sombra
e Calvina. Depois da conversa
com Klingor, ele fala com Sombra
e vai encontrar Direceu para dis-
utir a tática

o inimigo. O coronel Carvalho é um homem não identificado. O assessor Poupou o PT e os carvalhos "Devemos poupar o T.T. tem de ir pra cima da mídia na justiça". Diz ainda que vai falar com José Dirceu que tudo o que a polícia quer é vir com urnas acustadas em cima da outra.

Sombra e
o homem não identificado (a p
chá que pode ser King)
seus Sombra sob
suporta
e os seus Pute que a situação de
Sombra são as complicações, que
porém confirmam que este é um
número no domínio da casa.

THE

CPI recebe depoimento de testemunha do sequestro

Flores Costa
Julio Domingos
BRASILIA

Chegou ontem à CPI dos Bin-
hos os termos do depoimen-
to da pessoa que presenciou
o momento em que foi inter-
ceptada a Pajero em que es-
tava o prefeito Cabo Daniel
e o empresário Sérgio Go-
mes de Oliveira, o Sombra.
Sua identidade foi preserva-
da na condição de "testemu-
nha protegida".

Os termos da declaração, encaminhada ao senador Eduardo Suplicy pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça de Santo André, deram por completo a tase de que Celso Daniel foi escolhido aleatoriamente como vítima de um sequestro. Mostra a linha que Sombra, o contrário do que insiste o chefe do gabinete do presidente

A testemunha é categori-
ca ao afirmar: "Não percebi
nenhum sinal de sangue ou
qualquer outro dano ao fato
de pudores revelar violên-
cia. Não ouvi nenhum dispa-
che de arma de fogo." Inabal-
mente, ele julgou tratar-se
de um assassinato, porque o
cordeiro estava morto, aban-
donado no chão e com uma
cicatriz sangrenta no pescoço.

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/CASO CELSO DANIEL

Alvaro Dias afirma que fitas gravadas em 2002 mostram chefe-de-gabinete de Lula dizendo que discutiu estratégia de defesa com deputado

Carvalho e Dirceu traçaram 'tática', diz tucano

TRANSCRIÇÃO DOS DIÁLOGOS

Trechos das conversas gravadas pela PF

Sábado, 26 jan. 2002
DEPOIMENTOS ORIENTADOS

■ KLINGER E IVONE DE SANTANA
[Ivone tinha depoimento no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa no dia 28]
Klinger: "Segunda vou acompanhar você com o Luiz Eduardo. O Gilberto vai fazer outras coisas. Já combinamos com o Luiz. Já combinamos o seguinte: o teu depoimento é às 16h. Ele gostaria de falar com você antes, estou propondo a gente sair daqui às 14h"

Segunda, 28 jan. 2002
"DOR DE UMA VIÚVA"

■ MAURÍCIO MUNDURIZ E IVONE
Maurício: "Foi ótima a sua entrevista [a Folha havia publicado uma entrevista com Ivone]"
Ivone: "Você gostou?"
Maurício: "Gostei muito mesmo!"
Ivone: "É importante a sua opinião. Então totalmente sem referência... Não estou defendendo esse mensaleiro"
Maurício: "Essa linha está super legal, é a linha da dar de uma viúva"

Quarta, 30 jan. 2002
"RESENTIMENTOS" DO IRMÃO DE CELSO

■ GREENBALGH E CARVALHO
Greenbalgh: "Está chegando a hora do João Francisco [irmão de Celso Daniel] ir depor lá [no DPEP], preciso conversar com ele antes. Agora não é hora de ele destilar ressentimentos..."

Sábado, 2 fev. 2002
AUDIÊNCIA COM O GOVERNADOR

■ MAURÍCIO MUNDURIZ E CARVALHO
Carvalho: "Estou muito desconfortado de tudo. Perdi a confiança na polícia. Não custa nada os caras [os policiais] pagarem um cara, darem um pau lá no varal e o cara confessar um monte de coisas... A culpa do castigo está chegando muito estranho!"
Maurício: "É fácil conseguir um contrato hoje de um plano de saúde do Celso e colocar lá dentro? Será que é possível pluriar?"
Carvalho: "Seria possível se eles tivessem achado a coragem do Celso com isso lá dentro"

Quarta, 30 jan. 2002
PERSEGUIÇÃO E AMIGA

■ GILBERTO CARVALHO
Carvalho: "Eu estou meio desanimado. Os caras [policiais] constituíram a planar minhoça na cabeça [do deputado Greenbalgh]. A Polícia Federal está tudo nesse história de achar que é crime, que pode ser crime de vingança e não sei o quê... O pessoal está cheio de seco. Achem que eles [policiais] estão dando [para a imprensa] os nomes dos caras [sequestradores] para os caras fugirem"

Quarta, 13 fev. 2002
"PARADOXO" ENTRAR PESADO

■ KLINGER SOUZA E GILBERTO
Carvalho: "Vai agora da casa do Luiz Eduardo porque os mentirosos foram depor hoje!"
Klinger: "Conversar com eles hoje e estamos preocupados!"
Carvalho: "Nós fomos preparar-lo um pouco!"
Klinger: "Tô certo, tá certo..."
Carvalho: "Quando tire uma conversa com o Zé Dirceu... O partido vai entrar meio pesado"

Sexta, 8 fev. 2002
PERSEGUIÇÃO

■ GILBERTO CARVALHO
Carvalho: "Marcelino para às 6h [ou 10h] na casa do Zé Dirceu. Teremos uma conversa. Conversaremos sobre a nossa tática dessa semana. Vamos ter de ir para a contra-ofensiva."

Quarta, 13 fev. 2002
"PARADOXO" ENTRAR PESADO

■ KLINGER SOUZA E GILBERTO
Carvalho: "Vai agora da casa do Luiz Eduardo porque os mentirosos foram depor hoje!"
Klinger: "Conversar com eles hoje e estamos preocupados!"
Carvalho: "Nós fomos preparar-lo um pouco!"
Klinger: "Tô certo, tá certo..."
Carvalho: "Quando tire uma conversa com o Zé Dirceu... O partido vai entrar meio pesado"

Terça, 12 fev. 2002
"CONTRA-OFFENSIVA"

■ SÉRGIO GOMES DA SILVA E CARVALHO
Carvalho: "Marcelino para às 6h [ou 10h] na casa do Zé Dirceu. Teremos uma conversa. Conversaremos sobre a nossa tática dessa semana. Vamos ter de ir para a contra-ofensiva."

Quarta, 13 fev. 2002
"PARADOXO" ENTRAR PESADO

■ KLINGER SOUZA E GILBERTO
Carvalho: "Vai agora da casa do Luiz Eduardo porque os mentirosos foram depor hoje!"
Klinger: "Conversar com eles hoje e estamos preocupados!"
Carvalho: "Nós fomos preparar-lo um pouco!"
Klinger: "Tô certo, tá certo..."
Carvalho: "Quando tire uma conversa com o Zé Dirceu... O partido vai entrar meio pesado"

24 AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA
24 ENVIOADA ESPECIAL BRASÍLIA

As 42 fitas cassete gravadas a partir de escutas telefônicas ilegais, feitas pela Polícia Federal entre janeiro e março de 2002, foram usadas pela oposição contra Gilberto Carvalho, chefe-de-gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na acusação de omissão na CPI dos Bingos entre Carvalho e os irmãos de Celso Daniel.

Parte das informações das fitas, com trechos divulgados durante o depoimento de Carvalho pelo senador tucano Alvaro Dias (PSDB-PR), levaram o assessor de Lula a defender o empresário Sérgio Gomes da Silva, conhecido como Sombra, acusado pelo Ministério Público Estadual de ser o mandante do assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel, assassinado em janeiro de 2002.

As gravações são ilegais porque a Polícia Federal, ao pedir autorização da Justiça Estadual para a escuta, disse que grampiará traficantes de drogas, mas acabou fazendo escutas de políticos, incluindo Carvalho. Elas começaram a ser feitas no dia 24 de janeiro, quatro dias depois da morte de Celso Daniel.

As 42 fitas gravadas revelaram suposta articulação promovida pelo PT para evitar turbulências na campanha presidencial do então candidato Lula.

Antes, o juiz federal afastado João Carlos da Rocha Mattos, preso há dois anos por formação de quadrilha, mas que teve acesso às fitas em 2002 quando era juiz, disse à CPI que Carvalho comanda uma "operação abolição" e que se firma semana por semana.

A CPI conseguiu cópias oficiais das fitas na Justiça Federal em São Paulo e as colocou à disposição dos senadores. Não deixou, porém, Dias apresentar áudio de

parte das 13 horas de gravações. Dias leu então trechos que havia anotado das gravações. "Gilberto Carvalho diz [na gravação] que ele e [o deputado Luiz Eduardo] Greenbalgh [que atuou como advogado do PT nas investigações do assassinato] foram preparar os meninos para depor na polícia. Depois diz que teve uma reunião com [o deputado] José Dirceu para discutir a tática".

Em outro trecho, o senador leu que "Gilberto Carvalho fala com Sombra, reafirma que vai encontrar Dirceu para discutir a tática". Ainda conforme o senador tucano, há outro trecho em que "Klinger [Oliveira Souza, ex-reitor do PT, acusado de participar da corrupção em Santo André] diz que Gilberto vai indicar um advogado criminalista para pegar o caso de Sombra".

Carvalho respondeu: "Eu não tenho medo da verdade se essas fitas forem apresentadas integralmente. Não há nenhum comprometimento. A Polícia [Civil] na época dirigia as investigações contra pessoas da Prefeitura de Santo André. Não se tratava de encobrir a verdade".

Sobre Gomes da Silva, Carvalho disse que "até hoje não há nenhuma condenação contra ele". "Naquele momento, Sérgio era o grande amigo de Celso Daniel. Não há nenhuma prova de que Sérgio tenha mandado matar".

Em novembro de 2003, a Folha teve acesso à degravação oficial dos diálogos. As 42 fitas e suas cópias deveriam ter sido queimadas por ordem de Rocha Mattos. Sete meses depois, cópias das conversas em CD começaram a circular entre políticos e jornalistas.

Há diferenças entre a degravação e os CDs. Algumas conversas registradas na transcrição desapareceram de alguns CDs. Inclusive, há uma conversa entre

Política**Acareação não elimina dúvidas sobre crime - 27/10/2005**

LILIAN CHRISTOFOLETTI e HUDSON CORRÊA

Folha de S. Paulo

Na CPI dos Bingos, Gilberto Carvalho e irmãos de prefeito petista trocam acusações e mantêm versões contraditórias sobre o caso

Frente a frente por sete horas com os irmãos do prefeito assassinado de Santo André Celso Daniel (PT), o chefe-de-gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, os acusou de servir a interesses da oposição ao governo e negou ter entregue R\$ 1,2 milhão em propina ao deputado José Dirceu (PT-SP).

Na acareação promovida ontem pela CPI dos Bingos, os irmãos João Francisco e Bruno Daniel disseram que Carvalho mente a serviço do governo federal e do PT. Os dois disseram que, em três ocasiões logo após a morte de Daniel, Carvalho falou que transportava dinheiro desviado de Santo André para Dirceu, então presidente do PT. Carvalho era o secretário de Governo da prefeitura.

"Você se esqueceu que, naquele dia em casa [uma semana após o crime], entre um pedaço de bolo de aipim e outro, você não parava de falar. Disse que tinha medo de transportar tanto dinheiro para José Dirceu num Corsa preto?", perguntou João Francisco.

Carvalho respondeu que as declarações dos irmãos são criativas, mentirosas e levianas.

João Francisco reagiu: "Eu desafio o senhor com um teste de polígrafo [detector de mentiras] de organismo internacional, porque em nacional não acredito. Vamos ver quem está falando a verdade. Vamos acabar com essa palhaçada aqui. Eu sabia que o senhor ia negar. É homem de governo, assessor do Lula".

"Primeiro que isso aqui não se trata de uma palhaçada", afirmou Carvalho, voltando a negar a acusação. A princípio, ele não respondeu sobre o teste de mentira. Depois, questionado pelo senador José Jorge (PFL-PE), afirmou: "Eu não conheço essa prática do polígrafo, mas não tenho medo de participar, podemos fazer".

Ainda na versão de João Francisco, sua mulher Marguerita servia o bolo de aipim e Carvalho, quando ele relatou a corrupção. "Vou revelar: a outra testemunha [da conversa além de Bruno] está aqui no Senado. É a minha mulher", afirmou. O senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) convenceu a CPI a não chamá-la. "É esposa dele, qualquer um levantará suspeita", justificou.

A avaliação dos senadores é que a acareação pouco contribuiu para elucidar os fatos. "Eu não espero milagre de acareação. Os dois lados se equivaleram", afirmou o relator da CPI Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN).

Celso Daniel foi encontrado morto a tiros no dia 20 de janeiro de 2002, após ser seqüestrado no dia 18. Meses depois, o Ministério Público de Santo André denunciou à Justiça um suposto esquema de corrupção na prefeitura da cidade que teria sido montado para abastecer contas eleitorais do PT. Ao tentar romper com o esquema que ele mesmo montou, segundo o Ministério Público e como admitem os irmãos, o prefeito teria sido assassinado.

A afirmação de Carvalho de que os irmãos estariam fazendo parte de um jogo político de oposição colocou a CPI em ebulição. O presidente da CPI, Efraim Morais (PFL-PB), disse "Então o senhor culpa a oposição por tudo". O líder do PT na Câmara, Henrique Fontana (RS), quis falar a favor do assessor de Lula. "O senhor é deputado, não fala, aqui é CPI, não CPMI [mista], é só de senadores", reagiu Efraim.

Filha

Enquanto os irmãos bateram de frente com Carvalho, acusando-o de ter participado da coleta de propina na prefeitura e de ter agido de forma parcial na apuração do crime, o chefe-de-gabinete adotou uma estratégia diferente.

Disse que Bruno e João Francisco estavam distantes de Celso Daniel, que não havia intimidade entre eles e que, após o crime, os dois "se voltaram contra todas as pessoas que Celso Daniel amou".

Uma dessas pessoas, disse Carvalho, é uma filha -Liora Mindrisz- que o ex-prefeito teria tido com a então namorada Ivone de Santana.

"A família ignorou esta menina. Nós do PT tivemos de auxiliá-la", afirmou Carvalho.

O assessor de Lula também acusou João Francisco de ser movido por interesses pessoais e de agir como lobista de uma empresa de transporte da cidade.

"Vocês nem tiveram interesse em ver o corpo [de Daniel]", afirmou Carvalho, que se disse assustado com a "frieza" dos irmãos do ex-prefeito.

Dirigindo-se a João Francisco, Carvalho disse: "O senhor nunca compareceu a nenhuma posse de Celso Daniel, mas foi à prefeitura diversas vezes defender seus interesses pessoais".

Irritado, Bruno afirmou que o relevante é descobrir quem matou Daniel e o motivo de ele ter sido torturado. "O que é relevante? Saber se a menina é filha de Daniel? Saber se João Francisco é lobista? Isso tudo parece ser uma cortina de fumaça para atrapalhar a investigação da morte".

Alma aprisionada

João Francisco acusou Carvalho de ter a alma aprisionada pelas coisas que não pode contar.

"Sinto que o senhor sofre, que sua alma está aprisionada. Em Santo André, o senhor fazia a ligação entre a quadrilha formada por Klinger Luiz de Oliveira [ex-vereador do PT], Ronan Maria Pinto [empresário] e Sérgio Gomes da Silva [ex-segurança, apontado como o mandante do crime] com a cúpula do PT em São Paulo", afirmou João Francisco.

Carvalho disse se sentir "apavorado" com a "arrogância" do irmão do ex-prefeito.

"Minha alma está aprisionada pela morte de Celso Daniel, que foi meu amigo, a quem servi durante cinco anos", respondeu o chefe-de-gabinete.

Em outro momento, os dois irmãos disseram que Carvalho é "um homem decente", diferente da "quadrilha de Santo André". João Francisco disse: "É uma pessoa decente que está sendo obrigada a dizer não, não". Bruno acrescentou: "Ocorre com Carvalho o que aconteceu com o meu irmão [Celso Daniel]. Está empenhado pelo partido". Segundo os irmãos, o prefeito achava um "mal necessário" o esquema de propina para alimentar o partido.

"O senador Tião Viana [PT-AC] disse que o senhor é um exemplo sagrado de cristão. O senhor tem o direito de não produzir provas contra o senhor, mas como cristão não pode mentir [sobre o esquema de propina]", disse Bruno.

"Eu queria reafirmar o que disse desde o início, que não levei dinheiro nenhum ao deputado José Dirceu. Eu não tenho a pretensão de ser uma referência de cristão. Tenho orgulho de estar no governo", rebateu Carvalho.

Ao responder por que acha que os irmãos há três anos insistem na versão sobre a propina e sobre o relato sobre José Dirceu, Carvalho declarou: "Eu não tenho condições de dizer quais as razões que levaram a isso. Acho estranho".

Dossiês

No início da acareação, João Francisco afirmou que na véspera de seu aniversário, no dia 1º de novembro de 2001, foi procurado em sua casa pelo ex-prefeito, que se mostrou muito preocupado.

"Ele estava muito triste, com problemas na Prefeitura de Santo André, e me disse: 'Eu só gostaria de dizer que estou fazendo um dossiê contra Klinger, Ronan e Sérgio'. Aquela declaração dele me deixou preocupado", disse.

Para a Promotoria Criminal de Santo André, que investiga a morte de Daniel, o ex-prefeito foi torturado para que revelasse onde havia guardado dossiês que estava preparando contra pessoas de sua confiança.

Um envelope dirigido a Daniel, com denúncias contra Gomes da Silva, foi encontrado pela família do ex-prefeito. Carvalho foi apontado como a pessoa que encaminhou o documento a Daniel.

"Sim, eu repassava tudo o que chegava a Celso Daniel. E ele não deu nenhum valor a esses documentos apócrifos. Foi assim que ele tratou desse documento, ele colocou em uma gaveta e pronto", rebateu o chefe-de-gabinete de Lula.

Política**CARVALHO ERA ELO ENTRE QUADRILHA E PT, ACUSAM IRMÃOS DE CELSO DANIEL - 27/10/2005**

O Estado de S. Paulo

Durante acareação na CPI dos Bingos, Bruno e João Francisco desafiaram assessor de Lula a se submeter a detector de mentiras

O QUE DISSE BRUNO DANIEL DINHEIRO: "No dia da missa de 7.º dia da morte de Celso, em conversa rápida, Carvalho disse que havia um esquema em Santo André para arrecadação de recursos para o PT. Chegou a lembrar que levou a José Dirceu R\$ 1,2 milhão." CAIXA 2: "O esquema de arrecadação em Santo André estava claro. E ficou mais claro depois. A ex-empregada de Celso disse que viu pacotes de dinheiro em seu apartamento. Klinger, Ronan, Sérgio e outros estão envolvidos em irregularidades que indicam um esquema de arrecadação para o PT." EVIDÊNCIAS: "Não se trata de imaginação, invenções, mas evidências fortes. Fica evidente aquilo tudo que nos foi relatado." O QUE DISSE JOÃO FRANCISCO MEDO: "Celso foi à minha casa, em novembro. Minha esposa disse que ele estava muito triste. Ele acabou contando que tinha problemas em Santo André. Eu disse que poderia ajudar. Ele respondeu que eu não deveria me meter. Disse que estava fazendo dossiê sobre Klinger, Ronan e Sérgio. Eu não sabia que ele amigo do Sérgio." MORTE: "No dia 18 fiquei sabendo do seqüestro pela TV. Liguei para meu irmão Bruno. Na madrugada, Miriam Belchior (ex-mulher de Celso) ligou e perguntou se eu poderia deixar um gravador, porque certamente os seqüestradores fariam contato comigo. Como eu poderia ser distante do Celso?" TORTURA: "Meu irmão foi barbaramente torturado, apesar de alguns colegas petistas negarem." SABIA: "O senhor Gilberto, sabia do esquema, estava em Santo André. O senhor fazia a ligação com o que hoje se sabe ser uma quadrilha, Klinger, Ronan, Sérgio, com a cúpula do PT de São Paulo." O QUE DISSE GILBERTO CARVALHO DIRCEU: "Nunca falei que eu transportava dinheiro. Trata-se de uma mentira. Não levei dinheiro ao José Dirceu. Fui à casa do João Francisco por respeito à família." CRIATIVIDADE: "A fala de João Francisco mostra quanto são falsos os dados e grande a sua criatividade. O que impressiona é que sua criatividade cresce com o tempo. A testemunha era uma, passou a ser duas e agora são três." LOBBY: "João Francisco fazia lobby para a Guarará. E quis nomear a filha para o Ciretran. Ele nunca compareceu a uma posse do Celso, mas ia à prefeitura tratar de seus interesses pessoais." JOGO POLÍTICO: "Não tenho medo de nada. Mas está sendo manchada a memória do irmão de vocês. A obra do Celso é grande. E ele não está aqui para se defender." FILHA: "Celso tem uma filha com a Ivone. A família não reconheceu. Ignorou e não dá nem um telefonema. O apartamento que era do Celso está alugado pela família." PROXIMIDADE: "Quem conheceu Celso não admitiria que ali houvesse sacos de lixo com dinheiro. Esperei muito que vocês se manifestassem, mas não o fizeram. Como a família não se insurgiu? Os que têm um mínimo de proximidade com o Celso sabem que ele seria incapaz de uma coisa dessas."

OS PRINCIPAIS PONTOS DA ACAREAÇÃO João Domingos

Rosa Costa BRASÍLIA No mais aguardado encontro promovido pela CPI dos Bingos, Bruno e João Francisco Daniel, irmãos do prefeito Celso Daniel, assassinado em 2002, acusaram ontem o chefe-de-gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Gilberto Carvalho, de ser o elo entre o esquema de arrecadação ilegal montado na prefeitura de Santo André com a cúpula do PT em São Paulo. "Você sabia do esquema, Gilberto. Você fazia a ligação entre a hoje descoberta e denunciada quadrilha com a cúpula do PT, em São Paulo. Infelizmente você tinha que fazer isso", afirmou João Francisco. Em outro dos vários momentos de tensão na sala da CPI, Bruno e João Francisco desafiaram Carvalho para que fossem submetidos, os três, a um detector de mentiras, para se verificar de que lado estava a verdade.

Carvalho negou tudo. Aproveitou a ocasião para acusar os dois irmãos de estarem sendo utilizados politicamente pela oposição. "Há interesses políticos por trás da fala de vocês. Não sejamos ingênuos. É natural que a luta política seja desencadeada. As forças de oposição têm interesse em tirar proveito disso". Os partidos de oposição protestaram. "Nós

fazemos jogo limpo. Nas nossas costas não tem nem o cadáver do Celso Daniel nem o de seis outras pessoas", disse o líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM). Ele se referia à morte de outras seis pessoas que, de uma forma ou de outra, haviam tido alguma ligação com o caso Santo André.

Os irmãos reafirmaram que havia um esquema de arrecadação de dinheiro para o PT em Santo André. "Num encontro no dia 26 de janeiro, logo depois da missa de sétimo dia, Gilberto chegou a lembrar que levou ao José Dirceu R\$ 1,2 milhão. Ele disse que fazia isso com bastante tensão, porque ele levava o dinheiro em um Corsa a São Paulo", disse Bruno Daniel, durante acareação entre os três.

'NÃO LEVEI DINHEIRO'

Gilberto Carvalho confirmou o encontro, mas disse que foi à casa de João Francisco para prestar solidariedade à família. "Eu nunca falei a estes senhores que transportava dinheiro. Trata-se de uma mentira. Não levei dinheiro ao José Dirceu. Fui à casa do João Francisco por respeito à família. Eu não levei dinheiro ao deputado José Dirceu", reagiu Carvalho.

Depois, ele acusou João Francisco de ter uma mente fértil e de inventar coisas. Os irmãos, no entanto, reafirmaram sempre que puderam - e lembraram o fato de serem testemunhas, estando sujeitas à prisão se mentissem - que Carvalho efetivamente falou no esquema de arrecadação de dinheiro para o PT, na época comandado por José Dirceu. "Você se esqueceu, Gilberto? Você até comeu o bolo de aipim que minha mulher fez. E comeu de novo. Você repetiu, não lembra?", perguntou João Francisco.

Carvalho também o acusou de ser lobista da empresa de transportes Guarará e de ser distante do prefeito, nunca ter ido a suas posses. João Francisco admitiu ter pedido pela empresa, "que era vítima de achaques". Carvalho replicou: "Ele quis nomear a filha para o Ciretran de Santo André".

João Francisco contou que, depois de uma viagem à Itália, em 2001, Celso andava triste. "Ele acabou contando que tinha problemas em Santo André. Eu tentei ajudar, ele respondeu que eu não devia me meter. Disse que estava fazendo um dossiê sobre o Klinger (de Oliveira Souza), Ronan (Maria Pinto) e Sérgio (Gomes da Silva).

MENTIRAS: Enganar o polígrafo exige apenas disciplina e conhecimento da tecnologia eletro-eletrônica envolvida. O equipamento, composto de uma série de eletrodos aplicados sobre o peito, braços e cabeça do interrogado, detecta alterações no batimento cardíaco, na frequência da respiração, na pressão arterial e na transpiração do interrogado. As versões mais avançadas identificam a geração da onda cerebral P300, que é disparada involuntariamente pelo sistema nervoso quando uma imagem ou um objeto é reconhecido. Assim, se o suspeito mentir ao dizer que jamais viu determinada arma, cena ou pessoa, a onda P300 indicará a mentira. Esse tipo de polígrafo digital ainda não é utilizado no Brasil e mesmo nos Estados Unidos, onde está sendo desenvolvido, não é aceito como prova - apenas como evidência. A razão dessa resistência dos tribunais baseia-se na capacidade das pessoas de aprender a driblar a máquina. Doses elevadas de tranquilizantes do grupo das diazepinas, associadas a uma disciplina de comportamento - algo como "acreditar no que se está dizendo como sendo a verdade" segundo o psicólogo forense José Silveira - resultam em respostas falsas porém validadas como verdadeiras pelo detector de mentiras. Portadores de hipertensão e ansiosos também não podem ser avaliados com segurança. Geralmente quando solicitados a confirmar seu próprio nome, esses indivíduos são apontados pelo sistema como "em condição de mentira". O índice médio de eficiência do polígrafo convencional é estimado em 60%. Detectores digitais chegam a 90%.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Mudança de rumo”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 14 de novembro do corrente.

O editorial destaca que a prorrogação da CPMI dos Correios até abril do ano que vem modifica as expectativas em relação ao processo político no ano eleitoral. Com certeza os “escândalos de corrupção” que o governo logrou abafar ou que os responsáveis pelo inquérito não tiveram a competência de esclarecer podem agora vir a público. A tendência é que as denúncias e revelações prossigam e, com elas, o desgastes

do governo aumente”. Assim, a derrota governista na última sexta-feira representou um forte golpe contra os planos do presidente.

Sr. Presidente requiero que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

PIRATARIA A BORDO

NUM GOVERNO que se esforça em demonstrar seu comprometimento com a repressão à pirataria, o maior exemplo de repúdio a esse crime deveria vir justamente do presidente da República. Não foi o que se viu no episódio constrangedor da exibição de um DVD pirata no avião da Presidência durante viagem a Moscou, em fevereiro último.

Em nota, o Planalto afirmou que a responsabilidade pelo incidente teria sido da “ajudância de ordem”, divisão palaciana que participa da organização das viagens do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Pelo menos nesse caso não há motivo para duvidar do desconhecimento do primeiro mandatário acerca dos fatos. Mesmo assim, o episódio transcende a mera gafe. Ele tem um efeito desmoralizador, principalmente quando se atenta para os números da comercialização de produtos piratas no Brasil. Estima-se, por exemplo, que em 2003 cerca de 60% dos softwares vendidos eram irregu-

lares. Avalia-se que a pirataria movimenta R\$ 9 bilhões por ano no país.

O Ministério da Justiça criou um órgão para combater esse problema e o poder público, nas diversas esferas, vinha dando demonstrações — até mesmo espetaculares — dessa disposição a enfrentar o comércio irregular. Um exemplo disso, foi a tributação, em janeiro, no estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, de um milhão de CDs falsificados.

Diante desses fatos e das pressões internacionais contrárias à suposta leniência do governo brasileiro no combate à pirataria, seria recomendável que no futuro a “ajudância de ordem” da Presidência se mostrasse mais atenta. Antes de exibir uma cópia pirata de um filme, por exemplo, poderia simplesmente recorrer aos produtores da película para obter uma versão autorizada.

Afinal de contas, a pirataria é crime e os atos de um chefe de Estado têm uma dimensão simbólica que não pode ser desprezada.

EDITORIAL

FOLHA DE S. PAULO 11/11/05



O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Mudança de rumo”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 14 de novembro do corrente.

O editorial destaca que a prorrogação da CPI dos Correios até abril do ano que vem modifica as expectativas em relação ao processo político no ano eleitoral. Com certeza os “escândalos de corrupção” que o governo logrou abafar ou que os responsáveis pelo inquérito não tiveram a competência de esclarecer podem agora vir a público. A tendência é que as denúncias e revelações prossigam e, com elas, o desgastes

do governo aumente”. Assim, a derrota governista na última sexta-feira representou um forte golpe contra os planos do presidente.

Sr. Presidente requero que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

AWA

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

MUDANÇA DE RUMO

A PRORROGAÇÃO dos trabalhos da CPI dos Correios até o mês de abril modifica as expectativas em relação ao processo político no ano eleitoral que se avizinha. Se tudo corresse segundo a vontade do governo federal, 2006 seria um período no qual ao menos se aplacariam os efeitos da crise política. A conclusão das investigações da CPI dos Correios e dos processos de cassação de parlamentares representaria um alívio para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seu partido, que poderiam retomar em condições um pouco menos difíceis as articulações para a disputa do pleito presidencial.

É claro que o encerramento da CPI não representaria o fim dos problemas. Além dos danos irreparáveis já sofridos, novas denúncias poderiam (e podem) surgir na imprensa e ainda seria preciso aguardar o término dos trabalhos da CPI dos Bingos, na qual se investigam assuntos bastante espinhosos para o PT e o Planalto.

Sem a CPI dos Correios, porém, seria mais fácil tentar relegar ao passado parte dos acontecimentos que ali-

mentam a crise política. Como já ensaiou em sua entrevista ao programa “Roda Viva”, o presidente Lula se sentiria mais à vontade para reescrever a história em seus discursos de modo favorável à sua administração. “Tudo” teria sido apurado, os culpados, punidos, e tratar-se-ia então de olhar para a frente —ou seja, para a disputa da reeleição.

O prolongamento dos trabalhos põe por terra essa perspectiva. Muitos dos aspectos do escândalo de corrupção que o governo logrou abafar ou que os responsáveis pelo inquérito não tiveram a competência de esclarecer podem agora vir a público. A tendência é que as denúncias e revelações prossigam e, com elas, o desgaste do governo aumente.

Tratando-se de ano eleitoral, é previsível que a disputa política em torno das investigações se acirre e não dê trégua para o governo sonhar com uma “virada de página” em 2006. Nesse sentido, a derrota governista na última sexta-feira representou um forte golpe contra os planos do presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP Sem apanhamento taquigráfico)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Ocupo a Tribuna neste momento para comentar alguns dos desmembramentos da denúncia de que o Governo Lula teria recebido dinheiro de Cuba para sua campanha à Presidência da República, em 2002, conhecida como “Operação Cuba”.

O suposto financiamento do Governo de Cuba ao Partido dos Trabalhadores, que a princípio pareceu ficção vem, aos poucos, ganhando contornos verídicos, como no caso do depoimento do economista Vladimir Poletto à CPI dos Bingos, onde depois de ter confessado o transporte de valores, vindos de Cuba, negou à Comissão a totalidade da entrevista, alegando que no dia tinha bebido muito chope e algumas “cachacinhas”.

O depoimento irritou os membros da Comissão, o que levou alguns senadores a pedirem sua prisão por falso testemunho.

Até o senador do PT, Tião Viana afirmou: “O que era uma fantasia ridícula começou a ganhar argumento com o depoimento daquele cidadão, Poletto, desmentido por ele mesmo e atingindo o ministro Palocci.”

Senhor Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Há um outro assunto sobre o qual também desejo falar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem categorias de investimento público que deveriam figurar como intocáveis, ainda mais diante do ímpeto do Ministério do Planejamento em fazer profundos cortes orçamentários. Entre essas categorias, certamente, estão os investimentos na área de saúde e na de educação, cujo caráter social é incontestável.

Uma saúde pública eficiente, e de qualidade, garante a sobrevivência do cidadão, bem como a melhoria de sua qualidade de vida. Um sistema educacional público eficiente, e de bom nível, assegura ao cidadão, mais do que sua simples sobrevivência, a possibilidade de ascensão social, a possibilidade de proporcionar a seus filhos uma vida melhor do que aquela que ele próprio possui.

Hoje, gostaria de concentrar-me nos investimentos em educação, área para a qual o atual Governo prometeu absoluta e inabalável prioridade. Considero inaceitável qualquer tentativa, ou sequer pensamento, de empreender cortes na dotação orçamentária do Ministério da Educação (MEC). Mas, infelizmente, é isso o que querem fazer!

Reportagem do **Correio Braziliense**, publicada no dia 12 de agosto último, dá conta de que a tesourada no orçamento do MEC para 2006 será de impensáveis 1 bilhão e 600 mil reais. É lastimável que a tesoura afiada do Planejamento atinja com tamanha agudeza uma área vital para o desenvolvimento do País, como é a Educação.

Diante dessa triste realidade, me pergunto: onde ficam as ousadas promessas do Governo para o ensino dos brasileiros? Será que restarão esquecidas no baú, inviolável e mofado, das promessas de campanha? Pelo visto, é o que vai acontecer!

Os técnicos do Ministério do Planejamento trabalham com uma peça orçamentária, para o ano de 2006, que acarretará redução de 200 milhões nas verbas do MEC, em relação ao montante que foi alocado no orçamento deste ano. O corte restante, de 1 bilhão e 400 mil reais, virá do cancelamento de verbas prometidas para novos programas. No total: um vírgula seis bilhão de reais a menos para gastar com a educação do povo brasileiro!

As verbas de custeio das instituições de ensino superior sofrerão um corte de 60 milhões de reais. O reajuste pedido pelos dirigentes, de cerca de 20%, não passará de 6%, o que praticamente inviabilizará a administração das entidades, uma vez que a maioria dos custos, tais como as contas de água e luz, sofrem correção muito maior do que a inflação do período.

Nem mesmo a criação das novas entidades federais de ensino superior, aprovada no início de agosto, está garantida. Elas custariam ao País cerca de 230 milhões de reais, que, a depender dos técnicos do Planejamento, serão cortados, sem dó nem piedade, da peça orçamentária.

E as penalidades não se restringem ao ensino superior! Também o ensino fundamental e o médio arcarão com o ônus da mais absoluta insensibilidade da equipe econômica do Governo. O Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio perderá R\$270 milhões, e o Programa de Expansão da Merenda Escolar ficará sem 150 milhões!

O Governo cortará gastos em programas absolutamente fundamentais para o bom andamento das atividades escolares básicas. É impossível que um aluno da rede pública consiga render bem, e obter aprendizado satisfatório, sem contar com livros didáticos de qualidade e com alimentação decente. De fato, é exigir muito dos nossos jovens, principalmente dos mais pobres!

Deixei para o final, Sr. Presidente, as previsões de corte de verbas que considero mais nefastas para o já precário sistema educacional brasileiro. O Ministério do Planejamento pretende tirar 56 milhões de reais do Programa de Expansão da Educação Profissional, assim como 600 milhões da complementação

do Fundo da Educação Básica, o Fundeb! É um verdadeiro absurdo!

O corte na educação profissional matará no nascedouro a implantação de 31 novas escolas da rede Cefet, o que bloqueará o acesso de milhares de jovens a um ensino profissionalizante de qualidade, reconhecido em todas as partes do Brasil. No atual cenário econômico, em que a falta de emprego e de qualificação mutilam as esperanças e as perspectivas de nossos jovens, a não ampliação da rede Cefet representará verdadeira catástrofe para o desenvolvimento nacional.

Em qualquer país minimamente desenvolvido, ensino superior e ensino profissionalizante caminham juntos, e bem. Infelizmente, não é o que vemos no Brasil. Tanto universidades quanto escolas técnicas sofrem com o crescente sucateamento de suas instalações e com a carência de professores. E isso só se resolve com pesados investimentos.

Pelo visto, investimentos também faltarão ao Fundeb, depois do corte prometido de 600 milhões! Nasceu para substituir o Fundef, que só abarcava o ensino fundamental, o Fundeb promete atender, também, os alunos da educação infantil, do ensino médio e da educação de jovens e adultos. O objetivo do Governo é atender, no quarto ano de vigência, a um universo de 47,2 milhões de alunos, com investimentos públicos anuais de 50,4 bilhões de reais, dos quais 4,3 bilhões vindos dos cofres da União.

Os recursos previstos para desembolso em 2006, primeiro ano de vigência do fundo, eram da ordem de 1,9 bilhão de reais, acordados entre o Governo Federal e os Prefeitos e Governadores. Entretanto, pelo andar da carruagem, o Fundeb terá 600 milhões a menos, o que representa um corte de quase um terço da verba necessária!

Esse dinheiro fará uma enorme falta para o sistema educacional público brasileiro. Pelo menos 60% dos recursos do Fundeb, incluindo os repasses da União, se destinam ao pagamento dos salários dos professores, que, em muitos rincões deste País, se restringem ao salário mínimo. A redução dos recursos disponíveis comprometerá a melhoria da remuneração dos professores e, conseqüentemente, a elevação da qualidade do ensino por eles oferecido.

Os prejuízos não ficam por aí. O dinheiro do Fundeb serviria, também, para melhorar a infra-estrutura das escolas e para ampliar o número de salas de aula, o que proporcionaria um aumento significativo das vagas para crianças, jovens e adultos. A diminuição dos repasses de responsabilidade da União significará, por isso, uma expansão do número de matrículas muito aquém da esperada. Mais uma vez, a população brasileira, especialmente a mais pobre, é quem amarga o prejuízo! E, por tabela, o desenvolvimento do País!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os programas desenvolvidos pelo MEC, em especial o Fundeb e a expansão da educação profissional, são de importância visceral para o aumento da qualidade da educação oferecida ao povo brasileiro. E educação significa, para as pessoas, elevação da qualidade de vida e, para o País, desenvolvimento econômico e social.

Os cortes orçamentários prometidos pelo Ministério do Planejamento representam, senão um desvario, ao menos uma tremenda insensatez! Mais do que isso, os cortes são uma agressão às perspectivas de vida de milhares, quiçá milhões, de cidadãos e cidadãs deste País, de modo especial os mais pobres.

Num momento em que o Brasil tem tudo para dar uma guinada em seu panorama educacional, formando profissionais cada vez mais qualificados para o mercado de trabalho, os cortes orçamentários soam como uma medida extremamente descabida e surreal, para não dizer burra.

Por isso, faço um apelo ao Presidente Lula para rever esses cortes: eles só trarão prejuízo ao nosso povo e ao nosso País. Rever os cortes é demonstrar sensatez.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para comentar alguns dos desmembramentos da denúncia de que o governo Lula teria recebido dinheiro de Cuba para sua campanha à Presidência da República, em 2002, conhecida como "Operação Cuba".

O suposto financiamento do Governo de Cuba ao Partido dos Trabalhadores, que a princípio pareceu ficção vem, aos poucos, ganhando contornos verídicos, como no caso do depoimento do economista Vladimir Poletto à CPI dos Bingos, onde depois de ter confessado o transporte de valores, vindos de Cuba, negou à Comissão a totalidade da entrevista, alegando que no dia tinha bebido muito chope e algumas "cachacinhas".

O depoimento irritou os membros da Comissão, o que levou alguns senadores a pedirem sua prisão por falso testemunho.

Até o senador do PT, Tião Viana afirmou: "O que era uma fantasia ridícula começou a ganhar argumento com o depoimento daquele cidadão, Poletto, desmentido por ele mesmo e atingindo o ministro Palocci."

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/PALOCCI NA MIRA

Criada na esteira das outras duas comissões, a CPI dos Bingos encurrala Palocci; apura a morte de Celso Daniel e o suposto dinheiro de Cuba

CPI do 'fim do mundo' inferniza o Planalto

SILVIO NAVARRO
DA AGÊNCIA FOLHA, EM BRASÍLIA
LUCIANA CONSTANTINO
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Rotulada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva de "fim do mundo" e controlada pela oposição no Senado, a CPI dos Bingos abriu a sétima frente de apuração ao entrar no "caso Cuba" e tem agora o ministro Antonio Palocci (Pazenda) como um dos focos.

O ministro, inclusive, pode ser convocado pela CPI caso os senadores entendam que as explicações dele à Comissão de Assuntos Econômicos não sejam suficientes. A audiência está marcada para o próximo dia 22.

A investigação do suposto repasse de dólares cubanos para a campanha do PT em 2002 ocupa a CPI junto com, por exemplo, as apurações ligadas à morte dos prefeitos Celso Daniel (Santo André) e Aníbal da Costa Santos, o Toninho do PT, em Campinas — temas considerados ácidos para o PT e para o governo Lula.

Nenhum deles, porém, está diretamente ligado a contratos e funcionamento de jogos de bingo, tema embriológico da comissão. Desde que foi criada, em junho, a CPI não ouviu, por exemplo, nenhum dono de bingo.

Diz o texto que estabelece a função da CPI: "Investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado".

Nas últimas semanas, os depoimentos da comissão foram relacionados aos casos Toninho, Celso Daniel e Cuba, sendo que este último agora passou a ter conexão com o universo dos bingos.

Para esta semana, está previsto o depoimento do presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, amigo do presidente Lula. Okamoto diz ter pago, em espécie, um empréstimo no valor de R\$ 29,4 mil em nome do presidente Lula com o PT. A oposição desconfia que a dívida pode ter sido quitada com dinheiro do chamado "valerioduto".

INVESTIGAÇÕES NO CONGRESSO

CPI DOS CORREIOS

Presidente: Deidley Amaral (PT-MS)
Relator: Osmar Serraglio (PMDB-PR)

■ **Objetivo:** "Investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios".

■ **Na prática:** Apura o esquema do "mensalão" e se concentra agora em descobrir a origem do dinheiro que circula pelas contas de Valério.

O QUE DESCOBRIU

CORREIOS

■ O TCU remeteu à CPI um relatório que aponta irregularidades em 15 contratos da estatal, entre eles, o da SMPB de Valério.

■ O contrato da SMPB foi usado como garantia por Valério para conseguir um dos empréstimos no Banco Rural que serviu como fonte de repasses a políticos.

"MENSALÃO"

■ O relator da CPI acredita ter descoberto uma fonte dos recursos do "valerioduto": um repasse da Visinet à DNA, de R\$ 10 milhões, que não corresponde a nenhum serviço.

■ Foram descobertos vários pagamentos de Valério para deputados e senadores, com base em um relatório enviado por um presidente de comissão do Conselho de Ética.

O QUE FALTA DESCOBRIR

CORREIOS

■ Quem controla o dinheiro do "mensalão"?

■ Quanto dinheiro cada um recebeu?

■ Qual é o papel dos dinheiro no esquema? Houve remessa de recursos para o exterior? Aconteceu o pagamento de R\$ 8 milhões pelo PT a Severino Cavalcanti (PP-PE), como denunciado pelo relator Toninho do Barcelona?

■ Em relação à compra de votos no governo FHC, nada foi descoberto ainda.

■ O dinheiro do "mensalão" chegou para cobrir o custo de uma campanha?

■ Qual é o papel dos fundos de pensão no esquema?

CPI DO MENSALÃO

Presidente: Amir Landi (PMDB-RJ)
Relator: Ibrahim Abi-Ackel (PP-MG)

■ **Objetivo:** "Apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso nos casos do 'mensalão' e da compra de votos para a reeleição de FHC".

■ **Na prática:** Investiga o esquema do "valerioduto" na sua versão pós-2002 (evita fazer a mesma investigação sobre o esquema usado na campanha do senador Tucano Eduardo Azeredo em 1998) e, apenas protocoladamente, ouve os envolvidos na compra de votos em 1997.

O QUE DESCOBRIU

■ A maior realização da comissão até aqui, o relatório parcial em que aponta 19 parlamentares envolvidos no esquema do "mensalão", na realidade é fruto do trabalho da CPI dos Correios.

O QUE FALTA DESCOBRIR

■ Existiu o "mensalão" nos moldes descritos por Jefferson?

■ Jefferson disse que o dinheiro circulava em malas no Congresso. Isso aconteceu?

■ Quanto dinheiro cada um recebeu?

■ Qual é o papel dos dinheiro no esquema? Houve remessa de recursos para o exterior? Aconteceu o pagamento de R\$ 8 milhões pelo PT a Severino Cavalcanti (PP-PE), como denunciado pelo relator Toninho do Barcelona?

■ Em relação à compra de votos no governo FHC, nada foi descoberto ainda.

■ O dinheiro do "mensalão" chegou para cobrir o custo de uma campanha?

■ Qual é o papel dos fundos de pensão no esquema?

CPI DOS BINGOS

Presidente: Efraim Morais (PT-PB)
Relator: Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

■ **Objetivo:** "Investigar o uso de bingos para a prática de crimes de lavagem de bens, direitos e valores, além da relação dos bingos com o crime organizado".

■ **Na prática:** Apura os casos de Waldomiro Diniz e Celso Daniel, denúncias envolvendo gestões do PT em prefeituras, além do caso Cuba.

O QUE DESCOBRIU

CUBA

■ Buretti atuou como lobbista, em Ribeirão Preto, da empreiteira RER, apontada como proprietária do casino utilizado na suposta operação dos dólares cubanos.

CASO WALDOMIRO

■ A agenda de Waldomiro, entregue à CPI, provê trocas de telefonemas entre ele, Delúbio D'Oliveira e Silvio Pereira.

■ Relatório de auditoria do TCU apontou que a Caixa Econômica Federal teve prejuízo de R\$ 433 milhões no contrato com a Odebrecht de 1997 a abril de 2004.

O QUE FALTA DESCOBRIR

■ Veio dinheiro de Cuba para o PT?

■ Houve interferência na negociação entre a Caixa e a Odebrecht em 2003, que terminou com a renovação do contrato de 1997?

■ Quem controla o dinheiro do "mensalão"?

■ Quanto dinheiro cada um recebeu?

■ Qual é o papel dos dinheiro no esquema? Houve remessa de recursos para o exterior? Aconteceu o pagamento de R\$ 8 milhões pelo PT a Severino Cavalcanti (PP-PE), como denunciado pelo relator Toninho do Barcelona?

■ Em relação à compra de votos no governo FHC, nada foi descoberto ainda.

■ O dinheiro do "mensalão" chegou para cobrir o custo de uma campanha?

■ Qual é o papel dos fundos de pensão no esquema?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das manobras do atual governo para evitar a prorrogação da CPMI dos Correios e, conseqüentemente, dos trabalhos de investigação das denúncias de corrupção que assolam o País há quase 7 meses.

Segundo os jornais de grande circulação no País, o Presidente Lula comandou diretamente a operação para retirada de assinaturas de parlamentares do requerimento em favor da prorrogação da CPMI. Mas, em uma nova derrota governista, a manobra falhou

e os trabalhos foram prorrogados até abril de 2006, possibilitando que se prossigam os trabalhos de investigação.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Planalto manobra para barrar prorrogação de CPI

Presidente Lula pressiona e Renan Calheiros adia leitura de requerimento; oposição ameaça retaliação, paralisando votações enquanto novo prazo não sair

CRISE NO GOVERNO LULA

BRASÍLIA

Sob o comando direto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com a ajuda do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), o governo promoveu uma operação para impedir que os trabalhos da CPI dos Correios sejam prorrogados para 11 de abril, levando ao ano eleitoral. Intermediários do Planalto passaram o dia de ontem à procura dos 206 deputados e 80 senadores que assinaram o requerimento de prorrogação. Tentavam convencê-los a retirar as assinaturas.

Renan abriu caminho para a manobra, adiando a leitura do requerimento esperada para ontem. Sob protesto dos oposicionistas, decidiu que primeiro era preciso conferir as assinaturas e reagendar para amanhã de hoje a leitura.

Em seguida, o presidente da CPI, Aloísio Mercadante (PT-SP), irritado, chegou a cobrar o PFL e o PSDB, questionando-se de que não tinha sido consultado. Renan disse, ainda, que a CPI precisava apresentar mais resultados. "A sociedade cobra isso. O único resultado até agora foi a apresentação do relatório com o nome de 19 parlamentares. É preciso mais qualidade. Anote, informações prelimina-

res davam conta de que 20 parlamentares tinham retirado suas assinaturas. A oposição já tem uma estratégia para o caso de a manobra do governo dar certo, ameaça criar outra CPI, se a dos Correios terminar em dezembro. "O encerramento da sessão é a concessão de tempo para que o governo negocie a retirada de assinaturas, impedindo a continuação das investigações das irregularidades cometidas no governo e pelo PTP", acusou o líder de minoria na Câmara, José Carlos Aleluia (PFL-BA).

do líder do governo a Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), e de outras lideranças da base aliada. Também participaram intensamente da operação os ex-ministros Eurício de Oliveira (PMDB) e Eduardo Campos (PSB). "O governo jogou muito pesado. Conseguiu coisas inesperadas", afirmou o líder da minoria na Câmara, José Carlos Aleluia (PFL-BA). Participando com a base política e com a prorrogação dos trabalhos da CPI até abril, próximo

Presidente passa a noite monitorando a retirada de assinaturas em favor da prorrogação da CPI dos Correios. dorme confiante na vitória. De manhã veio a má notícia: a oposição venceu mais uma vez

Lula surpreendido logo cedo

LUIZ CARLOS AZEDO

DE SÃO PAULO

DA EQUIPE DO CORREIO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva entrou em rota de colisão com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP) por causa das assinaturas do pedido de prorrogação da CPI dos Correios. Lula comandou pessoalmente a operação para retirada das assinaturas de deputados que devem favorecer ao Palácio do Planalto, mas a operação fracassou, porque uma assinatura não foi reconhecida pelo sistema de verificação da secretaria-geral da Mesa da Câmara. Agora, o presidente da República pressiona Renan e Aldo para reverter a decisão de prorrogar a CPI por mais 20 dias.

Na quinta-feira, Lula ficou até quase meia-noite no Palácio do Planalto acompanhando a estratégia governista para derrubar a prorrogação e os trabalhos da CPI dos Correios. Ao lado da ministra-chefe de Casa Civil, Dilma Rousseff, e de seu chefe de gabinete, Gilberto Carvalho, Lula recebia informações diretamente

O GOVERNO JOGOU MUITO PESADO. CONSEGUIU COISAS INESPERADAS

José Carlos Aleluia (PFL-BA), líder da minoria na Câmara

do líder do governo a Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), e de outras lideranças da base aliada. Também participaram intensamente da operação os ex-ministros Eurício de Oliveira (PMDB) e Eduardo Campos (PSB). "O governo jogou muito pesado. Conseguiu coisas inesperadas", afirmou o líder da minoria na Câmara, José Carlos Aleluia (PFL-BA). Participando com a base política e com a prorrogação dos trabalhos da CPI até abril, próximo

do início da campanha presidencial de 2006, Lula cancelou uma viagem que faria ao Espírito Santo para permanecer de vigília e acompanhar a ação de seus articuladores políticos em Brasília. Só foi dormir depois da meia-noite, tranqüilo, ao ser informado que o governo havia conseguido número suficiente de retirada de assinaturas para encerrar os trabalhos da comissão, derrubando a prorrogação por um voto.

Ontem, pela manhã, Lula

chegou ao Congresso com o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (PTB-RN), e com o senador Romero Jucá (PMDB-RR), durante reunião para discutir a proposta de Orçamento da União de 2006. Porém, ainda de manhã, foi surpreendido com a notícia de que o número de assinaturas retiradas (63 nas contas oficiais) não foi suficiente para encerrar os trabalhos da comissão em 13 de dezembro.

Lula demonstra preocupação com a prorrogação dos trabalhos da CPI, que deve causar mais estragos à imagem do governo, principalmente porque se desenvolverá até o processo eleitoral. O envolvimento de Lula ocorre na mesma semana em que, em entrevista ao programa *Roda Viva*, da TV Cultura, disse que nunca interviria para impedir a instalação e o trabalho das CPIs no Congresso.

Mais tarde, Lula ainda teve encontros com Dilma Rousseff e com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, em que também tratou do assunto, mas cuja prioridade foi acabar com a disputa entre os dois ministros, outra dor de cabeça para o presidente da República.

ANÁLISE DA NOTÍCIA

Palanque montado

EUMANO SILVA

DA EQUIPE DO CORREIO

A disputa entre em torno da prorrogação da CPI dos Correios tem as raízes fincadas na campanha eleitoral do ano que vem. A oposição pretende manter o governo acuado com as acusações de corrupção e uso de caixa 2. O Palácio do Planalto quer acabar logo com a crise para diminuir o impacto das denúncias no desempenho do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas urnas em 2006.

Mesmo depois de seis meses de ataques ao governo, PSDB e PFL não conseguiram tirar do presidente as chances de conquistar a reeleição. Na pior das hipóteses, Lula enfrentaria o tucano José Serra no segundo turno. Com a máquina do governo, números positivos na economia e o gigantesco Bolsa Família, os petistas acreditam ter cacife para enfrentar os adversários.

Com ou sem a prorrogação, o PT demonstra interesse em pagar com a mesma moeda a agressividade da oposição. Esta semana, o partido entrou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com um pedido de reexame das contas eleitorais do PSDB em 2002. Trata-se de uma iniciativa para fazer contraponto à tentativa dos tucanos de cassar o registro do PT.

Renan e Aldo ficam neutros

O presidente Lula esperava mais apoio dos presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), à operação de retirada das assinaturas do pedido de prorrogação da CPI dos Correios. Lula reagiu com atraso ao movimento para prorrogação da CPI e foi obrigado a comandar os líderes governistas porque o ministro das Relações Institucionais, Jaques Wagner, estava em Genebra. Lula não contava, porém, com a neutralidade dos dois aliados.

Renan, com quem Lula mantém boas relações, agiu como sempre faz em situações do gênero. O senador peemedebista é grato ao PSDB e ao PFL pelo apoio que lhe deram contra a reeleição do senador José Sarney (PMDB-AP). Por isso, jamais se afasta do Regimento Interno para prejudicar a oposição, embora seja um aliado do governo dentro do PMDB. Agiu assim também na instalação da CPI e dificilmente voltará atrás na decisão.

O líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP), sequer tentou retirar as assinaturas dos senadores que apoiam a prorrogação da CPI. Porém, a pedido de Lula, tentou convencer o presidente do Senado a re-

considerar a prorrogação da CPI. Renan deixou claro que cumprirá "à risca" o regimento.

Na Câmara, a situação de Aldo Rebelo é mais complexa. O ex-ministro da Coordenação Política do governo foi eleito para a presidência da Câmara com apoio do governo. A lealdade de Aldo ao presidente Lula às vezes beira ao estoicismo. Mas, como presidente da Casa, tem se recusado a exercer o papel de coordenador político do governo. Avalia que seu papel é promover a votação das matérias de interesse do governo em tramitação na Casa, e não de articular a base governista.

Essa tarefa vem sendo cada vez mais exercida pelo líder do governo, Arlindo Chinaglia (PT-SP), que agora também participa de reuniões da coordenação política no Palácio do Planalto quando o assunto é a Câmara. Chinaglia operou a mobilização governista sob comando direto de Lula.

Diante do fracasso da manobra, o presidente do PT, Ricardo Berzoini (SP), tentou eximir o presidente da República. "Posso assegurar que foi a base aliada que se mobilizou nesse sentido", garantiu. Berzoini descartou também o uso de emendas parlamentares para mudar a posição dos deputados. (LCA)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje quero falar sobre um assunto de importância ímpar para o Rio Grande do Sul, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa Legislativa. Um assunto que está merecendo atenção especial de todos os demais parlamentares gaúchos, deputados e senadores, e preocupando a população do nosso Estado.

Trata-se da situação dramática, uma situação verdadeiramente no limite, em que se encontra um dos maiores motores da economia do Rio Grande e, porque não dizer, grande símbolo da nossa cultura: A Refinaria de Petróleo Ipiranga.

Surgida há 68 anos, em 1937, junto ao porto marítimo de Rio Grande, sendo a primeira refinaria do Brasil, 100% nacional, geradora de emprego e riquezas, rapidamente passaria a ser também fonte de desenvolvimento social do nosso Estado.

Reconhecida por sua seriedade e competência, desde cedo desenvolveu ações na área da saúde, da educação e da cultura. Num tempo em que pouco se falava sobre “responsabilidade social das empresas”, o grupo Ipiranga deu apoio financeiro à criação das faculdades de medicina e engenharia de Rio Grande.

Participou, também, das construções dos Hospitais da Criança Santo Antônio e Dom Vicente Scherer, que integram o complexo da Santa Casa de Misericórdia, em Porto Alegre, instituição de vanguarda que atende pacientes de todo o país pelo SUS, com excelência de serviços.

Ocupando o 4º lugar na arrecadação do ICMS do Estado, a Refinaria Ipiranga tem sido parceira constante na viabilização de eventos artísticos e culturais dos mais importantes, tendo sua marca reconhecida como grande patrocinadora dos mesmos.

A exposição permanente sobre Getúlio Vargas no Museu da República do Rio de Janeiro; a Orquestra Sinfônica Brasileira e os premiados filmes O Quatrilho e Anahy de las Misiones, fazem parte da riqueza cultural do Brasil com a marca do patrocínio da Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A

Geradora de emprego e renda para mais de 1.500 pessoas, com retorno de 37% do ICMS para o município cede, hoje ela está prestes a fechar as suas portas! A Ipiranga está sucumbindo diante de uma realidade insustentável, segundo a qual os preços dos derivados que fabrica estão desatrelados das altas do mercado, inviabilizando o seu funcionamento.

Não é a primeira vez que ela encara desafios neste sentido! Entre tantos, na década de 40, com o Brasil na Segunda Guerra Mundial e o total bloqueio da matéria prima importada, enfrentou a paralisação

de suas atividades passando a fabricar, em caráter pioneiro, solventes para a indústria da borracha.

Todavia, hoje, a crise não é circunstancial. Tanto que ela também atinge a Refinaria de Manguinhos, no Rio de Janeiro. Ocorre que as refinarias privadas – aquelas que precisam comprar petróleo no mercado –, que operaram em regime de monopólio da União de 1953 até 1995, não tiveram, por força de lei, condições de expandir sua produção.

E com a Lei nº 9.478/95, que regulamentou a quebra desde monopólio, elas foram jogadas num, entre aspas, regime de mercado aberto. Entre aspas porque, com a elevação constante dos preços do petróleo e sem as vantagens competitivas proporcionadas à Petrobras em 44 anos de domínio do mercado, a mudança, que teoricamente seria para promover a livre concorrência e ampliar a competitividade, atingiu ao revés as refinarias privadas brasileiras.

Estas, passaram a ressentir-se da ausência de regras claras de regulamentação que as livrasse do desmonte que estão sendo vítimas, consequência da forma inadequada a que suas atividades foram submetidas.

Desde março de 2002, as refinarias privadas estão sofrendo perdas vultuosas, já que os preços dos derivados que fabricam não acompanham os preços do petróleo que são obrigadas a comprar no mercado. Esta defasagem já ultrapassou R\$3 bilhões no período de janeiro de 2004 até setembro de 2005.

Neste período, a Refinaria Ipiranga perdeu receitas da ordem de 115 milhões de reais, e mesmo reduzindo drasticamente a produção, sofreu prejuízos na atividade de refino de mais de R\$45 milhões.

Tanto assim que, em agosto último, ela foi obrigada a interromper, pela segunda vez, sua produção. Além dos prejuízos financeiros advindos, está enfrentando a perda de credibilidade e a perda de fatias importantes de mercado, o que está refletindo na arrecadação dos tributos e em toda a cadeia produtiva regional.

Nobres Senadores, a Refinaria Ipiranga vem propondo ao governo federal e à Petrobras alternativas para uma reestruturação de cenário para as empresas privadas de refino.

Basicamente entendem que, caso o governo federal e a Petrobras definam que os produtos não devem acompanhar os preços do petróleo no mercado, as refinarias devem ter a condição de adquirir petróleo a preços consistentes com os dos seus produtos no mercado brasileiro. É uma questão lógica e justa que está sendo reivindicada para resgatar a sustentabilidade do setor.

Recentemente nos reunimos com a Subcomissão do Parlamento gaúcho que trata do assunto, mais a Superintendência da Ipiranga, o Sindicato dos Petroleiros, deputados estaduais e o Prefeito do município de Rio Grande, para analisar os problemas e as medidas propostas ao governo federal.

Entre as reivindicações do setor, consta a utilização da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE-, para o ressarcimento das perdas. Esta tributação é arrecadada pelas refinarias sobre os subprodutos do petróleo e foi instituída tendo como uma de suas finalidades, justamente, subsidiar os preços desses produtos pelo Governo.

Por outro lado, sabemos que as regras que devem nortear o livre mercado internacional são descumpridas seguidamente pelas grandes potências econômicas. Sabemos, por exemplo, o quanto nos custa competir em condições de desvantagem no agronegócio mundial, com países cujos governos aplicam políticas de subsídios e de barreiras tarifárias e não tarifárias para garantir e viabilizar suas produções.

Enquanto perdurar a prática do “faça o que eu digo mas não faça o que eu faço”, enquanto estes países não cumprirem os acordos e as determinações da OMC, é fundamental que sejamos pragmáticos e realizemos políticas que garantam um mínimo de condições para continuarmos produzindo riquezas, gerando emprego e renda neste país.

No tocante à questão das refinarias privadas, análises técnicas de mercado mostram que precisam ser tomadas, em curtíssimo prazo, medidas para solucionar o problema, as quais já foram elencadas em documento encaminhado ao presidente Lula, em junho do ano passado.

A Refinaria Ipiranga já reduziu em 40% a sua produção, neste ano já interrompeu as operações por mais de três meses e aproxima-se o risco de suspender-las, definitivamente.

A se concretizar o que a diretoria da Ipiranga vem tentando bravamente evitar – o fechamento de suas portas –, as perdas se farão sentir para além dos 40 hectares de sede da empresa.

Para além do desemprego de milhares de trabalhadores, as perdas se farão sentir em cascata em toda a extensão da cadeia produtiva atrelada a esta atividade, atingindo em cheio a economia, a arrecadação de tributos e por consequência o desenvolvimento do nosso Estado, já bastante sofrido pelas sucessivas estiagens.

Entendemos que a representatividade e a articulação da bancada gaúcha, que não tem medido esfor-

ços, está trabalhando a contento no sentido de buscar junto ao governo federal as medidas necessárias com a brevidade que o assunto exige e com a sensibilidade que o tema merece.

Pela importância da Refinaria Ipiranga no cenário econômico e social do nosso Estado, a solução da crise está diretamente ligada aos mais altos e legítimos interesses do Rio Grande do Sul.

Era o apelo que tínhamos a fazer!

Muito obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União patrocinou a realização, em Brasília, em setembro de 2005, da Conferência Internacional de Desestatização, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), entidade que congrega órgãos de fiscalização e auditoria governamental dos países membros da Organização das Nações Unidas.

O Grupo de Trabalho de Privatização, um dos maiores Comitês dessa organização internacional, trouxe uma grande colaboração, ainda mais relevante neste momento em que a administração pública brasileira desenvolva importantes ações na área das Parcerias Público-Privadas.

A economia brasileira não tem conseguido, nas últimas décadas, realizar os investimentos necessários para suprir a enorme demanda insatisfeita de bens e serviços públicos, o que realça a oportunidade da realização desses eventos.

Como ainda não temos experiência no planejamento, na administração nem, conseqüentemente, no controle externo desse tipo de empreendimento estratégico, a iniciativa do Tribunal de Contas da União poderá nos trazer grandes benefícios, em termos de atividade regulatória e de melhor qualidade dos serviços públicos.

São grandes as dificuldades para implantar esse novo modelo de relacionamento entre o setor governamental e a iniciativa privada, neste momento em que a capacidade de investimento do setor público está muito limitada, chegando mesmo a comprometer nosso potencial de desenvolvimento atual e futuro.

As Parcerias Público-Privadas despontam como prioridade, novo campo de ação e possibilidade de utilização de novos instrumentos de políticas públicas para aumentar a eficiência da economia, numa colaboração mais estreita com a iniciativa privada.

A experiência internacional trazida por membros eminentes da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores contribuirá para melhorar

a qualidade da atuação do TCU, que se antecipa e se prepara para o cumprimento eficaz de sua missão constitucional de assessorar o Parlamento na fiscalização da execução orçamentária, com transparência, legitimidade, independência, competência técnica e profissionalismo.

Não há dúvida de que a incorporação de novos critérios, métodos e técnicas de auditoria, análise e avaliação das ações de controle externo contribuirá para aumentar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como afirma o Ministro Adylson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União, na edição comemorativa da Revista do TCU, lançada durante a Conferência Internacional de Desestatização, a riqueza dessa edição “reside essencialmente em seu aspecto multiinstitucional e em seu caráter internacional, pois congrega a experiência de autoridades e representantes do governo brasileiro, das Entidades de Fiscalização Superiores do Reino Unido, da Argentina e do Brasil, do Banco Mundial e da sociedade civil brasileira”.

São muitas as contribuições relevantes das diversas autoridades e conferencistas que participaram dessa Conferência Internacional.

Eu gostaria, em função do caráter prioritário que o tema das PPP sugere para o momento atual, de ressaltar o trabalho do ilustre doutrinador Professor Carlos Ari Sundfeld: “O arcabouço normativo das Parcerias Público-Privadas no Brasil”.

Como afirma o Professor Sundfeld, as “parcerias público-privadas são os múltiplos vínculos negociais de trato continuado estabelecidos entre a Administração Pública e particulares para viabilizar o desenvolvimento, sob a responsabilidade destes, de atividades com algum coeficiente de interesse geral”.

É importante ressaltar que as parcerias se distinguem dos contratos que “não geram relação contínua ou não criam interesses comuns juridicamente relevantes”.

As PPP criam compromissos financeiros de longo prazo e precisam estabelecer um equilíbrio entre o endividamento estatal no futuro e as garantias que sejam atrativas para a iniciativa privada se interessar pelo negócio, que requer um investimento particular mínimo de vinte milhões de reais, para justificar a outorga.

Sr. Presidente, Sr^{as} e srs. Senadores, a profundidade dos temas discutidos pelo Professor Sundfeld, que é Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público, Professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas e da Pontifícia Universida-

de Católica de São Paulo, ultrapassa os limites deste modesto pronunciamento de quem não é especialista no campo do Direito Público.

Tenho plena convicção de que os elementos doutrinários e os ensinamentos do Professor Sundfeld nos darão condições de trabalhar com maior segurança na elaboração de políticas e administração dos assuntos relacionados com as PPP. Por isso, solicito a transcrição completa do artigo do Professor Sundfeld publicado na Revista do TCU.

Desejo encerrar este meu pronunciamento saudando o trabalho profícuo realizado pelo Ministro Adylson Motta, na presidência do Tribunal de Contas da União.

A legalidade, a moralidade, a legitimidade, a transparência, a eficiência e a economicidade que devem caracterizar a atuação do setor público no regime democrático recomendam o controle permanente e avaliação ex-ante e ex-post de todas as atividades relacionadas ao gasto público.

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e no uso da competência constitucional que lhe é assegurada, conta permanentemente com o trabalho profícuo do Tribunal de Contas da União para a realização do controle indispensável do gasto público.

Queremos um controle externo moderno, eficiente, técnico, em que não prosperem o abuso de poder, o erro, o arbítrio nem a irrazoabilidade.

A democracia só pode prosperar com o trabalho de organismos governamentais capazes de oferecer informações fidedignas e imparciais à sociedade civil e a seus representantes.

Muito obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, à 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

[Entra aqui a Ordem do Dia de 24-1-2005, enviada antecipadamente à SEEP pela SGM, para a confecção de avulsos.]

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 51 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 21 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRA-

DO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última semana, apresentamos estudos realizados pela Consultoria Legislativa do Senado relativamente a documentos da Caixa Econômica Federal repassados à Mesa do Senado em atendimento a um pedido de informações que apresentamos. E esse relatório da Consultoria técnica demonstra que a Caixa Econômica Federal realizou operações temerárias com o Banco de Minas Gerais.

A Caixa Econômica Federal adquiriu parte da carteira de consignação do BMG, dos seus empréstimos consignados, perfazendo uma transação da ordem de R\$1 bilhão – mais precisamente de R\$1,094 bilhão. Mas é bom antes lembrar que, em função de uma medida provisória editada pelo Presidente Lula, o Governo concedeu ao BMG o privilégio de, durante três meses, com exclusividade, manter a carteira de crédito consignado dos aposentados do INSS.

É evidente que isso fez com que o BMG saltasse à frente dos seus concorrentes com uma carteira significativa de valores expressivos. Logo adiante, o Banco de Minas Gerais vende à Caixa Econômica Federal parte dessa carteira, no valor de R\$1,094 bilhão, com um ágio de R\$159 milhões, obtendo um lucro à vista de R\$209 milhões.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Caixa Econômica Federal, sem a necessária prudência, sem a cautela indispensável, sem a análise técnica que correspondesse à importância do negócio celebrado, oferece um privilégio de um lucro fantástico de R\$209 milhões à vista ao BMG. Inicialmente, os valores deveriam ser saldados em 12 vezes. No entanto, uma alteração proporcionou ao BMG receber à vista, com um ágio, também sem a necessária justificativa, de R\$159 milhões.

Pois bem; depois que anunciamos que a Caixa Econômica Federal realizava um negócio beneficiando uma instituição financeira privada em detrimento do povo do País, porque a Caixa Econômica é um patrimônio da população... Não afirmei em nenhum momento, como conclusão desse trabalho técnico da Consultoria do Senado, auxiliada também por auditores do Tribunal de Contas da União, que a Caixa Econômica estava tomando um prejuízo, mas concluímos que a Caixa Econômica estava deixando de ganhar, em três anos, cerca de R\$350 milhões. Uma instituição financeira do povo do País deixa de lucrar para que uma instituição

financeira privada possa lucrar e obter, sem risco algum, à vista, esse lucro de R\$209 milhões.

A Caixa Econômica Federal, por intermédio da sua assessoria de imprensa, emite uma nota-resposta no mínimo arrogante. A nota não justifica, mas agride. Diz o seguinte, em determinado trecho:

Na verdade, [a denúncia] é um “factóide”, irresponsável e calunioso. Ele ofende a honra de todos os empregados da Caixa Econômica Federal em diversas instâncias (...)

Ora, Sr. Presidente, essa denúncia teve origem exatamente em funcionários da Caixa Econômica Federal. A denúncia chegou até nós por intermédio de funcionários da Caixa Econômica Federal. Ao contrário de agredir funcionários da Caixa Econômica Federal, estamos agindo exatamente em sua defesa, dos funcionários exemplares que certamente não compactuam com determinadas operações que privilegiam determinadas instituições, sobretudo neste caso, quando há uma investigação de um esquema de corrupção, e uma das justificativas para o abastecimento do caixa desse esquema de corrupção é exatamente a realização de empréstimos por essa instituição financeira, empréstimos de R\$29 milhões que, segundo o Sr. Marcos Valério, foram repassados ao Partido dos Trabalhadores. A nosso ver, foram empréstimos fictícios, operações contábeis para justificar o repasse de recursos de origem duvidosa, certamente recursos de origem pública. E a razão da denúncia que se fez é exatamente a tentativa de identificar as fontes de custeio desse esquema de corrupção.

A nota da Caixa Econômica Federal apenas informa que os créditos negociados junto a instituições financeiras são referentes a desconto em folha de pagamento. De acordo com a nota, não se sabe se os bancos ficaram com a carteira, bem como não se informam as condições nas quais os bancos privados fecharam negócios com o BMG. A nota faz referência a outras operações similares com bancos privados. Apenas como exemplo, no caso do acordo fechado com o Banco Itaú, o BMG se comprometia a comercializar produtos do Itaú, inclusive fundos de investimentos de previdência privada, seguros e fundos.

Apenas para se ter uma idéia da maneira como foi celebrado o acordo entre o Itaú e o BMG, o acordo entre as partes continha mais de 350 folhas. O contrato do Banco Itaú foi auditado pela KPMG, uma das maiores empresas de auditoria do mundo, que ficou encarregada de analisar trimestralmente a exatidão das informações fornecidas pelo BMG.

Por sua vez, a Caixa Econômica Federal não encaminhou a cópia do contrato com o BMG, mas apenas uma resolução de duas folhas que autoriza a celebração com base em um parecer de seis folhas. Não consta no processo da Caixa a realização de nenhum tipo de auditoria externa. Existe apenas um relatório de *due diligence* elaborado por técnicos da própria Caixa, no qual a análise é feita com extrema superficialidade, como pode ser observado no processo.

Além disso, não consta nenhum relatório de acompanhamento do contrato, bem como nenhum estudo que demonstre a evolução real do negócio.

Contudo, ainda que os bancos privados tenham negociado cessão de créditos de pensionistas do INSS com o BMG, é necessário salientar que o fato de o BMG ter feito acordos com o setor privado não justifica a postura da Caixa de fechar um contrato de alto risco operacional, no valor de mais de R\$1 bilhão, sem que se comprovasse a viabilidade econômica e financeira da transação.

É importante frisar que, no processo, não consta nenhum fluxo financeiro que dê fundamento aos lucros apresentados na nota divulgada pela Caixa. De acordo com a documentação que respaldou a assinatura do contrato, a Caixa Econômica nunca chegou a fazer um estudo da evolução real do negócio, de modo a demonstrar efetivamente a viabilidade, embora venha negociando *tranches* ao longo de 2005. Além disso, a Caixa, como instituição pública, tem o dever de demonstrar a viabilidade do negócio.

Portanto, a intenção da Caixa de justificar o fechamento do acordo com base no simples argumento de que bancos privados também fizeram acordos similares nos parece uma pífia tentativa de confundir a opinião pública.

A Caixa, na sua nota, diz que:

O acordo do BMG com a Caixa Econômica Federal não fugiu desse escopo. Foram duas cessões de crédito no valor de R\$500 milhões e estabelecimento de Acordo Operacional para aquisições futuras, durante 24 meses, de até R\$100 milhões/mês, das quais já se concretizaram sete aquisições no valor de R\$966 milhões.

Ora, Sr. Presidente, essa justificativa desmente o argumento apresentado para assinatura do primeiro acordo entre a Caixa e o Banco. O motivo alegado pelo BMG para negociar o primeiro *tranche* de créditos seria a falta de liquidez no mercado, em razão do processo de intervenção no Banco Santos. Contudo, novos *tranches* foram negociados em período que vai muito além da crise provocada pela insolvência do

Banco. Portanto, essa justificativa não tem sentido. E vai além: “Para não se analisar de maneira leviana a operação, há a necessidade de conhecimento de certos conceitos técnicos”. E afirma que não houve ágio. Ora, Sr. Presidente, como não houve ágio? O próprio contrato assinado pelo Presidente da Caixa refere-se, em determinado item, a ágio. Isso beira ao ridículo. O ágio é da ordem de R\$159 milhões. Diz a Caixa:

Quando se fala de ágio, significa a diferença entre o valor presente líquido pago pela Caixa pela carteira e o saldo devedor dos contratos na data da aquisição. O ágio serve para cobrir todas as despesas da origem dos contratos e também representa o ganho do BMG na venda dos créditos.

Pois bem, é exatamente isso que se questiona, o ganho do Banco, sem que houvesse nenhum estudo que definisse o justo valor. Na verdade, o Banco ganhou excessivamente. Há alguma razão para isso. Há a não-retribuição de algum favor oferecido pelo Banco. É exatamente isso que se investiga. Esse lucro bruto, segundo a Caixa, é base de incidência tributária. A Caixa desconsidera, ao fazer essa assertiva, que, ao receber os recursos líquidos, o Banco pode aplicar em outras coisas e ganhar mais.

“A receita da Caixa [esta é a explicação da Caixa] é a diferença entre o valor total do fluxo futuro dos contratos e o valor pago, a Caixa comprou com deságio. Este valor representa o ganho da Caixa [...]”

Primeiramente, é de se estranhar que um banco calcule o seu lucro com base em uma fórmula que compara valor presente pago com valor futuro de receita prevista para o negócio, o que seria o mesmo que comparar laranjas com bananas.

Lamentavelmente, o Banco perde a oportunidade de justificar os indícios de irregularidade e procura confundir a opinião pública ao informar que o risco de crédito é pequeno. De fato, o risco de crédito é pequeno, pois são créditos consignados em folha. Contudo, o Banco ignora os altos riscos operacionais presentes nesse tipo de transação, o que valeu, inclusive, diversas ressalvas nos pareceres emitidos pelos órgãos técnicos da Caixa, que alertavam para o risco do negócio. O Banco finge que esses riscos não existem, o que é um grande absurdo.

A Caixa afirma que “não deixou de emprestar (e ganhar) por ter feito essa aquisição de carteira. Obteve um ganho em relação à oportunidade de ter o mesmo valor aplicado em tesouraria. Além disso, adquiriu uma base de clientes devedores do outro banco”.

Ora, é subestimar a inteligência da população afirmar que o dinheiro ficaria na tesouraria da Caixa.

Na pior das hipóteses, seria aplicado em títulos do Tesouro, com remuneração atrelada à taxa selic.

Além disso, a Caixa não adquiriu a base de clientes do outro Banco, porque o BMG não lhe repassou o cadastro.

Por fim, a CEF se esquivou de explicar por que não concedeu diretamente os empréstimos, investindo na captação de clientes, visto que ela já operava esse tipo de crédito antes do BMG entrar no mercado. Cabe lembrar que foi demonstrado que a estatal lucraria muito mais, caso optasse por emprestar diretamente o dinheiro. Ganharia cerca de R\$350 milhões a mais se agisse dessa forma.

A Caixa diz que a motivação, assim como a de outros grandes bancos – inclusive, conforme anunciado nesta semana, o Citibank –, foi aproveitar a oportunidade de mercado, argumento inconsistente, pois, nesse mercado, a Caixa já era líder, identificando possibilidades de negócios para aumentar sua carteira de crédito e melhorar a rentabilidade de seu ativo, comparativamente a seu custo de oportunidade.

Preliminarmente, a Caixa projeta um ganho bruto de R\$905 milhões, significando um ganho acima de aplicação em tesouraria, de aproximadamente R\$242 milhões.

Ora, se era uma política pública, a Caixa não necessitaria abrir a bancos como o BMG para este revender depois à CEF, o que é irracional. Ou seja, o Governo abre para o mercado, oferece o privilégio da exclusividade a um banco privado e depois um banco público, a Caixa Econômica Federal, uma instituição pública, adquire R\$1,094 bilhão da carteira que ofereceu ao banco privado. Aliás, os pareceres alertavam para erros na operação.

Sr. Presidente, creio que eu teria de ter mais tempo, mas vou direto para a conclusão. Em determinado momento, a Caixa Econômica Federal informa o seguinte:

Portanto, qualquer ilação política retirada de uma operação típica de mercado, semelhante a que outros grandes bancos realizaram, trata-se de oportunismo político, buscando produzir mais uma denúncia vazia sem comprovação de fatos. Caso a Caixa tivesse algo a ocultar, não forneceria ao Senador [...]

Ora, Sr. Presidente, é a Constituição que obriga o Ministério da Fazenda a responder os requerimentos de informações que têm origem nesta Casa do Congresso Nacional. Cumpriu um dever constitucional e quando afirma que se tivesse algo a ocultar não forneceria ao Senador, passo a suspeitar que ocultou, porque cerca de cinquenta folhas foram retiradas do

processado; o processado chegou sem 50 folhas. Portanto, a nota da Caixa Econômica Federal me leva a concluir que tem algo a ocultar e que, por isso, retirou 50 folhas do processado.

Concluindo, Sr. Presidente, causa espécie o desinteresse também do BMG em tocar diretamente a concessão dos créditos consignados. Afinal, se o negócio era tão bom assim, por que o Banco optou por vender sua vasta carteira de clientes, mesmo após encerrado o clima de instabilidade no mercado causado pela intervenção do Banco Santos, conforme alegará ao negociar o primeiro *tranche* de créditos com a Caixa.

É importante ressaltar que o Banco não faz parte da rede de bancos que pagam benefício do INSS. Na primeira versão do empréstimo consignado, apenas os bancos que pagassem o benefício poderiam operar com essa modalidade de crédito. A regra depois foi alterada, e o BMG também obteve o direito de comercializar esse tipo de crédito, em mais uma demonstração de favorecimento ao banco mineiro, que já ajudou muito o PT e as empresas do Sr. Marcos Valério.

Por essa razão, Sr. Presidente, vou concluir – peço apenas que dê como lido o restante do meu discurso –, afirmando que estamos encaminhando ao Tribunal de Contas da União esse relatório com todo o processado que tem origem na Caixa Econômica Federal, para que o TCU realize auditoria. Aliás, soube hoje, Sr. Presidente, que já há uma representação, junto ao Ministério Público, do TCU exatamente nesses termos. Estamos apenas reforçando, pedindo essas auditorias, para, enfim, esclarecermos a opinião pública do País sobre esse tipo de procedimento da Caixa Econômica Federal.

Estou encaminhando-o também à CPMI dos Correios para investigações. Certamente, há de se investigar em profundidade para se verificar se não se trata de mais uma fonte de recursos para abastecimento do caixa da corrupção, nesse esquema complexo e sofisticado que se instituiu em Brasília no Governo Lula.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Comentários à Nota divulgada pela CEF (as observações vão em negrito.....)

**Nota para Imprensa
a respeito da aquisição de parte da carteira de consignação do BMG
(18/11/05)**

A intervenção sofrida pelo Banco Santos, em novembro de 2004, fez com que as instituições financeiras de menor porte ficassem expostas a uma carência de passivos para sustentar suas carteiras de crédito. No final de 2004, foram noticiadas pela imprensa várias operações de cessão de carteira de crédito consignado e/ou estabelecimento de acordos entre as instituições financeiras para futuras aquisições.

Antes do acordo do BMG com a CAIXA, ocorreram acordos do BMG com o Itaú - um contrato de cessão de até R\$ 2,5 bilhões em operações de desconto em folha de pagamento - e o com a Cetelem, subsidiária do BNP Paribas, envolvendo a liberação de até R\$ 6 bilhões.

Primeiramente, a nota apenas informa que os créditos negociados junto a instituições financeiras são referentes a desconto em folha de pagamento. De acordo com a nota não se sabe se os bancos ficaram com a carteira, bem como não se informa as condições nas quais os bancos privados fecharam o negócio com o BMG. Apenas, como exemplo, no caso do acordo fechado com o Banco Itaú, o BMG se comprometia a comercializar produtos do Itaú, inclusive fundos de investimentos, em toda sua rede terceirizada de 15 mil pontos de atendimentos de previdência privada, seguros e fundos.

Apenas para se ter uma idéia da maneira como foi celebrado o acordo entre o Itaú e o BMG, o acordo entre as partes continha mais de 350 folhas. O contrato do banco Itaú foi auditado pela KPMG, uma das maiores empresas de auditoria do mundo, que ficou encarregada de analisar, trimestralmente a exatidão das informações fornecidas pelo BMG.

Por sua vez, a CEF não encaminhou a cópia do contrato com a BMG, apenas uma resolução de 2 folhas que autoriza a celebração, com base em um parecer de seis folhas. Não consta no processo da CEF a realização de nenhum tipo de auditoria externa. Existe apenas um relatório de *due diligence*, elaborado por técnicos da própria Caixa, no qual a análise da transação é feita com extrema superficialidade, como pode se observado no processo. Além disso, não consta nenhum relatório de acompanhamento do contrato, bem como nenhum estudo que demonstre a evolução real do negócio.

Contudo, ainda que os bancos privados tenham negociado cessão de créditos de pensionistas do INSS com o BMG, é necessário salientar que o fato de o BMG ter feito acordos com o setor privado não justifica a postura da CEF de fechar um contrato de alto risco operacional, no valor de mais de R\$1 bilhão, sem que se comprovasse a viabilidade econômica-financeira da transação. É

importante frisar que, no processo, não consta nenhum fluxo financeiro que dê fundamento aos lucros apresentados na nota divulgada pela CEF. De acordo com a documentação que respaldou a assinatura do contrato, a CEF nunca chegou a fazer um estudo da evolução real do negócio de modo a demonstrar, efetivamente a viabilidade do negócio, embora venha negociando tranches ao longo de 2005. Além disso, a CEF como instituição pública tem o dever de demonstrar a viabilidade do negócio.

Portanto, a intenção da CEF de justificar o fechamento do acordo com base no simples argumento de que bancos privados também fizeram acordos similares nos parece uma pífia tentativa de confundir a opinião pública.

O acordo do BMG com a Caixa Econômica Federal não fugiu desse escopo. Foram duas cessões de crédito no valor de R\$ 500 milhões e estabelecimento de Acordo Operacional para aquisições futuras, durante 24 meses, de até R\$ 100 milhões/mês, das quais já se concretizaram 7 aquisições no valor total de R\$ 966 milhões.

Ora, esse justificativa desmente o argumentado apresentado para a assinatura do primeiro acordo entre a CEF e o BMG. O motivo alegado pelo BMG para se negociar o primeiro tranche de créditos consignados seria a falta de liquidez no mercado em razão do processo de intervenção no Banco Santos. Contudo, novos tranches foram

negociados em período que vai muito além da crise provocada pela insolvência do banco.

Para não se analisar de maneira leviana a operação, há a necessidade de conhecimento de certos conceitos técnicos. Não houve ágio (**o próprio contrato assinado pelo presidente da caixa fala em um item no ÁGIO...isto beira a ridicularidade**). Quando se fala de *ágio*, significa a diferença entre o valor presente líquido pago pela CAIXA pela carteira e o saldo devedor dos contratos na data da aquisição. O *ágio* serve para cobrir todas as despesas da originação dos contratos e também representa o ganho do BMG na venda dos créditos (**é exatamente isto que se questiona, o ganho do BMG, sem que houvesse nenhum estudo que definisse o justo valor**). Este lucro bruto, inferior ao que teria o BMG se mantivesse a carteira, é base de incidência tributária.(**desconsidera que ao receber os recursos líquidos o BMG pode aplicar em outras coisas e ganhar mais....**)

A receita da CAIXA é a diferença entre o valor total do fluxo futuro dos contratos e o valor pago, a CAIXA comprou com deságio. Este valor representa o ganho da CAIXA durante o período da operação, de risco baixíssimo por se tratar de crédito consignado com desconto na folha de pagamento.

Primeiramente, é de se estranhar que um banco calcule o seu lucro com base em uma fórmula que compara valor presente pago com valor futuro de receita prevista para o negócio, o que seria o mesmo que comparar laranjas com bananas.

Lamentavelmente, o banco perde a oportunidade de justificar os indícios de irregularidade e procura confundir a opinião pública ao informar que o risco

de crédito é pequeno. De fato o risco de crédito é pequeno (são créditos consignados em folha), contudo o banco prefere ignorar os altos riscos operacionais presentes nesse tipo de transação, o que valeu, inclusive, diversas ressalvas nos pareceres emitidos pelos órgãos técnicos da CEF que alertavam para o risco do negócio. Mas o banco finge que esses riscos não existem, o que é um grande absurdo.

A CAIXA não deixou de emprestar (e ganhar) por ter feito essa aquisição de carteira. Obteve um ganho em relação à oportunidade de ter o mesmo valor aplicado em tesouraria. Além disso, adquiriu uma base de clientes devedores do outro banco.

É subestimar a inteligência da população afirmar que o dinheiro ficaria na tesouraria da CEF. Na pior das hipóteses, seria aplicado em títulos do tesouro com remuneração atrelada à taxa selic.

Além disso, a CEF não adquiriu a base de clientes de outro banco porque o BMG não repassou o cadastro....)

Por fim, a CEF se esquivou de explicar porque não concedeu diretamente os empréstimos, investindo na captação de clientes, visto que ela já operava esse tipo de crédito antes do BMG entrar no mercado. Cabe lembrar que foi demonstrado que a estatal lucraria muito mais caso optasse por

emprestar diretamente o dinheiro (quase R\$350 milhões).

A motivação da Caixa Econômica Federal, assim como a de outros grandes bancos - inclusive, conforme anunciado nesta semana, o Citibank -, **foi aproveitar a oportunidade de mercado (argumento inconsistente pois neste mercado a caixa já era líder)**, identificando possibilidades de negócios para aumentar sua carteira de crédito, e melhorar a rentabilidade de seu ativo, comparativamente a seu custo de oportunidade (SELIC em Títulos Públicos Federais).

GANHO PARA A CAIXA - Preliminarmente, pode-se esperar que, para a operação toda, se projeta um ganho bruto para a CAIXA de R\$ 905 milhões, significando um ganho acima de aplicação em tesouraria de aproximadamente R\$ 242 milhões.

(A CEF não demonstra de onde tirou esses números a exemplo do que fez no fechamento do contrato. São números mágicos.)

Além disso, ao propiciar um *funding* às futuras operações de crédito consignado do banco que dispõe de maior participação no mercado, comprometendo-se a adquirir, durante 24 meses, novas concessões de crédito consignado para aposentados, atua de acordo com uma política pública. Sabidamente, esse crédito é o de menor custo para o tomador final e beneficia, principalmente, aposentados de baixa renda. **(se era uma política pública não precisaria ter aberto a bancos como o BMG para este revender a caixa...é irracional)**

Os negócios bancários da Caixa Econômica Federal são realizados por critérios técnicos **(os pareceres alertaram sobre os erros na operação)**. As operações foram submetidas à análise de diversas áreas técnicas da CAIXA, antes de submetê-las à apreciação do Conselho Diretor, como foi o caso das aquisições de crédito consignado junto ao Banco BMG.

Inicialmente, identificou-se a oportunidade de negócio pela relevância de atuação da instituição financeira neste segmento de mercado. A CAIXA foi procurada por várias instituições financeiras de médio e pequeno porte, no entanto, elas não

possuíam a escala da carteira que o Banco BMG oferecia e nem tinham a disposição de "dividir o spread" como ele se apresentou.

Após o contato inicial e, vislumbrando-se possibilidade de negócio, a CAIXA promoveu uma visita à instituição financeira cedente dos créditos (BMG) para a verificação da consistência de seus controles, forma de atuação, documentação utilizada nas contratações e fluxo operacional da concessão, sendo este processo conhecido como "*due diligence*". **(isto não existe no processo e nem daria para fazer no curto espaço de tempo em que fecharam o negócio...os pareceres falam o contrário)**

Nesta "*due diligence*", na equipe de técnicos da CAIXA estavam representadas as áreas de risco de crédito, risco corporativo, administração de créditos próprios, financeira, produto crédito consignado e jurídica. A partir dessa "*due diligence*" as áreas representadas se pronunciaram, emitindo parecer técnico sobre a operação sob sua ótica, seja sobre a visita, seja sobre a documentação recebida, subsidiando desta forma a apreciação da matéria pelo Conselho Diretor. A Diretoria Jurídica também emitiu um parecer jurídico a respeito.

As operações de aquisição e o estabelecimento de um Acordo Operacional com o Banco BMG, após serem submetidas à análise de toda essa equipe técnica, foram aprovadas pelo Conselho Diretor, composto do presidente e de 11 vice-presidentes da Caixa Econômica Federal, em sua reunião do dia 22 de dezembro de 2004. **(todos passam a ser responsáveis e lembre-se que o conselho fiscal não soube da operação a tempo)**

Portanto, qualquer ilação política retirada de uma operação típica de mercado, semelhante a que outros grandes bancos realizaram, trata-se de oportunismo político, buscando produzir mais uma denúncia vazia sem comprovação em fatos.

Caso a CAIXA tivesse algo a ocultar, não forneceria ao senador **(é a constituição que obriga a informar)**, por via de requerimento parlamentar, toda a documentação por ele utilizada para fazer

a "denúncia. Na verdade, é um "factóide", irresponsável e calunioso. Ele ofende a honra de todos os empregados da Caixa Econômica Federal, em diversas instâncias, que participaram das decisões envolvidas em um negócio deste porte, R\$ 2,9 bilhões, com um ganho bruto final projetado de R\$ 905 milhões para a CAIXA.

Assessoria de Imprensa da CAIXA

Conclusão

Causa espécie também o desinteresse do banco BMG em tocar diretamente a concessão dos créditos consignados. Afinal, se o negócio era tão bom assim, por que o BMG optou por vender a sua vasta carteira de clientes, mesmo após encerrado o clima de instabilidade no mercado causado pela intervenção do banco Santos, conforme alegara ao negociar o primeiro tranche de créditos com a CEF.

É importante ressaltar que o BMG não faz parte da rede de bancos que pagam benefício do INSS. Na primeira versão da regulamentação do empréstimo consignado, apenas os bancos que pagassem o benefício poderiam operar com essa modalidade de crédito. A regra depois foi alterada e o BMG também obteve o direito de comercializar esse tipo de crédito, em mais uma demonstração de favorecimento ao banco mineiro, já ajudou muito o PT e as empresas de Marcos Valério.

Esse fatos evidenciam que o BMG tirou proveito da sua condição de desfrutar por três meses da exclusividade de operar praticamente sozinho no mercado de créditos consignados para pensionistas e aposentados (somente com a CEF, curiosamente). Dessa forma teve condição de investir na captação de uma grande carteira de clientes, já que a concorrência era muito pequena.

Contudo, o BMG concedeu os créditos ciente de que não teria uma estrutura suficiente para gerenciar uma carteira tão grande clientes, mas confiante de que poderia negociar, e bem, os créditos concedidos, o que acabou ocorrendo.

Todas as evidências observadas no acordo firmado entre o BMG e a CEF revelam que o contrato foi firmado, no mínimo, em condições obscuras, o que é inadmissível para uma instituição pública. Além disso, são muito fortes os indícios de favorecimento da CEF ao Banco BMG, que tem uma relação mais do que obscura com o PT e com o senhor Marcos Valério, que operava o maior esquema de corrupção implantado na administração pública federal. Cabe, por fim, lembrar que os acordo da CEF com o BMG ocorreu na mesma época em que o BMG irrigava os cofres do PT e das empresas de Marcos Valério com empréstimos fraudulentos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após mais de dois anos de trabalho, a CPMI da Terra está chegando às conclusões, e deve, na próxima quinta-feira, a partir das 11 horas, debater e deliberar sobre o seu relatório.

Durante os últimos meses, visitamos nove Estados brasileiros, aqueles de maior conflagração na área rural, sendo que o Estado do Pará, onde se encontra o maior índice de violência no campo, foi visitado duas vezes pela Comissão. Ouvimos cerca de 125 pessoas em depoimentos que contribuem com subsídios importantíssimos para a mudança de rumos em matéria de política agrária no País.

Senador Mão Santa, a constatação é de uma situação deplorável na estrutura fundiária brasileira, é de dramaticidade. A desorganização é incrível. Necessitaremos, sem dúvida, de várias gestões competentes de Governo para a reorganização compatível da estrutura fundiária brasileira.

O que encontramos? Desrespeito à lei, afronta constante ao Judiciário. Não há respeito à lei, e as decisões, as ordens judiciais não são respeitadas pelos Governantes nos Estados nem pelo próprio Presidente da República, que, em inúmeras oportunidades, deixou de atender determinação de intervenção em unidades da Federação como consequência da afronta de governantes estaduais a ordens emanadas do Poder Judiciário. É evidente que esta situação de anarquia rural pode comprometer o processo de evolução da agricultura brasileira, que avança tecnologicamente, que aumenta sua produtividade e exporta cada vez mais.

O Governo Lula é um retrocesso em matéria de reforma agrária. Aliás, o Presidente foi o que mais prometeu. Durante a campanha eleitoral, afirmava que

só ele teria condições de executar um programa de reforma agrária com paz no campo porque saberia se entender com os Líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*.

As metas anunciadas não são alcançadas, e o que resta é frustração, caminho para indignação, para revolta que leva à violência, que se exacerba estimulada pela impunidade que prevalece, já que autoridade não há, o que há, em muitas situações, é verdadeiramente a lei da selva. Assassinatos impunes, inquéritos policiais não instalados, procedimentos judiciais não instaurados, não há julgamento e, portanto, não há condenação.

Esse é o cenário que pudemos vislumbrar com as incursões a Estados em desenvolvimento através do trabalho dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. O Governo não instrumentalizou os órgãos públicos responsáveis pela execução do programa de reforma agrária. Estão absolutamente desestruturados. Priorizou a partidarização ao invés de qualificar tecnicamente esses instrumentos de produção da política agrária no País; preferiu privilegiar os interesses partidários, mantendo a relação anterior do Partido dos Trabalhadores com o MST.

O MST surgiu como grande esperança de luta pela reforma agrária no Brasil. Mereceu aplausos no País e no exterior. Caminhou bem durante algum tempo, depois foi instrumentalizado politicamente. Aconteceu também a sua partidarização e algumas lideranças “mais espertas” determinaram o desvirtuamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. E aqueles, os chamados excluídos, os trabalhadores sem oportunidades, aqueles que sonham em possuir um pedaço de chão para viver com qualidade passaram a ser usados como massa de manobra por aqueles que buscavam objetivos diferentes dos que determinaram a organização deste movimento.

E essa relação existente entre órgãos do Governo e lideranças deste movimento levou o Governo a perder autoridade. O Presidente da República não impôs autoridade no ato de exigir cumprimento da lei, respeito às normas estabelecidas, e, evidentemente, isso estimulou a conflagração.

A violência é um capítulo à parte. Nós devemos condená-la. Obviamente, não resolve buscar os responsáveis pela violência. Há aqueles que acusam proprietários rurais. Outros acusam trabalhadores sem terra. Eu, Senador Mão Santa, dessa tribuna, cumprindo o meu dever de Senador, acuso o Governo, o Poder Público. É, sim, o Poder Público o principal responsável pela violência no campo, porque não cumpre o dever com competência, não gerencia com eficiência esse setor que, num país agrícola como o nosso, é fundamental

para que se alcancem os índices de desenvolvimento econômico e social que todos nós almejamos. Portanto, o principal responsável é o Poder Público.

No relatório final, a ser discutido na próxima quinta-feira, vai se revelar, mais uma vez, o confronto ideológico, pois há duas correntes distintas atuando. Aliás, a CPI repercute o que há na sociedade, Senador Mão Santa. Há divergência ideológica na sociedade brasileira, carreada para o seio da CPI. Há aqueles que, ideologicamente, defendem a propriedade rural radicalmente, afastando-se dos movimentos sociais que postulam uma reforma agrária capaz de contribuir para um processo de distribuição equitativa de renda no País e evidentemente aqueles que, numa porção diametralmente oposta, defendem a reforma agrária a qualquer preço, mesmo que à margem da lei vigente no País.

Não é fácil o entendimento entre duas correntes ideologicamente definidas e que se confrontam de maneira exacerbada. Administrou-se esse confronto até aqui e, certamente, ele será administrado na próxima quinta-feira, para que um relatório seja aprovado com as recomendações necessárias ao Ministério Público, tais como indiciamento de pessoas que praticaram ilícitos, praticaram a violência, ou contribuíram para a malversação do dinheiro público por meio de convênios celebrados pelos Ministérios do Governo Lula com cooperativas vinculadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, com organizações que representam os proprietários do setor rural, uma vez que auditorias do Tribunal de Contas foram realizadas tanto em relação às cooperativas que representam o MST, quanto em relação a entidades representativas do setor patronal. A CPI determinou a quebra de sigilo bancário fiscal e telefônico desses braços financeiros do MST, identificou irregularidades, desvio de finalidade, aplicação incorreta de recursos públicos oriundos desses convênios.

O Governo liberava recursos do Erário com muita facilidade, sem levar em conta a necessidade de projetos técnicos qualificados, o que possibilitou irregularidades, apuradas pela CPI. O Tribunal de Contas em relatório preliminar, parcial, não aprovado definitivamente, mas um relatório competente, definitivamente exemplar sob o ponto de vista da correção, aponta irregularidades e recomenda antecipadamente – é claro oferecendo ampla oportunidade de contestação dos interessados – a devolução de cerca de R\$18 milhões, que envolveram três entidades: a Anca, a Concrab e o Iterra. Três milhões de reais do Iterra; quinze milhões de reais das duas cooperativas.

Portanto, as recomendações do plano administrativo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a dispõe de mais três minutos, para que chegue à conclusão...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...ao tempo em que recebe os nossos aplausos pelo pronunciamento e pelo trabalho dessa CPI que está pacificando o Brasil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

As recomendações, repito, dirigidas ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas da União, ao Poder Legislativo com sugestões para alteração da legislação vigente, ao Poder Executivo com ações administrativas que possibilitem a agilização dos procedimentos para implementação do Programa de Reforma Agrária, também para os Executivos Estaduais e Municipais.

Sr. Presidente, o Brasil é um país continente, com diferenças regionais que não podem ser desconsideradas. Modelo uno é incompatível com a realidade brasileira. O modelo de reforma agrária que se deve discutir e implementar tem de atender às peculiaridades regionais e considerar as diferenças regionais flagrantes. Há, sim, uma concentração exagerada em poder de poucos proprietários. Isso, certamente, estimula a cobiça. Em Estados como o Pará, Mato Grosso, Rondônia e tantos outros, há imensas áreas de terras ainda improdutivas, boa parte de propriedade do Estado brasileiro e que não foram aproveitadas no Programa de Reforma Agrária. Mas é bom finalizar dizendo que não basta distribuir a terra, é preciso oferecer condições para o seu cultivo. O que ocorre normalmente é que distribuem a terra e abandonam o lavrador à sua própria sorte, sem nenhuma possibilidade de torná-la sustentável economicamente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, embora esteja no meu final.

A SRA. HELOISA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço ao Presidente, Senador Mão Santa, e a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, a oportunidade de entrar neste debate. Claro, temos visões distintas em relação ao processo da reforma agrária. Respeitamo-nos porque temos a clareza de explicitar as nossas posições, mas há algo que compartilho com V. Ex^a: reforma agrária não é distribuição de terra; é distribuição de terra, renda e poder. Distribuição de terra sem assistência técnica, sem os investimentos, sem a infra-estrutura, sem o zoneamento agrícola, sem uma política de preços, não

funciona porque as pessoas abandonam seus lotes. Desafio qualquer Senador a ficar, Senador Ney Suasuna, no meio da caatinga, no meio da capoeira, sem ter sequer o que esmolar, embaixo de um barraco de lona que, durante o dia, com o sol tão quente, parece levar até a nossa alma, e durante a noite, o frio parece quebrar os nossos ossos, um a um. Então, sabemos que se trata de ocupação de terra, que se dá pela irresponsabilidade do Governo em cumprir a lei e fazer a reforma agrária. E essa ocupação de terra só se dá porque, infelizmente, o Governo não tem a competência, a sensibilidade e a coragem de fazer a reforma agrária de fato e acaba correndo atrás em relação aos casos de violência no campo. Do mesmo jeito, o Governo não respeita o pequeno e o médio produtor rural porque é isso, de fato, que acontece. O último censo agropecuário – o Senador Osmar Dias e vários Senadores já falaram nisso – mostra claramente uma situação objetiva. O número de famílias assentadas consegue ser menor do que o número de famílias de pequenos e médios produtores que estão perdendo suas terras em função da ausência de crédito, de subsídio e da possibilidade de repactuação das suas dívidas em relação às instituições de crédito. O caso de Alagoas é gravíssimo. Lutamos aqui muitas vezes para conseguirmos a correção das distorções do saldo devedor, a repactuação e uma política clara para os sem-terra e para os pequenos e médios produtores, que têm terra, mas não conseguem condições objetivas de trabalho. Portanto, compartilho o seu pronunciamento com V. Ex^a trazendo esses dados fundamentais, porque um País de dimensões continentais como o Brasil tem a possibilidade concreta de aproveitamento da agricultura familiar e do pequeno e médio produtor para a produção de alimentos para o gigantesco mercado interno de massas. Não é possível um País como o Brasil simplesmente capacitar-se, do ponto de vista da agricultura, apenas para exportar o que acaba sendo matéria-prima para os grandes países, para viabilizar os interesses das grandes nações, que acabam industrializando o que nós temos de importar. É claro que existe espaço para os dois setores. Não se pode simplesmente fazer a propaganda do “agroshow” sem viabilizar mecanismos concretos, inclusive para a produção do alimento para as populações pobres brasileiras.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. O aparte de V. Ex^a vale como um programa de Governo. É a filosofia adequada para a correta distribuição de renda por meio da reforma agrária.

O Governo não pode continuar...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concluirei, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, porque o irmão de V. Ex^a, Líder da família, está pacientemente esperando usar da palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Senador Mão Santa. Nada como um Dias depois do outro.

A Senadora Heloísa Helena disse que o Senador Osmar Dias é mais velho.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Aliás, Sr. Presidente, é um fato inusitado um irmão bloqueando o outro.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu disse que o Senador Osmar Dias é mais novo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Está certo. O Senador Osmar Dias é mais novo.

Concluo, Sr. Presidente, afirmando que não pode o Governo continuar transferindo os favelados urbanos para favelas rurais. É a síntese do aparte da Senadora Heloísa Helena. Infelizmente, constatamos, na peregrinação que realizamos pelo País afora, que o Governo tem divulgado ao País que realiza um programa de reforma agrária, mas, na verdade, está plantando favelas rurais.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 22 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É gratificante registrar a presença do extraordinário homem público Dulcimar Costa, Prefeito de Belém, que iniciou a legislatura aqui conosco como Senador da República.

A grande festa de Belém, Senador Alberto Silva, é o Círio. É uma vela, que ilumina, mas apaga. Dulcimar Costa é mais do que o sol: ilumina Belém dia e noite.

Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias. Solicito a V. Ex^a a sensibilidade de usar a sua inteligência sintética ímpar para beneficiar os outros oradores inscritos. Há ainda o Líder do PTB, Senador Mozarildo Cavalcanti, a Senadora Ana Júlia Carepa, que o Pará quer ouvir, aliás o Brasil, e mais o Senador Garibaldi Alves Filho, e a sessão termina às 18 horas e 30 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito

obrigado, Sr. Presidente Mão Santa. Atenderei V. Ex^a com prazer.

Primeiramente, subscrevo as palavras do Senador Cristovam Buarque e daqueles que antes dele abordaram a crise da educação superior com a greve nas universidades federais, em razão, sobretudo, da insensibilidade do Governo Federal.

Na esteira dessa preocupação com a educação, Sr. Presidente, venho à tribuna analisar a resposta que o Ministério da Educação oferece a um requerimento dirigido ao Ministro Fernando Haddad, que apresentamos no ano de 2004.

O Ministério da Educação, Senador João Batista Motta, levou mais de um ano para responder um requerimento de informações, afrontando a Constituição, que estabelece prazo para respostas a requerimentos dessa natureza.

Fizemos um requerimento objetivo, solicitando informações acerca da existência de 900 cursos superiores sem reconhecimento do Ministério e pedimos o detalhamento de alguns itens como, por exemplo: a listagem dos cursos pendentes de reconhecimento; as cidades nas quais estão localizados; o instrumento legal que autorizou o funcionamento provisório desses cursos; e os nomes dos detentores da autorização para seu funcionamento.

Mais de um ano e o Ministro responde, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com dois disquetes contendo dados do Sistema Integrado de Informações da Educação do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira sobre o reconhecimento de cursos e instituições de educação superior. O primeiro disquete contém dados relativos a autorizações de cursos em universidades; o segundo, de centros universitários e faculdades.

Ora, Sr. Presidente, primeiro, causa-nos perplexidade o tempo decorrido entre o envio do ofício que encaminhou o requerimento, 14 de julho de 2004, e o da resposta, 26 de outubro de 2005, diante do prazo constitucional de 30 dias. Senador Alberto Silva, o Ministro tem 30 dias para responder. Levou mais de um ano e não respondeu.

É digno de reparo o fato de a resposta não vir com um formato de redação apropriado, mas sob forma de envio de material de pesquisa primária, sem título nem data, o que inviabiliza a dedução das respostas objetivas às perguntas formuladas.

É bom ressaltar ainda que os dados enviados pelo Ministério não se referem objetivamente a cursos que funcionam e estão pendentes de reconhecimento, como solicitamos, mas a cursos autorizados – a maioria de 2000 para cá – sem menção a reconhecimento ou não.

Por fim, causou-nos não só estranheza como espanto o fato de, admitida a correlação entre o material dos disquetes e o não-reconhecimento dos cursos, elevarem-se não a 900, como inicialmente chegamos a calcular, mas a 9.455 os cursos autorizados e não reconhecidos. São quase 10.000 os cursos autorizados e não reconhecidos!

Nesse contexto, mesmo que sejam necessários alguns anos de funcionamento de cada curso para obtenção do reconhecimento, que, agora, pela lei, não é mais definitivo, a extensão desse fenômeno a milhares de casos induz a concluir que muitíssimos estudantes sofrem a insegurança de não obter com agilidade o diploma de graduação a que fazem jus.

A interpretação mais amena que o presente episódio enseja, levando-se em conta o §2º do art. 50 da Constituição Federal, que diz “As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado [...], importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”, é que não se cumpriu o prazo e se prestou informações eu não diria falsas, mas inadequadas, que não respondem aos quesitos suscitados no nosso requerimento.

Para cumprir o dever explícito nesse artigo da Constituição, o Ministério deve prestar, no mínimo, informações mais objetivas e detalhadas. E é o que pretendemos. Estamos nesta tribuna exatamente solicitando ao Ministério da Educação que encaminhe respostas adequadas à solicitação que fizemos há mais de um ano.

E, no cumprimento da determinação de V. Exª, Sr. Presidente, encerro aqui o meu pronunciamento.

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

23-11-2005
quarta-feira

10:00 – Solenidade comemorativa aos 33 anos do Prodasen

Pátio interno do Prodasen – Via N2

11:00 – Sessão Especial destinada a comemorar o centenário de nascimento de Afonso Arinos de Meio Franco

Plenário do Senado Federal

15:45 – Príncipe Philippe da Bélgica, acompanhado

Senhor Marc Verwilghen, Ministro Federal da Economia, da Energia, do Comércio Exterior e da Política Científica Senhor ,Jean-Claude Marcourt, Minis-

tro da Economia, do Emprego e do Comércio Exterior do Governo Valão

Embaixador Johan Ballegeer, Embaixador da Bélgica no Brasil Senhor Ghislain D’Hoop, Conselheiro.

Salão Nobre do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal

19:00 – Conselheiro Otávio Lessa, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

PETIÇÃO

Autor: **Lúcio Barboza dos Santos**

Nº 13, DE 2005

Ementa: Apresenta Denúncia de Crime de Responsabilidade contra o Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Ferreira Mendes, por infringir o art. 39,5, da Lei nº 1.079, de 1950 (proceder de modo incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções).

Despacho

PETIÇÃO Nº 13, DE 2005

Vem ao meu conhecimento petição protocolada pelo SR Lúcio Barboza dos Santos, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.473.428-04, domiciliado em Diamantino, Estado de Mato Grosso, onde tem residência à Avenida Municipal s/nº, Bairro São Benedito, oferecendo DENÚNCIA por crime de responsabilidade em desfavor do Exmº Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal,

Dr. Gilmar Ferreira Mendes, em que requer seja processada e apreciada a denúncia, obedecidos os ritos de tramitação previstos na Constituição Federal, na Lei nº 1.079, de 1950 e no Regimento Interno do Senado Federal para, ao final, condená-lo pela prática do crime de responsabilidade previsto pelo art. 39, 5, da Lei nº 1.079/1950, com decretação da perda de seu cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal e da inabilitação, por 5 (cinco) anos, para o exercício de qualquer função pública.

Os fatos narrados na Petição nº 13, de 2005 não tipificam crime de responsabilidade previsto no art. 39, 5, da Lei nº 1.079, de 1950. Senão, vejamos.

Informa a denúncia que o Vereador Juviano Lincoln apresentou projeto de lei que atribuía o nome de “Ministro Gilmar Ferreira Mendes” a logradouro no Município de Diamantino/MT. O projeto foi aprovado por todas as Comissões da Câmara Municipal de Diaman-

tino pelas quais tramitou, restando, ao final, aprovado pela Câmara Municipal.

O Prefeito do Município de Diamantino sancionou o projeto, que se converteu na Lei Municipal nº 469, de 2002.

Nenhuma participação no processo legislativo foi atribuída, na denúncia, ao Ministro Gilmar Mendes. Indaga-se, então: qual teria sido o ato incompatível com a honra, dignidade e decoro de suas funções praticado pelo Ministro? Qual o crime de responsabilidade cometido?

Segundo a denúncia, o ato que caracterizaria o crime de responsabilidade foi, tão-somente, o encami-

nhamento de correspondência de agradecimento por parte do Ministro Gilmar Ferreira Mendes, após a publicação da lei. Tal procedimento revela, ao contrário, ato de educação e lhaneza.

Por esses motivos, é imperiosa a conclusão de que o Ministro Gilmar Ferreira Mendes nem em tese cometeu qualquer crime de responsabilidade, razão pela qual indefiro a petição e determino seu arquivamento.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 086 , DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 4.350.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 66, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, combinado com a alínea “a” inciso I do art. 4º, da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, e considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 11 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 02.101 – Senado Federal, crédito suplementar no valor total de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação parcial de outro subtítulo, conforme Anexo deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPPLEMENTAR**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL									4.350.000
		ATIVIDADES							
01 301	0551 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							4.350.000
01 301	0551 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							4.350.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 4100	S	3	2	90	0	100	4.200.000
			S	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.350.000
TOTAL - GERAL									4.350.000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	E N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL									4.350.000
		ATIVIDADES							
01 031	0551 4061	PROCESSO LEGISLATIVO							4.350.000
01 031	0551 4061 0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL							4.350.000
			F	3	2	90	0	100	4.350.000
TOTAL - FISCAL									4.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.350.000

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 169 , DE 2005

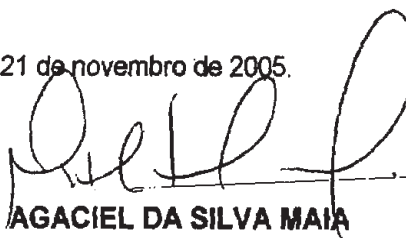
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997, e considerando o que dispõe o art. 2º da Portaria do Diretor-Geral nº 69, de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Proteção do Patrimônio nos Finais de Semana instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 53, de 2005, o servidor José Maria Medeiros, matrícula nº 10604 e designar, em substituição, o servidor Antônio Carlos Cuba dos Santos, Matr. 43610.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 21 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 4049 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, matrícula 50146, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Diretor da Secretaria Técnica de Eletrônica, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4050 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor JAVERT LACERDA SANTOS JÚNIOR, matrícula 31036, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe de Gabinete Administrativo, da Secretaria Técnica de Eletrônica, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4051 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor JOSÉ CARLOS VALERIO, matrícula 54723, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço Administrativo, da Secretaria Técnica de Eletrônica, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 4052 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor **FERNANDES TOMYOSHI TAKUNO**, matrícula 50470, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço de Arquivo, da Secretaria Técnica de Eletrônica, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 4053 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora **HELENA FREIRE PEREIRA**, matrícula 44651, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para substituir a Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Técnica de Eletrônica, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4054 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor **DONIZETE LAMEU MOREIRA**, matrícula 42538, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para substituir o Chefe do Serviço de Material, da Secretaria Técnica de Eletrônica, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4055 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor **CLAIR APARECIDO VIANA REZENDE**, matrícula 54607, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço de Projetos Eletrônicos, da Secretaria Técnica de Eletrônica, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4056 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula 104362, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Conversão Digital dos Acervos Audiovisuais, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4057 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor JOSÉ CARLOS VALERIO, matrícula 54723, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, da Subsecretaria de Conversão Digital dos Acervos Audiovisuais, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4058 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora ELIANE MANHÃES, matrícula 48796, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para substituir a Chefe do Serviço de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Conversão Digital dos Acervos Audiovisuais, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4059 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor KELSEN MARMO RAMOS, matrícula 54504, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço Técnico de Armazenamento e Preservação, da Subsecretaria de Conversão Digital dos Acervos Audiovisuais, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4060 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor DEMÉTRIUS BICALHO FELIX DE ALMEIDA, matrícula 54656, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir a Chefe do Serviço de Tratamento Documental, da Subsecretaria de Conversão Digital dos Acervos Audiovisuais, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4061 , DE 2005

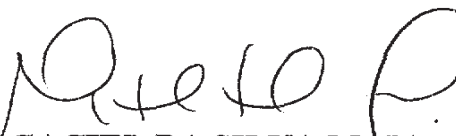
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor EURICO JACY KOPP AULER, matrícula 30329, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Legislativo, Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Operações, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.4062 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor PAULO ANDRÉ CARVALHO XAVIER, matrícula 54322, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço de Atendimento aos Parlamentares, da Subsecretaria de Operações, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4063 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor LEONI AZEREDO PASSOS, matrícula 44067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para substituir o Chefe do Serviço de Edições e Cópias, da Subsecretaria de Operações, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4064 , DE 2005**

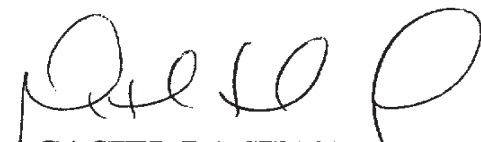
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designada a servidora **ELIZABETH HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 42459, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para substituir o Chefe do Serviço de Plenário e Comissões, da Subsecretaria de Operações, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4065 , DE 2005**

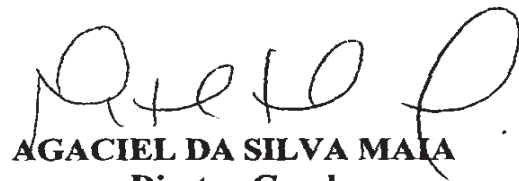
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor **AUDRIM MARQUES DE SOUZA**, matrícula 54528, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Legislativo, Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Diretor da Subsecretaria Técnica de Manutenção, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4066 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor **JOSÉ ROBERTO FIGUEIRA**, matrícula 54632, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço Técnico de Atendimento a Eventos, da Subsecretaria Técnica de Manutenção, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 4067 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 54486, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço Técnico de Atendimento ao Plenário e Comissões, da Subsecretaria Técnica de Manutenção, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 4068 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor **ALTEREDO SOUZA SANTOS**, matrícula 29509, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço Técnico de Atendimento à Taquigrafia, da Subsecretaria Técnica de Manutenção, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº. 4069 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor **ALBERTO CLEMENTE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 52143, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço Técnico de Transmissão, da Subsecretaria Técnica de Manutenção, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4070, DE 2005

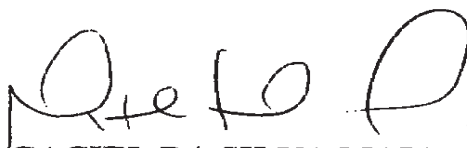
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor DEMÉTRIUS BICALHO FELIX DE ALMEIDA, matrícula 54656, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6 – Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para substituir o Chefe do Serviço Técnico para Gerenciamento de Áudio e Vídeo Digital, da Subsecretaria Técnica de Manutenção, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.

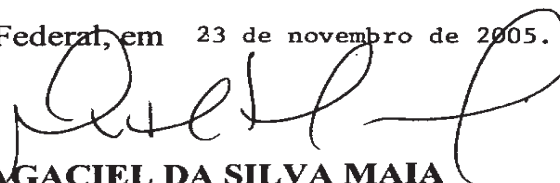

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4071 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017354/05-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MURILO ARAUJO CALDAS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

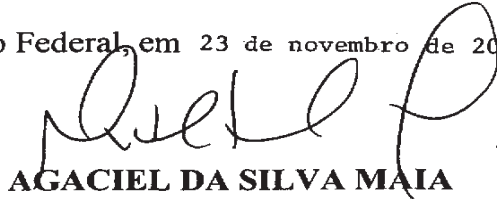
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4072 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017354/05-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSILÃ JAQUES PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

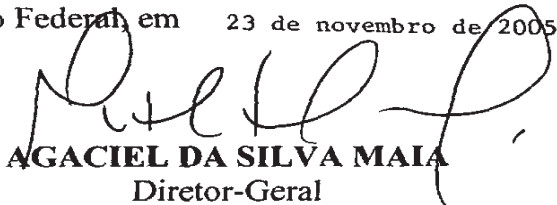
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4073 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017354/05-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO EMÍLIO DE AQUINO BRUNO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4074 , DE 2005

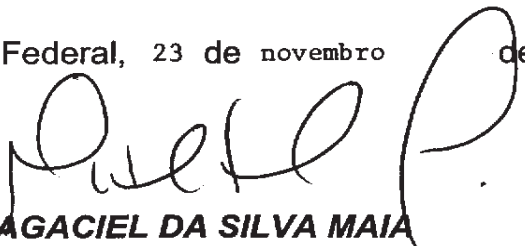
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA**, matrícula nº 50020, e **JOSÉ RAIMUNDO NETO**, matrícula nº 41066, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 017885/05-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005.



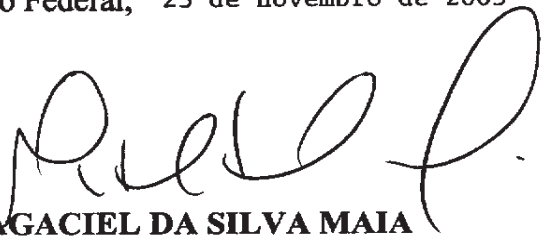
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4075 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 018069/05-3,

RESOLVE designar o servidor **JOACI MENDES DE SOUZA**, matrícula 18123, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 17 de novembro de 2005.

Senado Federal, 23 de novembro de 2005



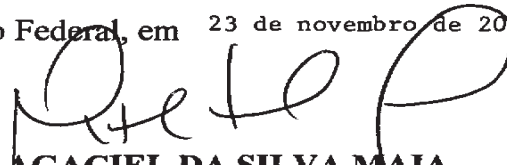
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4076, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018276/05-9**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **REYNALDO SOARES OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 193292, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, a partir de 21 de novembro de 2005.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005

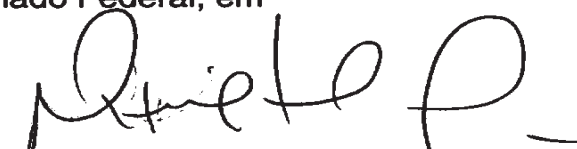

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4077, DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 015.701/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3710, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3336, de 10/10/2005, que nomeou **CAMILO MUSETTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Álvaro Dias, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005

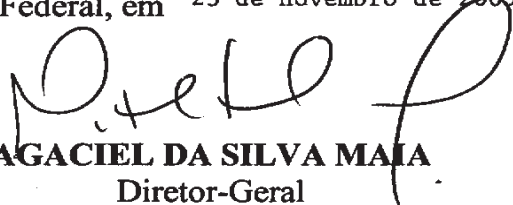

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4078 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **018.351/05-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **JOSÉ VICENTE MATOS**, matrícula n.º 168662, de Assessor Técnico para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Almeida Linha.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005

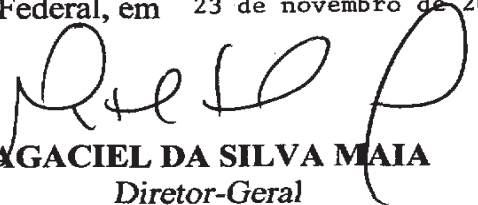

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4079 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **018.351/05-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ZOROASTRO PENHA SANT'ANNA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Almeida Lima.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005

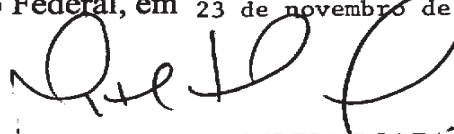

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4080 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 018.328/05-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NEILA PEREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005



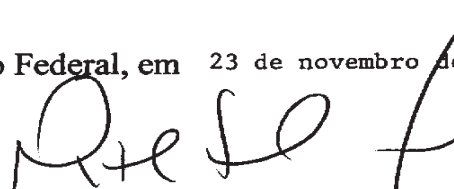
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4081 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 018.335/05-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDREA SCHILIPAK** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005



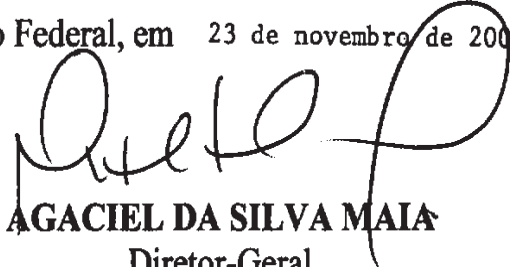
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 4082 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017559/05-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA ELENA DE CASTRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soares	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL

Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM
CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA
PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER – PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA – PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO – PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA – P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE – PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
PMDB			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA – PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL – PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI – PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES – PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
PDT			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

OBSERVAÇÕES:

(1) VAGA CEDIDA PELO PSDB

(2) VAGA CEDIDA PELO PFL

(3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05

(4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05

(5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

(6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498
FAX: 3311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador

Vice-Presidente: Senador

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Gilberto Goellner (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. MºdoCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. Álvaro Dias (PSDB)	PR	4059
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Pedro Simon	RS	3232
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PSOL
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 06.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 311-4561 e 311-5258

sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

(Atualizada em 04.10.2005)

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais cinema e vídeo) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- ▪ Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- ▪ João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- ▪ Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- ▪ Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- ▪ Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- ▪ Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- ▪ Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- ▪ Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- ▪ Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- ▪ Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ (PFL) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.
PDT	
	1.
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
	1. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (S/ PARTIDO/AC)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. OLIVEIRA FILHO (PL/PR)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

-

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador ROBERTO SATURNINO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 05.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 270 PÁGINAS